Notícias do Município

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

27 DE JUNHO DE 2008 - Nº 1.453

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.880, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 101/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), visando adequação orçamentária da dotação pertencente ao Rotativo São Bernardo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
26.260.3.1.90.94.00.26.451.0149.0561.04	-	Operações Especiais	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação total da dotação a seguir:

			R$
26.260.3.3.90.94.00.26.451.0149.0561.04	-	Operações Especiais	10.000,00

Art. 3º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, e, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito

MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

AIR PIRANI
Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

LEI Nº 5.881, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 102/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre inclusões e alterações ao Anexo II da Lei Mu-nicipal nº 5.702, de 4 de julho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os Anexos II-E e II-F, referentes, respectivamente, a inclusões e alterações na Lei Municipal nº 5.702, de 4 de julho de 2007, especificadas no Anexo II desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito

MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

AIR PIRANI
Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - ANEXO II E – METAS FISCAIS – METAS E PRIORIDADES - INCLUSÃO

Item LDO	Item PPA	Unidade Executora	Sigla	CLASSIFICAÇÃO Função	Sub função	AÇÃO Nº	Descrição	Unidade Medida	Meta
Programa nº 0079 - Desenvolvimento de Atividades Assistenciais na Área de Saúde									
4824	3768	085	FMS	10	301	4042	Gratificação especial a servidores	% da demanda	100,00
Programa nº 0113 - Gestão da Segurança Municipal									
4819	3765	140	GGCM	06	181	3241	Programa Nacional de segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	%	50,00
4820	3766	140	GGCM	06	181	4040	Programa Nacional de segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	%	50,00
4822	3766	140	GGCM	06	183	4040	Programa Nacional de segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	%	50,00
Programa nº 0146 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura									
4809	3676	070	GSEC	12	122	4037	Contribuição para a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE	Anuidade	1,00
4810	3676	070	GSEC	12	361	4037	Contribuição para a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE	Anuidade	1,00
4811	3676	070	GSEC	12	365	4037	Contribuição para a Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE	Anuidade	1,00
Programa nº 0161 - Novas instalações da faculdade									
4886	3770	042	SF-2	09	364	4044	Repasse a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	%	100,00
Programa nº 0212 - Quadro de servidores									
4825	3769	171	CRH-1	09	271	3769	Contribuição - INSS - Precatórios ETCSBC	% de pagamentos do exercício	100,00
Programa nº 0226 - Vigilância à saúde, prevenção e controle de doenças									
4816	3756	085	FMS	10	304	4039	Repasse de recursos à FUABC - RENAST	% de repasse realizado	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 - ANEXO II F – METAS FISCAIS – METAS E PRIORIDADES - ALTERAÇÃO

Item LDO	Item PPA	Unidade Executora	Sigla	CLASSIFICAÇÃO Função	Sub função	AÇÃO Nº	Descrição	Unidade Medida	Meta
Programa nº 0012 - Apoio Administrativo - SEDESC									
4866	0833	135	SEDESC-3	08	244	2266	Manutenção das atividades dos departamentos (vale-refeição, franquia postal e diárias)	%	100,00
4867	0832	135	SEDESC-3	08	244	2266	Manutenção das atividades dos departamentos, contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), para oficinas, cursos, palestras e capacitação profissional e consultoria técnica para capacitação de funcionários	%	100,00
4868	0834	135	SEDESC-3	08	244	2266	Manutenção dos departamentos (material de consumo e de distribuição gratuita)	%	100,00
4870	0835	135	SEDESC-3	08	244	2266	Manutenção das atividades dos departamento (passagens, locomoção, reembolso pela utilização de veículos de servidores e representações)	%	100,00
4871	0832	135	SEDESC-3	08	244	1266	Manutenção das atividades dos departamentos, contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), para oficinas, cursos, palestras e capacitação profissional e consultoria técnica para capacitação de funcionários	%	100,00
4872	1577	135	SEDESC-3	08	244	1267	Ampliação, construção ou reforma de espaços sociais	%	100,00
4873	0836	135	SEDESC-3	08	244	1267	Aquisição de equipamentos permanentes	Equipamento	17,00
Programa nº 0098 - Estagiários									
4874	1126	135	SEDESC-3	04	122	2378	Contratações e pagamento de estagiários	% mantida	100,00
Programa nº 0212 - Quadro de servidores									
4875	1174	135	SEDESC-3	04	122	2426	Pagamento de décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	% mantida	100,00
4876	1180	135	SEDESC-3	04	122	2432	Pagamento de décimo terceiro salário - celetistas	% mantida	100,00
4877	1186	135	SEDESC-3	04	122	2438	Pagamento de décimo terceiro salário - estatutários	% mantida	100,00
4878	1198	135	SEDESC-3	04	122	2450	Novas contratações e pagamento de remuneração - celetistas	% mantida	100,00
4879	1218	135	SEDESC-3	04	122	2470	Novas contratações e pagamento de vencimentos - cargos em comissão - RGPS	% mantida	100,00
4880	1224	135	SEDESC-3	04	122	2476	Novas contratações e pagamento de vencimentos - estatutários	% mantida	100,00
4881	1161	135	SEDESC-3	04	122	2413	Pagamento de contribuição ao INSS	% mantida	100,00
4882	1133	135	SEDESC-3	04	122	2385	Pagamento de auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS	% mantida	100,00
4883	1139	135	SEDESC-3	04	122	2391	Pagamento de auxílio-alimentação - celetistas	% mantida	100,00
4884	1145	135	SEDESC-3	04	122	2397	Pagamento de auxílio-alimentação - estatutários	% mantida	100,00

LEI Nº 5.882, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 103/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a arcar com as despesas decorrentes da reestruturação levada a efeito pela Lei Municipal nº 5.850/2008, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	-	Décimo terceiro salário – cargos em comissão – RGPS – geral	10.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	-	Décimo terceiro salário – celetistas – geral	1.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	-	Décimo terceiro salário – estatutários – geral	19.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	-	Remuneração – celetistas - geral	1.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	-	Vencimentos – cargos em comissão – RGPS – geral	102.000,00
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	-	Vencimentos – estatutários – geral	207.000,00
13.135.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	-	Contribuição – INSS – geral	23.000,00
13.135.3.3.90.04.00.04.122.0098.2378.01	-	Estagiários	46.000,00
13.135.3.3.90.14.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.30.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.32.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.33.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.35.00.08.244.0012.1266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.36.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.39.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	1.000,00
13.135.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	-	Auxílio-alimentação – cargos em comissão - RGPS – geral	2.000,00
13.135.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	-	Auxílio-alimentação – celetistas – Geral	1.000,00
13.135.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	-	Auxílio-alimentação – estatutários – geral	4.000,00
13.135.4.4.90.51.00.08.244.0012.1267.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC – investimento	1.000,00
13.135.4.4.90.52.00.08.244.0012.1267.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC – investimento	1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações a seguir:

			R$
13.130.3.3.90.30.00.08.243.0228.2880.01	-	Manutenção dos Conselhos Tutelares	30.000,00
13.130.3.3.90.30.00.08.244.0012.2266.01	-	Manutenção da unidade – SEDESC	150.000,00
13.130.3.3.90.39.00.08.244.0227.2877.01	-	Centro do Voluntariado	60.000,00
13.132.3.3.90.39.00.08.244.0093.2323.01	-	Programa Qualificar	25.000,00
13.132.3.3.90.39.00.08.244.0196.2328.01	-	Programa Emergencial de Frente de Trabalho	50.000,00
13.132.3.3.90.48.00.08.244.0108.2294.01	-	Garantia de renda mínima – bolsa auxílio familiar	110.000,00

Art. 3º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, e, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

LEI Nº 5.883, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 104/2008 - Executivo Municipal

Autoriza a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, a utilizar parte dos seus recursos financeiros transferidos ao Município de São Bernardo do Campo pela Lei Municipal nº 5.364, de 16 de dezembro 2004, para recolhimento de contribuições ao Fundo de Previdên-cia Municipal, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo autorizada a utilizar parte de seus recursos financeiros transferidos ao Município de São Bernardo do Campo pela Lei Municipal nº 5.364, de 16 de dezembro de 2004, para recolhimento das contribuições patronal e atuarial ao Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, estabelecidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 5.757, de 29 de novembro de 2007.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior é válida para o período compreendido entre a data de publicação desta lei e a data do Termo de Recebimento Definitivo das obras de construção e implantação do "Novo Campus" da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, objeto do Convênio aprovado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 3º. A utilização parcial dos recursos a que se refere o artigo 1º desta lei deverá ser formalizada mensalmente por ofício do Diretor da Autarquia Municipal ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal local, indicando os valores das contribuições patronal e atuarial devidas ao FUPREM.

Art. 4º. O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal ao receber o ofício autorizará o repasse à Autarquia, para a finalidade específica de recolhimento dos encargos devidos ao FUPREM relativo ao mês apontado no ofício, e providenciará o abatimento dos respectivos valores nos recursos financeiros transferidos ao Município em decorrência da Lei Municipal nº 5.364/2004.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinado a arcar com repasse de recursos à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo,
cujos recursos serão destinados ao pagamento das contribuições patronal e atuarial ao Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
04.042.3.1.91.07.00.09.364.0161.4044.01	-	Repasse à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	2.100.000,00

Art. 6º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.4.4.90.51.00.12.364.0161.1800.01	-	Construção do Novo Campus da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	1.000.000.00
05.050.3.3.90.35.00.12.364.0161.1800.01	-	Construção do Novo Campus da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	400.000,00
04.040.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	-	Recursos para abertura de créditos	700.000,00

Art. 7º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, em especial, o que dispõem os seus artigos 8º e 9º.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

LEI Nº 5.884, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 105/2008 - Executivo Municipal

Estende a denominação "Rua Olinda" ao seu prolongamento, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Olinda, oficializada e denominada pela Lei Municipal nº 1.015, de 28 de dezembro de 1961, fica estendida ao prolongamento ilustrado na planta A4-2192.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, a Rua Olinda passa a ter início na Rua Vinte de Agosto e término na Rua Sergipe.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

LEI Nº 5.885, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 106/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de via pública do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua José Versolato", a via pública aberta na área municipal codificada como E-7-80, illustrada na planta A0-1453, com início na Avenida Aldino Pinotti e término na Avenida Pereira Barreto.

Art. 2º. Integra esta lei o anexo único contendo a biografia de José Versolato.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.785, de 26 de outubro de 1984.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.885/2008

BIOGRAFIA: José Versolato

José Versolato nasceu na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, no dia 23 de junho de 1894, vindo depois a radicar-se no Município de São Bernardo do Campo.

Trabalhou como lavrador na Fazenda São Bernardo, hoje Vila Baeta Neves, quando aqui chegou, ingressando, posteriormente, na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, onde prestou relevantes serviços, até se aposentar em 1965.

No transcorrer de sua vida, conquistou grande círculo de amizades e constituiu numerosa família que muito contribuiu para o desenvolvimento social e econômico do Município de São Bernardo do Campo.

José Versolato faleceu no dia 10 de janeiro de 1968.

LEI Nº 5.886, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Projeto de Lei nº 107/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.652, de 22 de março de 2007, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.652, de 22 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 3º.** O Conselho de Desenvolvimento Econômico será constituído por ato do Prefeito e composto por 33 membros, a saber:

I -

II -

III -

a)

b)

c)

d)

e)

f)1 (um) representante do Sindicato da Indústria de Móveis de São Bernardo do Campo e Região (SIMABC).

IV - 7 (sete) representantes do comércio, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f) 1 (um) representante do ABC e Região Convention & Visitors Bureau;

g) 1 (um) representante do Sindicato dos Proprietários de Bancas de Jornais e de Revistarias do ABCDMRR (SINJOR ABC).

V -

VI - 8 (oito) representantes de entidades não-governamentais, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) 1 (um) representante do Instituto Grande ABC de Educação e Ensino S/C Ltda. (Faculdade Anchieta);

h) 1 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
FERNANDO LONGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

Notícias do Município
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Raimundo Taraskevicius Sales

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Célio Soares de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553
ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura e Flávio Sanches
Editoração Eletrônica

CONTATO:
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1043 - Ramal 2194

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 5.887, DE 26 DE JUNHO DE 2008

- -

Projeto de Lei nº 108/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre concessão de alvarás de conservação, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Serão concedidos Alvarás de Conservação para as edificações residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviços, irregulares ou erigidas clandestinamente, até a data de publicação desta lei, mesmo não atendendo as exigências referentes aos usos da edificação, aos coeficientes de ocupação e de utilização, ao gabarito, às dimensões, pé-direito, áreas mínimas, iluminação, insolação, ventilação, recuos de divisas e de frente, desde que apresentem condições mínimas de utilização, observados os requisitos de higiene, segurança, habitabilidade e salubridade.

§ 1º. As construções que invadam faixas non aedificandi, somente poderão ser beneficiadas com o disposto no caput deste artigo quando, comprovadamente, não houver interferência com o uso e manutenção dos serviços implantados.

§ 2º. A aferição de existência das condições mínimas de utilização e dos requisitos de higiene, segurança, habitabilidade e salubridade será efetuada pelo Departamento de Obras Particulares, ouvido, se necessário, o Conselho de Revisão de Irregularidades Urbanas - CRIUR.

§ 3º. Ao disposto neste artigo poderão ser aplicados os artigos 74 e 121 do Código de Obras "Arthur Saboya", combinados com os dispositivos desta lei, quando couber, devendo o interessado compensar pecuniariamente o Poder Público, conforme disposto no artigo 5º desta lei.

Art. 2º. Para os efeitos previstos no artigo 1º desta lei, os interessados deverão apresentar requerimento à Prefeitura, até 31 de dezembro de 2008, acompanhado de prova documental que demonstre a irregularidade da construção em data anterior à publicação desta lei, por meio de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

I - notificação ou embargo relativo à construção;

II - auto de infração relativo à construção;

III - escritura pública ou instrumento particular de compromisso;

IV - lançamento de tributos sobre a construção, ou

V - outros documentos idôneos, a critério da Administração Pública.

§ 1º. Será exigido Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade, assinado por profissional legalmente habilitado, com ART devidamente quitada, quando a edificação enquadrar-se na hipótese do § 3º do artigo 1º desta lei e a irregularidade for superior a 40,00 m² (quarenta metros quadrados) ou, quando da análise do requerimento for este laudo havido técnica e justificadamente necessário.

§ 2º. O requerimento deverá, ainda, ser instruído com plantas, memoriais descritivos, Ficha de Informação Cadastral (F.I.C.), documentos expedidos pelos órgãos estadual e federal, quando necessários, e demais documentos técnicos, sempre assinados pelo proprietário e pelo profissional legalmente habilitado, ressalvada a hipótese de regularização de residências unifamiliares.

§ 3º. Para a regularização de residências unifamiliares, deverá ser apresentado projeto simplificado, de que tratam as Leis Municipais nºs 5.554, de 20 de julho de 2006, e 5.796, de 21 de fevereiro de 2008.

§ 4º. O protocolo do requerimento não garante o deferimento e nem gera direito subjetivo de aprovação ao interessado.

Art. 3º. Dependerá de prévia anuência do órgão competente a regularização de edificações enquadradas nas seguintes situações:

I - tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada ou localizadas no raio envoltório do bem tombado, delimitado pelo órgão competente;

II - situadas em área de proteção dos mananciais hídricos, ou

III - situadas nas áreas de proteção ambiental.

Art. 4º. Excluem-se dos benefícios desta lei:

I - as edificações que invadam áreas públicas;

II - as atividades incompatíveis com o zoneamento do Município, e

III - as obras erigidas sem a observância do disposto nos artigos 1.301 e 1.302 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Poderá ser elidida a exclusão do inciso III deste artigo, se houver anuência do proprietário do imóvel lindeiro, mediante declaração com firma reconhecida, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e acompanhada do respectivo título dominial registrado no cartório imobiliário competente, ou, por documento assinado pelo proprietário do imóvel, declarando, sob as penas da lei, que a construção de janela, eirado, terraço ou varanda foi efetuada sem a observância do artigo 1.301 do Código Civil Brasileiro, em data de mais de um ano e um dia, e que tem ciência de que, após este prazo, pode o proprietário vizinho, a qualquer tempo, levantar sua edificação ou contramuro, ainda que a eventual construção lhe vede a claridade.

Art. 5º. O interessado deverá compensar pecuniariamente o Poder Público de acordo com a área a ser beneficiada por esta lei, observados os seguintes critérios:

I - para residências unifamiliares:

a) até 40,00m² (quarenta metros quadrados): dispensado do pagamento da compensação pecuniária;

b) acima de 40,00m² (quarenta metros quadrados): 5% (cinco por cento), por metro quadrado do valor venal da construção;

II - para residências multifamiliares, indústrias, prestação de serviços e outras atividades: 10% (dez por cento), por metro quadrado do valor venal da construção, para qualquer metragem;

III - para comércios: 10% (dez por cento), por metro quadrado do valor venal da construção, para qualquer metragem, observados os seguintes limites:

a) até 40,00m² (quarenta metros quadrados), que não invadam o recuo: dispensa do pagamento da compensação pecuniária; e

b) até 15,00m² (quinze metros quadrados), abrangendo o recuo: dispensa do pagamento da compensação pecuniária.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e III deste artigo, considerar-se-á, para apuração do valor da compensação pecuniária, a metragem que exceder a metragem limite para dispensa.

Art. 6º. A compensação pecuniária prevista no artigo 5º desta lei poderá, mediante requerimento do interessado, ser lançada em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, respeitado o limite mínimo, por parcela, de R$ 100,00 (cem reais), conforme opção do interessado.

§ 1º. A primeira parcela da compensação pecuniária vencerá 15 (quinze) dias após a constituição do lançamento.

§ 2º. Fica facultado ao interessado o pagamento simultâneo de diversas parcelas.

§ 3º. Expirado o prazo para pagamento, aplicar-se-ão aos débitos os acréscimos previstos no artigo 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 7º. Deferida a expedição de Alvará de Conservação, nos termos desta lei, o interessado será comunicado para recolher as taxas, bem como os valores de que trata o artigo 5º desta lei.

Parágrafo único. A retirada do Alvará de Conservação poderá ser efetuada, a qualquer tempo, após a comprovação do recolhimento das taxas e do valor de que trata o artigo 6º.

Art. 8º. A concessão do Alvará de Conservação de que trata esta lei não eximirá o interessado de atender às exigências ou de apresentar outros documentos exigidos pela legislação, em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 9º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB

Prefeito

MIGUEL CORDOVANI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

AIR PIRANI

Secretário de Governo

ERIVAL DARÉ

Secretário de Obras

VITOR ROLF LAUBÉ

Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

LEI Nº 5.888, DE 26 DE JUNHO DE 2008

- -

Projeto de Lei nº 109/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração dos artigos 2º, 3º e 9º da Lei Municipal nº 4.378, de 18 de julho de 1995, que dispõe sobre vistoria e expedição de Alvará de Funcionamento relativas ao exercício de atividades no Município, altera a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 2º, 3º e 9º da Lei Municipal nº 4.378, de 18 de julho de 1995, que dispõe sobre vistoria e expedição de Alvará de Funcionamento relativas ao exercício de atividades no Município, altera a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Antecedendo o início de atividade, o interessado deverá requerer vistoria junto ao Departamento de Obras Particulares (SO-3) desta Prefeitura, apresentando planta aprovada, habite-se ou visto, inscrição do estabelecimento no cadastro mobiliário municipal, cópia do IPTU lançado e, quando necessário, outros documentos exigidos pela legislação municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. Para eliminar ou minimizar impactos a serem gerados pela atividade, o Poder Público Municipal poderá solicitar, como parte integrante dos documentos necessários à expedição do Alvará de Funcionamento, suas alterações e complementações, bem como melhorias e medidas mitigadoras do estabelecimento e, a qualquer tempo, quaisquer esclarecimentos relativos à caracteris-tica, operações, matérias-primas e outros detalhes ligados à atividade do estabelecimento, como também laudos técnicos assinados por profissional legalmente habilitado, quando julgar necessário." (NR)

"Art. 3º. Efetuada a vistoria e atendido ao disposto no artigo 1º desta lei, o Alvará de Funcionamento será expedido com validade máxima de 5 (cinco) anos, excetuando-se as hipóteses em que a legislação municipal, estadual ou federal fixar prazo inferior, ou se a característica da atividade impuser prazo menor.

§ 1º. Poderá ser expedido Alvará de Funcionamento Provisório, válido por 6 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, quando o interessado comprovar que a complementação dos documentos a que se refere o artigo 2º desta lei, está pendente de expedição por órgão municipal, estadual ou federal, ou mesmo não possuindo toda a documentação descrita no artigo 2º, desde que possua condições mínimas de funcionamento, higiene, segurança e estabilidade.

§ 2º. Para atestar as condições mínimas de funcionamento, higiene, segurança e estabilidade, poderão ser solicitados outros documentos conforme preceitua o parágrafo único do artigo 2º desta lei.

§ 3º. Excetuam-se do caput deste artigo os casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto ou quando a atividade for incompatível quanto ao zoneamento." (NR)

"Art. 9º. O estabelecimento que continuar funcionando irregularmente, após a aplicação das multas previstas no artigo 8º desta lei ou violar a legislação disciplinadora da segurança, higiene, saúde, ordem, bons costumes, da tranqüilidade pública e demais normas que dizem respeito ao peculiar interesse público municipal, ficará sujeito à lacração a ser promovida pelo Departamento de Obras Particulares (SO-3), por meio da unidade competente.

§ 1º. A lacração a que se refere este artigo será promovida mediante autorização do Secretário de Obras.

§ 2º. Caberá a cassação do Alvará ou a lacração sumária quando:

I - houver risco iminente para a comunidade ou trabalhadores;

II - falta não sanada de condições de funcionamento, ou

III - for constatada qualquer uma das irregularidades descritas nos artigos 6º e 9º desta lei, em vistoria conjunta por Grupo Técnico coordenado pelo Secretário de Obras, formado por técnicos das Secretaria de Obras - SO, Secretaria de Saúde - SS, Secretaria de Habitação Meio Ambiente - SHAMA, Secreta-ria de Serviços Urbanos - SU, Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT e demais órgãos, quando necessário.

§ 3º. Para cumprimento da ordem de lacração, a Prefeitura poderá se utilizar de quaisquer meios, inclusive o fechamento de todos os acessos ao estabelecimento, por meio de parede de tijolos ou blocos, respeitados os acessos às residências, quando houver, contando com o apoio das demais Secretarias, quando for necessário o emprego de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais, com o lançamento do preço público correspondente aos serviços, em nome do proprietário do estabelecimento." (NR)

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB

Prefeito

MIGUEL CORDOVANI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

AIR PIRANI

Secretário de Governo

ERIVAL DARÉ

Secretário de Obras

VITOR ROLF LAUBÉ

Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

.....

LEI Nº 5.889, DE 26 DE JUNHO DE 2008

- -

Projeto de Lei nº 110/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, revoga as Leis Municipais nºs 4.896, de 17 de agosto de 2000, e 5.082, de 19 de setembro de 2002, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 3º, 4º, 5º, e 7º da Lei Municipal nº 2.163, de 1974, que institui a Fundação do Bem-Estar do Menor de São Bernardo do Campo (FUBEM SBC), com as redações dadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, que "Dispõe sobre alteração da denominação da Fundação do Bem Estar do Menor de São Bernardo do Campo - FUBEM-SBC, altera a Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, e revoga seus artigos 28 e 29, e as Leis Municipais nºs 2.539, de 21 de junho de 1983; 2.547, de 31 de outubro de 1983; 2607, de 5 de junho de 1984, e 2730, de 6 de fevereiro de 1986, consolidando-a, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O patrimônio da Fundação Criança de São Bernardo do Campo será constituído por:

I - doações e transferências efetuadas pelo Município de São Bernardo do Campo;

II - doações, auxílios e subvenções da União, Estado, Municípios e suas autarquias;

III - doações de empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV - rendas provenientes de promoções de iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades;

V - outras rendas, inclusive as resultantes de prestação de serviços, e

VI - bens móveis e imóveis, adquiridos ou incorporados.

§ 1º. .....

§ 2º. .....

§ 3º. ....." (NR)

"Art. 4º. A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, obedecidas as diretrizes fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tem por finalidade básica o desenvolvimento, a implantação, a execução e monitoramento de projetos, programas e serviços de proteção social, socioeducativo e de desenvolvimento de potencialidades de crianças e jovens que tenham seus direitos ameaçados ou violados, no âmbito da competência Municipal." (NR)

"Art. 5º. São diretrizes do atendimento à infância e juventude:

I - assegurar, em face de suas condições peculiares de pessoa em desenvolvimento, proteção especial, priorizando os programas que visem à integração social;

II - possibilitar o monitoramento do desenvolvimento infanto-juvenil e a priorização da atenção às situações de vulnerabilidade social;

III - articular e integrar ações infra e intergovernamentais contando com parcerias de organizações da sociedade civil;

IV - contribuir para o fortalecimento da rede de serviços existente no Município, buscando a complementaridade e a otimização de suas ações;

V - garantir a condição de sujeito de direitos à criança e ao jovem, estimulando o protagonismo;

VI - desenvolver ações para o fortalecimento das famílias, reconhecendo a multicausalidade das situações de vulnerabilidade, avançando das ações de assistência para o empoderamento pessoal e familiar, e

VII - modernizar a gestão e garantir a visibilidade democrática." (NR)

"Art. 7º. São Órgãos da Fundação:

I - o Conselho Curador;

II - a Diretoria Executiva, e

III - o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. O Regimento Interno poderá instituir, na estrutura técnica ou administrativa da Fundação, outros órgãos necessários ao cumprimento de suas atividades." (NR)

Art. 2º. A denominação da Seção I do Capítulo II e os seus artigos 8º, 10 e 11, da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, com as redações dadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção I

Do Conselho Curador

Art. 8º. O Conselho Curador, órgão deliberativo, é composto por 7 (sete) Conselheiros, designados da seguinte forma:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, designados pelo Prefeito;

II - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal;

III - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;

IV - 1 (um) representante indicado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, e

V - 2 (dois) representantes de entidades sociais prestadoras de serviços, na área da infância e juventude, em atividade no Município e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 1º. Na data de sua investidura, o Conselho Curador indicará entre os seus membros os seus Presidente e Vice-Presidente, sendo aprovados pelo Prefeito.

§ 2º. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em sua ausência e o seu suplente assumirá a vaga somente como Conselheiro Titular.

§ 3º. O suplente de cada representante, com ele designado, substituirá o titular em eventuais impedimentos e sucedê-lo-á, em caso de vacância, pelo período restante do mandato.

§ 4º. Não poderá fazer parte do Conselho Curador quem for proprietário, sócio ou dirigente de entidade com fins lucrativos, cuja atividade se relacione, de qualquer forma, com os objetivos da Fundação.

§ 5º. Os membros do Conselho Curador não serão remunerados ou gratificados a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 10. É de 2 (dois) anos o mandato dos conselheiros, admitida a recondução por igual período, e sua investidura dar-se-á até o mês de fevereiro, em data a ser designada pelo Diretor Presidente da Fundação ou por 2/3 (dois terços) dos membros integrantes do Conselho Curador.

Parágrafo único. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas.

Art. 11. .....

.....

X - declarar a perda de mandato de Conselheiro, nos termos do parágrafo único do artigo 10 desta Lei;

.....

.....

XIII - deliberar e aprovar por 2/3 (dois terços) de seus integrantes as alterações do Estatuto da Fundação propostas pela Diretoria Executiva, conforme previsão do inciso VII do artigo 14 desta Lei, antes de serem submetidas à apreciação do Ministério Público;

.....

.....

§ 2º. O Conselho Curador deverá se reunir ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses, por convocação de seu Presidente.

§ 3º. O Conselho Curador poderá ser convocado extraordinariamente, por iniciativa de seu Presidente ou por iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros ou por iniciativa do Diretor-Presidente, mediante comunicação escrita, entregue pessoalmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias." (NR)

Art. 3º. A denominação da Seção II do Capítulo II, e seus artigos 12-A, 12-B, 13 e 14, da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, os dois primeiros acrescidos por este artigo, e os demais com as redações dadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 12-A. Preside a Diretoria Executiva da Fundação o Diretor-Presidente, que será sempre o representante designado pelo Prefeito.

§ 1º. No impedimento eventual do Diretor-Presidente, as funções respectivas serão exercidas, transitoriamente, por um dos membros da Diretoria.

§ 2º. Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Prefeito indicará um substituto para complementar o mandato em curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º. O Diretor-Presidente perceberá remuneração arbitrada pelo Conselho Curador e aprovada pelo Prefeito.

Art. 12-B. Ao Diretor-Presidente compete:

I - presidir a Fundação;

II - representar a Fundação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

III - cumprir as normas estatutárias, regimentais e regulamentares e, bem assim, as deliberações do Conselho Curador;

IV - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva;

V - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;

VI - apresentar ao Conselho Curador:

a) propostas relativas às matérias de sua competência e, especialmente, as dos incisos II, IV e VII do artigo 11;

b) balancetes trimestrais da gestão financeira e o relatório das atividades da Fundação até 30 (trinta) dias úteis após o final de cada trimestre, com parecer do Conselho Fiscal e, em igual período, as informações que forem solicitadas pelo Conselho Curador;

c) balanços anuais e demais contas da gestão financeira;

d) minutas de convênios e contratos;

VII - superintender as atividades da Diretoria, bem como os serviços técnicos e administrativos da Fundação, e

VIII - encaminhar por ofício ao órgão do Ministério Público da Comarca incumbido de velar pelas Fundações, para apreciação e aprovação, a minuta de reforma do Estatuto aprovada pelo Conselho Curador.

Art. 13. A Diretoria Executiva, designada pelo Diretor-Presidente, compõe-se de dois Diretores, escolhidos dentre profissionais de nível universitário, um dos quais com notória experiência e conhecimento na área da infância e da juventude, que trabalharão em regime de tempo integral.

§ 1º. As atribuições dos Diretores serão fixadas no Regimento Interno.

§ 2º. Os membros do Conselho Curador não poderão fazer parte da Diretoria Executiva.

§ 3º. Os membros da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação, porém serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados, em virtude do não cumprimento das obrigações ou deveres impostos em lei e regulamentos que lhes definem os encargos e atribuições.

Art. 14. À Diretoria Executiva compete, pelo voto majoritário de seus membros:

I - administrar a Fundação, observado o disposto no inciso VII do artigo 11 e inciso VI do artigo 12-B;

II - elaborar projetos e planos que ao Diretor-Presidente incumbe apresentar ao Conselho Curador;

III - aprovar os planos de cada Setor;

IV - realizar cursos e promover a capacitação continuada de pessoal;

V - empreender estudos e pesquisas;

VI - prestar assistência técnica, quando solicitada;

VII - deliberar e aprovar sobre a reforma do Estatuto da Fundação, elaborar a minuta de alteração para que seja submetida à deliberação e aprovação do Conselho Curador, conforme previsão do inciso XIII do artigo 11 desta Lei, e após aprovação, submetê-la à apreciação do Ministério Público, e

VIII - encaminhar as alterações estatutárias, após aprovação do Ministério Público, ao Prefeito Municipal, para apreciação e aprovação, por meio de decreto." (NR)
Art. 4º. Os artigos 16, 18, 21, 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, com as redações dadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. É de 2 (dois) anos o mandato dos Conselheiros, admitida a recondução por igual período, cuja investidura dar-se-á até o mês de fevereiro, juntamente com a posse dos membros do Conselho Curador, em data a ser designada pelo Diretor Presidente da Fundação ou pelo Presidente do Conselho Curador.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão fazer parte da Diretoria Executiva."(NR)
"Art. 18. Ao Conselho Fiscal compete:
I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes trimestrais, balanços anuais e demais contas apresentadas pelo Diretor-Presidente da Fundação;
II - opinar sobre matéria de sua competência, sempre que solicitado pelo Diretor-Presidente da Fundação;
III - emitir parecer sobre aplicação das transferências do Município, das subvenções ou auxílios recebidos dos poderes públicos, sujeitos à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e
IV - emitir parecer na proposta orçamentária anual, até o dia 20 (vinte) de novembro.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal terá livre acesso a todos os documentos, livros e papéis relacionados com a administração orçamentária e financeira da Fundação, os quais não poderão ser deslocados de sua sede." (NR)
"Art. 21. Os empregados da Fundação, inclusive os membros da Diretoria Executiva, serão contratados na conformidade das leis trabalhistas vigentes." (NR)
"Art. 22. O Diretor-Presidente da Fundação, após aprovação do Conselho Curador, poderá solicitar, à autoridade competente, a colaboração de servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, para exercerem cargos ou funções na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, sob o regime de tempo integral ou parcial e, desde que não haja qualquer ônus para a Fundação.
Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo, somente poderão exercer, na Fundação, cargos ou funções compatíveis e semelhantes àqueles do órgão de origem." (NR)
"Art. 23. O Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo destinará recursos à Fundação para despesas correntes e de capital.
§ 1º. Para o cálculo do montante dos recursos a serem consignados anualmente nos orçamentos municipais, a título de despesas correntes, serão considerados os dispêndios da Fundação no exercício anterior, e serão estes limitados em até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida anual.
§ 2º. Os recursos de capital a serem destinados anualmente à Fundação serão aqueles devidamente aprovados no Plano de Obras do Município." (NR)
"Art. 24. As transferências de recursos à Fundação serão depositadas à sua conta corrente, em estabelecimento oficial de crédito." (NR)
Art. 5º. A nova composição do Conselho Curador dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decreto que aprovar o novo Estatuto da Fundação, quando se extinguirão os atuais mandatos.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, especialmente os artigos 9º e 12, da Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, com as redações dadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.683, de 26 de novembro de 1998, e as Leis Municipais nºs 4.896, de 17 de agosto de 2000, e 5.082, de 19 de setembro de 2002, sem prejuízo dos efeitos por elas gerados.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

LEI Nº 5.890, DE 26 DE JUNHO DE 2008
- -
Projeto de Lei nº 111/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 1.514.480,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a arcar com as despesas decorrentes da implantação do Programa de Gestão por Resultados e Metas e da gratificação especial para servidores vinculados ao Programa de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídas pela Lei Municipal nº 5.828/2008, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

			R$
08.085.3.1.90.11.00.10.301.0079.4042.05	-	Gratificação especial a servidores	1.078.480,00
08.085.3.1.90.11.00.10.301.0079.4042.03	FMS	Gratificação especial a servidores	436.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto da seguinte forma:

I - com a anulação total das dotações:

			R$
08.085.4.4.70.41.00.10.302.0079.1175.05	-	Convênio FUABC – Hospital Municipal Universitário.....	750.000,00
08.085.4.4.70.41.00.10.302.0079.1177.05	-	Convênio FUABC – Hospital Anchieta.....	300.000,00

II - com a anulação parcial da dotação:

			R$
08.085.4.4.90.51.00.10.301.0079.1173.05	-	Investimento em atividades na área da saúde.....	28.480,00

III - com recursos provenientes do excesso de arrecadação na rubrica 2850, no valor de R$ 436.000,00.
Art. 3º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007 e, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
ALESSANDO RODRIGUES DOS SANTOS NEVES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

LEI Nº 5.891, DE 26 DE JUNHO DE 2008
- -
Projeto de Lei nº 97/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda ou publicidade, sob qualquer forma, em muros, fachadas ou paredes, guarda-corpos ou defensas, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 324 da lei municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 324. Nenhuma propaganda ou publicidade, sob qualquer forma, será veiculada no Município em muros, fachadas ou paredes, guarda-corpos ou defensas, ainda que em imóveis particulares, ressalva-da a hipótese de propaganda ou publicidade de atividade desenvolvida no próprio imóvel, a qual se submeterá ao licenciamento obrigatório.
§ 1º. A propaganda e a publicidade em locais diversos daqueles constantes no "caput" deste artigo, para serem veiculadas, deverão se submeter ao licenciamento obrigatório. (NR)
§ 2º. A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo das demais providências e sanções previstas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. (NR)."
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
LUÍS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

LEI Nº 5.892, DE 26 DE JUNHO DE 2008
- -
Projeto de Lei nº 112/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.716, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo para o Município de São Bernardo do Campo, define parâmetros reguladores, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.716, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo para o Município de São Bernardo do Campo, que define parâmetros reguladores, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 35. .....
.....
§ 5º. Nas Áreas Residenciais Restritivas de que trata o inciso I deste artigo, salvo parâmetros restritivos específicos do loteamento, deverão ser observadas as restrições do Anexo I." (NR)
"Art. 37-A. Terão direito aos índices urbanísticos relativos à Área Empresarial Permissiva-2 - AEP-2 em Macrozona de Vocação Urbana - MVU e em Zona de Desenvolvimento Urbano 1 - ZDU-1, os usos e atividades empresariais e mistos dos lotes lindeiros aos logradouros do inciso III do artigo 53 desta lei e os dos logradouros considerados de Especial Interesse Comercial." (NR)
"Art. 39 . .....
.....
§ 4º. Nas Áreas Ambientais Restritivas - AAR, por serem ambientalmente frágeis e estratégicas à conservação do meio ambiente, será observada a restrição ao uso conforme o Anexo I, salvo autoriza-ção do Estado, em observância à Legislação Específica do Manancial Billings.
§ 5º. Para os usos e atividades que obtiverem a autorização do Estado, conforme o § 4o deste artigo, observar-se-ão os níveis de desconforto estabelecidos para as Áreas Ambientais Permissivas-2 - AAP-2, conforme estabelecido no Anexo I, sem prejuízo de demais exigências estabelecidas pelo Município." (NR)
"Art. 46. A ocupação do solo no Município respeitará os Coeficientes de Ocupação, conforme os seguintes critérios:
I - o coeficiente de ocupação na Macrozona de Vocação Urbana - MVU e fora do Manancial Billings, salvo legislação específica referente às Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e às Áreas Ambientais Restritivas - AAR e em casos de parâmetros restritivos de loteamentos existentes em Áreas Residenciais Restritivas - ARR, observará os seguintes índices básicos:
a) 70% (setenta por cento) para Áreas Residenciais Permissivas - ARPs e Áreas Residenciais Restritivas - ARRs;
b) 80% (oitenta por cento) para Áreas Empresariais Permissivas - AEPs e Áreas Empresariais Restritivas - AERs;
II - para usos e atividades que se utilizarem do Coeficiente de Utilização Básico II, será observado o Anexo II, quanto aos Coeficientes de Ocupação para Básico 2;
III - para usos e atividades que se utilizarem do Coeficiente de Utilização com Outorga Onerosa, será observada a legislação específica ou o Anexo II, quanto aos Coeficientes de Ocupação com Outorga;
IV - serão observados os coeficientes de ocupação estabelecidos por legislação e critérios técnicos específicos do Estado de São Paulo, nas Macrozonas Urbana de Recuperação Ambiental - MURA, de Ocupação Dirigida - MOD e de Restrição à Ocupação -MRO, conforme definidas na Lei Municipal nº 5.593, de 5 de outubro de 2006 - Plano Diretor, e
V - para usos e atividades excepcionais, será observado o coeficiente de ocupação específico, desde que considerados critérios e pareceres técnicos, mediante diretrizes específicas e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança ou Estudo de Impacto Ambiental.
§ 1º. Não serão considerados para o cálculo dos coeficientes de ocupação:
I - o subsolo sem utilização para qualquer atividade permanente ou habitação;
II - portarias, guaritas, cabines de força e acessos ao estacionamento;
III - sobre-solos, desde que destinados exclusivamente ao estacionamento de veículos e com coeficiente de ocupação não superior a 50% (cinqüenta por cento) da área de terreno, e
IV - beirais, marquises, pergolados, sacadas ou varandas até a profundidade de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros).
§ 2º. Na falta de legislação e critérios técnicos do Estado de São Paulo, para a hipótese do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado o Anexo II, quanto aos coeficientes de ocupação.
§ 3º. O Município reserva-se o direito de estabelecer na Área do Manancial Billings, coeficientes de ocupação especiais, até o mínimo de 10% (dez por cento) e, no máximo, o parâmetro estabelecido pelo Estado, desde que observados critérios técnicos especificados em Estudo de Impacto de Vizinhança ou em Estudo de Impacto Ambiental." (NR)
"Art. 60. .....
.....
V - para córregos canalizados, abertos ou fechados, localizados na Macrozona de Vocação Urbana - MVU e fora do Manancial Billings, e que observaram legislação própria na data de sua execução, deverá ser observado o recuo obrigatório mínimo de 6 (seis) metros da margem do córrego ou curso d'água."
Parágrafo único. Não se aplica a regra do inciso V às hipóteses da alínea "b" do inciso I e do inciso II deste artigo." (NR)
"Art. 76-A. Das exceções aos parâmetros urbanísticos:
I - o uso e atividade exclusivamente empresariais dos lotes lindeiros aos logradouros da AEP-2.2 - Área Empresarial Permissiva-2 classificação 2, terão direito ao coeficiente de ocupação de 100% (cem por cento), desde que apresentado e aprovado Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV tipo 1 e sejam observados o Decreto Estadual no 12.342, de 27 de setembro de 1978 (Código Sanitário) e a Lei Estadual no 12.526, de 2 de Janeiro de 2007, (Drenagem urbana), previamente à aprovação do projeto;
II - nos lotes lindeiros aos Corredores Comerciais especificados na vigência da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996, ficam garantidos, aos usos e atividades empresariais, residenciais e mistos, os coeficientes de utilização e ocupação existentes, desde que tenham sido aprovados ou estejam em processo de regularização, autuados e instruídos de acordo com os preceitos da Lei Municipal nº 4.446, de 1996;
III - nas seguintes Vias de Especial Interesse Comercial: Rua Marechal Deodoro, Avenida Jurubatuba, Avenida Faria Lima, Avenida Kennedy e Avenida Lucas Nogueira Garcez, não é permitido uso residencial no térreo, devendo ser observado o artigo 8º desta lei quanto aos usos existentes e que se encontrem em desacordo, e
IV - aplicar-se-ão para as Áreas Empresariais Permissivas-2 - AEP-2 na Macrozona de Vocação Urbana - MVU, em Zonas Empresariais Estratégicas - ZEE - fora dos mananciais, os parâmetros urbanísticos - A, do Anexo II, observados para Área Empresarial Permissiva-1 - AEP-1, na Zona Empresarial Estratégica-ZEE-4 - fora dos mananciais.
Parágrafo único. Quando houver demolição edilícia em 90% (noventa por cento) da área de ocupação do lote, não se aplicará o inciso II deste artigo à nova edificação." (NR)
Art. 2º. A Área Empresarial Permissiva-3 - classificação 02 - AEP-3.2 constante e descrita respectivamente nos anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 5.716, de 2007, passa a ser Área Empresarial Permissiva-1 - classificação 12 - AEP-1.12.
Art. 3º. A Área Residencial Permissiva-2 - classificação 01 - ARP-2.1, constante e descrita respectivamente nos Anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 5.716, de 2007, passa a ser Área Empresarial Permissiva-2 - classificação 05 - AEP-2.5.
Art. 4º. A Área Empresarial Restritiva - classificação 08 - AER-8, constante e descrita respectivamente nos Anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 5.716, de 2007, passa a ser Área Empresarial Permissiva-2 - classificação 06 - AEP-2.6.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
ERIVAL DARÉ
Secretário de Obras
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

LEI Nº 5.893, DE 26 DE JUNHO DE 2008
- -
Projeto de Lei nº 115/2008 - Executivo Municipal

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, para a implantação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no Município, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal para a implantação do "Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda" no Município de São Bernardo do Campo.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, por decreto, crédito especial no valor de até R$ 2.809.632,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinados a atender as despesas decorrentes da execução do convênio previsto no **Art.1º,** no período de junho de 2008 a maio de 2012, incluída a contrapartida do Município, no importe de 20% (vinte por cento) do referido valor.
§ 1º. As despesas previstas para o exercício de 2008 importam em até R$ 702.408,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e oito reais), incluindo a contrapartida do Município.
§ 2º. O crédito especial autorizado será coberto com excesso de arrecadação relativo ao ingresso de recursos provenientes do convênio autorizado e anulação parcial das dotações orçamentárias que serão previstas no decreto de abertura do crédito especial.
Art. 3º. Aplicam-se a esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, e, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações ora criadas e das consignadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
FERNANDO LONGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

LEI Nº 5.894, DE 26 DE JUNHO DE 2008
- -
Projeto de Lei nº 114/2008 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e 5.365, de 28 de dezembro de 2004, com suas modificações, cria Gratificações Especiais e Funções Gratificadas, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O cargo de Desenhista constante do Anexo 8, Tabela VI-QPE-PS-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos Isolados de Provimento Efetivo Destinados à Extinção na Vacância, passa a integrar o Anexo 4, Tabela II-QPE-PP-II, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas modificações.
Art. 2º. Ficam extintas as carreiras de Auxiliar de Serviços de Agrimensura e de Desenhista, passando seus cargos a integrar o Anexo 4, Tabela II-QPE-PP-II, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações.
Art. 3º. Os ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços de Agrimensura e de Desenhista ficam enquadrados, respectivamente, nas referências "17" e "29".
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, ao ocupante da função de Desenhista existente no Quadro de Pessoal Trabalhista - QPT, desta prefeitura.

Art. 4º. O Anexo 4, Tabela II-QPE-PP-II, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as alterações constantes do Quadro I, que faz parte integrante desta lei.
Art. 5º. O Anexo 5, Tabela III-QPE-PP-III, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro II, que faz parte integrante desta lei.
Art. 6º. O Anexo 15 - Lotação de Pessoal Estatutário, 15.2 - Cargos Isolados de Provimento Efetivo e 15.3 - Cargos de Carreira, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro III, que faz parte integrante desta lei.
Art. 7º. O Anexo 29, Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos e Funções, 29.1 - Pessoal Estatutário, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro IV, que faz parte integrante desta lei.
Parágrafo único. As alterações de requisitos para provimento dos cargos constantes do Quadro IV, mencionado no caput deste artigo, serão efetuadas sem prejuízo para os atuais ocupantes dos cargos.
Art. 8º. Ficam criadas 60 (sessenta) gratificações especiais correspondentes a 15% da referência **"C-11"**, da tabela 5, da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, as quais serão atribuídas a servidores com lotação efetiva na Secretaria de Educação e Cultura, que forem designados mediante expedição de portaria, para o desenvolvimento de tarefas relativas a expedição e controle de documentos e/ou materiais disponibilizados nas unidades vinculadas à Secretaria.
Art. 9º. Ficam criadas 110 (cento e dez) gratificações especiais correspondentes a 15% da referência 10-A, da tabela 1, da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, as quais serão atribuídas a servidores com lotação efetiva na Secretaria de Educação e Cultura que forem designados mediante expedição de portaria, para o desenvolvimento de serviços correlacionados às áreas afetas à Cultura, ao Apoio à Educação, às Ações Educacionais e ao Controle Administrativo e Orçamentário da Secretaria.
Art. 10. Fica alterada a referência dos cargos e funções de Cozinheira e Merendeira, passando da atual C-9 para a C-11.
Art. 11. A referência 8, constante da Tabela de Escala de Valores da Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, com suas alterações, torna-se referência dos cargos e funções de Monitor em Educação, atualmente enquadrados na referência 6, respeitando-se o graus já obtidos.
Art. 12. Ficam criadas 2 (duas) gratificações especiais correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da referência "C-12", carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Tabela 5, da Lei Municipal 3.527, de 6 de julho de 1990, as quais serão atribuídas aos servidores lotados ou em exercício na Secretaria de Comunicação - SECOM, que forem designados, mediante expedição de portaria, e que exerçam serviços auxiliares de atendimento ao público e de controle de atividades de divulgação da Secretaria.
Art. 13. Ficam criadas 05 (cinco) gratificações especiais correspondentes a 50% (cinqüenta por cento) do valor da referência "C-12", carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Tabela 5, da Lei Municipal 3.527, de 6 de julho de 1990, as quais serão atribuídas aos servidores lotados ou em exercício na Secretaria de Comunicação - SECOM, que forem designados, mediante expedição de portaria, e que exerçam serviços de apoio às atividades operacionais do parque gráfico da Secretaria.
Art. 14. O cargo de Tratador de Animais constante do Anexo 8, Tabela VI-QPE-PS-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos Isolados de Provimento Efetivo Destinados à Extinção na Vacância, passa a integrar o Anexo 30, Tabela X-QPE-PP-IV, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações.
Art. 15. O Anexo 30, Tabela X-QPE-PP-IV, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro V, que faz parte integrante desta lei.
Art. 16. Ficam criadas 30 (trinta) Gratificações Especiais correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor da referência "C-12", carga horária de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, da Tabela 5, da Lei Municipal 3.527, de 6 de julho de 1990, as quais serão atribuídas aos servidores lotados ou em exercício, nesta data, no Departamento de Turismo e Eventos - SDET-3, que forem designados, mediante expedição de portaria, para o acompanhamento de obras e serviços de manutenção correlacionados aos Equipamentos Públicos Especiais.
Art. 17. Os servidores titulares de cargos remunerados pela Tabela 5 de Escalas de Valores de Referências da lei municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, ficam enquadrados nas referências constantes do Quadro VI, que faz parte integrante desta lei.
Art. 18. O enquadramento relativo ao cargo de Motorista só será efetuado para os ocupantes que contem, até a publicação desta lei com 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo com estágio probatório confirmado.
Art. 19. Aos Motoristas que não possuam o requisito exigido, fica assegurado o enquadramento previsto no caput deste artigo quando vierem a completar o tempo de serviço necessário e a confirmação do estágio probatório.
Art. 20. Os artigos 51, 52 e 54 da Lei Municipal nº 5365, de 28 de dezembro de 2004, e o artigo 265 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 51. A Coordenadoria de Recursos Humanos tem as seguintes competências principais:
.....
XV - receber e processar em nível de segunda instância administrativa, recurso eventualmente interposto contra ato ou decisão proferida pelo titular do Departamento de Gestão de Pessoal; (AC)
"Art. 52. A Coordenadoria de Recursos Humanos compreende o seguinte órgão de linha diretamente subordinado ao titular da Pasta:
I - Departamento de Gestão de Pessoal (CRH-1).
Art. 54. Os órgãos de linha da Coordenadoria de Recursos Humanos têm os seguintes órgãos subordinados:
I - Departamento de Gestão de Pessoal (CRH-1);
....."
"Art.265. O Departamento de Gestão de Pessoal (CRH-1) tem as seguintes atribuições:
I - realizar estudos, levantamentos e pesquisas relacionados com o treinamento de pessoal; (NR)
II - promover recursos audiovisuais para uso no treinamento e na Administração Municipal; (NR)
III - receber, organizar e manter a documentação de caráter civil e profissional dos servidores municipais de todos os níveis; (NR)
IV - manter controle permanente quanto a validade e autenticidade da documentação em seu poder; (NR)
V - receber e processar toda a documentação referente a solicitação de benefícios; (NR)
VI - analisar e encaminhar a documentação recebida até a final implantação; (NR)
VII - receber, organizar e processar toda a documentação referente ao controle dos encargos sociais; (NR)
VIII - manter o controle da freqüência do pessoal do quadro de funcionários da Administração Municipal; (NR)
IX - desenvolver sistemas de controle que atendam as necessidades da Administração Municipal; (NR)
X - processar os pagamentos dos salários e benefícios dos funcionários do quadro da Administração Municipal e seus dependentes; (NR)
XI - elaborar e controlar o pagamento da folha suplementar e demais pagamentos devidos; (NR)
XII - organizar e aplicar, de forma direta ou através de terceiros habilitados, os concursos públicos necessários ao preenchimento dos quadros de pessoal da Administração Municipal; (NR)
XIII - manter controle sobre as promoções do quadro de funcionários da Administração Municipal." (NR)
XIV - receber e processar em nível de primeira instância administrativa, recurso eventualmente interposto contra ato ou decisão proferida pelo seu titular. (AC)
Art. 21. Os cargos de Consultor lotados no Departamento de Gestão de Pessoal - CRH-1, constantes do Anexo 3, Tabela I-QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Parte Permanente - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a ser lotados junto ao Gabinete da Coordenadoria de Recursos Humanos - GCRH.
Art. 22. Ficam alteradas as referências dos cargos de Auxiliar de Pessoal, de Agente Técnico de Pessoal e de Técnico de Treinamento de Pessoal, constantes do Anexo 4, Tabela II-QPE-PP-II, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, de "18", "19/21" e "22", para a referência "25", bem como as referências do cargo de Auxiliar Técnico, de "17" para "21".
Parágrafo único. As alterações propostas no caput deste artigo somente serão aplicadas aos titulares dos cargos que se encontram em exercício, há mais de 2 (dois) anos, na Coordenadoria de Recursos Humanos, na data desta lei, ou se afastados, após o retorno às atividades, hipótese em que não serão concedidos novos afastamentos pelo mesmo prazo, ressalvados os casos de afastamentos legais.
Art. 23. O Anexo 28, Gratificações, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com os acréscimos constantes do Quadro VII, que faz parte integrante desta lei.
§ 1º. As Funções Gratificadas criadas no "caput" deste artigo serão atribuídas, nas quantidades indicadas no Quadro VIII, que faz parte integrante desta lei, mediante expedição de portaria, aos servidores lotados ou em exercício nas unidades que especifica.
§ 2º. As Gratificações Especiais e as Funções Gratificadas serão temporárias, cessando seus pagamentos com o término da designação e vedada qualquer pagamento a título de horas de horas extras.
Art. 24. O servidor, em gozo de afastamentos remunerados previstos em lei, não perderá o direito ao pagamento da Gratificação Especial e da Função Gratificada prevista no artigo anterior.
Art. 25. As Gratificações Especiais e as Funções Gratificadas, ora criadas, incorporar-se-ão aos vencimentos ou salários do servidor, nos termos da Lei Municipal nº 4.846, de 30 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 5.201, de 9 de outubro de 2003.
Art. 26. As alterações de requisitos para provimentos dos cargos de Auxiliar de Pessoal e de Agente Técnico de Pessoal serão efetuadas sem prejuízo para seus atuais ocupantes, ficando assegurado, também, o provimento destes cargos, pelos candidatos classificados em concurso vigente.
Art. 27. Os enquadramentos decorrentes da aplicação desta lei far-se-ão sem prejuízo dos graus obtidos a qualquer título.
Art. 28. As disposições contidas nos artigos anteriores são aplicáveis, no que couber, nos termos da Constituição Federal, aos aposentados e pensionistas.
Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
AIR PIRANI
Secretário de Governo
ERIVAL DARÉ
Secretário de Obras
LUÍS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos
IARA APARECIDA GOBBET
Secretária de Educação e Cultura
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação
FERNANDO LONGO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES
Secretário de Comunicação
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

QUADRO I
ANEXO 4
TABELA II-QPE-PP-II
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ANTERIOR

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para provimento
---	---	---	---	---	---
18	Técnico em Agrimensura	21	II	SO	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
01	Técnico em Agrimensura	21	II	SO-2	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
04	Técnico em Agrimensura	21	II	SO-3	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
03	Técnico em Agrimensura	21	II	SU	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
03	Técnico em Agrimensura	21	II	SP	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
01	Técnico em Agrimensura	21	II	SP-1	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
04	Técnico em Agrimensura	21	II	SHAMA	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
02	Técnico em Agrimensura	21	II	SMT	Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA
---	---	---	---	---	---

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para provimento
---	---	---	---	---	---
18	Técnico em Agrimensura	33	II	SO	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
01	Técnico em Agrimensura	33	II	SO-2	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
04	Técnico em Agrimensura	33	II	SO-3	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
03	Técnico em Agrimensura	33	II	SU	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
03	Técnico em Agrimensura	33	II	SP	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
01	Técnico em Agrimensura	33	II	SP-1	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
04	Técnico em Agrimensura	33	II	SHAMA	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
02	Técnico em Agrimensura	33	II	SMT	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
13	Desenhista	29	III	SP-1	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
02	Desenhista	29	III	SP-2	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
01	Desenhista	29	III	SP-3	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
03	Desenhista	29	III	SF-1	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
02	Desenhista	29	III	SO-1	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
08	Desenhista	29	III	SO-2	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
02	Desenhista	29	III	SO-3	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
02	Desenhista	29	III	SU-2	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
04	Desenhista	29	III	SHAMA	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
02	Desenhista	29	III	SMT-1	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
22	Auxiliar de serviços de Agrimensura	17	II	SO	Ensino Médio Completo
12	Auxiliar de serviços de Agrimensura	17	II	SO-2	Ensino Médio Completo
02	Auxiliar de serviços de Agrimensura	17	II	SP-1	Ensino Médio Completo
06	Auxiliar de serviços de Agrimensura	17	II	SHAMA	Ensino Médio Completo
---	---	---	---	---	---

QUADRO II
Anexo 5
Tabela III-QPE-PP-III
Quadro de Pessoal Estatutário
Parte Permanente
Cargos de Carreira
Carreira de Desenhista
Situação Anterior

REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
17	Desenhista I	42	II
18	Desenhista II	14	II
19	Desenhista III	09	II
20	Desenhista IV	09	II
21	Desenhista V	02	II
	TOTAL	76	

Situação Atual

REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
---	---	---	---

Anexo 5
Tabela III-QPE-PP-III
Quadro de Pessoal Estatutário
Parte Permanente
Cargos de Carreira
Carreira de Auxiliar de Serviços de agrimensura
Situação Anterior

REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
4	Auxiliar de Serviços de Agrimensura I	28	I
5	Auxiliar de Serviços de Agrimensura II	06	I
6	Auxiliar de Serviços de Agrimensura III	04	I
7	Auxiliar de Serviços de Agrimensura IV	03	I
8	Auxiliar de Serviços de Agrimensura V	02	I
	TOTAL	43	

Situação Atual

REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
---	---	---	---

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

QUADRO III
ANEXO 15 - LOTAÇÃO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO
15.3 - CARGOS DE CARREIRA
SITUAÇÃO ANTERIOR

CARGOS DE CARREIRA			SECRETARIAS														
			S G														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -
Desenhista I/V	17/21	II	- - -	- - -	1	9	4 0	5	1	- - -	1 5	1	- - -	- - -	- - -	- - -	7 2
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

ANEXO 15 – LOTAÇÃO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO
15.3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS DE CARREIRA			SECRETARIAS														
			S G														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

QUADRO III
ANEXO 15 - LOTAÇÃO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO
15.2 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR

CARGOS ISOLADOS			SECRETARIAS														
			S G														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -
Desenhista	17	II	- - -	- - -	- - -	- - -	5	- - -	- - -	- - -	- - -	3	- - -	- - -	- - -	- - -	8
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

SITUAÇÃO EM 1º DE JUNHO DE 2004

CARGOS ISOLADOS			SECRETARIAS														
			S G														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -
Desenhista	23	III	- - -	- - -	- - -	5	2 1	1 0	- - -	- - -	1 6	0 5	- - -	- - -	- - -	- - -	5 7
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

SITUAÇÃO EM 1º DE JUNHO DE 2005

CARGOS ISOLADOS			SECRETARIAS														
			S G														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -
Desenhista	29	III	- - -	- - -	- - -	5	2 1	1 0	- - -	- - -	1 6	0 5	- - -	- - -	- - -	- - -	5 7
---	---	---	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

QUADRO IV
ANEXO 29
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS
PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 - PESSOAL ESTATUTÁRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
---	---	---
Auxiliar de Serviços de Agrimensura	Isolado	Ensino Médio Completo
Desenhista	Isolado	Curso Superior Completo e Conhecimento Específico em Desenho
Técnico em Agrimensura	Isolado	Curso Superior em Agrimensura e registro no CREA
Auxiliar de Pessoal	Isolado	Curso Superior Completo
Agente Técnico de Pessoal	Isolado	Curso Superior Completo
---	---	---

QUADRO V
ANEXO 30
TABELA X-QPE-PP-IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ANTERIOR

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para provimento
---	---	---	---	---	---
3	Tratador de Animais	C-1	I	SDET-3	1º Grau Incompleto
---	---	---	---	---	---

ANEXO 30
TABELA X-QPE-PP-IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para provimento
---	---	---	---	---	---
4	Tratador de Animais	C-11	I	SDET-3	Alfabetizado
---	---	---	---	---	---

QUADRO VI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. ATUAL
Abastecedor	C12
Ajudante de Eletricista	C11
Almoxarife	C11
Armador	C14
Asfaltador	C12
Borracheiro	C14
Calceteiro	C12
Carpinteiro	C12
Carpinteiro	C14
Coletor de Lixo	C11
Coveiro	C12
Eletricista	C14
Eletricista de Autos	C16
Eletrotécnico	C18
Ferreiro	C14
Funileiro	C16
Jardineiro	C12
Lavador de Veículos	C12
Maquinista	C18
Mecânico	C16
Moleiro	C16
Motorista	C18
Motorista de Ambulância	C18
Oficial Asfaltador	C12
Oficial Calceteiro	C12
Oficial Carpinteiro	C16
Oficial Eletricista	C16
Oficial Eletricista de Autos	C18
Oficial Funileiro de Autos	C18
Oficial Marceneiro	C16
Oficial Mecânico	C18
Oficial Pedreiro	C14
Oficial Pintor	C16
Oficial Pintor de Autos	C18
Oficial Serralheiro	C16
Oficial Soldador	C18
Oficial Vidraceiro	C14
Operador de Betoneira	C12
Operador de Caminhão Tanque	C11
Operador de Máquina "Blokrets"	C12
Operador de Máquinas	C18
Pedreiro	C14
Pintor	C14
Serralheiro	C12
Soldador	C16
Tapeceiro	C18
Torneiro	C18
Vidraceiro	C12

QUADRO VII
ANEXO 28
GRATIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO	DEFINIÇÃO	BASE DE CONCESSÃO E VALOR
---	---	---
28.25. Função Gratificada – Nível II – CRH	Por exercício de atendimento ao público, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "J" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.26. Função Gratificada – Nível V - CRH	Por exercício de serviços de controle e de transporte de processos e documentos e por exercício de serviços operacionais na área de conservação e de manutenção predial, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "A" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.27. Função Gratificada – Nível IV – SP (POUPATEMPO)	Por exercício de serviços permanentes de atendimento ao público, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "B" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.28. Função Gratificada – Nível II - SDET	Por exercício de supervisão ou coordenação de serviços técnico, administrativo ou operacionais nas áreas de turismo correlacionadas aos Equipamentos Públicos Especiais, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "J" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.29. Função Gratificada – Nível IV - SDET	Por exercício de serviços técnico, administrativo ou operacionais nas áreas de turismo correlacionados aos Equipamentos Públicos Especiais, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "B" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.30. Função Gratificada – Nível II - SO	Por exercício de supervisão de obras e serviços de saneamento básico.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "J" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.31. Função Gratificada – Nível III - SO	Por exercício de coordenação de obras e serviços de saneamento básico.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "E" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.32. Função Gratificada – Nível II - SEC	Por exercício de supervisão de ou coordenação de serviços técnicos, administrativos e operacionais nas áreas afetas à cultura, ao apoio à educação, às ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "J" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.
28.33. Função Gratificada – Nível IV - PGM	Por exercício de serviços permanentes de atendimento ao público e de serviços correlacionados à Procuradoria de assuntos Fiscais e Tributários, que não exijam a criação de cargos.	Previsto no artigo 70, capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/68, correspondente à diferença salarial da função estatutária ou do cargo efetivo do servidor em relação à referência "B" da tabela 2 da escala de valores de referências, correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais.

QUADRO VIII
NÚMERO DE CONCESSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
Situação Anterior

ORGÃO EXTERNO/INTERNO	QUANTIDADE	NÍVEL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Junta de Serviços Militar	3	I
Junta de Serviços Militar	6	II
Tiro de Guerra	1	II
Cartórios Eleitorais	5	I
Cartórios Eleitorais	5	II
Junta de Conciliação e Julgamento	2	II

Órgãos de Segurança (Corpo de Bombeiros, CIRETRAN, Polícia Militar)	5	II
Divisão de Assuntos Intergovernamentais	6	II
Secretaria de Serviços Urbanos	34	II
Secretaria de Serviços Urbanos	15	III
Secretaria de Serviços Urbanos	109	IV
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	3	I
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	16	II
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	18	III
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	31	IV
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	14	V
Coordenadoria de Licitações e Materiais	11	III
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	10	I
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	10	II
TOTAL	**304**	

Situação Atual

ORGÃO EXTERNO/INTERNO	QUANTIDADE	NÍVEL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Junta de Serviços Militar	3	I
Junta de Serviços Militar	6	II
Tiro de Guerra	1	II
Cartórios Eleitorais	5	I
Cartórios Eleitorais	5	II
Junta de Conciliação e Julgamento	2	II
Órgãos de Segurança (Corpo de Bombeiros, CIRETRAN, Polícia Militar)	5	II
Divisão de Assuntos Intergovernamentais	6	II
Secretaria de Serviços Urbanos	34	II
Secretaria de Serviços Urbanos	15	III
Secretaria de Serviços Urbanos	109	IV
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	3	I
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	16	II
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	18	III
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	31	IV
Secretaria de Transportes e Vias Públicas	14	V
Coordenadoria de Licitações e Materiais	11	III
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	10	I
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	10	II
Coordenadoria de Recursos Humanos	3	II
Coordenadoria de Recursos Humanos	16	V
Secretaria de Educação e Cultura	20	II
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	04	II
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	02	IV
Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - POUPATEMPO	62	IV
Procuradoria Geral do Município	09	IV
Secretaria de Obras	07	II
Secretaria de Obras	08	III
TOTAL	**435**	

DECRETO Nº 16.467, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 4.781.383,51 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0023-8	Contribuição - INSS – geral	63.000,00
02.021.4.4.90.52.00.04.122.0002.1007.01	0108-0	Manutenção da unidade - SG – investimento	2.200,00
02.023.3.3.90.39.00.12.361.0022.2008.01	0153-5	Locação de imóveis	5.500,00
03.030.4.4.90.52.00.03.122.0003.1013.01	0179-7	Manutenção da unidade - SJ – investimento	15.000,00
04.042.4.4.90.52.00.04.122.0004.1018.01	0420-8	Manutenção da unidade - SF – investimento	8.250,00
04.043.3.3.90.47.00.09.361.0166.2769.01	0441-0	Contribuição - PASEP - profissionais do magistério	78.542,77
05.051.3.3.90.30.00.15.451.0005.2032.01	0506-8	Manutenção da unidade – SO	1.184,91
05.051.3.3.90.39.00.15.451.0005.2032.01	0521-2	Manutenção da unidade – SO	420,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2433.01	0772-7	Décimo terceiro salário - celetistas - educação - profissionais do magistério	26.318,88
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2439.01	0773-5	Décimo terceiro salário - estatutários - educação - profissionais do magistério	79.761,69
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2451.01	0775-1	Remuneração - celetistas - educação - profissionais do magistério	347.233,80
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01	0777-7	Vencimentos - estatutários - educação - profissionais do magistério	707.569,85
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0778-5	Vencimentos - estatutários - educação fundamental/especial	344.752,78
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0784-0	Vencimentos - estatutários - educação infantil	324.837,36
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2989.01	0785-8	Décimo terceiro salário - celetistas - profissionais do magistério – creche	31.937,87
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2995.01	0788-2	Décimo terceiro salário - estatutários - profissionais do magistério – creche	20.396,20
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2996.01	0789-0	Décimo terceiro salário - estatutários - pré-escola	24.621,33
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4002.01	0791-3	Remuneração - celetistas - profissionais do magistério – creche	421.366,89
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4009.01	0793-9	Vencimentos - estatutários - profissionais do magistério – creche	269.093,87
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2433.01	0800-8	Décimo terceiro salário - celetistas - educação - profissionais do magistério	2.159,35
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2439.01	0801-6	Décimo terceiro salário - estatutários - educação - profissionais do magistério	1.014,47
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2440.01	0802-4	Décimo terceiro salário - estatutários - educação fundamental	1.871,60
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2451.01	0803-2	Remuneração - celetistas - educação - profissionais do magistério	28.489,15
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01	0804-0	Vencimentos - estatutários - educação - profissionais do magistério	13.384,22
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2478.01	0805-8	Vencimentos - estatutários - educação fundamental/especial	24.692,56
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2409.01	0806-6	Contribuição - FGTS - educação - profissionais do magistério	40.715,31
07.071.3.1.90.13.00.09.361.0212.2414.01	0807-4	Contribuição - INSS - educação - profissionais do magistério	71.850,55
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2976.01	0811-3	Contribuição - FGTS - educação - profissionais do magistério – creche	49.407,88
07.071.3.1.90.13.00.09.365.0212.2978.01	0813-9	Contribuição - INSS - educação - profissionais do magistério – creche	87.190,38
07.071.3.1.90.13.00.09.367.0212.2409.01	0817-1	Contribuição - FGTS - educação - profissionais do magistério	3.340,58
07.071.3.1.90.13.00.09.367.0212.2414.01	0818-9	Contribuição - INSS - educação - profissionais do magistério	5.895,07
07.071.3.1.91.07.00.11.361.0212.2906.01	0819-7	Contribuição FUPREM – educação	74.734,19
07.071.3.1.91.07.00.11.361.0212.2909.01	0820-2	Contribuição FUPREM - educação - profissionais do magistério	153.384,27
07.071.3.1.91.07.00.11.365.0212.2907.01	0821-0	Contribuição FUPREM - educação infantil	60.416,99
07.071.3.1.91.07.00.11.365.0212.2987.01	0822-8	Contribuição FUPREM - profissionais do magistério – creche	58.333,13
07.071.3.1.91.07.00.11.367.0212.2908.01	0825-2	Contribuição FUPREM - educação especial	8.254,13
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2422.01	0995-7	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - educação fundamental	3.397,01
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2765.01	0996-5	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - educação - profissionais do magistério	6.972,01
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2899.01	0997-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - IMASF - educação fundamental	90.910,21
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2423.01	0999-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - educação infantil	3.200,77
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2900.01	1000-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - IMASF - educação infantil	22.405,40
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2982.01	1001-1	Contribuição - planos de saúde - profissionais do magistério – creche	2.651,51
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2983.01	1002-9	Contribuição - planos de saúde - IMASF - profissionais do magistério – creche	47.624,00
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2421.01	1007-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - educação especial	243,31
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2765.01	1008-7	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - educação - profissionais do magistério	131,88
07.071.3.3.91.39.00.11.367.0212.2901.01	1009-5	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - IMASF - educação especial	4.217,24
07.072.4.4.50.42.00.13.392.0036.2123.01	1064-7	Artes cênicas, visuais, música e literatura	1.090,14
07.073.4.4.90.52.00.13.392.0152.1138.01	1277-0	Memória do Município	13.000,00
07.076.3.3.90.39.00.12.361.0146.2076.01	1347-5	Manutenção da unidade – SEC	15.000,00
07.076.4.4.50.42.00.12.365.0074.2069.01	1359-8	Convênio com Associações de Pais e Mestres – APMs	200.000,00
08.081.3.1.90.13.00.09.301.0212.2417.01	1418-8	Contribuição - INSS - saúde básica	28.000,00
08.085.4.4.90.52.00.10.304.0226.1183.05	1553-2	Vigilância à saúde – investimento	20.000,00
12.120.4.4.90.52.00.27.811.0011.1253.01	2069-0	Manutenção da unidade - SESP – investimento	8.000,00
13.133.3.3.90.36.00.08.244.0179.2962.05	2366-4	Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	27.000,00
17.171.3.1.91.07.00.11.361.0212.2911.01	2670-1	Contribuição FUPREM - cobertura de passivo atuarial remanescente	409.446,81
17.171.3.1.91.07.00.11.365.0212.2911.01	2672-7	Contribuição FUPREM - cobertura de passivo atuarial remanescente	238.338,86
17.171.3.1.91.07.00.11.367.0212.2911.01	2674-3	Contribuição FUPREM - cobertura de passivo atuarial remanescente	14.632,33
18.181.3.3.90.30.00.15.452.0138.2662.01	2771-5	Material estocável de conservação	103.000,00
18.181.3.3.90.39.00.10.301.0138.2665.01	2778-1	Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	65.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0074-1	Vencimentos - cargos em comissão - RGPS – geral	63.000,00
02.021.3.3.90.30.00.04.122.0002.2006.01	0095-3	Manutenção da unidade – SG	2.200,00
02.023.3.3.90.36.00.04.122.0022.2692.01	0134-9	Manutenção das Varas Federais	5.500,00
03.030.4.4.90.51.00.03.122.0003.1013.01	0178-9	Manutenção da unidade - SJ – investimento	15.000,00
04.042.3.3.90.30.00.04.122.0004.2017.01	0405-4	Manutenção da unidade – SF	8.250,00
05.051.3.3.90.39.00.17.512.0110.2037.01	0524-6	Gerenciamento de água e esgotos	1.604,91
06.062.3.3.90.30.00.15.452.0150.2060.01	0643-8	Manutenção de vias públicas e drenagem	103.000,00
07.070.3.3.90.36.00.12.361.0146.2076.01	0742-6	Manutenção da unidade – SEC	150.000,00
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0146.2076.01	0745-0	Manutenção da unidade – SEC	50.000,00
07.072.3.3.50.43.00.13.392.0036.2123.01	1019-2	Artes cênicas, visuais, música e literatura	1.090,14
07.072.3.3.90.31.00.13.392.0171.2143.01	1030-4	Produção e programação audiovisual	13.000,00
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01	1119-8	Apoio à educação	2.829.620,84
07.073.3.3.90.32.00.12.365.0141.2157.01	1121-1	Apoio à educação	1.376.117,62
07.076.3.3.90.36.00.12.361.0146.2076.01	1343-3	Manutenção da unidade – SEC	15.000,00
08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2482.01	1477-2	Vencimentos - estatutários - saúde sanitária	28.000,00
08.085.3.3.90.30.00.10.301.0079.2172.05	1524-9	Desenvolvimento de atividades assistenciais	20.000,00
12.120.4.4.90.51.00.27.812.0081.1677.01	2068-2	Estádios, campos esportivos e canchas	8.000,00
13.133.3.3.90.30.00.08.244.0179.2314.05	2351-7	Piso Básico Fixo – PBF	14.000,00
13.133.3.3.90.32.00.08.244.0179.2314.05	2356-7	Piso Básico Fixo – PBF	13.000,00
18.181.3.3.90.39.00.10.302.0138.2665.01	2779-9	Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	20.000,00
18.181.3.3.90.39.00.10.304.0138.2665.01	2780-4	Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	20.000,00
18.181.3.3.90.39.00.10.305.0138.2665.01	2781-2	Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito

MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.474, DE 5 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.188.020,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e vinte reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.3.90.39.00.08.243.0133.2004.01	0036-9	Juventude cidadã	50.000,00
04.040.4.4.90.39.00.04.121.0028.1016.01	0344-8	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – contrapartida	2.300,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01	0653-5	Manutenção de vias públicas e drenagem	21.500,00
06.063.3.3.90.39.00.04.122.0139.2766.01	0687-8	Tarifas telefônicas	16.220,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0076.2129.01	1053-2	Cultura para Todos	80.000,00
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0141.2158.01	1101-7	Apoio à educação	948.000,00
07.073.3.3.90.30.00.12.365.0141.2158.01	1111-4	Apoio à educação	50.000,00
08.081.3.3.90.32.00.10.303.0007.2168.01	1423-5	Manutenção da unidade – SS	2.000,00
13.132.3.3.90.30.00.08.243.0075.2289.01	2271-5	Convivendo e Aprendendo	8.000,00
13.132.3.3.90.30.00.08.244.0012.2266.01	2274-9	Manutenção da unidade – SEDESC	5.000,00
13.132.4.4.90.52.00.08.244.0205.1330.01	2332-1	Projeto Empreender – investimento	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.011.3.3.90.36.00.08.243.0133.2004.01	0034-3	Juventude cidadã	50.000,00
04.040.4.4.90.39.00.04.121.0028.1742.01	0345-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	2.300,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0139.2058.01	0650-1	Manutenção do sistema de retenção de águas pluviais (piscinões)	16.220,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2703.01	0655-1	Locação de equipamentos de terraplenagem	21.500,00
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01	1119-8	Apoio à educação	800.000,00
07.073.3.3.90.32.00.12.365.0141.2157.01	1121-1	Apoio à educação	198.000,00
08.081.4.4.90.52.00.10.301.0079.1173.01	1437-4	Investimento em atividades na área da saúde	2.000,00
09.090.3.3.90.39.00.04.122.0008.2716.01	1580-9	Serviços técnicos e especializados	80.000,00
13.132.4.4.90.51.00.08.244.0012.1267.01	2324-0	Manutenção da unidade - SEDESC – investimento	18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

DECRETO Nº 16.488, DE 13 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.857, de 8 de maio de 2008, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 160.364,58 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), destinado a arcar com as despesas para ampliação e fortalecimento da RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

			R$
08.085.3.3.70.41.00.10.304.0226.4039.05	2923-8	Repasse de Recursos à FUABC - RENAST	160.364,58

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2007, proveniente de recursos de transferências da União para aplicação em ações integrantes do FMS - Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
NÉVIO CARLONE JÚNIOR
Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

DECRETO Nº 16.489, DE 13 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.859, de 8 de maio de 2008, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 11.240.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes da celebração do convênio com Ministério da Justiça, através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, objetivando a implantação de políticas públicas no enfrentamen-to à criminalidade e a violência, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
14.140.3.3.90.30.00.06.181.0113.4040.05	2924-6	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	1.224.833,00
14.140.3.3.90.36.00.06.181.0113.4040.05	2925-4	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	168.000,00
14.140.3.3.90.39.00.06.181.0113.4040.05	2926-2	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	41.340,00
14.140.3.3.90.39.00.06.183.0113.4040.05	2927-0	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	162.000,00
14.140.3.3.90.48.00.06.181.0113.4040.05	2928-8	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	2.675.160,00
14.140.4.4.90.51.00.06.181.0113.3241.05	2929-6	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	3.055.800,00
14.140.4.4.90.52.00.06.181.0113.3241.05	2930-1	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	3.912.867,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação relativo ao ingresso de recursos provenientes do convênio com o Ministério da Justiça, através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, no valor de R$ 11.240.000,00 (onze milhões, duzentos e quarenta mil reais).
Art. 3º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, em especial, o que dispõem os artigos 8º e 9º.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito
MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
NÉVIO CARLONE JÚNIOR
Secretário de Governo
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças
VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

.....

DECRETO Nº 16.518, DE 3 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.760, de 6 de dezembro de 2007, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.015.310,02 (cinco milhões, quinze mil, trezentos e dez reais e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.010.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	0005-0	Contribuição - INSS – geral	196.211,85
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0020-4	Remuneração - celetistas – geral	192.559,79
02.023.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01	0128-4	Contribuição - FGTS – geral	1.000,00
04.040.4.4.90.35.00.04.091.0028.1016.01	0328-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – contrapartida	2.500,00
04.040.4.4.90.51.00.04.122.0004.1018.01	0356-1	Manutenção da unidade - SF – investimento	13.000,00
06.061.3.3.90.39.00.26.122.0109.2052.01	0620-0	Gerenciamento da frota municipal	109.000,00
06.062.4.4.90.52.00.15.452.0006.1048.01	0666-6	Manutenção da unidade - SU – investimento	15.000,00
07.072.3.3.90.36.00.13.392.0036.2123.01	1040-1	Artes cênicas, visuais, música e literatura	816,00
07.073.3.3.90.30.00.12.365.0154.2162.05	1114-8	Merenda escolar	50.000,00
07.073.3.3.90.30.00.13.392.0048.2146.01	1117-2	Biblioteca e Cidadania	11.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0203.1114.01	1246-1	Programas de Incremento ao Ensino	830.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.365.0203.1114.01	1260-7	Programas de Incremento ao Ensino	404.000,00
07.073.4.4.90.52.00.13.392.0048.1147.01	1270-4	Biblioteca e Cidadania	83.000,00
07.073.4.4.90.52.00.13.392.0140.1133.01	1275-4	Manutenção das ações culturais	26.000,00
08.084.3.3.70.41.00.10.302.0079.2174.01	1503-7	Repasse à FUABC - HMU/Unidades de Saúde	1.500.000,00
08.085.3.1.90.11.00.10.301.0212.2885.05	1512-6	Vencimentos - estatutários – UBS	650.000,00
13.130.3.3.90.30.00.08.243.0228.2880.01	2131-1	Manutenção dos Conselhos Tutelares	17.500,00
13.132.3.1.90.09.00.08.243.0184.2484.01	2257-9	Salário-família – PEAT	9.141,83
13.132.3.3.90.04.00.08.244.0184.2384.01	2268-4	Estagiários – PEAT	460.858,17
13.132.3.3.90.30.00.08.244.0012.2266.01	2274-9	Manutenção da unidade – SEDESC	15.000,00
14.140.3.3.90.14.00.06.181.0013.2332.01	2422-0	Manutenção da unidade – GCM	1.500,00
14.140.3.3.90.33.00.06.181.0013.2332.01	2431-9	Manutenção da unidade – GCM	1.000,00
14.140.3.3.90.39.00.06.181.0113.2336.01	2439-3	Gestão da Segurança Municipal	16.500,00
14.140.3.3.91.39.00.10.122.0212.2424.01	2458-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - saúde básica	409.722,38

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0075-9	Vencimentos - estatutários – geral	1.000,00
04.040.3.3.90.35.00.04.123.0116.2893.01	0298-9	Implantação do Fundo de Investimento de Direitos Creditórios	13.000,00
04.040.4.4.90.35.00.04.121.0028.1742.01	0332-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	2.500,00
06.061.3.3.90.14.00.26.122.0006.2047.01	0610-3	Manutenção da unidade – SU	70.000,00
06.061.3.3.90.30.00.26.122.0136.2053.01	0613-7	Uniformes e EPIs	39.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2703.01	0655-1	Locação de equipamentos de terraplenagem	15.000,00
07.070.3.3.90.14.00.12.122.0146.2076.01	0727-2	Manutenção da unidade – SEC	4.500,00
07.070.3.3.90.30.00.12.122.0146.2076.01	0730-3	Manutenção da unidade – SEC	5.400,00
07.070.3.3.90.32.00.12.122.0146.2076.01	0735-3	Manutenção da unidade – SEC	3.600,00
07.070.3.3.90.33.00.12.122.0146.2076.01	0738-7	Manutenção da unidade – SEC	4.500,00
07.070.3.3.90.36.00.12.122.0146.2076.01	0741-8	Manutenção da unidade – SEC	31.500,00
07.070.3.3.90.39.00.12.122.0146.2076.01	0744-2	Manutenção da unidade – SEC	22.500,00
07.071.3.3.90.14.00.12.361.0231.2926.01	0837-5	Manutenção das ações educacionais	20.000,00
07.071.3.3.90.14.00.12.365.0231.2926.01	0839-1	Manutenção das ações educacionais	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0021.2083.01	0842-2	Acesso Universal	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0056.2125.01	0843-0	Centro de formação musical	6.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0084.2084.01	0844-8	Divulgação das atividades educacionais	2.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0086.2082.01	0845-6	Educação à distância	3.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0126.2098.01	0847-2	INFORREDE	3.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0203.1115.01	0850-3	Programas de Incremento ao Ensino	10.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0203.2114.01	0851-1	Programas de Incremento ao Ensino	9.610,40
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0231.2926.01	0852-9	Manutenção das ações educacionais	40.988,56
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0021.2083.01	0854-5	Acesso Universal	4.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0056.2125.01	0855-3	Centro de formação musical	3.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0084.2084.01	0856-1	Divulgação das atividades educacionais	2.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0126.2098.01	0858-7	INFORREDE	2.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0203.1115.01	0860-0	Programas de Incremento ao Ensino	1.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.365.0203.2114.01	0861-8	Programas de Incremento ao Ensino	7.706,87
07.071.3.3.90.30.00.12.367.0174.2113.01	0867-6	Programa de Ação Complementar à Saúde-Educação	2.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.367.0222.2118.01	0868-4	Projeto Surdo-cegueira	5.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0084.2084.01	0871-5	Divulgação das atividades educacionais	2.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0126.2098.01	0873-1	INFORREDE	2.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0142.2105.01	0874-9	Manutenção do ensino fundamental	10.750,00
07.071.3.3.90.32.00.12.365.0084.2084.01	0880-4	Divulgação das atividades educacionais	2.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.365.0126.2098.01	0882-0	INFORREDE	1.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.367.0174.2112.01	0890-1	Programa de Ação Complementar Saúde-Educação	5.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.367.0174.2113.01	0891-9	Programa de Ação Complementar à Saúde-Educação	1.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.367.0222.2118.01	0892-7	Projeto Surdo-cegueira	5.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0056.2125.01	0906-2	Centro de formação musical	6.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0084.2084.01	0907-0	Divulgação das atividades educacionais	7.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0086.2082.01	0908-8	Educação à distância	4.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0102.2096.01	0909-6	Formação continuada para profissionais do ensino	12.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0126.2098.01	0911-9	INFORREDE	5.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0203.2114.01	0915-1	Programas de Incremento ao Ensino	75.794,59
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0056.2125.01	0918-5	Centro de formação musical	2.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0084.2084.01	0919-3	Divulgação das atividades educacionais	9.500,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0102.2096.01	0920-8	Formação continuada para profissionais do ensino	44.539,46
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0126.2098.01	0922-4	INFORREDE	2.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0135.2102.01	0923-2	Mais Educação	7.500,00
07.071.3.3.90.36.00.12.367.0174.2113.01	0929-0	Programa de Ação Complementar à Saúde-Educação	4.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.367.0222.2118.01	0930-5	Projeto Surdo-cegueira	5.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0021.2083.01	0934-7	Acesso Universal	7.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0056.2125.01	0935-5	Centro de formação musical	3.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0084.2084.01	0936-3	Divulgação das atividades educacionais	12.484,75
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0086.2082.01	0937-1	Educação à distância	4.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0126.2098.01	0941-0	INFORREDE	6.427,26
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0142.2105.01	0942-8	Manutenção do ensino fundamental	500,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0021.2083.01	0949-4	Acesso Universal	2.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0056.2125.01	0950-9	Centro de formação musical	2.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0084.2084.01	0951-7	Divulgação das atividades educacionais	6.388,35
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0102.2096.01	0952-5	Formação continuada para profissionais do ensino	10.204,83
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0126.1098.01	0954-1	INFORREDE	1.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0126.2098.01	0955-9	INFORREDE	2.194,12
07.071.3.3.90.39.00.12.366.0087.2088.01	0962-2	Educação de jovens e adultos	600.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.367.0174.2113.01	0964-8	Programa de Ação Complementar à Saúde-Educação	10.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.367.0222.2118.01	0965-6	Projeto Surdo-cegueira	5.000,00
07.072.3.3.90.30.00.13.392.0126.2131.01	1026-5	INFORREDE	7.200,00
07.072.3.3.90.36.00.13.392.0126.2131.01	1044-3	INFORREDE	3.900,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0056.2125.01	1052-4	Centro de formação musical	6.300,00
07.073.3.3.90.30.00.12.122.0141.2158.01	1097-2	Apoio à educação	11.500,00
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0154.2162.05	1105-9	Merenda escolar	50.000,00
07.073.3.3.90.39.00.13.392.0095.2156.01	1169-3	Escola de educação ambiental	3.600,00
07.073.4.4.90.51.00.13.392.0048.1147.01	1225-9	Biblioteca e Cidadania	10.500,00
07.073.4.4.90.51.00.13.392.0056.1126.01	1226-7	Centro de formação musical	5.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0126.1098.01	1236-4	INFORREDE	5.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0126.1099.01	1237-2	INFORREDE	14.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0141.1161.01	1238-0	Apoio à educação	135.215,21

07.073.4.4.90.52.00.12.361.0142.1105.01	1240-3	Manutenção do ensino fundamental	13.195,60
07.073.4.4.90.52.00.12.365.0095.1156.01	1251-8	Escola de educação ambiental	10.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.365.0126.1098.01	1252-6	INFORREDE	5.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.366.0095.1156.01	1262-3	Escola de educação ambiental	10.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.367.0095.1156.01	1264-9	Escola de educação ambiental	10.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.367.0222.1118.01	1265-7	Projeto Surdo-cegueira	5.000,00
08.085.4.4.90.51.00.10.301.0079.1173.05	1544-3	Investimento em atividades na área da saúde	462.546,31
08.085.4.4.90.51.00.10.304.0226.1183.05	1546-9	Vigilância à saúde – investimento	116.075,56
08.085.4.4.90.51.00.10.305.0226.1183.05	1547-7	Vigilância à saúde – investimento	71.378,13
09.093.4.4.90.52.00.04.126.0114.1209.01	1689-7	Gestão da tecnologia da informação	17.500,00
10.101.4.4.90.51.00.17.512.0214.1214.07	1754-2	Recuperação urbana de assentamentos precários	798.494,02
13.130.3.3.90.39.00.08.244.0051.2283.01	2153-1	Cadastro Único	400.000,00
13.131.3.3.90.35.00.08.241.0178.1308.01	2202-4	Programa de Assistência ao Idoso	816,00
13.132.4.4.90.51.00.08.244.0012.1267.01	2324-0	Manutenção da unidade - SEDESC – investimento	85.000,00
14.140.3.3.90.36.00.06.181.0013.2332.01	2433-5	Manutenção da unidade – GCM	2.500,00
14.140.3.3.90.39.00.12.361.0113.2933.01	2448-2	Serviços de vigilância patrimonial - educação fundamental	16.500,00
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.2944.01	2752-9	Medicamentos	1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito

MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

NÉVIO CARLONE JÚNIOR
Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.543, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Estabelece modelo de estatuto para as Associações de Pais e Mestres das escolas municipais, tendo em vista as últimas alterações do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, efetivadas pela Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. As Associações de Pais e Mestres das escolas municipais seguirão, na elaboração de seus estatutos, o modelo anexo a este decreto que substitui o modelo anterior, instituído pelo Decreto nº 14.722, de 19 de abril de 2004.

Art. 2º. A Secretaria de Educação e Cultura poderá baixar instruções complementares para execução deste decreto.

Art. 3º. As regras do novo modelo de estatuto passarão a valer na data de publicação deste decreto, independentemente das ulteriores providências de formalização junto ao registro público competente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 14.722 de 19 de abril de 2004.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2008

WILLIAM DIB
Prefeito

MIGUEL CORDOVANI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

NÉVIO CARLONE JÚNIOR
Secretário de Governo

IARA APARECIDA GOBBET
Secretária de Educação e Cultura

VITOR ROLF LAUBÉ
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

ANEXO I
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ....[nome da escola por extenso]
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º. A Associação de Pais e Mestres da.....[nome da escola por extenso]....., com sede na .....[logradouro, nº, bairro, cidade]..... , é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político, racial ou religioso, com domicílio e foro no Município e Comarca de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. O exercício social compreenderá o período de 1º de abril a 31 de março do ano seguinte. Parágrafo único. Ao final de cada exercício social serão elaborados, para a aprovação da Assembléia Geral, o balanço geral, o demonstrativo da receita e despesa e o relatório anual.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

Art. 3º. São objetivos da Associação de Pais e Mestres:
I - auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
II - representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
III - participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
IV - realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
V - auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
VI - colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
VII - promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
VIII - programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
IX - acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
X - premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
XI - elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

CAPÍTULO III
DAS FONTES E DA APLICAÇÃO DA RECEITA

Art. 4º. Para o desenvolvimento de suas atividades, a Associação de Pais e Mestres contará com os recursos provenientes de:
I - subvenções e auxílios diversos;
II - doações e legados;
III - resultados de aplicações financeiras;
IV - resultados provenientes de campanhas e promoções;
V - outras fontes.

Parágrafo único. Os recursos auferidos na forma deste artigo serão aplicados integralmente no país, atendido o disposto no "caput".

Art. 5º. A aplicação dos recursos financeiros obedecerá aos critérios fixados no plano anual de atividades, aprovado pelo Conselho Deliberativo, levando-se em conta o que segue:
I - assistência ao escolar;
II - aquisição de material e outros;
III - consertos e reformas nas dependências do estabelecimento e de seus equipamentos.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 6º. Constituem órgãos da Associação de Pais e Mestres:
I - a Assembléia Geral;
II - o Conselho Deliberativo;
III - a Diretoria Executiva;
IV - o Conselho Fiscal;
V - o Conselho Especial.

Parágrafo único. Cabe a todos os órgãos zelar pelo fiel cumprimento das disposições estatutárias.

Art. 7º. A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Especial, a quem cabe presidi-la ou designar seu Presidente.

§ 1º. A Assembléia Geral, exceto na hipótese do parágrafo seguinte, será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação, feita após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, sendo as deliberações, em qualquer dos casos, tomada pela maioria dos presentes.

§ 2º. A Assembléia Geral especialmente convocada para deliberar sobre destituição de membros dos órgãos diretivos, será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação, feita após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, , sendo as deliberações, em qualquer dos casos, tomadas por 2/3 (dois terços) dos presentes.

§ 3º. É assegurada a convocação da Assembléia Geral, se esta for a vontade de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 8º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no período de 15 de fevereiro a 31 de março, e na segunda quinzena do mês de agosto de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º. A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de edital que conterá:
I - dia, local e hora da primeira e da segunda convocações;
II - ordem do dia.

§ 2º. A publicação do edital será feita mediante afixação, em quadro próprio da Associação de Pais e Mestres, no recinto da escola.

§ 3º. Será enviada aos pais, através dos alunos, convocação escrita, contendo, em síntese, as mesmas informações do edital.

Art. 9º. À Assembléia Geral compete:
I - eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executi-va;
II - proceder, no caso de vaga, a escolha de novos membros dos órgãos enunciados no inciso anterior;
III - deliberar sobre a criação de Departamentos, eleger e destituir os respectivos diretores;
IV - decidir sobre a aprovação do balanço geral e do demonstrativo da receita e da despesa, devidamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal;
V - apreciar o relatório anual de atividades;
VI - conhecer do planejamento anual administrativo e didático a ser executado pela escola;
VII - apreciar recurso contra decisão que aplica ao associado a penalidade de eliminação do quadro social.

Art. 10. O Conselho Deliberativo, eleito em Assembléia Geral, será composto de associados natos, sendo obrigatória a participação do Diretor da Unidade Escolar e de pelo menos 1 (um) professor.

§ 1º. O Conselho Deliberativo terá sempre número ímpar de membros, entre o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 11 (onze), cabendo à Assembléia Geral, antecedendo à eleição, fixar o número de membros, observadas as composições indicadas no anexo deste estatuto.

§ 2º. Os conselheiros tomarão posse no início do exercício social (artigo 2º), e cumprirão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 11. O Conselho Deliberativo elegerá, dentre seus membros, o Presidente, o 1º e o 2º Secretários, e reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, a critério do Presidente, ou por iniciativa da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo funciona com a maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente voto de desempate.

Art. 12. Ao Conselho Deliberativo compete:
I - eleger o seu Presidente e os seus Secretários;
II - deliberar sobre a atividade da Associação de Pais e Mestres, tendo em vista a consecução de seus fins;
III - aprovar o plano anual de atividades, com previsão da receita e aplicação de recursos;
IV - deliberar sobre aceitação de doações, auxílios e subvenções;
V - deliberar sobre a celebração de convênios;
VI - decidir sobre aplicação de penalidades, aos associados que infringirem as disposições estatutá-rias.

Art. 13. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres será composta por seus associados natos, assim distribuídos:
a) Diretor Executivo;
b) Vice-Diretor Executivo;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro, e
f) 2º Tesoureiro.

§ 1º. Os Membros da Diretoria Executiva e Diretores de Departamentos deverão ser escolhidos entre pais e professores que não pertençam aos Conselhos Deliberativo ou Fiscal.

§ 2º. Os cargos de Diretor Executivo, Vice-Diretor Executivo, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro serão sempre ocupados por pais de alunos.

Art. 14. Compete à Diretoria Executiva:
I - executar as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Assembléia Geral;
II - elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, no primeiro mês de mandato, o plano anual de atividades, de acordo com as normas e objetivos deste Estatuto, atendidas as prioridades fixadas no artigo 4º, com previsão da receita e aplicação dos recursos.
III - elaborar o balanço geral, o demonstrativo da receita e despesa, para aprovação do Conselho Fiscal, e o relatório anual de atividades do exercício social, entregando-os dentro do primeiro mês do exercício social seguinte, para aprovação da Assembléia Geral, na reunião ordinária da segunda quinzena de agosto;
IV - elaborar balancetes trimestrais;
V - tomar as providências devidas para que a entidade goze de isenções tributárias e outros benefícios previstos pela legislação federal, estadual e municipal;
VI - firmar convênios com entidades públicas ou particulares, previamente autorizados pelo Conselho Deliberativo;
VII - adotar medidas de emergência, não previstas no estatuto, submetendo-as ao Conselho Delibera-tivo;
VIII - manter em ordem, atualizados e à disposição de qualquer órgão ou associado, os livros da entidade;
IX - manter intercâmbio com entidades congêneres.

Art. 15. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 1 (um) ano, com início a 1º de abril, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, a critério de seu Diretor Executivo, ou por iniciativa da maioria de seus membros.

Art. 17. Compete aos membros da Diretoria Executiva:
I - Diretor Executivo:
a) coordenar as atividades da Diretoria Executiva;
b) representar a Associação de Pais e Mestres em Juízo e fora dele;
c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
d) providenciar a elaboração do plano anual de atividades, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo no primeiro mês de mandato;
e) executar as decisões do Conselho Deliberativo;
f) apresentar ao Conselho Deliberativo relatório anual com avaliação em relação ao plano anual de atividades;
g) afixar em quadro próprio da Associação de Pais e Mestres balancete trimestral, o balanço geral e o demonstrativo da receita e despesa;
h) manter organizados os documentos relativos à Associação de Pais e Mestres;
i) em conjunto com o Tesoureiro, abrir e movimentar contas em bancos, assinar ou endossar cheques e ordens de pagamento, receber e passar recibos;
j) receber doações, auxílios e subvenções autorizados pelo Conselho Deliberativo;
k) subscrever as correspondências da Associação de Pais e Mestres;
l) encaminhar ao Conselho Fiscal, juntamente com os documentos comprobatórios, os balancetes trimestrais;
m) encaminhar ao Presidente do Conselho Deliberativo, observado o prazo do artigo 14, inciso III, o balanço geral, demonstrativo da receita e da despesa, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, e o relatório anual de atividades do exercício findo.
II - Vice-Diretor Executivo:
a) substituir o Diretor Executivo nos seus impedimentos;
b) auxiliar o Diretor Executivo nas suas atribuições.
III - 1º Secretário:
a) lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
b) organizar e zelar pela conservação do arquivo da Associação de Pais e Mestres;
c) responder pelo expediente da entidade;
d) colaborar na elaboração do plano anual de atividades;
e) manter atualizada relação de todos os associados.
IV - 2º Secretário:
a) substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos;
b) auxiliar o 1º Secretário nas suas atribuições.
V - 1º Tesoureiro:
a) em conjunto com o Diretor Executivo, abrir e movimentar contas em bancos, assinar e endossar cheques e ordens de pagamento, receber e passar recibos;
b) manter atualizados os livros da tesouraria;
c) prestar contas aos associados, através de balancetes trimestrais, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
d) elaborar o balanço geral e o demonstrativo da receita e despesa, no final do exercício financeiro, para aprovação do Conselho Fiscal;
e) colaborar na elaboração no plano anual de atividades;
f) apresentar a prestação de contas aos órgãos públicos competentes, quando solicitado.
VI - 2º Tesoureiro:
a) substituir o 1º Tesoureiro nos seus impedimentos;
b) auxiliar o 1º Tesoureiro nas suas atribuições.
VII - Diretores de Departamentos:
a) organizar e promover as atividades do Departamento respectivo, sob a supervisão do Diretor Executivo, observados os princípios do plano anual de atividades;
b) providenciar os equipamentos e instalações que se fizerem necessários para a realização das atividades relacionadas com sua área;
c) providenciar alvarás de funcionamento para as atividades de sua área, sempre que se fizerem necessários;
d) colaborar na elaboração do plano anual de atividades, bem como zelar pela sua observância no âmbito do seu Departamento.

Art. 18. O Conselho Fiscal, constituído, obrigatoriamente, de 3 (três) associados natos, sendo 2 (dois) pais de alunos e 1 (um) professor, eleitos em Assembléia Geral, tem por atribuições:
I - aprovar os balancetes trimestrais, o balanço geral e o demonstrativo da receita e despesa anual apresentados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer escrito, para a publicação e deliberação da Assembléia Geral;
II - assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nas matérias relativas ao planejamento orçamentário anual e ao plano anual de atividades;
III - examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da tesouraria;
IV - dar parecer, a pedido da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, sobre questões atinentes à economia e finanças da Associação de Pais e Mestres.

§ 1º. O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.

§ 2º. O mandato do Conselho Fiscal coincide com o da Diretoria Executiva, permitida a recondução por uma única vez.

§ 3º. O Conselho Fiscal funciona com a maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes.

Art. 19. O Conselho Especial é composto pelos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, sendo presidido pelo Diretor da Unidade Escolar.

§ 1º. Compete ao Conselho Especial:
I - apreciar recursos contra decisões disciplinares impondo advertência ou suspensão aos associados;
II - julgar representação contra membros dos órgãos diretivos ou diretores de departamentos, propondo à Assembléia Geral, se for o caso, a destituição dos mesmos.

§ 2º. O Conselho Especial funciona com a maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes, cabendo ao seu Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO V
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 20. O quadro social da Associação de Pais e Mestres, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:
I - associados natos;
II - associados admitidos;
III - associados honorários.

§ 1º. São associados natos os funcionários públicos pertencentes à Unidade Escolar e os pais de alunos.

§ 2º. Serão associados admitidos os pais de ex-alunos, os ex-alunos maiores de 18 anos, os ex-professores e demais membros da comunidade, que desejarem e forem aceitos como tal, segundo as normas estatutárias.

§ 3º. Serão considerados associados honorários, a critério do Conselho Deliberativo, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à educação e à Associação de Pais e Mestres.

Art. 21. São direitos dos associados:
I - apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da Associação de Pais e Mestres;
II - receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos.
III - participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas organizadas pela Associação;
IV - solicitar, aos órgãos da Associação de Pais e Mestres, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da entidade;
V - representar, ao Presidente do Conselho Deliberativo, qualquer infração de que tenha conhecimen-to, praticada por associados, para aplicação da penalidade cabível;
VI - representar ao Diretor da Unidade Escolar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, praticada por qualquer dos membros dos órgãos diretivos, ou diretores de departamentos, para o fim de aplicação da penalidade prevista no artigo 23, § 2º;
VII - participar de todas as atividades da entidade, desde que observados os princípios deste Estatuto.

Art. 22. São deveres dos associados:
I - defender, por atos e palavras, o bom nome da Unidade Escolar e da Associação de Pais e Mestres;
II - participar das reuniões para as quais forem convocados;
III - aceitar e desempenhar com zelo os cargos e as tarefas que lhes forem confiados;
IV - apresentar sugestões e oferecer colaboração aos vários órgãos da Associação de Pais e Mestres;
V - respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto;

VI - comportar-se de forma respeitosa e condizente com a moral e os bons costumes, tanto no estabelecimento como em quaisquer atividades em que participe a Associação de Pais e Mestres;
VII - acatar as determinações das autoridades responsáveis pela Unidade de Ensino e pela Associação de Pais e Mestres;
VIII - conhecer o Estatuto da Associação de Pais e Mestres;
IX - zelar pela conservação e manutenção do prédio, da área do terreno e equipamentos da Unidade Escolar;
X - responsabilizar-se pelo uso do prédio, de suas dependências e equipamentos, quando encarregados diretos da execução de atividades programadas pela Associação de Pais e Mestres.
Art. 23. O associado que infringir as disposições estatutárias será passível das penalidades de advertência, suspensão ou eliminação do quadro social, aplicáveis pelo Conselho Deliberativo, após realização de sindicância.
§ 1º. A advertência poderá ser verbal, devidamente registrada em Ata e as demais penalidades serão necessariamente escritas.
§ 2º. A eliminação do quadro social será proposta pelo Conselho Especial.
§ 3º. Da decisão de aplicação de penalidade pelo Conselho Deliberativo cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação da decisão:
I - ao Conselho Especial, quanto às penalidades de advertência ou suspensão;
II - à Assembléia Geral, quanto à penalidade de eliminação do quadro social.
§ 4º. É assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório em todas as fases do procedimento.
Art. 24. Os associados perderão essa qualidade:
I - voluntariamente, mediante pedido por escrito de desligamento, endereçado ao Conselho Especial;
II - por destituição, penalidade proposta pelo Conselho Especial e aplicada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Associação de Pais e Mestres terá prazo indeterminado de duração, extinguindo-se automaticamente em caso de fechamento definitivo da Unidade Escolar.
Art. 26. Em caso de extinção da Associação de Pais e Mestres, o seu patrimônio reverterá ao Município, cabendo à Secretaria de Educação e Cultura, redistribuí-lo às entidades congêneres da rede municipal de ensino, vedada a restituição de doações e legados, a qualquer título.
Art. 27. Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Serão, contudo, responsáveis pelos prejuízos que causarem à Associação, pelo descumprimento de obrigações legais, estatutárias ou regulamentares.
Art. 28. É vedado aos Conselheiros e aos Diretores:
I - receber qualquer tipo de remuneração;
II - estabelecer relações contratuais com a Associação de Pais e Mestres.
Art. 29. Ocorrida vacância de cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o preenchimento dos mesmos processar-se-á por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.
Parágrafo único. O preenchimento a que se refere este artigo visa tão somente à conclusão de mandato da vaga ocorrida.
Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Especial
Art. 31. O presente estatuto somente será alterado por Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

ANEXO II
POSSÍVEIS COMPOSIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO
CONSELHO DE 5 MEMBROS:

5 MEMBROS	DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
	1 PROFESSOR
	3 PAIS DE ALUNOS

CONSELHO DE 7 MEMBROS:

7 MEMBROS	DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
	2 PROFESSORES / FUNCIONÁRIOS (pelo menos 1 professor)
	4 PAIS DE ALUNOS

CONSELHO DE 9 MEMBROS:

9 MEMBROS	DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
	3 PROFESSORES / FUNCIONÁRIOS (pelo menos 1 professor)
	5 PAIS DE ALUNOS

CONSELHO DE 11 MEMBROS:

11 MEMBROS	DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR
	4 PROFESSORES / FUNCIONÁRIOS (pelo menos 1 professor)
	6 PAIS DE ALUNOS

PORTARIA Nº 8.711, DE 17 DE JUNHO DE 2008

Designa autoridade sanitária para exercício de polícia administrativa.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 14542/2001, resolve:
I - Designar, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício da polícia administrativa, no cumprimento da legislação sanitária, por força do Convênio nº 214/2003, firmado entre este Município e a Fundação do ABC, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, as seguintes pessoas:

NOME	CARGO	RG Nº
Gustavo Ribeiro Mercatelli	Médico Veterinário	21.503.012-6
Ricardo Domingues Martins Parra	Medico Veterinário	25.664.813-X

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.715, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 52º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no período de 27 de junho a 12 de julho de 2008, em São Caetano do Sul, São Paulo.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Constituir Delegação de São Bernardo do Campo que participará do 52º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no período de 27 de junho a 12 de julho de 2008, em São Caetano do Sul - SP.
II - Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:
- José Maria Passos (6.223-7) - Chefe de Delegação
- Ricardo Fino (33.087-6) - Assistente

PERÍODO: de 27/6 a 12/7/2008
Antônio Gomes da Silva Neto (10.065-3)
Eliseu Fernandes da Luz (10.624-3)
Geraldo do Carmo Alves (11.406-6)
Gilmar Medeiros Costa (22.134-8)
José Antonio Vinturini (23.384-8)
José Fernando F. da Silva (11.528-2)
José Maria Passos (6.223-7)
Lúcia Barbosa dos Santos (3.921-4)
Luiz Antônio de Castro (23.294-9)
Maria da Consolação da Silva (10.881-3)
Maria Pereira Santos (11.298-3)
Nélio Aragão da Silva (12.125-7)
Nilton Aparecido da Silva (10.915-2)
Roberto Alves Ferreira (11.341-8)

PERÍODO: de 27 a 29/6 e de 10 a 12/07/2008
Adevaldo P. dos Santos (11.946-4)
Antonio Pereira (11.672-5)
Edson do Espírito S. Mangabeira (18.930-0)
João Izabel Timóteo (4.508-5)
José Antônio da Silva (4.216-8)
José Henrique Filho (11.475-7)
Levino Antunes de Lima (1.916-1)
Nefitali Cadete (4.941-1)
Osmar Luiz da Silva (10.060-3)
Ourival Luiz da Silva (11.781-0)
Vanderlei de Souza Santos (4.619-6)
Vanderlei Donizeti Gomes (22.027-9)
Wallace Davis dos Santos (21.323-2)
Wander Luiz da Silva (11.567-2)

PERÍODO: de 01 a 11/07/2008
Carlos Alberto de Oliveira (9.081-0)
Cícero Yukio Yokoya (21.399-9)
Clóvis Mussachi Masuda (21.143-4)
Irio Carlos Ricciardi (2.314-2)
José Maria Nogueira (11.962-6)
Mauro Roberto Bassoli (21.482-2)
Paulo Gonçalves da Silva (30.166-1)
Paulo Santos (4.497-4)
Renato Moreira da Silva (28.525-1)
Robson Rabelo Rosa (22.301-5)
Thea Maria Reinhart 7.848-0
Neylor Pinheiro (2.707-3)
Orenildes Vieira dos Santos (4.288-3)

PERÍODO: de 02 a 11/07/2008
Antonio Benedito de Castro (2.515-2)
Antonio José F. Rodrigues (22.190-8)
Antonio Pereira Maia (21.466-0)
Décio Pio Gomes (21.780-4)
José Afonso Gomes (2.936-8)
José Aparecido Marcantonio (23.153-7)
Luiz Antonio Gianotto (30.050-0)
Pedro Amauri Travagli (24.742-1)
Ricardo Criez N. Ferreira (21.461-0)
Stive Cardoso da Silva (23.984-4)

PERÍODO: de 02 a 07/07/2008
Sérgio Nani Baffile (27.898-9)
Roberto Guilherme Costa (8.921-9
José Lourenço A. P. Sampaio (7.871-5)

PERÍODO: de 03 a 06/07/2008
Edelson Moreira da Silva (1.781-8)
Jamir Silva (2.935-0)

PERÍODO: de 04 a 09/07/2008
Clarice Morales (7.017-3)

PERÍODO: de 05 e 06/07/2008
Sadal Fleming Mulero (21.422-0)

PERÍODO: de 05 a 11/07/2008
Edílson Rubens da Conceição (10.581-5)
Edílson Vieira da Silva (12.137-0)
Evandro Dias (4.522-1)
Francisco José Gallego (8.922-7)
Ivonete Sartori Fagundes (11.911-3)
Maurício Yoshiaki Kobayashi (7.818-9)
Milton Serra da Fonseca Júnior (22.929-9)

PERÍODO: de 07 a 11/07/2008
Eduardo Carlone Leite (829-3)
Wilton Domingues (11.145-8)

PERÍODO: 07 e 08/07/2008
Luiz Antonio F. da Cruz (4.950-0)
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.716, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Indica membro, em substituição, para integrar o Grupo de Trabalho da Rede Intersecretarial de Ações com Famílias, constituído pela Portaria nº 8.710, de 11 de junho de 2008.
WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11362/2008, resolve:
I - Designar Ângela Regina Pedroso Meserlian, para integrar o Grupo de Trabalho da Rede Intersecretarial de Ações com Famílias, em substituição a Mônica Rodrigues Nagy.
II - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.449, DE 18 DE ABRIL DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adriana Michiko Yamashiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.041, de 13 de junho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.456, DE 18 DE ABRIL DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Josué Pereira de Oliveira, revoga o decreto nº 15.117, de 26 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.481, DE 12 DE MAIO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosely Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.609, de 4 de julho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.492, DE 14 DE MAIO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Dulcemar dos Santos Barbosa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.025, de 28 de maio de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.500, DE 19 DE MAIO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edgar de Moraes Zanarolli, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.559, de 26 de maio de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.502, DE 19 DE MAIO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Arlindo Alexandre Gino, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.017, de 18 de maio de 2005, e dá outras providências.

CIRCULAR GP
A campanha eleitoral está em curso. Desejo que a campanha seja desenvolvida com alegria, satisfação e com absoluto cumprimento da lei.
Como cidadãos, todos os servidores podem participar livremente da campanha, para este e aquele candidato. Estamos numa democracia e seus princípios devem ser respeitados.
Para sermos fiéis cumpridores da lei, peço e determino aos servidores o seguinte:
- as dependências do Paço, secretarias, repartições, autarquias etc., não devem ser usadas para a campanha;
- da mesma forma, telefones, computadores, papel, mesas, cadeiras, etc., pertencentes ao Poder Público, não podem ser usados na campanha;
- Nenhum servidor pode ser obrigado ou constrangido a fazer campanha para quem quer que seja;
- Convites para reuniões ou eventos não devem ser feitos a partir de servidores em serviço;
- Os carros oficiais devem ser usados estritamente em serviço;
- Nenhum servidor poderá fazer campanha em serviço ou deixar o serviço para fazer campanha.
- Não usar nem guardar material de campanha nas dependências da Prefeitura, bem como em gavetas e armários;
- Será aberto Inquérito Administrativo contra os infratores;
Obrigado pela colaboração.
Gabinete, em 24 de junho de 2008
WILLIAM DIB
Prefeito

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME - LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
CPF: 080-134-348-85
R.G.: 15.355.900-7
Estado Civil - casado
Nacionalidade - brasileira
1-Casa e respectivos terrenos, sito a Rua Langsdorff, 485, Portal dos Bandeirantes, Porto Feliz, no Município de Porto Feliz-SP
2-Terreno localizado no Condomínio Swiss Park no Município de São Bernardo do Campo- SP.
3-Sala comercial localizada na Rua Gonçalo Fernandes, 153, Bela Vista, Santo André- SP.
4-Conta corrente junto ao Banco Banespa-Santander - Santo André-SP.
5-Conta de investimentos em aplicações diversas junto ao Banco Banespa-Santander; Tietê-SP.
6-Conta de investimentos no Banco Caixa Econômica Federal- Paço Municipal de São Bernardo do Campo- SP.
7-Conta corrente no Banco Nossa Caixa do Estado do Estado de São Paulo - junto ao Fórum de Tietê-SP.
8- Fundos de Seguro e Previdência Privada pagos em favor de esposa e filhas junto ao Banco Itaú, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e à empresa "Prudential do Brasil".
9-Veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa DKP 4796-Porto Feliz
10-Veículo Honda, ano 2008, placa EAT 4709 - Porto Feliz
11-Veículo Toyota, ano 2007, placa DXG 4632- Porto Feliz

São Bernardo do Campo,
Em 26 de junho de 2008.
Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo de Agente de Biblioteca e Arquivo I, realizado através do Processo Administrativo nº SB-12064/2006 foi PRORROGADA até 31 de outubro de 2010, conforme previsto no item 2, Capítulo XVII do Edital do Concurso em referência.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2008 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 30 de junho de 2008, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

Classif.	Nome	R.G.
183º	LUIS ROBERTO MARTINS BORGES	15117382

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
178º	KELLY AVELINA SILVA DE CARDOZO	30482685-6
179º	ALEXANDRE SEIXAS CARDOSO	353158033
180º	NATTALIA DE SOUZA LIMA	425806005
181º	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	35128024-8

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004)

Classif.	Nome	R.G.
13º	SILVANO CARVALHO DE ANDRADE	MG 10007366

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado (a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH.
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH.
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DO PASEP (Agências do Banco do Brasil) (para verificar se o PASEP está regular)
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo).
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xérox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xérox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO (A) /COMPANHEIRO (A) (o documento referente à (o) companheira (o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox).
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação para apresentação dos exames solicitados e conclusão do exame médico admissional:

NOME DO CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO
Márcia Jeremias	Auxiliar Adm. Parques Eq. Públicos
Elisangela Montagner Teixeira	Auxiliar em Educação I
Luciana Marotti Cardoso	Auxiliar em Educação I
Marcio Bezerra Carvalho	Prof. Ed. Básica Fundamental (área de abrangência 2)
Célia Regina Martinatti	Prof. Ed. Básica Fundamental (área de abrangência 2)
Alba Ferreira da Silva	Prof. Ed. Básica Infantil (área de abrangência 2
Joseiane Alvarez dos Santos	Prof. Ed. Básica Infantil (área de abrangência 2

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA SEM EFEITO** a desclassificação da candidata adiante relacionada, publicada na Edição nº 1.448, de 23 de maio de 2008:

AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2007)

Classif.	Nome	R.G.
39º	ROSANA FERREIRA PENTEADO	19280308-6

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-(CONCURSO PÚBLICO Nº003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
24º	CAROLINA SANCHES OZAN	

AUXILIAR DE COPA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
207º	ANGELA GABRIELA BUCHHORN	431088937

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
2241º	IZETE APARECIDA TEIXEIRA SANTANA	277776302
2242º	ESTELA MARI JACOBSEN	20084214
2244º	SELMA SILVEIRA DE OLIVEIRA DE MENEZES	300718469

AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2007)

Classif.	Nome	R.G.
35º	ROSELI DOS SANTOS VIEIRA	299870078
51º	LEANDRO DOS REIS BISPO	328258027
70º	CELIO FERNANDES TEIXEIRA	386592664
71º	LIDIA VANUSA CAMPOS	175316296
73º	TANIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	239296850
78º	LUIZA PRATES DE OLIVEIRA	263707313

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL - CAJUV (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
21º	WILLIAM OLIVEIRA BRICCHES	336188948

TELEFONISTA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005)

Classif.	Nome	R.G.
120º	SONIA MARIA DE MORAIS RODRIGUES	18149241
121º	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	123391064
122º	SIMONE GONCALVES VAZ	291259066

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2008 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 30 de junho de 2008, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-(CONCURSO PÚBLICO Nº003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
1237º	DAVID RODRIGUES LIMA (4º class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência - LM. 3691/91)	36345183-X
26º	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	249077577

AUXILIAR DE COPA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
208º	SULY PINHEIRO AMORIM GALDINO	108910167

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
2245º	SIMONE COELHO DOS SANTOS	353147527
2246º	ALEXANDRO SOARES	400436371
2247º	LUCIA DE FATIMA SILVA	11727649

AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2007)

Classif.	Nome	R.G.
79º	PRISCILA ROCHA CANDIDO	419348037
80º	ANTONIO APARECIDO LIMA	189322238
81º	SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA	266321215
82º	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	325511226
83º	KATIA RODRIGUES CHAGAS	270655724
84º	RONALDO DE OLIVEIRA	43022933-1

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL - CAJUV (CONCURSO PÚBLICO Nº003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
22º	REGINA QUEIROZ MACHTURA	444249345

TELEFONISTA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005)

Classif.	Nome	R.G.
123º	ELISANGELA BONFIM	246603598
124º	SUELY DE CASTRO VOMPEAN	8802220
125º	AIMBERE NUNES LATESSA	324088875

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DO PASEP (Agências do Banco do Brasil) (para verificar se o PASEP está regular)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, torna publico que foi firmado convenio entre o Banco do Brasil e o Município de São Bernardo do Campo, representado por esta Coordenadoria para, sem ônus ao Município disponibilizar dados relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico – PASEP em folha de pagamento. Instrumento datado em 25 de junho de 2008, e firmado por José Edson de Oliveira Silva - Coordenador de Recursos Humanos e Denilton Pereira de Brito - Gerente Geral do Banco Do Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27.06.2008 a 26.07.2008,** que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
18.039	Saul Heronildo Fernandes da Silva	Guarda Civil Municipal 3ª Classe-GCM.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º42286/08 – CRH.1

Exonerando **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS-26.806**, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Apoio Sócio-Familiar – SEDESC.101.2, referência "P", a partir de 24.4.2008.

Nomeando **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS-26.806**, referência "33-D", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Apropriação de Custos – SEDESC.311.2, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.4.2008.

PORTARIA N.º42536/08 – CRH.1

Nomeando **RONI DE SOUZA ROSSI**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Indústria – SDET.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 9.6.2008.

PORTARIA N.º42620/08 – CRH.1

Exonerando, **GABRIEL BIO RABINOVICI-31.915**, do cargo , em comissão, de Assistente Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito – GP, referência "P", a partir de 20.6.2008.

Exonerando, **MARIA LÍGIA CEZAR XAVIER-33.147**, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Administrativo – GSJC, referência "P", a partir de 20.6.2008.

Exonerando, **ANDRÉA LILIAN DIAS DA FONSECA-31.358**, do cargo , em comissão, de Oficial de Gabinete de Área de Assessoramento Governamental – GP, referência "H", a partir de 20.6.2008.

Nomeando **GABRIEL BIO RABINOVICI-31.915,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo – GSJC, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

Nomeando **MARIA LÍGIA CEZAR XAVIER-33.147**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programa Municipal de Serviço Voluntário – GSEDESC, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

Nomeando **ANDRÉA LILIAN DIAS DA FONSECA-31.358**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito – GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

PORTARIA N.º42622/08 – CRH.1

Exonerando, **MIGUEL QUIXABEIRA DA SILVA NETO-26.761**, Agente Contábil – SF.3, referência "27-A", do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Analise e Gestão Fiscal – SF.301.3, referência "P", a partir de 20.6.2008.

Exonerando, **VICTOR PAULO RAMUNO-26.729**, Agente Contábil – SF.3, referência "27-A", do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho – SF.303.1, referência "P", a partir de 20.6.2008.

Exonerando, **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS**-23.244, Oficial Administrativo I – SF.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Processamento de Pagamento – SF.303.2, referência "P", a partir de 20.6.2008.

Exonerando, **GIANE DA ROCHA COSTA-22.159**, Oficial Administrativo I – SF.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo, em comissão, de Agente Contábil – SF.4, referência "Z", a partir de 20.6.2008.

Nomeando **VICTOR PAULO RAMUNO-26.729**, Agente Contábil – SF.3, referência "27-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Analise e Gestão Fiscal – SF.301.3, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

Nomeando **ROSELI CÂNDIDA DOS SANTOS-23.244**, Oficial Administrativo I – SF.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho – SF.303.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

Nomeando **GIANE DA ROCHA COSTA-22.159**, Oficial Administrativo I – SF.3, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Processamento de Pagamento – SF.303.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.6.2008.

PORTARIA N.º 42623/08 – CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Administrativo nº. SB-18032/2007, resolve:
Anular a Portaria n.º 42231/08-CRH.1, que demitiu, **OSMYR PLACIANO JÚNIOR-30.641**, do cargo de Dentista II – SS.2, referência "A-2-A".
Aplicar-lhe, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 18.4 a 15.6.2008, nos termos do Inciso II, do artigo 237, combinado com a artigo 246, por infração ao artigo 179, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 42624/08 – CRH.1

Nomeando **CLEIDE BREDA DO PRADO**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Equipes de Esportes Radicais – GP (CAJUV), referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.6.2008.

PORTARIA N.º 42625/08 – CRH.1

Nomeando **MARLI MARTINS SILVA,** para exercer, em comissão, o cargo de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUV), referência "A", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.6.2008.

PORTARIA N.º 42626/08 – CRH.1

Nomeando **VANDERLEI RODRIGUES DE ARAÚJO-4.807**, Agente de Serviços Urbanos – SU.3, referência "14-A", para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Ações Comunitárias – GP (CAC), referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.6.2008.

PORTARIA N.º 42629/08 – CRH.1

Revigorando a Portaria n.º 42069/08–CRH.1, que nomeou **PAULO DOS SANTOS RODRIGUES,** portador do R.G. n.º 04105174, para exercer o cargo de Motorista – SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 42632/08– CRH.1

Aposentando **IVAIR ROBERTO SOUZA-8.368**, Motorista – SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações e §§ 1º e 5º do artigo, 1° da Lei Federal n.º 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOÃO EVANGELISTA ABRAHÃO-1.711**, Oficial Pedreiro – SO.1, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA JULIA DO SOCORRO-3.230**, Ajudante Geral – SEC.112, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **LUZIA BERNINI-7.483,** Técnico de Banco de Dados I – SS.01, referência "18-A", nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MILTON YOSHIAKI MATSUI-1.276**, Mecânico – SU.1, referência "C-13", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações e §§ 1º e 5º do artigo, 1° da Lei Federal n.º 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ARACI DAS GRAÇAS PINTO-13.408**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111, nível de referência "M3-B", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações e §§ 1º e 5º do artigo, 1° da Lei Federal n.º 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42635/08 – CRH.1

Nomeando **HERMES SONCINI,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42636/08 – CRH.1

Exonerando **FLÁVIO BANDINI JUNIOR-31.641**, Técnico de Pessoal – CRH.1, referência "25-A", do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Executivo – GP, referência "P", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **FLÁVIO BANDINI JUNIOR-31.641,** Técnico de Pessoal – CRH.1, referência "25-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.
Atribuir-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42637/08 – CRH.1

Exonerando **MARIA FLOR DE MAIO PORTO SILVA-24.977**, do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – SP.2, referência "M", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **MARIA FLOR DE MAIO PORTO SILVA-24.977**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo – GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42638/08 – CRH.1

Exonerando **TERESA OTÍLIA CASA-31.209**, do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – SP.2, referência "M", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **TERESA OTÍLIA CASA-31.209,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação – GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42639/08 – CRH.1

Exonerando **VERA LUCIA ROTONDO DA SILVA-25.017**, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Programas de Educação Ambiental – SHAMA.212, referência "S", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **VERA LUCIA ROTONDO DA SILVA-25.017,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente – GSHAMA.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 42640/08 – CRH.1

Cessando, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º 40085/07-CRH.1;
Designando o funcionário **JULIO CÉSAR BONETTI-4.269,** Agente Técnico Administrativo – SG.1, referência "22-A", para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito – GP, a partir da publicação deste ato.
Atribuir-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42641/08 – CRH.1

Exonerando **THOMAZ AQUINO QUINTELLA-31.359**, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET, referência "U", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **THOMAZ AQUINO QUINTELLA-31.359,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – GP, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.
Atribuir-lhe, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42642/08 – CRH.1

Nomeando **JOSÉ MÁRIO DE SOUZA-12.708,** Vigilante – GCM.1, referência "C-14", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Saúde – GSS, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº42643/08 – CRH.1

Atribuindo ao funcionário **MARCELO DE SÁ E SARTI-31.365**, exercendo, em comissão, o cargo de Consultor Técnico para Ações Sociais – GP, referência "V", à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42644/08 – CRH.1

Exonerando **MIRIAM PEREIRA DA SILVA-30.989,** do cargo, em comissão, de Técnico Operacional – SECOM.13, referência "F", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **MIRIAM PEREIRA DA SILVA-30.989,** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete – GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42645/08 – CRH.1

Exonerando **MARCELO BISOGNINI MARQUES-32.928**, do cargo, em comissão, de Auxiliar de Divulgação – SECOM.1, referência "E", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **MARCELO BISOGNINI MARQUES-32.928,** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação – GSECOM, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42646/08 – CRH.1

Nomeando **RICARDO WALTER TRINDADE DECHECHI,** para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Ações Comunitárias – GP (CAC), referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 42647/08 – CRH.1

Exonerando, a pedido, **MARA BORBA CARLI DE MORAES-32.066**, do cargo, em comissão, de Auxiliar Técnico de Turismo – SDET.31, referência "M", a partir de 18.6.2008.

PORTARIA N.º42652/08 – CRH.1

Nomeando **APARECIDO MARQUES DE BRITO,** para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Ações Comunitárias – GP (CAC), referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.6.2008.

PORTARIA N.º42657/08 – CRH.1

Exonerando **SAUL LINO DE SOUZA-31.538,** do cargo, em comissão, de Administrador de Centro Poliesportivo – SESP.2, referência "M", a partir da publicação deste ato.

Nomeando **SAUL LINO DE SOUZA-31.538,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete – GP, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42658/08 – CRH.1

Nomeando **WILLIAN DE OLIVEIRA-22.221**, Vigilante – GCM.1, referência "C-14", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Transporte – SEDESC.313.2, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42659/08 – CRH.1

Nomeando **OSVALDO ALVES PEREIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras – GSO, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42660/08 – CRH.1

Nomeando **SUELI FUNES,** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42661/08 – CRH.1

Nomeando **LUZIA MARIA MARQUES SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente – SEDESC.300.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42662/08 – CRH.1

Nomeando **ROSANGELA GAMBINI,** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42663/08 – CRH.1

Nomeando **MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA RUY-1.780**, Past-up – SECOM.1, referência "12-B", para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional – SECOM.13, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º42667/08 – CRH.1

Cessando, a partir de 25.6.2008, os efeitos da Portaria n.º 42482/08-CRH.1;
Exonerando **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL-32.755,** do cargo, em comissão, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC, referência "V", a partir de 25.6.2008.

Nomeando **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL-32.755,** para exercer, em comissão, o cargo de Secretario de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.6.2008.

PORTARIA N.º 42668/08 – CRH.1

Exonerando, a pedido, **NÉVIO CARLONE JUNIOR-33.571,** do cargo, em comissão, de Secretario de Governo – SG, a partir de 25.6.2008.

PORTARIA N.º42669/08 – CRH.1

Exonerando **AIR PIRANI-7.821**, Agente Técnico Administrativo – GSG-GP, referência "33-D", do cargo, em comissão, de Consultor de Relações com o Legislativo – GP, referência "V", a partir de 25.6.2008.

Nomeando **AIR PIRANI-7.821**, Agente Técnico Administrativo – GSG-GP, referência "33-D", para exercer, em comissão, o cargo de Secretario de Governo – SG, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.6.2008.

PORTARIA N.º 42670/08-CRH.1

Cessando, a partir de 25.6.2008, os efeitos da Portaria n.º 42483/08-CRH.1, que designou o funcionário **OSMAR SANTOS DE MENDONÇA-31.203**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Ações Comunitárias – GP(CAC).

PORTARIA N.º42671/08 – CRH.1

Nomeando **CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Ações Comunitárias – GP (CAC), nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 25.6.2008.

PORTARIA N.º42674/08 – CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
KELLY AVELINA SILVA DE CARDOZO	30482685-6	SEC.113
ALEXANDRE SEIXAS CARDOSO	35315803-3	SEC.114
NATTALIA DE SOUZA LIMA	42580600-5	SEC.114
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	35128024-8	SEC.114

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUIS ROBERTO MARTINS BORGES	15117382	SEC.4

Técnico de Segurança do Trabalho (Área de Vigilância e Saúde), referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
SILVANO CARVALHO DE ANDRADE	MG10007366	SS.2

PORTARIA N.º42676/08 – CRH.1

Exonerando, a pedido, **ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS-33.519**, portador do R.G. n.º 26802111-9, do cargo de Diretor Escolar – SEDESC.2, nível de referência "M11-A", a partir de 24.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ROSANGELA FONSECA DE OLIVEIRA-31.037**, portadora do R.G. n.º 29757201-5, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência "M2-A", a partir de 23.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANDRÉA GOMES NAKANO-28.011**, portadora do R.G. n.º 19351572, do cargo de Médico I – SS, referência "A-1-A", a partir de 19.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ERINEIDE FERNANDES DE ANDRADE-32.623**, portadora do R.G. n.º 42544066-7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência "M2-A", a partir de 18.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARIA APARECIDA MOREIRA PRADO-32.093**, portadora do R.G. n.º 20749764-3, do cargo de Auxiliar em Educação I – SEC.111, referência "12-A", a partir de 19.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **VITÓRIO NOBORU SUGIYAMA-33.507**, portador do R.G. n.º 14163552-6, do cargo de Oficial Administrativo I – SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 23.6.2008, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º42677/08 – CRH.1

Anulando o item "3" da Portaria n.º 42455/08-CRH.1, que exonerou **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS-26.806**, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Apoio Sócio-Familiar – SEDESC.101.2, referência "P".

Exonerando **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS-26.806**, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Apropriação de Custos – SEDESC.311.2, referência "P", a partir de 29.5.2008.

PORTARIA Nº42678/08 – CRH.1

Atribuindo à funcionária **MIRIAM PEREIRA DA SILVA-30.989**, exercendo, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete – GP, referência "H", à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 42679/08 – CRH.1

Exonerando, **JOSÉ CARLOS SALVAGNI-26.277**, do cargo, em comissão, de Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC.1, referência "P", a partir de 27.6.2008.

PORTARIA Nº42680/08 – CRH.1

Atribuindo ao funcionário **PEDRO CAMELO FILHO-33.116**, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete – GP, referência "S", à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 1.6.2008.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO MEMO Nº 13.3.013/2008 – SEDESC.3;
ERRATA À PORTARIA Nº. 42601/08-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1452, DE 20 DE JUNHO DE 2008:

Onde se lê:
"**[...]** a partir de 10.6.2008"

Leia-se:
"**[...]** a partir de 16.6.2007"

PORTARIA N.º42621/08 – CRH.1
Atribuindo à funcionária **JOMARA ROGERIA GONÇALVES-25.200**, Professor de Educação Especial – SEC.123, nível de referência "M5-B", a gratificação correspondente ao valor de R$184,77 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos da Lei Municipal 5635/2006, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 16.10.2007.

PORTARIA N.º 42628/08-CRH.1
Cessando, no período de 18.2 a 9.6.2008, os efeitos da Portaria n.º 40096/07-CRH.1.
Designando a funcionária **GISLENE RODRIGUES GONÇALVES-25.755**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 18.2 a 9.6.2008, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.
Atribuir-lhe, a gratificação de:
R$273,29 (duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), valor correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18.2 a 3.4.2008.
R$310,06 (trezentos e dez reais e seis centavos), valor correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 4.4 a 9.6.2008.

PORTARIA N.º42630/08 – CRH.1
Atribuindo à funcionária **ROSELI APARECIDA ZAMBRANO XAUBET-26.978**, Diretor Escolar – SEC.111, nível de referência "M11-A", a gratificação de R$310,06 (trezentos e dez reais e seis centavos), valor correspondente a 10% (dez por cento) do nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.6.2008, considerando o disposto no inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

PORTARIA N.º42631/08 – CRH.1
Atribuindo ao funcionário **SEBASTIÃO LAURENTINO-1.602**, Ferreiro – SU.212, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", função gratificada – Nível IV, pelo exercício de supervisão de serviços operacionais específicos da área de Serviços Urbanos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729/1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "B", da tabela 2, da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5655/2007, a partir de 9.6.2008.

PORTARIA N.º42633/08 – CRH.1
Concedendo à funcionária **LILIANE CREMONESE SALOME-22.535**, Orientador Pedagógico – SEC.114, nível de referência "M11-B", licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo período de 12.5 a 11.11.2008.

PORTARIA N.º 42634/08 – CRH.1
Cessando, a partir de 23.6.2008, os efeitos da Portaria n.º 33994/02-DRH;
Designando a funcionária **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA-27.800**, Professor de Educação Especial – SEC.123, nível de referência "M5-A", para prestar serviços junto ao Departamento para Educação e Fomento à Técnicas Esportivas – SESP.1, a partir de 23.6.2008.

PORTARIA N.º 42648/08 – CRH.1
Designando a funcionária **ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI-27.875**, Oficial Administrativo I – SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para prestar serviços junto a Seção de Controle de Processos Administrativos – SG.101, a partir de 13.6.2008.

PORTARIA N.º 42649/08 – CRH.1
Cessando, a partir de 4.4.2008, os efeitos dos itens "I" e "II" da Portaria n.º 42246/08-CRH.1.
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **REGINALDO TACILO RODRIGUES-27.143**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência "M2-B", a partir de 4.4.2008.

PORTARIA N.º 42650/08 – CRH.1
Cessando, a partir de 1.2.2007, os efeitos do item "II" da Portaria n.º 39554/06-CRH.1 e Portaria n.º 40095/07-CRH.1.
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ELISETE MARIA DOS SANTOS PEREIRA-28.583**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência "M2-A", a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 42651/08 – CRH.1
Cessando, a partir de 22.4.2008, os efeitos do item "II" da Portaria n.º 39152/06-CRH.1 e Portaria n.º 40095/07-CRH.1.
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **FABIANA PEDROSA-26.408,** Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111, nível de referência "M2-B", a partir de 22.4.2008.
Atribuindo-lhe, a partir de 22.4.2008, a gratificação correspondente ao valor de R$205,06 (duzentos e cinco reais e seis centavos), em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006.

PORTARIA N.º 42653/08 – CRH.1
Cessando, a partir de 25.3.2008, os efeitos da Portaria n.º 37099/05-CRH.1 e Portaria n.º 40096/07-CRH.1.
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **CRISTINA ALVES DA SILVA-25.979**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência "M2-B", a partir de 25.3.2008.

PORTARIA N.º 42654/08 – CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **RENATA MARTINES DE PAULA SILVA-31.314**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência "M2-A", a partir de 1.4.2008.
Atribuindo-lhe, a partir de 1.4.2008, a gratificação correspondente à R$51,26(cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos), em virtude do aumento da carga horária na função de P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), nos termos do inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal n º 5635/2006.

PORTARIA N.º 42655/08 – CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **EDILENE APARECIDA DE FARIA-33.450**, Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", no período de 14.4.2008 a 31.1.2009.

PORTARIA N.º 42656/08 – CRH.1
Cessando, no período de 12.3.2008 a 31.1.2009, os efeitos do item "2" da Portaria n.º 32821/05-CRH.1.
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **DENISE MATTOS SCARCELLO VIEIRA-23.724**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.113, nível de referência "M3-B", no período de 12.3.2008 a 31.1.2009.

PORTARIA N.º42664/08 – CRH.1
Concedendo ao funcionário **MAURO VICENTE DE OLIVEIRA-24.485**, Motorista – SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo período de 20 de junho a 19.10.2008.

PORTARIA N.º42665/08 – CRH.1
Designando à funcionária **ROSELI DIAS ORTIGOSO-28.854,** Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência "M2-A", para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 1 a 30.7.2008, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.
Atribuir-lhe a título de gratificação correspondente ao valor mensal de R$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635/2006, no período de 1 a 30.7.2008.

PORTARIA N.º 42666/08 – CRH.1
Designando a funcionária **ROSANGELA DE SOUZA ROSSI LIMA-13.165**, Bilheteiro – SDET.3, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", para prestar serviços junto ao Departamento de Apoio à Educação – SEC.3, a partir de 1.6.2008.

PORTARIA N.º 42672/08 – CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **NEUSA MORASSI-25.471**, Médico I - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.6.2008..

PORTARIA N.º 42673/08 – CRH.1
Cessando, a partir 20.6.2008, os efeitos da Portaria n.º 39864/06-CRH.1, que designou o funcionário **FLORINDO FRANCO-9.741**, Arquiteto – SO.2, referência "34-C", para prestar serviços junto ao Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º541/08 – CRH.1
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 30630/C, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 42464/08 – CRH.1, que fixou a carga horária da funcionária **JUSSARA BARBOSA LIMA BIAZETTI-30.630**, Dentista V - SS.2, referência "A-5-C", para declarar que a data de início fica retificada para "a partir de 1.7.2008".

APOSTILA N.º542/08 – CRH.1
Considerando o que consta no MEMO n.º 1043/2008 – SEC.421.3, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 42590/08 – CRH.1, que cessou a Gratificação por Local de Exercício (GLE) da funcionária **MARINA APARECIDA MIGUEL-28.750**, para declarar que a data fica retificada para "a partir de 8.5.2008".

APOSTILA N.º543/08 – CRH.1
Apostilando o item "5" da Portaria n.º 42252/08-CRH.1, que aposentou a funcionária **LEONIA XAVIER ARMALOVS-23.166**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 3.741/H, a mesma deverá ser reavaliada após 02 (dois) anos, a contar da publicação da portaria da aposentadoria .

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR:

Demitindo **Clelia Margarida de Oliveira-17.099,** com fundamento nos incisos XVII, XXXVI e XXXVIII, do artigo 24 e inciso I, do artigo 26, todos da Lei Municipal n.º 4795, de 07 de outubro de 1999 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, cumulados com o inciso X do artigo 244 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 e alíneas a, h e k, do artigo 482 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Considerando o que consta no Processo Administrativo SB-8966/2008, em razão da sentença exarada pela Ação Trabalhista interposta pelo Sr. **Enéas Rogério Andrade-17.138,** cuja tramitação corre por meio dos autos n.º 00622-2008-462-02-00-1 da 2ª Vara do Trabalho, tornar nula a dispensa por justa causa, reintegrando o mesmo à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – GCM.1, referência "8-A", carga horária 44 (quarenta e quatro) horas, a partir de 25.6.2008.

CONSIDERANDO O INSTRUIDO PELO CRH.101.1, REFERENTE AO "TORNANDO SEM EFEITO" - MEMO N.º 592/08;
ERRATA AO DESPACHO DO SR. DIRETOR, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. 1452, DE 20 DE JUNHO DE 2008:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Lotação
Roselene Aguiar Santos	Professor de Educação Básica I -Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC-111

Leia-se:

Nome	Cargo	Lotação
Roselene Aguiar Santos	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC-111

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 42614/08-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
Lílian Cristina Marques Zaccarias	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-111
Lílian Martinelli	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-112
Tayse Cardoso Aquille	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-112
Silvana Micali	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-112
Thais Cides Palermo	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-112
Marcelle Rossini de Souza Coppini	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-111
Josenilda Quiteria Ramos Novaes	Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC-112
Tânia Spanghero	Professor de Educação Básica I - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC-114
Juliana Pedro Petrucci	Professor de Educação Básica I - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC-113
Maria de L.s de Santis Barbieri	Professor de Educação Básica I - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC-114
Rita de Cássia Meneses da Rosa	Professor de Educação Básica I - Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC-114
Eutáquio do Nascimento Amorin	Técnico de Segurança do Trabalho (Área de Vigilância e Saúde)	SS-2
Fagner Carvalho Dantas	Oficial Administrativo I	SEC-4
Mariana Batista Nunes	Auxiliar em Educação I	SEC-111
Ana Carolina Scabia Zanei	Auxiliar em Educação I	SEC-112
Alessandra Palmeira Lopes	Auxiliar em Educação I	SEC-111
Aparecida Pereira da Costa	Auxiliar em Educação I	SEC-111
Claudenice Alencar dos Santos	Auxiliar em Educação I	SEC-112
Glauce Bueno da Silva	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC-113
Luciano Viana	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC-114
Alexandro José da Silva	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC-114
Cláudia Ap. de Oliveira Alexandre	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC-114

Indeferindo a Erica Ferreira de Aquino Alkmim, através do Processo Administrativo nº 11640/2008, pedido de revisão da desclassificação do Concurso Publico 003/2006, cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (Sexo Feminino), por falta de amparo legal.

Indeferindo a Paulo Sato, através do Processo Administrativo nº 6233/2008, pedido de pagamento de auxílio funeral, por falta de amparo legal.

Aplicando a Nilton Valença de Melo-18.014, através do Processo de Pessoal nº 18014/S, a penalidade de 01 (um) dia de suspensão cumprida em 5.6.2008.

Aplicando a Alexandre Galvão-17.045, através do Processo de Pessoal nº 17045/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão cumprida no período de 5 a 6.6.2008.

Aplicando a Marialice José do Vale-17.260, através do Processo de Pessoal nº 17260/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão cumprida no período de 11 a 12.6.2008.

Aplicando a Fábio Santos Sampaio Junior-18.589, através do Processo de Pessoal nº 18589/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão cumprida no período de 12 a 13.6.2008.

Aplicando a Rogério Maciel Pereira-17.597, através do Processo de Pessoal nº 17597/S, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão cumprida no período de 16 a 18.6.2008.

Indeferindo a Ediney Antônio Gomes, através do Processo Administrativo nº 11053/2008, pedido de revisão da desclassificação do Concurso Publico 001/2004, cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (Secretaria de Saúde), por falta de amparo legal.

Indeferindo a Mateus da Silva Ribeiro, através do Processo Administrativo nº 10924/2008, pedido de revisão da desclassificação do Concurso Publico 001/2004, cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (Secretaria de Saúde), por falta de amparo legal.

Indeferindo a Almerinda Maria de Oliveira, através do Processo Administrativo nº 11217/2008, pedido de prorrogação do pagamento de Beneficio de Pensão, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:

Altamira Cornélia Maria Rubbo-18.351, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - CLT - SEC.113, a partir de 17.6.2008.
Ana Izabel dos Santos Sousa-60.517, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - CLT - SEC.114, a partir de 23.6.2008.
Ana Paula Domingos Sacramento-18.523, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - CLT - SEC.114, a partir de 23.6.2008.
Andréa Teixeira de Sousa-73.169, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 30.6.2008.
Anna Christina de Barros Teixeira-73.607, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 30.6.2008.
Arlete Sofia da Silva Gusmão-74.230, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Carolina Oliveira Costa-74.240, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Cileda Silva de Araújo Oliveira-74.244, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Cíntia de Oliveira Boer-73.950, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Cleber Correa de Santi-74.249, Estagiário de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Clébia Silva do Nascimento-75.499, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Clélia Margarida de Oliveira-17.099, Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - CLT - GCM.1, a partir de 23.6.2008.
Divani Dias da Silva-73.918, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 30.6.2008.
Edilaine Santos de Marco-74.258, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Edson Xavier de Souza-17.536, Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - CLT - GCM.1, a partir de 18.6.2008.
Edvanda Laurentino da Costa-73.953, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Eliana de Deus Moreira-73.954, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Ester Pereira Tangerino-74.269, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Fernanda Oliveira da Silva-74.274, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Fernando da Silva Pinto-61.832, Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais - SU.3, a partir de 18.6.2008.
Geane dos Santos Vitória-75.310, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Guilherme Afonso Gomes dos Santos-61.094, Auxiliar Administrativo de Parques e Equipamentos - CLT - SU.3, a partir de 17.6.2008.
Janaina Dijan de Barros-74.284, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Kátia Cristina Rodrigues de Oliveira Magela da Silva-74.294, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 16.6.2008.
Liliane Almeida Santos-75.510, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Luciana Salles Coalheta-61.151, Auxiliar Técnico Operacional - CLT - SEDESC.2, a partir de 23.6.2008.
Lucila da Silva Santana Vieira Neto-74.306, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Márcia Pereira da Silva-74.308, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Maria Aparecida Dantas Gomes-19.241, Auxiliar de Limpeza - CLT - SEC.3, a partir de 18.6.2008.
Maria Benta Costa-73.973, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Maria das Dores Sandy Gonçalves-74.313, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Maria Gildenice de Jesus Amorim-74.316, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Maria Tereza Gomes-74.320, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Marilene Dionizio de Brito Lima-74.323, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Marly Nunes Cardoso-73.979, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Mônica Francisca Pereira da Silva-73.670, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Natália Ribeiro Lima-73.926, Estagiária de Direito - SF, a partir de 17.6.2008.
Renata Fileto de Souza-60.889, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - CLT - SEC.113, a partir de 20.6.2008.
Rosemeire Brasil Maia-74.361, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Rosilene da Silva Souza-73.989, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Sandra Elaine da Silva Santos-61.756, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil - CLT - SEC.112, a partir de 18.6.2008.
Sheila Cândida de Andrade-74.368, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Sheila Cristina Silva-74.369, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Suzana Selma Suman Sanches-18.378, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental - CLT - SEC.114, a partir de 23.6.2008.
Tatiana Aparecida de Assis-73.585, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 16.6.2008.
Tatiana Silva Dias-19.695, Auxiliar de Limpeza - CLT - SEC.3, a partir de 17.6.2008.
Terezinha de Fátima Peluchi-17.805, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil - CLT - SEC.112, a partir de 23.6.2008.
Valdice Soares Espelho-74.379, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Vanessa de Almeida Oliveira-74.385, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.
Vanessa Nunes Vanzella-73.923, Estagiária de Administração - SEDESC, a partir de 30.6.2008.
Zilca Anita Nascimento-74.393, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.6.2008.

FALECIMENTOS:

Hélio de Miranda Guimarães-6.315, Aposentada - FRT - Faculdade, falecido em 13.6.2008.
Laura dos Santos Andrade-19.366, Auxiliar de Limpeza - CLT - SEC.3, a partir de 13.6.2008.
Manoel Ferreira de Souza-2.703, Aposentado - FUPREM - SU.222, a partir de 29.5.2008.
Sebastião José de Souza-1.912, Aposentado - FUPREM - SU.22, a partir de 13.6.2008.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 4º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 23.06.2008, os seguintes expedientes:

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	7653/E	PMSBC	Sueli Inês Angeli Berardine	5938/2008
PP	7665/E	PMSBC	Roberto de Belotto Franzini	5939/2008
PP	7675/E	PMSBC	Valter Vicentim Razera	5940/2008
PP	7707/E	PMSBC	Geraldo Carlos dos Santos	5941/2008
PP	7649/E	PMSBC	Wilson Luiz Cordeiro	5943/2008
PP	7645/E	PMSBC	Sérgio José Marotti	5944/2008
PP	5075/E	PMSBC	Rubem Stucker	5945/2008
PP	5203/E	PMSBC	Gilson Carlos Carneiro Gomes	5946/2008
PP	5237/E	PMSBC	Flávio Marcandalli	5947/2008
PP	5829/E	PMSBC	Joel Werpel Pessoa	5948/2008
PP	25651/H	PMSBC	Edileuza Pereira Duarte	5949/2008
PP	10396/H	PMSBC	Regina Maria Ilda	5950/2008
PP	2464/E	PMSBC	Ednaldo Pereira Vasconcelos	5957/2008
PP	2464/E	PMSBC	Ednaldo Pereira Vasconcelos	5958/2008

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	8206/H	PMSBC	Paulo Sergio Lourenço	5953/2008
PP	7516/E	PMSBC	Sueli Ap. Faria Rodrigues Paduin	5954/2008
PP	9404/H	PMSBC	Martha Bezerra de Andrade Souza	5955/2008

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	21908/H	PMSBC	Ana Maria Silva Reis Damião	5930/2008
PP	11895/H	PMSBC	Roberto Inácio	5931/2008
PP	10839/E	PMSBC	Maria Rosilda Alves de Oliveira	5932/2008
PP	22466/E	PMSBC	Iris Gomes de Brito	5933/2008
PP	8891/H	PMSBC	Francisco Coelho de Souza	5934/2008
PP	3784/H	PMSBC	Cezar Paulo de Oliveira	5935/2008
PP	2285/H	PMSBC	João Nery de Paula	5936/2008
PP	1402/H	PMSBC	Antonia Rodrigues dos Santos	5937/2008
PP	7646/E	PMSBC	Hatuyo Nakaya	5942/2008
PP	5877/E	PMSBC	Maria Eduarda P. da Costa Andrade	5951/2008
PP	26782/H	PMSBC	Maria Aparecida Alves Gava	5952/2008

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 15034/1999	PMSBC	Aparecida Onofra F. de Souza	5959/2008
PA 15034/1999	PMSBC	Aparecida Onofra F.de Souza	5960/2008

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-funcionário (a)	Delib.
PA 11183/2008	PMSBC	José Ruiz	5956/2008

FUPREM, 26 de junho de 2008.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

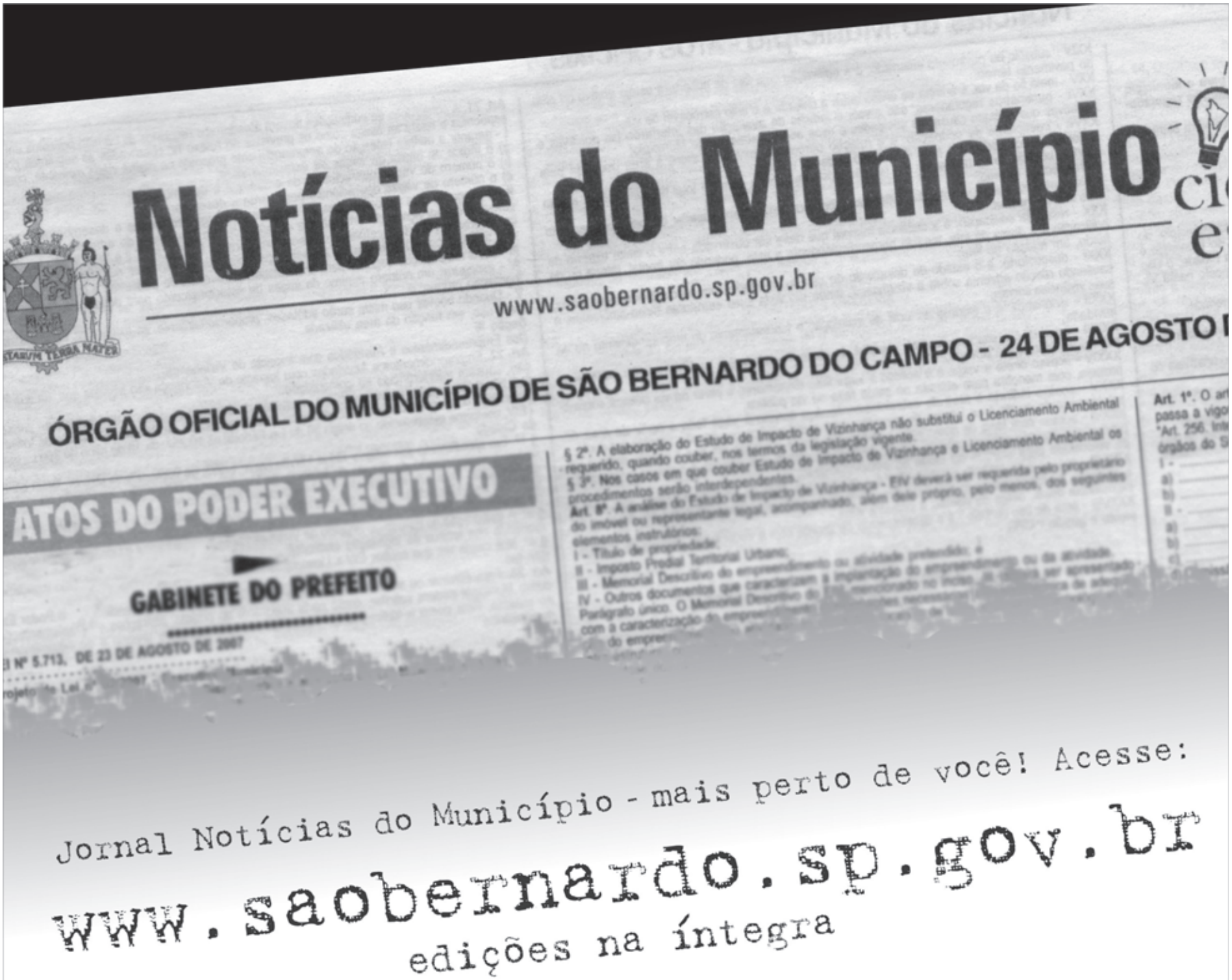

Notícias do Município on line
www.saobernardo.sp.gov.br/noticiasdomunicipio

cidade escola

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Comunicação
www.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 006/2008.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;
DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JULHO DE 2008.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 460,21
R.2	R$ 409,26
R.3	R$ 339,75
R.4	R$ 259,97
R.5	R$ 114,70
R.15	R$ 229,40
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 405,80
C.7	R$ 380,99
C.16	R$ 259,90
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 405,80
S.9	R$ 380,99
S.17	R$ 259,90
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 443,75
O.19	R$ 325,95
O.20	R$ 171,55
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 443,75
I.11	R$ 325,95
I.12	R$ 171,55
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 55,68
CE.14	R$ 129,38
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 388,34
A.22	R$ 324,12
A.23	R$ 259,90

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,21/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,89/ m3
-TRANSPORTE	R$ 8,36/ m3
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 22,34/ m2
-MURO DE ARRIMO	R$ 486,03/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 4,69/ m2
-GUIA	R$ 9,80/ m
-SARJETA	R$ 9,80/ m
-PASSEIO	R$ 20,66/ m2
-DEMOLIÇÃO	R$ 32,77/ m2
-PISCINA	R$ 420,70/ m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO		EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$	2.803,23
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	2.803,23
Argamassa simples. . .	R$	1.751,99

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de julho de 2008, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de julho de 2008.

SF.1, 23 de junho de 2008.
LUIZ MARCO MOGNON
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 101/2008

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO:- DESISTÊNCIA DE PEDIDO (Benefícios Fiscais)
JORGE CARNEIRO DA SILVA SB-01.980/2008
KAROLY KAZALLI SB-09.263/1992

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSEFER POVOA DA SILVA SB-11.143/2008
SILVANA RODRIGUES DA SILVA SB-10.082/2008

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTOS (Prestar e Receber)
FREDERICO RODRIGUES NETO SB-12.153/2004
VERA HELENA PEDRESHI GREGÓRIO SB-06.372/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SB-04.613/2008
CONSTRUTORA RAIZA LTDA SB-15.391/1998
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA SB-16.494/2004
JCK INFORMÁTICA S/C LTDA SB-08.813/2008

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
DULCE SERRANO HERRERA SB-02.552/2008
FRANCISCO VALENTIM RAMOS SB-09.686/2008
GERALDA PEDROSO FILHA SB-05.324/2008
JESUINA DE OLIVEIRA SILVA SB-11.582/2008
JOSÉ ALTINO ROCHA DE OLIVEIRA SB-08.413/2008
MARIA ALVES COUTINHO SB-11.248/2008
ODETE EUGENIA CRISTOFALO SB-11.594/2008
ROBERTO CARLOS ADELMO GUASSALOCA SB-22.733/2007
UMBELINA DE PAULA SB-09.336/2008
WALTER SYLVIO RANZANI SB-07.210/2007

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTOS (Prestar e ou Receber)
MIRIAM VALÉRIA DA SILVA GARCIA SB-06.295/2008
VALDIR CAMILO PEREIRA SB-14.278/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCELO MORETTI SB-08.217/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMANUEL SB-20.013/2004
OLIVAL PEDRO DA SILVA SB-03.821/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
IGREJA PENTECOSTAL VIDA EM CRISTO SB-18.440/2007
WALTER SALGUEIRO SB-16.713/1992

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
MARIA JUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO SB-03.451/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
LUIZ CARLOS LAZZARINI SB-10.779/2004

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO ALVES TEIXEIRA SB-06.823/2008
ARISTEU CORREA SB-00.293/2008
AURÉLIO DA SILVA CHAVES SB-07.407/2008
EVALDO RUI PEPORINI SB-07.066/2008
GERALDA PEDROSO FILHA SB-05.324/2008
JORDANA CRISTINA DANTAS YAGINUMA SB-09.773/2008
LEE CHIN YIN SB-05.364/2008
LÍDIA DO NASCIMENTO LOPES SB-00.654/2008
LUZIA RETAMIRO FERREIRA SB-09.685/2008
ROGÉRIO RIBEIRO BARCELOS SB-08.550/2008

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (CIP, Lançamento)
ANANIAS CEZARIO DE SOUZA SB-14.704/2006
ANTERO DE FREITAS SB-03.197/2007
APARECIDA ADRIANA F. DA SILVA ALMEIDA SB-13.379/2007
ARIVONE BERNARDINO DA SILVA SB-07.099/2008
CARLOS ADRIANO AZEVEDO TEIXEIRA SB-02.532/2006
CICERO TAKESHI AOKI SB-06.583/2008
CLAUDIO DONIZETI MIRAGLIA SB-09.006/2008
DIVA BORGES DA COSTA SB-17.453/2007
ELIANA AMORIM CARDOSO SB-03.929/2007
FERNANDA SILVA DA INVENÇÃO CARDOSO SB-10.007/2008
GENILTON ALMEIDA DA SILVA SB-10.044/2007
GILSON DE MACEDO ROSA SB-19.593/2005
JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA SB-02.735/2008
JOSÉ ANTONIO DA SILVA SB-11.353/2006
JOSÉ RUBENS DE MELO SB-08.906/2007
LUIZ AUGUSTO DA SILVA SB-07.429/2008
MARLENE ADAMI SEMBONGUI SB-01.436/2008
MARLENE BARRETO SB-10.893/2007
MIGUEL BENICIO DOS SANTOS SB-17.453/2007
PAULA SAVOIA SB-08.494/2008
RONALDO FERNANDO PEREIRA SB-10.023/2008
SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUZA RG-04.146/2007
SUELI ZELIC SB-06.577/2008
WANDERLEY ANDRADE SALES SB-09.228/2007

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR SB-10.735/2007
JOÃO DE SOUSA FILHO SB-09.737/2006
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA SB-01.566/2006
MARCELO BALLOM BAROTTI SB-20.479/2006
VALENTINA TURCI CASA SB-17.287/2007

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ARISTEU DA SILVA SB-06.734/2008
JOSÉ DE ARIMATÉIA FLORENCIO SB-05.648/2008
REINALDO RODRIGUES SB-08.996/2008

ASSUNTO:- REVISÃO (Área, Cadastral, IPTU)
ADRIANA LUISA BATISTA RIBEIRO TRINCA SB-09.435/2007
ANTONIO FORÇA SB-20.586/2006
ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS SB-21.262/2006
ANTONIO MORAES SB-19.174/2007
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS SB-01.223/2008
CARLOS ALBERTO BRAGA SB-01.133/2008
DAMIANA DE OLIVEIRA M. ALVES SB-00.244/2008
ELAINE GERVASIO DE LIMA ALBUQUERQUE SB-02.970/2006
ERNANI CANDIDO BISPO SB-21.758/2006

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL — VALIDADE: JULHO DE 2008.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1994	54,7551	41,3246	26,6920	19,2084	12,2160	8,5194	5,9117	3,9541	3,9348	3,9470	3,9677	3,9645
1995	3,8629	3,8224	3,7827	3,7441	3,5196	3,4747	2,8561	2,8504	2,8052	2,8157	2,8244	2,8014
1996	2,8040	2,8017	2,7989	2,8006	2,7992	2,7984	2,6090	2,6076	2,6103	2,6137	2,6173	2,6192
1997	2,6168	2,6103	2,6014	2,5960	2,5962	2,6098	2,6179	2,4561	2,4605	2,4551	2,4131	2,4100
1998	2,4088	2,4109	2,4083	2,4061	2,4100	2,4064	2,3795	2,3804	2,3821	2,3819	2,3795	2,3800
1999	2,3809	2,3866	2,3781	2,3335	2,3097	2,3033	2,2504	2,2463	2,2497	2,2226	2,1958	2,1721
2000	2,1713	2,1468	2,1372	2,1223	2,1202	2,1194	2,0449	2,0437	2,0279	2,0178	2,0166	2,0128
2001	2,0017	1,9989	2,0062	2,0034	1,9962	1,9819	1,9007	1,8825	1,8825	1,8633	1,8430	1,8178
2002	1,8003	1,7931	1,7932	1,7862	1,7848	1,7828	1,7760	1,6907	1,6866	1,6772	1,6424	1,6325
2003	1,6083	1,5771	1,5536	1,5343	1,5259	1,5129	1,4850	1,3980	1,3943	1,3925	1,3499	1,3400
2004	1,3379	1,3438	1,3428	1,3370	1,3162	1,2986	1,2914	1,2515	1,2472	1,2373	1,2203	1,2137
2005	1,1932	1,1841	1,1771	1,1774	1,1783	1,1733	1,1710	1,1235	1,1204	1,1284	1,1286	1,1238
2006	1,1223	1,1218	1,1167	1,1115	1,1056	1,1139	1,1129	1,0627	1,0520	1,0525	1,0523	1,0522
2007	1,0500	1,0476	1,0469	1,0493	1,0497	1,0538	1,0536	1,0220	1,0204	1,0188	1,0176	1,0137
2008	1,0117	1,0084	1,0074	1,0039	1,0012	1,0005						

GIVANILDO SOARES RIBEIRO	SB-06.326/2006
JOSÉ ANTONIO NARCISO NETO	SB-22.106/2006
JOSÉ DE ARIMATEIA PIMENTA	SB-12.723/2007
MANOEL LUIZ DOS SANTOS	SB-08.843/2007
MARCO PEREIRA DOS SANTOS	SB-09.352/2008
MAURO FERNANDES ROSA	SB-00.761/2008
NICOLAU JOSÉ DE OLIVEIRA	SB-01.143/2007
ORACI GARCIA DE PAULA	SB-12.388/2007
REGINALDO BARBOSA LIMA	SB-14.896/2007
ROBERTO GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	SB-00.726/2008
SERGIO DA SILVA ROBERTO	SB-09.161/2007
SHINPEI SUNAGA	SB-00.713/2008
WANDA MIGUEL TOMB	SB-00.585/1999
WINDSON DOS SANTOS ARAÚJO	SB-22.733/2007

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE VISTAS

SIMONE ADRIANI DA COSTA	SB-06.611/2008
VANESSA DOS SANTOS	SB-22.035/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (CIP)

HILTON JEFFERSON CHICONATTO	SB-08.156/2008
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO	SB-08.976/2008
SOLANGE APARECIDA LOPES GONÇALVES	SB-07.128/2008
ZURICH IND. COM. DE DERIV. TERMOLPLASTICOS LT	SB-06.840/2008

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

CINTIA D.D.A BRITO	SB-17.855/2007
MARIA APARECIDA DE FREITAS	SB-17.855/2007
MOISÉS W. R. DOS SANTOS	SB-17.855/2007

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

JOSÉ ESPOSO MARTINONI	SB-05.808/2008

ASSUNTO:- REVISÃO (IPTU)

MARIA NAKAHARA	SB-19.872/2001
RODRIGO AUGUSTO MACEDO DOS SANTOS	SB-07.466/2005
PROCESSOS INDEFERIDOS	

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALBANO FERREIRA	SB-04.914/2008
EDELVEIS DAMACENO DA SILVA	SB-00.333/2008
JOAQUIM ALVES DA SILVA	SB-00.192/2008
JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS	SB-06.812/2008

ASSUNTO:- CADASTRAMENTO COM DATA RETROATIVA

HINDI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP	SB-06.049/2008

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (CIP, Lançamento,Taxa)

COMPRIME MANUTENÇÃO E REP. COMPR. LTDA	SB-07.040/2008
JOSÉ ROBERTO LINO	SB-14.159/2006
PAULA DA COSTA MIRANDA	SB-07.853/2008
SERGIO DOUGLAS MANCUSO	SB-10.704/2008
VERALUCIA DA SILVA FERREIRA	SB-03.997/2008

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

CICERO JOSÉ DOS SANTOS	SB-17.037/2005
JOILSON RIBEIRO LOPES	SB-21.516/2007
WALTER ALVARO PRIMITZ	SB-00.347/1999
NAIR BATTISTIN MARTINELLI	SB-07.266/2008

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

VALDIR LUIZ DE OLIVEIRA	SB-06.908/2008

ASSUNTO:- INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ULDINI DONIZETTI TRENTINI	SB-21.265/2007

ASSUNTO:- REVISÃO (IPTU, Taxa)

ARTUR GOMES DE SOUZA	SB-00.782/2008
ENEIDA SALOMONE MICHETTI	SB-05.591/2008
GERDAU S/A	SB-21.123/2007
IVONE FIOROTO MODESTO	SB-10.196/2004
MARIA DA PENHA SILVA GALLO	SB-02.923/2007
ROSANGELA MARIA POSSARI	SB-06.771/2008
ROSEMEIRE DE CAMPOS	SB-10.197/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

AFRANIO DOS SANTOS	SB-10.498/2008
ALBERTO VEVEIROS DOS SANTOS	SB-05.871/2008
ANA PAULA BEZUOLI	SB-07.039/2008
ANTONIO RODRIGUES DE MEIRA	SB-09.612/2008
CARLOS HENRIQUE FINGOLO	SB-10.796/2008
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO B. ASSUNÇÃO	SB-18.239/2007
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	SB-07.702/2008

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (CIP)

GILBERTO MONTEIRO GONÇALVES	SB-07.585/2008
INACIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SB-18.219/2005
NORMEZIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	SB-24.736/2005

ASSUNTO:- REVISÃO (Cadastral, IPTU, Taxa)

ADRIZIL RESINAS SINTÉTICAS S/A	SB-00.649/2003
AMAVEL PEREIRA DA SILVA	SB-06.163/2008
EDNA LINO BELTRAN	SB-11.358/2006
MARCOS PAULO DE BRITO MORAES	SB-12.632/2007
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	SB-03.938/2007
MARIA DAS DORES DA SILVA	SB-06.193/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (ISSQN)

EUGENIO PONTES RIBEIRO	SB-08.064/2007
JABORANDI EMP. DE MÃO DE OBRA LTDA	SB-22.564/2007
LEILA APARECIDA BUSATO	RR-00.166/2000

ASSUNTO:- REVISÃO (ISSQN)

JOSÉ DE ALMEIDA	SB-15.673/2007
LUIZ ANTONIO PUGLIESSA	SB-14.535/2007

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)

ART MOTOR PELAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA ME	SB-22.737/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (Notificação)

SEA-AIR CONSULTORIA E SERV. ADUANEIROS SC LT	SB-06.859/2008

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

IVANIL RIBEIRO DA SILVA AUTO PEÇAS - ME	SB-02.908/2008

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- REVISÃO (ISSQN)

ROBSON MORAES	SB-13.797/2006

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)

ADEMAR SADAYUKI TOTAKE	SB-00.808/1999
ANTONIO FELICIANO COUTINHO	SB-07.277/1998
ANTONIO VIEIRA QUELHAS	SB-01.836/2004
AURELINO ALVES PORTUGAL	RG-00.162/2000
CASSIA CRISTINA GARCIA	SB-04.834/2004
CLEUSA APARECIDA MENDES GUOLLO	SB-03.171/2003
CRISTINA ZOBOLI	SB-03.953/2003
DAISUKE SASAKI	SB-02.637/1998
DANIELA TODESCO BORTOLO	SB-14.499/1998
FLORENCIO LOPES GONÇALVES	RG-00.039/1998
GISELA PAULA FREY	SB-03.703/2001
GUERT RUCKER	SB-05.189/2004
JAIME JOÃO FRANCHINI	SB-15.263/2002
JOSÉ VALTER GAMA SOUZA	RG-00.232/1998
LOURIVAL MARTIN	SB-02.511/1998
MARIA THEREZINHA MACCI POLICASTRO	SB-00.355/2000
MATILDE ILANA GRCIA ANDRADE	SB-00.399/2003
MILTON LUCIO DE FARIA	SB-13.282/2002
MONICA FREY WEEGE	SB-02.656/1994
NAIR DE LIMA	SB-15.789/1998
PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SB-11.263/2003
RAQUEL ROQUETTI DE CAMPOS	SB-03.573/1998
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	SB-13.116/2007
TONI RODRIGUES SETUBAL	SB-04.930/2003
VALDIR BEZERRA TENORIO	SB-11.341/2006
YOCIKO FUKUTA TOTAKE	SB-06.175/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO (débito,ITBI, lançamento)

BANCO ITAÚ S/A	SB-11.486/2007
BANCO ITAÚ S/A	SB-11.487/2007
LAZIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	SB-11.234/2008
MARIZE BURJATO CAYRES	SB-09.142/2006

ASSUNTO:- REVISÃO (IPTU, Taxas)

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SB-02.025/2007
MARIA ELOISA DEL GRANDE CAMILO	SB-02.044/2007

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA APRES. DOCS.

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-00.589/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)

ARMANDO GASPAROTTO	SB-11.361/2008
BIANCA ALOISA ALVES	SB-11.711/2008
CORSINO LUIZ SUSTER	SB-01.488/2007
DOROTI GIANOTE BEZERRA	SB-11.206/2008
GUIDO EZIO GAMBINI	SB-11.257/2008
HELENA YOSHIDA	SB-11.153/2008
HUMBERTO PEGO MARQUES	SB-11.147/2008
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	SB-10.843/2008
JOÃO CARLOS BENAVIDES ALVAREZ	SB-11.516/2008
JOSÉ GOMES ARAES	SB-11.232/2008
JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	SB-11.209/2008
JOSÉ TORRES DE MORAES	SB-11.464/2008
MARCO ALEXANDRE DE MEDEIROS	SB-17.223/1998
NATALINO BUTRICO	RG-00.236/2000
SUELI LUZ DOS SANTOS	SB-01.103/2007

ASSUNTO:- REVISÃO (IPTU)

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	SB-04.020/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

ROSEMEIRE DA SILVA	SB-20.504/2007

ASSUNTO:- REVISÃO (IPTU)

JOSÉ EVANGELISTA IRMÃO	SB-01.731/2007

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ALBERTINA PRIMO S. DE O. SOUZA	SB-03.503/2006
APARECIDA SARTORI CAVALHIERI	SB-02.844/1998
GILMAR COTOVAZ MILERO	SB-05.660/2007
MAGALI ATIE	SB-00.759/2008
NEUSA MARIA DE MARTINI RUOCCO	SB-07.222/2002
OLIVIO SERRA FILHO	SB-00.068/2006
ROSA ESTEVES DOS SANTOS SOUZA	SB-10.820/2000
ROSANGELA TROVATTO PERES	SB-03.428/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

FLORIANO IMBO	SB-09.417/2008
JOSÉ CAMARCO	SB-06.098/1991
LUIZ BUCCI	SB-11.065/2008
LUZIA DE FÁTIMA NUNES VILATORO	SB-16.222/2007
NIVALDINO FERREIRA SANTOS	SB-12.814/2005
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	SB-13.249/2005
SONIA DONIZETI DE PAULA	SB-14.630/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANTONIO OZORIO DE CARVALHO SOBRINHO	097.280-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhados aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILÁRIA
B4 COMUNICAÇÕES LTDA	076.317-9
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	131.668-0
CLINICA DE ALERGIA DRA. ESTELLA MARIS LTDA	049.335-0
COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	131.702-4
CORE CENTRO ODONT. RADIOL. ESPEC. S/C LTDA	042.532-0
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	149.277-2
ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA	035.181-4
GR S/A	FORA DO MUNICIPIO
HENKEL LTDA	124.675-5
INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA LTDA	034.603-9
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	012.074-0
NEOCLINIC ODONTOLOGIA S/C LTDA	119.388-0
SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	008.084-5
TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A	048.893-3
THOMAS GREG E SONG'S CR.SERV.IND.COM.IMP.EXP.EQ.LT	085.841-2

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, NOTIFICADO para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do I**MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO:- LINO JATO EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 13.418-0
PROCEDIMENTO:- Verificação Fiscal
RECOLHER ISSQN meses 10 e 11/2007

INTERESSADO:- LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 139.796-6
PROCEDIMENTO:- Verificação Fiscal
RECOLHER ISSQN competência 03/2008
CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACEP COM. DE EQUIP. PNEUMÁTICOS E AUTOMAÇÃO LTDA	167.824-8
AGNALDO TEIXEIRA FREIRE	090.700-6
ALCARLOPES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	093.263-9
ALEX RODRIGO MANTELLO	166.015-2
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4
ANTONIA ABREU DE ALENCAR RODEIRO	158.458-8
ANTONIO CARLOS GENOVEZ	161.512-2
ANTONIO CARLOS MORALES COSMÉTICOS ME	144.341-0
ANTONIO RODRIGUES FILHO	162.406-7
ART1LARIOS COM. DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	106.171-2
ASECO - LAVAGEM DE AUTOS LTDA ME	149.228-4
AUTO MEC. E COM. DE PEÇAS MP LTDA ME	066.059-0
AVICOLA CLARAVERAL LTDA ME	016.209-4
BARGAMO & ASSOCIADOS CONS. TREIN. EMPRES. S/C LTDA	070.066-5
C. A. POLIURETANOS CONSULTORIA LTDA	157.267-9
CAMILA CAETANO SIMÕES	164.942-6
CANIL PET SHOP PETIT DOG LTDA ME	135.604-6
CARLOS ANDRÉ GOMES DA SILVA TRANSPORTES	116.531-3
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO	150.514-9
CENTRO COMERCIAL PINGO AZUL LTDA ME	084.916-2
CENTRO EDUCACIONAL RECREATIVO CUCA LEGAL SC LTDA	046.384-1
CLAUDIO TEIXEIRA LIRA	041.288-0
CLAYTON DE SOUZA GOMES	151.147-5
CLIN. RAD. DR. FERNANDO DE MORAES SARMENTO SC LTDA	020.583-4
COOP. DOS TRAB. EM BUFFET S - COOPERA	162.054-1
DENTAL METO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME	123.861-2
DROGARIA DOS CASAS LTDA ME	045.388-9
DULCÍLIA TEIXEIRA IANNICELLI ME	110.719-4
EDCARLOS BATISTA DE SOUZA	161.686-2
EDJALMA CUNEGUNDES DE AZEVEDO	123.212-6
EGGA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	156.338-6
ELÉTRICA SANTA MARIA LTDA	150.512-2
ESCOLA DE CABELEIREIROS SATURNO LTDA	164.425-4
ESPORTE CLUBE AZ DE OURO	095.217-6
FERREIRA GALLO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	065.581-2
FIDUSFORM SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	080.080-5
FLANCOVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA	077.888-5
FRADINE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	049.470-4
FRANKIMAR ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	096.982-6
GILVAN SEVERINO GOMES ME	152.379-1
HELOISA RABELO DE GODOY	171.832-0
HUMBERTO PAGANI REPRESENTAÇÕES	085.595-2
INSOL IND. DE SORVETES LTDA	085.272-4
IRMA DE FÁTIMA SALIM ME	071.135-7
J & J SIBALDE LANCHONETE LTDA ME	094.692-3
JEDAL COMERCIAL TÉCNICA LTDA	046.375-2
JJ SERVIÇOS DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA	116.194-6
JMO CORRETORA DE SEGURO LTDA	154.054-8
JOÃO APARECIDO JÚLIO	125.318-2
JOSÉ ALBERTO DANTAS - ME	095.948-0
JOSÉ AMAURI GONZAGA	121.398-9
JOSÉ CARLOS DA SILVA	109.786-5
JOSÉ CARLOS LOPES	147.942-3
JOSÉ FRANCISCO CAPUA	146.343-8
JOSÉ GERALDO ALVES	047.356-1
JOSÉ SINVALDO ROSA DE SOUZA	116.873-8
JUSSARA ALVES - EPP	043.344-6
LATITUDE ZERO CONFECÇÕES LTDA ME	078.287-4
LUCINEIA GROSSO ORLANDI FRANCHIN	133.311-9
M. P. AUTO SERVICES ACESS, AUTOMOTIVOS LTDA ME	162.391-5
MADEMARK LAMINADOS E MADEIRAS LTDA	169.114-7
MAGAZINI ROSI CLARA LTDA ME	060.313-9
MARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA	069.299-9
MARCIA BALBINO DA SILVA	148.698-5
MARCOS APARECIDO FRANCISCO JUNIOR	151.254-4
MARIA ANGELA PETENAO DOS SANTOS	145.426-9

MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES DE BRITO	128.149-6
MARIVANILTON BENTO DA SILVA ME	149.674-3
MCSS COM. DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA ME	161.668-4
MELO & MENDONÇA COM. DE VIDROS E ESPELHOS LTDA ME	173.884-4
MERCADINHO MOYTAN LTDA ME	135.169-9
MERCADO IRMÃOS FAIAS LTDA ME	032.325-0
MILTON BIGUCCI JUNIOR	104.206-8
NIVALDO DOS SANTOS CASTRO	105.397-3
OPTION COM. DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME	171.284-5
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	167.863-9
POSTO DE MOLAS CEGONHEIROS LTDA	066.498-7
PRISCILA ZIMMERMANN COIMBRA	161.556-4
QUELI CRISTINA DA COSTA AGUIAR	130.756-8
R DE MACEDO PEÇAS ME	153.959-0
RAQUEL FRANCISCO DE SALES	057.773-1
RCIEX COM. IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	105.434-1
RINALDO LINARES	131.991-4
ROGÉRIO DA SILVA	156.196-0
RUI DAMASCENO BARBOSA	127.852-5
S.N.C. VIDRO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FITAS LTDA ME	112.307-6
SANDRA REGINA PICOLO	155.945-1
SCANDINAVIAM DO ABC COM. PEÇAS E SERV. LTDA	075.951-1
SEBASTIÃO BOTELHO	117.980-2
SERVESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	093.062-8
SILVIO BONIFÁCIO FERRAZ	159.513-0
TÉCNICA DIESEL SCANVOL LTDA ME	161.050-3
TECNOCENTER LABORATÓRIOS CLÍNICO S/C LTDA	086.819-1
TECNOSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	065.336-5
TECNOSOL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	152.594-8
THOMAS CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	079.981-5
TONIA FERRETE ROUPAS - ME	139.603-0
TORRES COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME	126.716-7
ULTRA SERVICES DO BRASIL LTDA	137.740-0
VALMIR MOREIRA DOS SANTOS	141.710-0
VANILDO CAMARA DE LUNA CARVALHÃES - EPP	134.756-0
VNIA LUIZA SOLANI GOMES	103.562-2
WALDIR ERNESTO ANGELI	114.847-8
WEDSNAY MARLIETE NOVAES	154.704-6

SF.1, 23 DE JUNHO DE 2008.
LUIZ MARCO MOGNON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 102/2008

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBI>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AB COMERCIO E DESIGN DE MOVEIS LTDA - EPP	180.196-1	406-3100681/2008	R$ 1.165,84	29072008	
ABA-TELECOM COM.E SERVS. DE INFORMATICA LTDA-ME	180.143-0	406-3100628/2008	R$ 52,26	29072008	
ACEP COM DE EQUIP PNEUMATICOS E AUTOMACAO LTDA	167.824-8	704-3023866/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
ADENILDO MARQUES DA SILVA	015.037.034.000	101-3100307/2008	R$ 1.073,52	29072008	6026/2005/SB
ADRIANA MAZARO ROBUSTI	180.147-3	406-3100632/2008	R$ 91,44	29072008	
ADRIANA SIEBRA DE SOUZA LEFFLER ACOUGUE - ME	180.150-3	406-3100635/2008	R$ 329,84	29072008	
AFONSO CONCEICAO TRINDADE	534.611.008.000	101-3100606/2008	R$ 599,04	29072008	20792/2006/SB
AFONSO CONCEICAO TRINDADE	534.611.008.000	101-3100607/2008	R$ 667,56	29072008	20792/2006/SB
AGAR CONSULTORIA EM ALIMENTOS LTDA	180.261-5	406-3100744/2008	R$ 52,26	29072008	
AGNALDO MUCHON	48.356-7	704-3024165/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
AGUINALDO PEREIRA LACERDA	180.188-0	406-3100673/2008	R$ 78,36	29072008	
ALDEMIR BERZAGHI	167.336-0	707-3100080/2008	R$ 241,02	29072008	9935/2006/SB
ALEX RODRIGO MANTELLO	166.015-2	704-3024288/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CUNHA ME	166.960-5	707-3100037/2008	R$ 445,45	29072008	9926/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-3100070/2008	R$ 122,66	29072008	14520/2006/SB
ALFREDO PLATZECK	007.074.098.001	101-3031345/2008	R$ 1.959,48	29072008	6865/1999/SB
ALFREDO PLATZECK	007.074.098.001	101-3031346/2008	R$ 57,64	29072008	6865/1999/SB
ALTINO PINHO ESTACIONAMENTO - ME	180.169-4	406-3100654/2008	R$ 904,60	29072008	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-3100072/2008	R$ 121,65	29072008	17736/2006/SB
ANA CRISTINA TRUJILO PASCOTTO	025.019.013.000	705-3024136/2008	R$ 83,04	29072008	20340/2007/SB
ANDICLEITON JOSE DA SILVA - ME	180.181-3	406-3100666/2008	R$ 434,32	29072008	
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	704-3024214/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ANGELA MARIA MOZENA	002.081.084.000	101-3101117/2008	R$ 518,52	29072008	20738/2007/SB
ANTONIA ABREU DE ALENCAR RODEIRO	158.458-8	704-3024300/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ANTONIO ALEX ANDREZA DA SILVA	180.159-7	406-3100644/2008	R$ 78,36	29072008	
ANTONIO CABRERA	004.004.002.000	707-3024426/2008	R$ 184,44	29072008	7368/2008/SB
ANTONIO CARLOS GENOVEZ	161.512-2	704-3024230/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ANTONIO FORCA	533.317.024.000	101-3100315/2008	R$ 284,40	29072008	20586/2006/SB
ANTONIO HESSEL NETO	180.200-3	406-3100685/2008	R$ 78,36	29072008	
ANTONIO JOAO DA SILVA	533.320.028.000	101-3100316/2008	R$ 421,68	29072008	13462/2004/SB
ANTONIO OZORIO DE CARVALHO SOBRINHO	97.280-0	704-3024020/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	031.154.033.000	101-3031350/2008	R$ 613,32	29072008	2025/2007/SB
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	031.154.033.000	101-3031351/2008	R$ 647,40	29072008	2025/2007/SB
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	534.022.002.000	101-3100317/2008	R$ 479,52	29072008	1223/2008/SB
ANTONIO RODRIGUES FILHO	162.406-7	704-3024224/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
ARI LUCIO	10.113-3	707-3100083/2008	R$ 251,49	29072008	11579/2006/SB
ARILDO CONFECCOES LTDA	76.262-8	704-3024187/2008	R$ 1.567,53	29072008	39/2008/SB
ARLETE PINOTTI GUIRAO	004.073.002.000	707-3100088/2008	R$ 183,92	29072008	9906/2008/SB
ARMINIA REGINA SPEIAR BUENO	180.231-3	406-3100714/2008	R$ 78,36	29072008	
ART TECNICA PECAS EM ESPUMAS LTDA	019.048.073.000	101-3100591/2008	R$ 102,00	29072008	6809/2001/SB
ARTUR DE ASSIS MEDEIROS	001.049.077.000	101-3024093/2008	R$ 218,25	29072008	9196/2006/SB
ARTUR GOMES DE SOUZA	006.046.040.000	101-3100300/2008	R$ 2.471,88	29072008	782/2008/SB
ASECO LAVAGEM DE AUTOS LTDA ME	149.228-4	704-3024114/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO MUNIC.DE S.B.CAMPO	001.030.028.000	101-3101115/2008	R$ 657,72	29072008	20376/2004/SB
ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO MUNIC.DE S.B.CAMPO	001.030.028.000	101-3101116/2008	R$ 509,16	29072008	20376/2004/SB
ASSOCIACAO PAULISTA DE ENSINO	154.913-8	405-3100197/2008	R$ 646,10	15062008	
AUTO MEC E COM DE PECAS MP LTDA ME	66.059-0	704-3024329/2008	R$ 1.567,53	29072008	39/2008/SB
AVIARAS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	180.194-5	406-3100679/2008	R$ 434,32	29072008	
AVIARAS MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	180.194-5	704-3024395/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-3100031/2008	R$ 280,90	29072008	24636/2003/SB
AVILDO FIORAVANTE	010.027.028.000	101-3100305/2008	R$ 1.136,16	29072008	15832/2005/SB
B&D SERVICOS DE MANUTEN. EM INFORMATICA LTDA. ME	180.222-4	406-3100706/2008	R$ 104,52	29072008	
BACKSTAGE SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME	180.255-0	406-3100738/2008	R$ 52,26	29072008	
BADULAQUES PRESENTES LTDA ME	16.621-9	707-3100073/2008	R$ 120,65	29072008	1970/1987/RR
BANCO BRADESCO S/A	180.171-6	406-3100656/2008	R$ 225,32	29072008	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100810/2008	R$ 118,36	15022007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100811/2008	R$ 160,52	15032007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100812/2008	R$ 129,52	15042007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100813/2008	R$ 129,52	15052007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100814/2008	R$ 136,56	15062007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100815/2008	R$ 142,54	15072007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100816/2008	R$ 130,80	15082007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100817/2008	R$ 138,32	15092007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100818/2008	R$ 146,22	15102007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100819/2008	R$ 144,30	15112007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100820/2008	R$ 153,46	15122007	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100821/2008	R$ 223,62	15012008	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100822/2008	R$ 170,30	15022008	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100823/2008	R$ 170,30	15032008	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100824/2008	R$ 174,00	15042008	
BATTISTINI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	164.091-7	405-3100825/2008	R$ 184,00	15052008	
BELGOMAT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	180.203-8	406-3100688/2008	R$ 52,26	29072008	
BENITO MARTINEZ FILHO	180.192-9	406-3100677/2008	R$ 78,36	29072008	
BETABENS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	026.002.074.000	101-3024098/2008	R$ 28.619,88	29072008	371/2007/SB
BETAD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	026.002.073.000	101-3024097/2008	R$ 63.997,44	29072008	371/2007/SB
BISCOLLA REPRESENTACOES S/S LTDA	180.238-0	406-3100721/2008	R$ 209,00	29072008	
BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA	180.220-8	406-3100704/2008	R$ 65,32	29072008	
BUSINESS ACTION-REPRESENT.COM.PROD.MED.HOSP.LTDA	180.245-3	406-3100612/2008	R$ 52,26	29072008	
BUSINESS ACTION-REPRESENT.COM.PROD.MED.HOSP.LTDA	180.245-3	406-3100728/2008	R$ 52,26	29072008	
C A POLIURETANOS CONSULTORIA LTDA	157.267-9	704-3024016/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023920/2008	R$ 56,00	15112007	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023921/2008	R$ 52,00	15122007	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023922/2008	R$ 52,00	15012008	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023923/2008	R$ 52,00	15022008	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023924/2008	R$ 56,20	15032008	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023925/2008	R$ 52,00	15042008	
C. & R. MOTOS LTDA - ME	151.326-5	405-3023926/2008	R$ 52,00	15052008	
CAELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	031.018.030.000	101-3031347/2008	R$ 397,92	29072008	17428/2005/SB
CAMILA CAETANO SIMOES	164.942-6	704-3024252/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
CAMILA JANDOSO DE CASTRO ANDRADE	180.249-6	406-3100732/2008	R$ 182,88	29072008	
CANIL PET SHOP PETIT DOG LTDA ME	135.604-6	704-3024392/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
CARLA REGINA SOARES COSTA	180.165-1	406-3100650/2008	R$ 91,44	29072008	
CARLOS ALBERTO BRAGA	620.526.018.000	101-3031355/2008	R$ 1.322,64	29072008	1133/2008/SB
CARLOS ALCIDES MAZZETTI	003.088.060.000	705-3024282/2008	R$ 1.186,14	29072008	13803/2006/SB
CARLOS ALCIDES MAZZETTI	003.088.061.000	705-3100055/2008	R$ 1.254,66	29072008	13804/2006/SB
CARLOS ROBERTO MATEUS	524.412.035.000	101-3100311/2008	R$ 257,40	29072008	13375/2005/SB
CARLOS ROOSEVELT SCAGNOLATO	150.514-9	704-3024159/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-3100024/2008	R$ 280,90	29072008	1878/2006/SB
CELSO PEDRO PINTO	004.059.019.000	705-3024089/2008	R$ 604,92	29072008	16622/2005/SB
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024410/2008	R$ 3.005,67	15112007	
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024411/2008	R$ 2.739,27	15122007	
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024412/2008	R$ 3.000,96	15012008	
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024413/2008	R$ 2.881,84	15022008	
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024414/2008	R$ 2.761,29	15032008	
CENE ABC CENTRO NEFROLOGICO DO ABC S/S LTDA	47.337-5	405-3024415/2008	R$ 2.895,80	15042008	
CENTRO COMERCIAL PINGO AZUL LTDA ME	84.916-2	704-3024186/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
CESAR AUGUSTO VIEIRA	180.232-1	406-3100715/2008	R$ 91,44	29072008	
CESAR FELICIO	138.539-9	704-3024220/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
CLAUDETE MARIA FELIPE LENTULO	180.250-0	406-3100733/2008	R$ 143,68	29072008	
CLAUDIO SOARES PIMENTEL	180.153-8	406-3100638/2008	R$ 78,36	29072008	
CLEBER ELIEZER DEL GRANDE	104.846-5	406-3100581/2008	R$ 322,20	29072008	12/2008/SB
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-3100042/2008	R$ 280,90	29072008	1917/1984/RR
CLIN RAD DR FERNANDO DE MORAES SARMENTO S/C LTDA	20.583-4	704-3024197/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
CONSORCIO QUEIROZ GALVAO - CR ALMEIDA	167.040-9	710-3101134/2008	R$ 297,36	29072008	
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100095/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100109/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100122/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100135/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100148/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100162/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100175/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100193/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100195/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100198/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100275/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100276/2008	R$ 237,68	29072008	2/2008/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-3100323/2008	R$ 89,33	29072008	2/2008/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.074.005.000	101-3031343/2008	R$ 950,64	29072008	17345/2007/SB
COOPERATIVA DE TRAB DE PROFES E AFINS COOFATI	133.931-1	704-3024084/2008	R$ 104,50	29072008	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3100998/2008	R$ 50,00	15022006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3100999/2008	R$ 68,68	15112005	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101000/2008	R$ 110,83	15062006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101001/2008	R$ 222,72	15072006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101002/2008	R$ 257,01	15082006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101003/2008	R$ 35,94	15092006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101004/2008	R$ 266,31	15102006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101005/2008	R$ 138,49	15112006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101006/2008	R$ 168,34	15122006	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101007/2008	R$ 378,22	15012007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101008/2008	R$ 48,83	15042007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101009/2008	R$ 54,27	15052007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101015/2008	R$ 62,87	15072007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101016/2008	R$ 244,80	15082007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101017/2008	R$ 35,72	15092007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101018/2008	R$ 30,16	15102007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101019/2008	R$ 52,51	15112007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101020/2008	R$ 95,93	15122007	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	405-3101021/2008	R$ 99,11	15012008	2960/2008/SB
COOPERATIVA DE TRAB.DE PROFES.E AFINS-COOFATI	133.931-1	704-3101023/2008	R$ 1.367,24	29072008	2960/2008/SB
COOPERATIVA DOS TRAB EM BUFFET S COOPERA	162.054-1	704-3024235/2008	R$ 418,01	29072008	39/2008/SB
COOPERFENIX SOC.COOPERATIVA DE TRAB.DOS PROF.	180.214-3	406-3100698/2008	R$ 313,52	29072008	
COSME BEZERRA SANTANA	534.028.046.000	101-3100603/2008	R$ 238,10	29072008	2936/1999/SB
COSTA & ROCHA BAR E RESTAURANTE LTDA	180.176-7	406-3100661/2008	R$ 434,32	29072008	
DAMIAO DE OLIVEIRA PEREIRA	534.617.022.000	101-3101131/2008	R$ 1.027,32	29072008	1170/2007/SB
DAMIAO DE OLIVEIRA PEREIRA	534.617.022.000	101-3101132/2008	R$ 1.552,68	29072008	1170/2007/SB
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	180.248-8	406-3100731/2008	R$ 104,52	29072008	
DENISE LEONCIO SIMAO	180.145-7	406-3100630/2008	R$ 261,24	29072008	
DEUSDEDITH DOS SANTOS	402.014.072.000	101-3031352/2008	R$ 95,08	29072008	12774/2006/SB
DIMITRIS THOMAS CONSTANTINOU	180.149-0	406-3100634/2008	R$ 156,76	29072008	
DIRCE BICEGO DA LUZ	524.204.014.000	707-3023842/2008	R$ 21,94	29072008	22657/2002/SB
DIRCEU MORAIS PAULINO	013.063.058.000	707-3024088/2008	R$ 114,95	29072008	10684/2008/SB
DOGBOYS LANCHONETE LTDA - ME	180.140-6	406-3100625/2008	R$ 104,52	29072008	
DOMINGOS ALBERTO CORNIATO	008.049.038.000	707-3024091/2008	R$ 73,15	29072008	10779/2008/SB
DOMINGOS MOREIRA SOBRINHO	031.094.041.000	101-3100597/2008	R$ 403,32	29072008	504/2008/SB
DORY SANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA	180.170-8	406-3100655/2008	R$ 104,52	29072008	
DOUGLAS SANTANA	180.167-8	406-3100652/2008	R$ 78,36	29072008	
DRETIER PARTICIPACOES LTDA	180.155-4	406-3100640/2008	R$ 313,52	29072008	
DROGARIA DOS CASAS LTDA ME	45.388-9	704-3024117/2008	R$ 418,01	29072008	39/2008/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-3100019/2008	R$ 300,27	29072008	9943/2001/SB
DULCILIA TEIXEIRA IANNICELLI ME	110.719-4	704-3024079/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
E & P ELABORACAO DE DOCUMENTOS LTDA-ME	180.195-3	406-3100680/2008	R$ 418,00	29072008	
EDCARLOS BATISTA DE SOUZA	161.686-2	704-3024204/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	007.054.007.000	101-3100301/2008	R$ 2.287,56	29072008	10590/2002/SB
EDJALMA CUNEGUNDES DE AZEVEDO	123.212-6	704-3024067/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
EDUARDO MARTINS CUNHA COM.VAREJ.DOCES E SALG. ME	180.253-4	406-3100736/2008	R$ 313,52	29072008	
EDUARDO ROCHA ALVES ME	146.438-8	704-3024205/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
EDVALDO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR - ME	180.209-7	406-3100694/2008	R$ 329,84	29072008	
EGIMA BAZAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-3100021/2008	R$ 437,99	29072008	8659/1971/SB
EIKO SAKUGAWA	11.267-4	707-3100023/2008	R$ 317,05	29072008	11940/1979/SB
ELAINE GERVASIO DE LIMA ALBUQUERQUE	534.304.023.000	101-3100318/2008	R$ 211,05	29072008	2970/2006/SB
ELAINE GERVASIO DE LIMA ALBUQUERQUE	534.304.023.000	101-3100319/2008	R$ 227,20	29072008	2970/2006/SB
ELENA NUNES DA SILVA	532.010.010.001	705-3101076/2008	R$ 773,52	29072008	585/1999/SB
ELENICE RIBEIRO PEREIRA	180.156-2	406-3100641/2008	R$ 65,32	29072008	
ELETRICA SANTA MARIA LTDA	150.512-2	704-3023967/2008	R$ 627,01	29072008	39/2008/SB
ELIANE PEREIRA RAMOS SANTANA	180.241-0	406-3100724/2008	R$ 209,00	29072008	
ELIZANETE ALVES DA FONSECA	180.162-7	406-3100647/2008	R$ 222,08	29072008	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-3100064/2008	R$ 122,66	29072008	10163/2006/SB
ELZO LAZZURI	1.784-1	707-3100068/2008	R$ 125,81	29072008	21445/2003/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-3100034/2008	R$ 280,90	29072008	18994/2006/SB
ERICA CALCAGNO RAYMUNDO DA SILVA	180.240-2	406-3100723/2008	R$ 91,44	29072008	
ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO	004.059.020.000	705-3024090/2008	R$ 633,42	29072008	7217/1997/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-3100020/2008	R$ 395,38	29072008	1619/1974/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-3100081/2008	R$ 241,59	29072008	9933/2006/SB
ERNANI CANDIDO BISPO	031.070.002.000	101-3100594/2008	R$ 256,19	29072008	21758/2006/SB
ERNANI CANDIDO BISPO	031.070.002.000	101-3100595/2008	R$ 291,72	29072008	21758/2006/SB
ESCOLA DE CABELEIREIROS SATURNO LTDA	164.425-4	704-3024317/2008	R$ 836,02	29072008	39/2008/SB
EVELYN KRUSZYNSKI ASSESSORIA AMBIENTAL - ME	180.186-4	406-3100671/2008	R$ 52,26	29072008	
FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	180.163-5	406-3100648/2008	R$ 222,08	29072008	
FABIO DIAS DE AVELLAR	180.206-2	406-3100691/2008	R$ 555,16	29072008	
FABIO ZAMPIERI	001.068.238.000	705-3024112/2008	R$ 112,85	29072008	16355/2005/SB
FABRICIO MAZEGA GONCALVES - ME	180.224-0	406-3100708/2008	R$ 52,26	29072008	
FATIMA TITTONI SANTOS-ME	180.210-0	406-3100695/2008	R$ 104,52	29072008	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	532.100.011.000	101-3100314/2008	R$ 95,92	29072008	
FELIPE BATISTA DOS SANTOS	180.135-0	406-3100620/2008	R$ 78,36	29072008	
FESTAOKE SERVICOS E LOC DE EQUIP PARA EVENTOS LT	180.178-3	406-3100663/2008	R$ 52,26	29072008	
FIDUSFORM SERVICOS GRAFICOS LTDA	80.080-5	704-3024327/2008	R$ 1.567,53	29072008	39/2008/SB
FLANCOVAL ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	77.888-5	704-3024398/2008	R$ 836,02	29072008	39/2008/SB
FLAVIO ROBERTO FEITOSA LIMA	524.412.034.000	101-3100310/2008	R$ 657,00	29072008	13375/2005/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-3100084/2008	R$ 764,95	29072008	10503/2006/SB
FOTO EXPRESSAO VISUAL LTDA ME	125.436-7	704-3024207/2008	R$ 261,25	29072008	39/2008/SB
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	534.027.049.000	101-3024105/2008	R$ 162,82	29072008	10735/2007/SB
G & B CONSULTORES LTDA	180.239-9	406-3100722/2008	R$ 52,26	29072008	
GBOX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	162.196-3	405-3100200/2008	R$ 156,02	15032007	
GBOX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	162.196-3	405-3100201/2008	R$ 137,60	15042007	
GBOX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	162.196-3	405-3100202/2008	R$ 18,00	15082007	
GBOX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	162.196-3	405-3100203/2008	R$ 313,86	15092007	
GBOX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	162.196-3	405-3100204/2008

HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100234/2008	R$ 131,92	15012005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100235/2008	R$ 131,92	15042005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100236/2008	R$ 131,92	15052005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100237/2008	R$ 131,92	15062005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100238/2008	R$ 131,92	15072005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100239/2008	R$ 131,92	15082005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100240/2008	R$ 131,92	15092005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100241/2008	R$ 131,92	15102005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100242/2008	R$ 148,29	15112005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100243/2008	R$ 148,29	15122005		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100244/2008	R$ 148,29	15012006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100245/2008	R$ 150,08	15022006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100246/2008	R$ 150,08	15032006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100247/2008	R$ 150,08	15042006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100248/2008	R$ 150,08	15052006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100249/2008	R$ 150,08	15062006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100250/2008	R$ 150,08	15072006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100251/2008	R$ 150,08	15082006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100252/2008	R$ 150,08	15092006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100253/2008	R$ 150,08	15102006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100254/2008	R$ 150,08	15112006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100255/2008	R$ 150,08	15122006		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100256/2008	R$ 150,08	15012007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100257/2008	R$ 155,82	15022007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100258/2008	R$ 155,82	15032007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100259/2008	R$ 155,82	15042007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100260/2008	R$ 155,82	15052007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100261/2008	R$ 155,82	15062007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100262/2008	R$ 155,82	15072007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100263/2008	R$ 155,82	15082007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100264/2008	R$ 155,82	15092007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100265/2008	R$ 155,82	15102007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100266/2008	R$ 155,82	15112007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100267/2008	R$ 155,82	15122007		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100268/2008	R$ 155,82	15012008		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100269/2008	R$ 167,90	15022008		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100270/2008	R$ 167,90	15032008		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100271/2008	R$ 167,90	15042008		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100272/2008	R$ 167,90	15052008		
HOMERO CAMPANELLA SETTI	28.916-7	405-3100273/2008	R$ 167,90	15062008		
IARA AMARAL EPP	166.415-8	707-3100033/2008	R$ 280,90	29072008	10155/2006/SB	
IMPERIUM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	180.205-4	406-3100690/2008	R$ 104,52	29072008		
INFOTIPOS E OBJETOS CONSULT E ASSES EM INFO LTDA	180.257-7	406-3100740/2008	R$ 313,52	29072008		
INSTITUTO DE ENSINO SAO PAULO S/S LTDA EPP	154.911-1	405-3100196/2008	R$ 1.682,43	15062008		
IRENE GOMES	180.134-1	406-3100619/2008	R$ 104,52	29072008		
IRMA DE FATIMA SALIM ME	71.135-7	704-3024396/2008	R$ 627,01	29072008		39/2008/SB
ISAQUE DA SILVA BARBOSA	180.148-1	406-3100633/2008	R$ 104,52	29072008		
J E J SIBALDE LANCHONETE LTDA ME	94.692-3	704-3024360/2008	R$ 940,52	29072008		39/2008/SB
JAQUELINE GRACIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME	180.174-0	406-3100659/2008	R$ 225,32	29072008		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023951/2008	R$ 93,00	15022005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023952/2008	R$ 60,00	15032005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023953/2008	R$ 69,00	15042005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023954/2008	R$ 54,00	15052005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023955/2008	R$ 69,00	15062005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023956/2008	R$ 75,00	15072005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023957/2008	R$ 66,00	15082005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023958/2008	R$ 52,00	15092005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023959/2008	R$ 49,40	15102005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023960/2008	R$ 49,40	15112005		
JATA ORCAMENTOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA.ME	111.263-5	405-3023961/2008	R$ 49,40	15122005		
JESSICA MAXIMILIANO LIMA	180.219-4	406-3100703/2008	R$ 235,12	29072008		
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100939/2008	R$ 505,26	15072003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100940/2008	R$ 505,26	15082003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100941/2008	R$ 505,26	15092003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100942/2008	R$ 505,26	15102003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100943/2008	R$ 505,26	15112003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100944/2008	R$ 505,26	15122003		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100945/2008	R$ 505,26	15012004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100946/2008	R$ 443,31	15022004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100947/2008	R$ 443,31	15032004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100948/2008	R$ 443,31	15042004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100949/2008	R$ 443,31	15052004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100950/2008	R$ 443,31	15062004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100952/2008	R$ 443,31	15072004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100953/2008	R$ 443,31	15082004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100954/2008	R$ 443,31	15092004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100955/2008	R$ 443,31	15102004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100956/2008	R$ 443,31	15112004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100957/2008	R$ 443,31	15122004		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100958/2008	R$ 443,31	15012005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100959/2008	R$ 533,25	15022005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100960/2008	R$ 533,25	15032005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100961/2008	R$ 533,25	15042005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100962/2008	R$ 533,25	15052005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100963/2008	R$ 533,25	15062005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100964/2008	R$ 533,25	15072005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100965/2008	R$ 533,25	15082005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100966/2008	R$ 533,25	15092005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100967/2008	R$ 533,25	15102005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100968/2008	R$ 533,25	15112005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100969/2008	R$ 533,25	15122005		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100970/2008	R$ 533,25	15012006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100971/2008	R$ 594,90	15022006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100972/2008	R$ 594,90	15032006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100973/2008	R$ 594,90	15042006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100974/2008	R$ 594,90	15052006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100975/2008	R$ 594,90	15062006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100976/2008	R$ 594,90	15072006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA - ME	42.126-0	405-3100977/2008	R$ 594,90	15082006		32/2008/SB
JET SERVICE LTDA ME	42.126-0	704-3100979/2008	R$ 11.694,72	29072008		32/2008/SB
JMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	154.054-8	704-3023901/2008	R$ 627,01	29072008		39/2008/SB
JOAO CARLOS MARCELINO	534.027.048.000	101-3024104/2008	R$ 240,20	29072008	10735/2007/SB	
JOAO DE FATIMA RIBEIRO - ELETRONICA - ME	110.787-9	405-3100928/2008	R$ 39,26	15022008		
JOAO DE FATIMA RIBEIRO - ELETRONICA - ME	110.787-9	405-3100929/2008	R$ 11,55	15032008		
JOAO DE FATIMA RIBEIRO - ELETRONICA - ME	110.787-9	405-3100930/2008	R$ 16,30	15042008		
JOAO DE FATIMA RIBEIRO - ELETRONICA - ME	110.787-9	405-3100931/2008	R$ 8,80	15052008		
JOAO DE FATIMA RIBEIRO - ELETRONICA - ME	110.787-9	405-3100932/2008	R$ 13,08	15062008		
JOAO GATTO	022.015.011.000	101-3101119/2008	R$ 354,72	29072008	17836/2003/SB	
JOAO JOSE DE SOUZA	533.310.009.000	101-3101121/2008	R$ 1.527,96	29072008		670/2007/SB
JOAO JOSE DE SOUZA	533.310.028.000	101-3101123/2008	R$ 599,16	29072008		670/2007/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100103/2008	R$ 40,00	15042008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100104/2008	R$ 40,00	15052008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100105/2008	R$ 40,00	15062008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100324/2008	R$ 120,00	15042008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100325/2008	R$ 120,00	15052008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100326/2008	R$ 120,00	15062008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	405-3100327/2008	R$ 40,00	15052008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES - ME	168.150-8	704-3100328/2008	R$ 521,61	29072008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES ME	168.150-8	704-3100441/2008	R$ 313,50	29072008		4570/2008/SB
JOAO LEITE FERNANDES ME	168.150-8	704-3100472/2008	R$ 5.588,05	29072008		4570/2008/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-3100022/2008	R$ 280,90	29072008		9929/2006/SB
JOAO PAULO DE MOURA ALEIXO	180.175-9	406-3100660/2008	R$ 78,36	29072008		
JOEL FERREIRA DE REZENDE	533.330.041.000	101-3101126/2008	R$ 545,64	29072008		1265/2007/SB
JOEL FERREIRA DE REZENDE	533.330.041.000	101-3101127/2008	R$ 606,24	29072008		1265/2007/SB
JORGE MASAYUKI ATARASHI	29.688-0	707-3100030/2008	R$ 528,66	29072008		1836/1984/RR
JOSE ALBERTO DANTAS ME	95.948-0	704-3024027/2008	R$ 627,01	29072008		39/2008/SB
JOSE AMAURI COSTA VANZELLA - ME	180.152-0	406-3100637/2008	R$ 104,52	29072008		
JOSE ANTONIO VIEIRA LIMA RODRIGUES - ME	180.208-9	406-3100693/2008	R$ 329,84	29072008		
JOSE CARLOS DA SILVA	109.786-5	704-3024005/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
JOSE CARLOS LOPES	147.942-3	704-3024113/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
JOSE CHAVES DA SILVA	032.004.038.000	101-3100309/2008	R$ 706,08	29072008		3962/2004/SB
JOSE DE ALMEIDA	006.043.077.000	705-3023844/2008	R$ 637,86	29072008		15673/2007/SB
JOSE DOS SANTOS BRILHANTE	530.206.012.000	101-3100312/2008	R$ 547,08	29072008		2166/2004/SB
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	180.184-8	406-3100669/2008	R$ 78,36	29072008		
JOSE GERALDO ALVES	47.356-1	704-3024110/2008	R$ 104,50	29072008		39/2008/SB
JOSE GONCALVES	512.057.043.000	101-3024102/2008	R$ 583,32	29072008		280/2007/SB
JOSE LUIZ DA SILVA	031.082.047.000	705-3024417/2008	R$ 2.160,36	29072008		13242/1997/SB
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	534.002.055.000	705-3100092/2008	R$ 2.520,90	29072008		1566/2006/SB
JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	533.318.007.000	101-3101124/2008	R$ 71,58	29072008		5090/2007/SB
JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	533.318.007.000	101-3101125/2008	R$ 70,59	29072008		5090/2007/SB
JOSE SINVALDO ROSA DE SOUZA	116.873-8	704-3024109/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	180.193-7	406-3100678/2008	R$ 65,32	29072008		
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-3100041/2008	R$ 481,03	29072008		21446/2003/SB
JOSIVALDO LUCENA DA FE	534.305.059.000	705-3024284/2008	R$ 959,70	29072008		13721/2005/SB
JUAREZ CRESCENCIO DA SILVA	533.114.016.000	705-3100892/2008	R$ 411,36	29072008		21811/2006/SB
L & C COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME	180.237-2	406-3100720/2008	R$ 329,84	29072008		
LATITUDE ZERO CONFECCOES LTDA ME	78.287-4	704-3024078/2008	R$ 836,02	29072008		39/2008/SB
LAUDICEA PEREIRA DE BARROS	532.008.010.000	101-3100313/2008	R$ 1.374,12	29072008		1310/2007/SB
LEONINA ALVES MACHADO CAVALIERI	180.233-0	406-3100716/2008	R$ 91,44	29072008		
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-3100063/2008	R$ 120,65	29072008		9920/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA ME	12.767-1	707-3100025/2008	R$ 456,21	29072008		10151/2006/SB
LORENCINI ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO E SERV.LTDA	62.531-0	405-3100808/2008	R$ 60,80	15062006		
LORENCINI ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO E SERV.LTDA	62.531-0	405-3100809/2008	R$ 38,72	15072006		
LOURDES CAIEIRO FERRO	180.260-7	406-3100743/2008	R$ 78,36	29072008		
LUANA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	180.236-4	406-3100719/2008	R$ 52,26	29072008		
LUCIANA BEATRIZ MACHADO	180.166-0	406-3100651/2008	R$ 91,44	29072008		
LUCINEIA GROSSO ORLANDI FRANCHIN	133.311-9	704-3024133/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
LUCINEIA LANDI BORTOLOMI	180.256-9	406-3100739/2008	R$ 78,36	29072008		
LUCIO ANTONIO FERNANDES ME	1.218-1	707-3100017/2008	R$ 277,17	29072008		22519/2003/SB
LUCK M E R SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA	77.910-5	704-3024202/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
LUIS EDUARDO GONCALVES GIL - EPP	180.201-1	406-3100686/2008	R$ 104,52	29072008		
LUIS GUILHERME DA COSTA MASINI	019.037.039.000	707-3024135/2008	R$ 21,94	29072008		7726/2008/SB
LUIS HENRIQUE DIAS	180.226-7	406-3100710/2008	R$ 104,52	29072008		
LUIZ ELIAS GOMES	180.198-8	406-3100683/2008	R$ 78,36	29072008		
LUIZ FERREIRA JUNIOR	167.157-0	707-3100082/2008	R$ 244,46	29072008		9932/2006/SB
LUIZ VALENCA DA SILVA FILHO	534.021.025.000	101-3101130/2008	R$ 145,92	29072008		2201/2007/SB
LUZIA MARIA DEMUNER	532.007.043.000	101-3024103/2008	R$ 128,35	29072008		18346/2005/SB
M A DE OLIVEIRA MONTORO	180.199-6	406-3100684/2008	R$ 52,26	29072008		
M.DA.C. LEITE LIMA MINIMERCADO - ME	180.180-5	406-3100665/2008	R$ 538,84	29072008		
M&S GESSO CONSTRUCOES LTDA	180.160-0	406-3100645/2008	R$ 104,52	29072008		
MAGAZINI ROSI CLARA LTDA ME	60.313-9	704-3024111/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
MANOELA FERNANDES DA SILVA	015.071.021.000	705-3100329/2008	R$ 796,14	29072008		14756/2006/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	029.033.003.000	101-3100308/2008	R$ 771,84	29072008		19387/2006/SB
MARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA	69.299-9	704-3024173/2008	R$ 627,01	29072008		39/2008/SB
MARCELO DOS SANTOS MANCUSO	180.229-1	406-3100712/2008	R$ 78,36	29072008		
MARCIO DA COSTA CRAVEIRO - ME	180.217-8	406-3100701/2008	R$ 313,52	29072008		
MARCO ALEXANDRE DE MEDEIROS	521.600.050.000	101-3100601/2008	R$ 1.049,28	29072008		17223/1998/SB
MARCO ANTONIO FERRAREZI	031.030.214.000	101-3024099/2008	R$ 122,10	29072008		12932/1994/SB
MARIA ANGELA PETENAO DOS SANTOS	145.426-9	704-3023864/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-3100071/2008	R$ 122,66	29072008		1972/1987/RR
MARIA APARECIDA PELEGRINO	533.331.054.000	101-3101128/2008	R$ 237,80	29072008		12617/2002/SB
MARIA APARECIDA PELEGRINO	533.331.054.000	101-3101129/2008	R$ 295,68	29072008		12617/2002/SB
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES ME	166.428-0	707-3100040/2008	R$ 283,48	29072008		9925/2006/SB
MARIA CRISTINA DA SILVA		707-3023845/2008	R$ 21,94	29072008		2546/2008/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-3100050/2008	R$ 399,69	29072008		5846/2006/SB
MARIA DA GRACA MARCONDES DE BRITO	128.149-6	704-3024107/2008	R$ 1.254,03	29072008		39/2008/SB
MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA	180.227-5	406-3100711/2008	R$ 78,36	29072008		
MARIA DAS MERCES MEIRA SILVA	180.243-7	406-3100726/2008	R$ 261,24	29072008		
MARIA ELOISA DEL GRANDE CAMILO	532.011.014.000	101-3031353/2008	R$ 189,44	29072008		2044/2007/SB
MARIA ELOISA DEL GRANDE CAMILO	532.011.014.000	101-3031354/2008	R$ 219,15	29072008		2044/2007/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-3100056/2008	R$ 247,76	29072008		2396/1981/RR
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-3100052/2008	R$ 125,81	29072008		2330/1978/RR
MARIA JOSE SAVORDELLI VERSOLATO	001.039.019.001	101-3031340/2008	R$ 790,20	29072008		20477/2006/SB
MARIA JOSE SAVORDELLI VERSOLATO	001.039.019.001	101-3031341/2008	R$ 1.221,48	29072008		20477/2006/SB
MARIA MADALENA DE LIMA LEAL - ME	180.154-6	406-3100639/2008	R$ 104,52	29072008		
MARIA NAKAHARA	001.065.042.000	101-3100297/2008	R$ 1.259,16	29072008		19872/2001/SB
MARIA OLIVEIRA GALVAO	534.303.031.000	705-3100006/2008	R$ 350,52	29072008		1923/2007/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-3100075/2008	R$ 122,66	29072008		3030/1986/RR
MARIA SOCORRO VIDAL DOS SANTOS	180.164-3	406-3100649/2008	R$ 104,52	29072008		
MARIANA BUZANIN CRUZ TECNOLOGIA-ME	180.216-0	406-3100700/2008	R$ 104,52	29072008		
MARILENE FERREIRA DIAS	167.399-8	707-3100067/2008	R$ 120,65	29072008		9931/2006/SB
MARINELLO COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA ME	112.234-7	704-3024182/2008	R$ 627,01	29072008		39/2008/SB
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-3100069/2008	R$ 125,81	29072008		1798/1992/RR
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-3100074/2008	R$ 121,65	29072008		168/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-3100039/2008	R$ 593,51	29072008		175/1974/RR
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-3100066/2008	R$ 120,65	29072008		10164/2006/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-3100047/2008	R$ 280,90	29072008		15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-3100053/2008	R$ 125,81	29072008		15667/1984/SB
MAURICY DE OLIVEIRA MARCONDES	180.247-0	406-3100730/2008	R$ 104,52	29072008		
MAURO FERNANDES ROSA	002.036.056.000	101-3031342/2008	R$ 1.476,72	29072008		761/2008/SB
MAURO TRINDADE DE OLIVEIRA ME	166.904-4	707-3100029/2008	R$ 280,90	29072008		9927/2006/SB
MCSS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA ME	161.668-4	704-3024226/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
MELLO E MENDONCA COM DE VIDROS E ESPELHOS LTD ME	173.884-4	704-3100004/2008	R$ 418,01	29072008		39/2008/SB
MERCADO IRMAOS FAIAS LTDA ME	32.325-0	704-3024132/2008	R$ 836,02	29072008		39/2008/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.340-8	707-3100045/2008	R$ 280,90	29072008		9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-3100048/2008	R$ 663,23	29072008		3625/1979/RR
MEVISA LOGISTICA E COM.UTILIDADES DOMESTICAS LTD	180.204-6	406-3100689/2008	R$ 418,00	29072008		
MID CLINICA ODONTOLICA S/S LTDA	141.703-7	710-3101133/2008	R$ 297,36	29072008		
MILENY COSTA FOTO - ME	180.202-0	406-3100687/2008	R$ 474,60	29072008		
MILTON BIGUCCI	010.039.070.000	101-3100306/2008	R$ 1.949,52	29072008		14591/2003/SB
MILTON BIGUCCI JUNIOR	104.206-8	704-3024108/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
MILTON YUJI MORIYA	006.055.016.000	707-3024160/2008	R$ 21,94	29072008		16556/2003/SB
MIRIAM DE FUCCIO	167.577-0	707-3100078/2008	R$ 241,45	29072008		10167/2006/SB
MULTI EMPREGOS MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	102.922-3	704-3024175/2008	R$ 418,01	29072008		39/2008/SB
NADIR ROSA DE FREITAS	533.324.045.000	101-3100602/2008	R$ 223,00	29072008		10472/1997/SB
NAIR LUI	001.038.008.000	705-3024361/2008	R$ 54,88	29072008		20462/2006/SB
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-3100051/2008	R$ 268,42	29072008		9922/2006/SB
NDE NACIONAL DISTR. PROD. DE ENFERMAGEM LTDA ME	180.129-5	406-3100614/2008	R$ 104,52	29072008		
NEIL ALDRIN OLIVEIRA SOUZA ME	89.411-7	704-3023946/2008	R$ 104,49	29072008		39/2008/SB
NELISON FERREIRA SOARES	180.161-9	406-3100646/2008	R$ 104,52	29072008		
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-3100028/2008	R$ 759,07	29072008		10153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-3100054/2008	R$ 121,65	29072008		10161/2006/SB
NEUSA VIEIRA YONEZAWA	003.115.001.144	101-3031344/2008	R$ 188,32	29072008		17367/2002/SB
NEW SYSTEM SER.COBR.EX.TREIN.DEP.PESSSOAL LTDA ME	180.190-2	406-3100608/2008	R$ 209,00	29072008		
NEW SYSTEM SER.COBR.EX.TREIN.DEP.PESSSOAL LTDA ME	180.190-2	406-3100611/2008	R$ 104,52	29072008		
NEW SYSTEM SER.COBR.EX.TREIN.DEP.PESSSOAL LTDA ME	180.190-2	406-3100675/2008	R$ 104,52	29072008		
NICANOR IOTTI FILHO	180.185-6	406-3100670/2008	R$ 444,12	29072008		
NICOLAU JOSE DE OLIVEIRA	031.069.044.000	101-3031348/2008	R$ 218,88	29072008		1143/2007/SB
NICOLAU JOSE DE OLIVEIRA	031.069.044.000	101-3031349/2008	R$ 254,98	29072008		1143/2007/SB
NILO RODRIGUES DOS SANTOS	021.052.043.002	101-3100593/2008	R$ 541,32	29072008		7466/2005/SB
NOGUCHI & NOGUCHI LTDA. - ME	180.252-6	406-3100613/2008	R$ 52,26	29072008		
NOGUCHI & NOGUCHI LTDA. - ME	180.252-6	406-3100735/2008	R$ 52,26	29072008		
OPTION COM DE SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA ME	171.284-5	704-3024253/2008	R$ 261,25	29072008		39/2008/SB
ORACI GARCIA DE PAULA	002.038.020.000	101-3100298/2008	R$ 182,24	29072008		12388/2007/SB
ORNATO GESSO E DECORACAO LTDA.	180.244-5	406-3100727/2008	R$ 434,32	29072008		
OSWALDO RABONI	025.036.032.000	101-3024095/2008	R$ 58,14	29072008		5712/2007/SB
OSWALDO RABONI	025.036.032.000	101-3024096/2008	R$ 507,48	29072008		5712/2007/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-3100035/2008	R$ 435,70	29072008		19602/2006/SB

SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100180/2008	R$	405,16	15112005	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100181/2008	R$	405,16	15122005	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100182/2008	R$	405,16	15012006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100183/2008	R$	354,80	15022006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100184/2008	R$	354,80	15032006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100185/2008	R$	354,80	15042006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100186/2008	R$	354,80	15052006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100187/2008	R$	354,80	15062006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100188/2008	R$	354,80	15072006	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100189/2008	R$	425,64	15072003	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	405-3100190/2008	R$	425,64	15082003	32/2008/SB
SEGMENTO TELECOMUNICACOES S/C LTDA		99.904-0	704-3100192/2008	R$	19.299,13	29072008	32/2008/SB
SERGIO DA SILVA ROBERTO	512.031.084.000		101-3024100/2008	R$	120,15	29072008	9161/2007/SB
SERGIO DA SILVA ROBERTO	512.031.084.000		101-3024101/2008	R$	290,28	29072008	9161/2007/SB
SHINPEI SUNAGA	002.065.022.000		101-3024094/2008	R$	1.604,88	29072008	713/2008/SB
SIBA KOHOZO		167.099-9	707-3100065/2008	R$	120,65	29072008	9930/2006/SB
SIDNEI ANGELO		180.211-9	406-3100696/2008	R$	78,36	29072008	
SILIANA BETINAZZI ME		26.759-7	707-3100077/2008	R$	123,66	29072008	2284/2005/SB
SILVIA REGINA PREZOTTO GUIMARAES		180.141-4	406-3100626/2008	R$	91,44	29072008	
SILVIO BONIFACIO FERRAZ		159.513-0	704-3023843/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
SIMONE MASSENZI SAVORDELLI		180.142-2	406-3100609/2008	R$	261,24	29072008	
SIMONE MASSENZI SAVORDELLI		180.142-2	406-3100627/2008	R$	261,24	29072008	
SOLANGE APARECIDA DE BRITO		180.223-2	406-3100707/2008	R$	91,44	29072008	
SONIA DAVID DE LIMA MINIMERCADO ME		164.953-1	704-3024227/2008	R$	627,01	29072008	39/2008/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME		18.612-0	707-3100027/2008	R$	278,46	29072008	10152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO		16.539-5	707-3100026/2008	R$	433,40	29072008	1904/1984/RR
SP ARON COSMETICOS EPP		180.187-2	406-3100672/2008	R$	579,12	29072008	
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101025/2008	R$	505,26	15072003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101026/2008	R$	505,26	15082003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101027/2008	R$	505,26	15092003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101028/2008	R$	505,26	15102003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101029/2008	R$	505,26	15112003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101030/2008	R$	505,26	15122003	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101031/2008	R$	505,26	15012004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101032/2008	R$	443,31	15022004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101033/2008	R$	443,31	15032004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101034/2008	R$	443,31	15042004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101035/2008	R$	443,31	15052004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101036/2008	R$	443,31	15062004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101038/2008	R$	443,31	15072004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101039/2008	R$	443,31	15082004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101040/2008	R$	443,31	15092004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101041/2008	R$	443,31	15102004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101042/2008	R$	443,31	15112004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101043/2008	R$	443,31	15122004	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101044/2008	R$	443,31	15012005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101045/2008	R$	533,25	15022005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101046/2008	R$	533,25	15032005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101047/2008	R$	533,25	15042005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101048/2008	R$	533,25	15052005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101049/2008	R$	533,25	15062005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101051/2008	R$	533,25	15072005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101052/2008	R$	533,25	15082005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101053/2008	R$	533,25	15092005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101054/2008	R$	533,25	15102005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	405-3101055/2008	R$	533,25	15112005	32/2008/SB
STURARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA		42.240-1	704-3101059/2008	R$	8.700,26	29072008	32/2008/SB
SUELI MONTEIRO DA SILVA		180.242-9	406-3100725/2008	R$	91,44	29072008	
TAKEO MARIMOTO		95-9	406-3023969/2008	R$	78,36	29072008	1692/2006/SB
TATIANA NEIVA RIBEIRO		180.258-5	406-3100741/2008	R$	182,88	29072008	
TAVARES & MARTINS ASSES.EMPRES.E CONT.S/S LT ME		180.179-1	406-3100664/2008	R$	209,00	29072008	
TECNOCENTER LABORATORIO CLINICO S/C LTDA		86.819-1	704-3024118/2008	R$	627,01	29072008	39/2008/SB
TECNOSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA		65.336-5	704-3024281/2008	R$	836,02	29072008	39/2008/SB
TECNOSOL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		152.594-8	704-3024262/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
TENDA DE UMBANDA CABOCLO VENT.7 PED.E BAIA.DURV.		180.182-1	406-3100610/2008	R$	418,00	29072008	
TENDA DE UMBANDA CABOCLO VENT.7 PED.E BAIA.DURV.		180.182-1	406-3100667/2008	R$	418,00	29072008	
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME		2.965-3	707-3100076/2008	R$	123,66	29072008	21440/2003/SB
TERUKO FUKUMA ARAKI ME		7.140-4	707-3100038/2008	R$	279,03	29072008	8464/2004/SB
THOMAS CONFECCAO E COMERCIO LTDA ME		79.981-5	704-3024330/2008	R$	418,01	29072008	39/2008/SB
TKFLEX COM.E SERV.EM ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		180.133-3	406-3100618/2008	R$	418,00	29072008	
TOMOKO KIKUCHI	410.023.012.000		707-3023841/2008	R$	21,94	29072008	17/2001/RG
TONIA FERRETE ROUPAS ME		139.603-0	704-3024305/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
TORRES COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME		126.716-7	704-3024080/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
TRANS TONHO TRANSP.RODOV.DE PASSAGEIROS LTDA ME		180.254-2	406-3100737/2008	R$	52,26	29072008	
TRANSGARBO LOCACAO DE VEICULOS LTDA		180.131-7	406-3100616/2008	R$	52,26	29072008	
TRANSPADRE TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA		100.430-1	405-3100290/2008	R$	3.960,57	15022007	
TRANSPADRE TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA		100.430-1	405-3100291/2008	R$	3.654,96	15042007	
TRANSPADRE TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA		100.430-1	405-3100292/2008	R$	2.818,33	15112006	
TRANSPADRE TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA		100.430-1	405-3100293/2008	R$	4.532,59	15122006	
TW LATIN AMERICA SERV DE INFORMATICA S/S LTDA		151.958-1	704-3024222/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
ULISSES LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS		180.259-3	406-3100742/2008	R$	474,60	29072008	
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME		160.773-1	707-3100018/2008	R$	268,42	29072008	6734/2006/SB
UNIQUE SERV.CONSERV.,LIMPEZA E APOIO ADM.LT.ME		170.726-4	405-3100212/2008	R$	125,00	15042007	
UNIQUE SERV.CONSERV.,LIMPEZA E APOIO ADM.LT.ME		170.726-4	405-3100213/2008	R$	113,24	15052007	
UNIQUE SERV.CONSERV.,LIMPEZA E APOIO ADM.LT.ME		170.726-4	405-3100214/2008	R$	263,66	15062007	
UNIQUE SERV.CONSERV.,LIMPEZA E APOIO ADM.LT.ME		170.726-4	405-3100215/2008	R$	427,72	15072007	
VALDECI MARIA DE SANTANA RESTAURANTE - ME		180.215-1	406-3100699/2008	R$	313,52	29072008	
VALDIR BEZERRA TENORIO	521.301.098.000		101-3100599/2008	R$	917,40	29072008	11341/2006/SB
VALDIR BEZERRA TENORIO	521.301.100.000		101-3100600/2008	R$	208,35	29072008	11341/2006/SB
VALDIR CARTOLA DOS SANTOS	521.002.033.000		101-3100598/2008	R$	90,04	29072008	2650/2006/SB
VALDIZA PEREIRA GOMES	620.115.017.000		101-3100320/2008	R$	1.411,92	29072008	1945/2004/SB
VALENTIN MAXIMO DA COSTA		180.138-4	406-3100623/2008	R$	78,36	29072008	
VALMIR MOREIRA DOS SANTOS		141.710-0	704-3024179/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
VANESSA MAYUMI HAYAKAWA - ME		180.189-9	406-3100674/2008	R$	52,26	29072008	
VANILDO CAMARA DE LUNA CARVALHAES EPP		134.756-0	704-3023936/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS		155.814-5	707-3100046/2008	R$	645,15	29072008	14283/1985/SB
VILLA BEER BAR E LANCHONETE LTDA ME		180.221-6	406-3100705/2008	R$	627,00	29072008	
WALDIR ERNESTO ANGELI		114.847-8	704-3023991/2008	R$	261,25	29072008	39/2008/SB
WALDIR FERREIRA DA SILVA	016.041.055.000		101-3101118/2008	R$	110,55	29072008	18932/2006/SB
WALDOMIRO JOSE DE DEUS	006.024.071.000		101-3100299/2008	R$	611,40	29072008	7405/2007/SB
WANDERLEY ALVES BRITO	534.002.054.000		705-3100091/2008	R$	2.022,96	29072008	1566/2006/SB
WILLY DA SILVA ARAUJO		180.151-1	406-3100636/2008	R$	91,44	29072008	
YUKIO KONO		7.113-7	707-3100057/2008	R$	656,49	29072008	1226/1971/RR
YURA & YURA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME		180.218-6	406-3100702/2008	R$	635,72	29072008	
ZILDA DE MORAES GARCIA	009.017.009.000		707-3024420/2008	R$	21,94	29072008	8296/2008/SB

SF.1, 23 DE JUNHO DE 2008
LUIZ MARCO MOGNON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 103/2008

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA

043859 6 - A K R TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
158376 0 - A. AHAMAD EL ORRA - ME
154639 2 - A.C. DE FRANCA SOUZA PIZZARIA - ME
150515 7 - ANELINA DE BARROS OLIVEIRA - ME
143853 0 - ANTONIO MATIAS DOS SANTOS
159730 2 - APARECIDA INES DE OLIVEIRA ROCHA PAPELARIA-EPP
096418 2 - ARAL CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA
167885 0 - AURISVANDA DE BARROS GOES - ME
126605 5 - CARLOS ANTONIO JESUS PEREIRA
152364 3 - CCI COMERCIO DE POLIMEROS LTDA.
141998 6 - CLEBER RODRIGUES DE SOUSA
155574 0 - COZINHAS BOM GOSTO IND. E COM. LTDA EPP
110433 0 - CRANE & MACHINE SERVICE ASS.TEC.ENG.E REPR.LTDA.
148887 2 - CRISTIANE GAIA DA SILVA
138964 5 - CRISTINA MARIA BRAZ
071127 6 - DAL PINHEIRO CAVALCANTE
170380 3 - DANIEL SOTO VIEIRA - ME
175336 3 - DANILO MONTEIRO MANHOLER DA SILVA- ME
111982 6 - DAUER-POX SERVICOS LTDA
130319 8 - DAVI JUSTINO DA SILVA
156120 0 - DAVID LEITE SANTANA
166616 9 - DAYANE MONTE DO NASCIMENTO
070410 5 - DIATEC DO BRASIL RELOGIOS DE PONTO LTDA ME
172405 3 - EDIMILSON FABRICIO DA SILVA
146193 1 - EDIVAL ANTONIO DA SILVA
153370 3 - EDSON HAJIME MORI - ME
078856 2 - ELIAS BARBOSA MOREIRA
157419 1 - EMERSON BORGHETTE CORREA
168683 6 - EMRO IND.E COM. DE MAQ. E EQUIP.IND.LTDA ME
154045 9 - EZEQUIEL RODRIGUES PINTURAS - ME
158842 7 - FELT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
132533 7 - FERNANDO INACIO DOS ANJOS
139832 6 - FLAVIO ROBERTO FERREIRA
161768 0 - FRANCISCO IVAN DA SILVA
137386 2 - G & M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME
162907 7 - GERALDO CARLOS MENDES
102751 4 - GILBERTO BINOTTI
159305 6 - GILVAN SILVA
162985 9 - GISELE CRIZAN TARGHER
117096 1 - GOLAVA PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA ME
157683 6 - IRIS ARAUJO REIS
166065 9 - J.A.J.SERVICOS EM GERAL S/C LTDA - ME
029720 8 - JAIBEL ALVES DE LIMA
152709 6 - JAMIRO RODRIGUES DE JESUS
158925 3 - JOAO BATISTA DE SOUZA
134551 6 - JOSE ALVES VIANA
149479 1 - JOSE CARLOS BARBOSA
085203 1 - JOSE CLARA XAVIER
161918 7 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
158434 0 - JOSE DIVANILSON SANTOS DA SILVA
073866 2 - JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS
157202 4 - JOSE VANDERLEI MOREIRA
143856 5 - JOZIANO MATIAS DOS SANTOS
170720 5 - JULIANA RISSOLI GIMENES BOSSO
162206 4 - KARAJO REP.COM.DE PROD.ALIM.E BEB.EM GER.LTDA-ME
136321 2 - KATIA GARCIA AGALVES
141661 8 - KATIA GARCIA AGALVES TRANSPORTES - ME
021500 7 - KINKA'S COMERCIO E SONORIZACAO EM VEICULOS LTDA
148416 8 - LAERCIO CANDIDO RUIZ
160546 1 - LILIAN CHRISTINE ALDI DA SILVA-ME
153719 9 - LOURIVAL DE JESUS FILHO
171301 9 - LUCATELLI & MELLO COMERC. MATERIAIS P/ CONSTR.LT
139801 6 - LUCIMAR FELIPE GOMES
176085 8 - LUIZ FERNANDO SANTORO
126211 4 - LUIZ FERREIRA DA SILVA
075321 1 - M & S METODOS E SOLUCOES EM INFORMATICA S/C LTDA
121415 2 - M. DONADELLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
131671 0 - MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CONFECCOES ME
158917 2 - MARIA APARECIDA DA HENGLER
152856 4 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
168394 2 - MARLON VICENTE DA SILVA
154891 3 - MAURICIO DORTA DE OLIVEIRA
154765 8 - MAVAFER SISTEMA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
125113 9 - MIGUEL TADEU BASTOS DE SOUZA
128929 2 - MINIMERCADO XANDA S.B.C. LTDA ME
135563 5 - MIRA PNEUS E BORRACHARIA LTDA ME
129731 7 - MOMU'S FESTAS LTDA ME
157188 5 - MUNDO COUNTRY LANCHONETE LTDA - ME
114233 0 - NCA ENERGIA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
070907 7 - NELSON CAMPOS
130982 0 - NEW STAR TRAINNING INFORMATICA S/C LTDA ME
138967 0 - OZILTON DE JESUS SEVERINO
155215 5 - PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA
157165 6 - PATRICIA PEREIRA DE LACERDA
175330 4 - PAULO SOARES LANDIM
160223 3 - PEDRO LUIZ DE SA
164375 4 - PERICLES DIRAGITCH DE SA
117886 5 - PHOENIX COMUNICACAO VISUAL S/S LTDA.-ME
173434 2 - PRIMUS COM. DE ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA ME
161212 3 - R. DE F.MOREIRA INSTRUMENTOS - ME
158924 5 - RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE FILHO
110621 0 - RAYENE TRANSPORTES S/C LTDA ME
141751 7 - REVISTARIA FLORIDA LTDA - ME
054382 9 - RIBBONTRONICS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
081320 6 - ROBERTO TUMA
102116 8 - ROEDAN REPRESENTACOES LTDA
065839 1 - ROMILDO SANTANA SOUZA
143480 2 - SEBASTIAO SATURNINO DE SOUZA
103845 1 - SELET TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA.
161675 7 - SERGIO VAILLANT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO-ME
154557 4 - SERRALHERIA NIKKO LTDA ME
148876 7 - SOFISTCAD COM.E TEC.DE MAQ.E EQUIP.P/CONF.LTDA-M
172703 6 - SOLANGE MARIA DE AGUIAR - REPRES. COMERCIAIS -ME
088732 3 - TARCISIO ISOLINO DA SILVA
157075 7 - TATIANA DORTA DE OLIVEIRA
155117 5 - TECNOBRASIL ORGANIZACAO ADM. E REST.VEIC.LTDA ME
162662 0 - THIAGO FRANCISCO DO NASCIMENTO
156690 3 - UIARA DORTA DE OLIVEIRA
148664 0 - VALDEMIR DE BRITO INFORMATICA - ME
151358 3 - VALDEMIR MATIAS PEREIRA JUNIOR
079377 9 - VALMOR LUIZ ISOLANI TRANSPORTES - ME
095329 6 - VASQUES & GURGEL MANUT.EINSTALACOES S/C LTDA ME
106051 1 - VELA FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
155074 8 - VERA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS
043330 6 - VIDEO COBRA COMERCIAL E LOCADORA LTDA - ME
155934 6 - WAGNER MENDES DA ROCHA
084248 6 - WALDECY SANTIAGO DA SILVA
170928 3 - WELINGTON MATIAS VIEIRA REIS
148189 4 - ZELIA BRUM DE LIMA PEREIRA
148189 4 - ZELIA BRUM DE LIMA PEREIRA

SF-112, 23 DE JUNHO DE 2008
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 015/2.008

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 12.794/2.006
Inscrição: 532.321.044.000
Adquirente(s): Claudio Donizete Pereira
Local: rua da Águia, nº 29, Lote 38 Quadra 23 - Nucl. Joao de Barro - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB 5.844/2.007
Inscrição: 031.146.011.000
Adquirente(s): Adélia Teixeira de Lima
Rafael de Souza
Local: rua Clara Zeken, nº 7, Lote 09 Quadra J - V. Vitória - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB 12.024/2.006
Inscrição: 532.318.050.000
Adquirente(s): Adauto Gonçalves de Oliveira
Local: rua Ministro Frederico Barreto, 411 - Jd. do Lago - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB 21.390/2.007
Inscrição: 512.024.048.000
Adquirente(s): Francisco Pereira de Lacerda
Local: rua Quatro, 86 - Golden Park - São Bernardo do Campo - SP

SF.201.3, em 25 de junho de 2008.
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - Serviço de Cobrança - Encarregada.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe.
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-202.2 Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO,** pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seus respectivos processos.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	Processo
Carlito Bastos de Almeida	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	145.131/2003-SB	05.929/2008-SB
Célia Alves da Silva	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	261.565/2008-KN	08.397/2008-SB
Erasmo Assumpção Filho	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	258.565/2008-SB e 258.587/2008-SB	08.885/2008-SB
Hirton Antonio do Couto	Readequação de Termo de Compromisso	225.761/2007-SB	09.689/2008-SB
José de Paiva Assunção	Readequação de Termo de Compromisso	249.739/2008-SB	03.744/2008-SB
Lazara Cardoso Lucero	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	211.839/2006-SB	03.097/2008-SB
Marco Almeida do Nascimento	Readequação de Termo de Compromisso	230.471/2007-SB	02.287/2008-SB
Marineia Capelli	Readequação de Termo de Compromisso	256.868/2008-KN	07.798/2008-SB
Nilton Pereira da Silva	Readequação de Termo de Compromisso	189.912/2005-SB	10.799/2008-SB
Rodolfo Emill Klumpp	Readequação de Termo de Compromisso	252.517/2008-SB	07.287/2008-SB
Rosely Palermo Carlone	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	258.196/2008-SB	10.184/2008-SB
Vicente Caetano de Mattos	Readequação de Termo de Compromisso	212.628/2006-SB	09.376/2008-SB

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO PARCIAL**, pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seus respectivos processos.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	Processo
Clemir Rodrigues de Carvalho Veja	Devolução de quantia	226.281/2007-SB	00.678/2007-SB
Francisco Sarmento de Souza	Cópia de Termo de Compromisso	154.407/2004-SB	21.323/2007-SB

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DESCONHECIMENTO**, pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	Processo
João Gomes Figueiredo	Readequação de Termo de Compromisso	223.890/2006-SB	21.113/2006-SB
Maria Zuleide da Silva	Readequação de Termo de Compromisso	223.481/2006-SB	02.312/2008-SB

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DESCONHECIMENTO PARCIAL**, pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio do seu respectivo processo.

Interessada	Assunto	Inscrição imobiliária	Processo
Assoc.Comunitária Novo Horizonte	Parcelamento de débito de cota-parte	534.105.010.000	05.729/2008-SB

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **INDEFERIMENTO**, pela Sra. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seus respectivos processos.

Interessada	Assunto	Inscrição imobiliária /mobiliária/Termo de compromisso	Processo
Cintia Gabriela de Oliveira	Benefícios fiscais	020.095.007.031	10.787/2008-SB
Despachante Maurinho S/C Ltda.	Reparcelamento de Termo de Compromisso	38.255-8	16.982/2007-SB
Itamar Martins de Souza	Devolução de quantia	244.236/2007-SB	07.115/2008-SB

REGIANE CRISTINA C. DE SOUZA - Encarregada SF-202.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe SF-202
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro SF-2

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS

Administração Direta

Art° 162 da Constituição Federal	Maio / 2008
TRIBUTOS ARRECADADOS	
Imposto Predial Urbano	7.585.829,70
Imposto Territorial Urbano	2.722.542,57
Imposto Sobre a Renda Retido Nas Fontes	4.085.891,23
Imposto S/ Transmissao de Bens Imoveis	3.037.493,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.413.243,39
Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	1.056.119,51
Taxa de Fiscalizacao de Publicidade	365.876,82
Taxa de Fiscalizacao de Obras	528.616,47
Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	255.172,02
Taxa de Limpeza Publica	1.203.482,56
Taxa de Prevencao e Extincao de Incendios	450.799,35
Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros	185.076,08
Taxa de Conservacao de Estradas Municipais	4.013,40
Taxa de Expediente	3.192,30
TOTAL	37.897.348,98

RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS	
* Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	2.588.678,04
** Cota-Parte Do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	72,68
* Cota-Parte Do Fundo De IPI - Exportação	401.587,80
* Transferência Financeira Aos Municípios-Lei Compl.87/96	320.797,50
* Cota-Parte do Imp.sobre a Circ.de Mercad. e Servicos-ICMS	38.524.352,38
** Cota-Parte do Imp. sobre Propr. Veic. Automotores-IPVA	3.183.872,90
Transf. de Recursos do Fundo Man. Educ. Básica - FUNDEB	11.345.394,58
TOTAL	56.364.755,88

* Valores já descontados os 18,33% do Fundo de Educação (FUNDEB) de acordo com a Lei Federal 11.494/07

** Valores já descontados os 13,33% do Fundo de Educação (FUNDEB) de acordo com a Lei Federal 11.494/07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Admir Donizetti Ferro, Osmar Cussiol, Regina Miyki Satori, Maria de Lourdes de Oliveira Marques, Denise Lea Lucílio Lopes, Marcos Shigheharu Tatiyama, Daniele Ornaghi Sant'ana, Valdomiro Zampieri, Moyses Cheid Junior, Márcia Celestino Macedo, Sonia Maria A. B. Souza, José Eduardo Assumpção, Angela Regina Corazza, Osny Astinfero da Silva Junior, Roberto Papp Filho, Doraci M. Massaine Sponchiato, Eliana Pitwak Magdalena, Sueli Maturama Aleo, Lúcia Cristovão Melges, Ana Maria do Nascimento, José Roberto Gil Fonseca, Gláucia Shneider Betts, Valentino Rodolpho Mattioli, Shirley Pascucci Loffel, Luis Amauri Caratin, Diomar Stuchi, José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Armando Sérgio Marotti, Roseli Dias Ortigoso, Simone Scifoni, Hamilton Ferreira de Oliveira, Carlos Roberto Venâncio, Valdenizio Petrolli, para 111ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de julho de 2008, às 8:30 horas, nas dependências do Serviço de Patrimônio Histórico, atualmente atendendo na Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2008.

Kátia de Castro Santos
Presidenta do COMPAHC-SBC

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC** faz publicar este edital para convidar entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, a integrar o Conselho, preenchendo duas (02) vagas existentes no segmento, para completar o mandato relativo ao biênio 2007/2009.

As inscrições serão realizadas no período de 30 de junho a 11 de julho de 2008, no Serviço de Patrimônio Histórico, localizado na rua João Pessoa, nº 236, Centro, SBC, no horário das 9h às 16h, mediante requerimento da entidade, acompanhado de relatório das atividades desenvolvidas, bem como, se for o caso, cópia de seus estatutos e da ata de eleição da atual diretoria, visando a análise pelo COMPAHC-SBC, que se fará pelo critério de maior atuação nas atividades de defesa do patrimônio do Município.

COMPAHC-SBC, 06 de junho de 2008
KÁTIA DE CASTRO SANTOS
Presidenta

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JUNHO DE 2008

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar a participação de entidades não governamentais prevista no artigo 5º do Regimento Interno, e o deliberado em sua 110ª reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Para preenchimento das vagas atribuídas às entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, o COMPAHC- SBC fará publicar edital de chamamento.

Art. 2º. As entidades interessadas, quando chamadas, deverão requerer sua inscrição perante o Conselho, apresentando relatório das atividades desenvolvidas, bem como cópia de seus estatutos e da ata de eleição da atual diretoria, se for o caso, visando subsidiar a análise do COMPAHC-SBC.

Art. 3º. O COMPAHC-SBC selecionará as entidades a partir do critério de maior atuação na área de defesa do patrimônio.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMPAHC-SBC , 06 de junho de 2008
KÁTIA DE CASTRO SANTOS
Presidenta

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 24/06/2008

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - CONVÊNIO N.º 024/2008-SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 21.886/2007; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY; VIGÊNCIA: até 31/12/2008; VALOR: R$ 151.342,46; ASSINATURA: 18/06/2008; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2008.
NANCY REGINA INTERLICHE
Diretora
Departamento de Controle Orçamentário e de Administração
do Quadro do Magistério

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº GSS. 10/08, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Re-ratifica a Resolução 12/07 e indica novos membros para compor a Comissão Interna de Compras.

Dr. Alessandro Rodrigues dos Santos Neves, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei 2052, de 06 de julho de 1973.
Resolve:

1- Indicar a composição atual da referida Comissão:
Dr. Alessandro Rodrigues dos Santos Neves
Dr. Carlos Antonio Fadel
Dr. David Messerlian
Dr. Edvar João Luchesi
Dr. João Ulisses Siqueira
Dr. Luis Guereschi
Dr. Paulo de Tarso Ramacciotti
Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Dra. Ângela R.P. Meserlian
Dra. Mariliza Henrique da Silva
Enf. Ana Maria Sotirios Michas
Enf. Lucia Correia Donizette
Enf. Maria do Carmo Garcia Fernandes
Farm. Everaldo Araújo Silva
Farm. Lilian Cristina V.M. Yamamoto
Farm. Lisley de Souza Oliviera
Farm. Marco Aurélio Sigueoka
Farm. Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros
2- A assinatura dos processos para liberação de compra ficará a cargo do Sr. Everaldo Araújo Silva
3- Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS NEVES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 00050/2008

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA SIEBRA DE SOUZA LEFFLER ACOUGUE - ME	180.150-3	407-3023837/2008	R$ 208,92	29072008	
CAFETERIA PROSPERA LTDA ME	165.221-4	407-3023834/2008	R$ 328,32	29072008	
CAFETERIA PROSPERA LTDA ME	165.221-4	407-3023835/2008	R$ 358,16	29072008	
CAFETERIA PROSPERA LTDA ME	165.221-4	407-3023836/2008	R$ 358,16	29072008	
CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO		704-3023862/2008	R$ 200,00	29072008	19684/2007/SB
CARLOS ALBERTO PEROSA MERCEARIA - ME	180.263-1	407-3100772/2008	R$ 208,92	29072008	
CLUBE ASSOC.DE VETERANOS DO JD.CENTRAL,IPANEMA E	166.808-0	407-3100984/2008	R$ 238,76	29072008	
CLUBE ASSOC.DE VETERANOS DO JD.CENTRAL,IPANEMA E	166.808-0	407-3100985/2008	R$ 358,16	29072008	
CLUBE ASSOC.DE VETERANOS DO JD.CENTRAL,IPANEMA E	166.808-0	407-3100986/2008	R$ 358,16	29072008	
CMC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	176.646-5	407-3023838/2008	R$ 42,16	29072008	
CMC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	176.646-5	407-3023840/2008	R$ 505,92	29072008	
FABIANE MIEZA	155.930-3	407-3023897/2008	R$ 252,96	29072008	
FABIANE MIEZA	155.930-3	407-3023899/2008	R$ 252,96	29072008	
FABIANE MIEZA	155.930-3	407-3023900/2008	R$ 252,96	29072008	
FABIANE MIEZA	155.930-3	407-3023902/2008	R$ 252,96	29072008	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-3100344/2008	R$ 100,74	20062008	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-3100345/2008	R$ 100,74	20062008	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	60.613-8	407-3100346/2008	R$ 100,74	20062008	
JESSICA MAXIMILIANO LIMA	180.219-4	407-3100294/2008	R$ 147,56	29072008	
JESSICA MAXIMILIANO LIMA	180.219-4	407-3100295/2008	R$ 100,74	19062008	
M.DA.C. LEITE LIMA MINIMERCADO - ME	180.180-5	407-3024106/2008	R$ 208,92	29072008	
MARIA IZONETE PINHEIRO ME	179.128-1	407-3023905/2008	R$ 358,16	29072008	
MEDIAL SAUDE S/A	179.002-1	407-3024013/2008	R$ 379,44	29072008	
NICANOR IOTTI FILHO	180.185-6	407-3024123/2008	R$ 295,12	29072008	
RENATA CRISTINA FIORUCI	129.781-3	407-3024308/2008	R$ 156,68	29072008	
RENATA CRISTINA FIORUCI	129.781-3	407-3024320/2008	R$ 156,68	29072008	
RENATA CRISTINA FIORUCI	129.781-3	407-3024321/2008	R$ 156,68	29072008	
RONALDO INOCENCIO	180.173-2	407-3024024/2008	R$ 295,12	29072008	
SALVADOR VENANCIO	79.168-7	407-3100098/2008	R$ 52,22	29072008	
THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	100.110-8	407-3100485/2008	R$ 100,74	20062008	
VILLA BEER BAR E LANCHONETE LTDA ME	180.221-6	407-3100296/2008	R$ 208,92	29072008	

SS.3, 24 DE JUNHO DE 2008
ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N.º 053/2008

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS:
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
01359/01 Frigorífico Marba Ltda.
03824/01 Drogaria Fabrini Ltda.
05813/01 Instituto de Olhos São Caetano Ltda.
08269/01 LSA Serviço Médico Geral de Endoscopia S/S. Ltda.
09885/01 Festpan Produtos para Panificação Ltda.
10486/01 Bar e Lanches Eurico e Cosme Ltda. ME.
17999/01 Roseli dos Santos
24759/01 Dermage Clínica Dermatológica Ltda.
25454/01 Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
14043/04 Drogaria Soft Ltda.
11154/05 Cláudia Regina Pinheiro Farmácia ME.
11985/05 Docelu Cafeteria Ltda. ME.

14847/07 Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (Shopping Metrópole)
04516/08 Center Ótica Ltda.
09203/08 Home Doctor Pediatria Serviços Médicos Domiciliares Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 13688/07 - D. M. Oliveira Materiais Hospitalares - Comércio Atacadista de Artigos Odonto-Médico-Hospitalares e Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, em nome de Karen de Azevedo Paiva - CRF.: 24.921/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Cicera Nicacio Milanez	AIF Série B/08 n.º 22
Sete Estrada Logistica Ltda.	AIF Série C/08 n.º 09

Decisões do Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde referentes a lançamentos de Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes :
Deferidos
11.139/04 Jorge José da S. Medeiros
07.135/07 Claudio Antonio Mercatelli
07.153/07 Michele Magagne Ferreira
07.515/07 Nair Kimie Ohmori
09.769/07 Patricia A. Moreira Caprina
10.831/07 José Roberto Savordelli
12.455/07 Marta Tanaka
15.734/07 Dental Speedy Comerc. Prod. Odontológicos Ltda. ME.
18.706/07 Evaldo Severino Buischi
20.166/07 Assistência Médica Assimed S/C. Ltda.
20.272/07 Ricardo Chinen
03.003/08 Azevedo Serviços Médicos S/S. Ltda.
05.927/08 João Bernardo Adamo
06.238/08 Rodrigo Castilho
07.116/08 Sindicato dos Vidreiros
08.504/08 Marcio Marson Gambini
08.911/08 Francisco Eduardo Ferraz do Amaral
09.772/08 Fabiola Rosvita de Freitas

Indeferidos
09.002/04 Renato Tanabe
10.016/04 José Mauricio º Lima Santos
10.076/04 Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. ME.
17.182/04 A3 Odontologia Integrada Ltda.
07.139/07 Jorge Victor R. Quelhas

Comunicado
11.873/07 Maria Eugenia Kacenko
11.875/07 Maria Eugenia Kacenko

SS.3, em 25 de Junho de 2008.
ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Vigilância à Saúde
Dr. ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS NEVES
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 043/ 2008

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme consta nos processos abaixo relacionados. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PRAZO ATÉ
SB-07503/2002	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ABC	17/07/2008
SB-07503/2002	LANCHONETE INTEGRADA	17/07/2008
SB-16439/1993	LUIZ PEDRO DE MAGALHÃES	18/07/2008
SB-16440/1993	LUIZ PEDRO DE MAGALHÃES	18/07/2008
SB-04749/1995	ROSMEIRE ACOSTA GOMES	18/07/2008
SB-06419/1998	JOSÉ MOURA	18/07/2008
SB-04407/1999	EMRO IND. E COM. MÁQ. E EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA	23/07/2008
SB-11118/1995	ELIANA AGOSHI DE MELO	23/07/2008
SB-14848/1999	SPA ODONTOLÓGICO S/S LTDA	23/07/2008
SB-08408/1998	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	23/07/2008
SB-19238/2006	ANDRÉIA GARCIA DE MEDEIROS	23/07/2008
SB-10033/2003	MARCELO BATTISTIN	18/08/2008
SB-02463/2007	PIZZARIA GUAZELLI LTDA – ME	18/08/2008
SB-17371/2007	WAYTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	19/08/2008
SB-17756/2006	CLÍNICA TERAPEUTICA V.A.A.D	20/08/2008
SB-11786/1991	GERALDO MAGELA RIBEIRO	20/08/2008
SB-11099/1998	ENGEVÁCUO IND. E COM. D BOMBAS LTDA	23/08/2008
RR-02575/1988	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	23/08/2008
SB-23548/2001	ADORNUS DISPLAYS E PEÇAS ACRÍLICAS LTDA EPP	23/08/2008
SB-15783/1999	SHIRLEI DOS SANTOS CARVALHO BRITO	23/08/2008
SB-03702/1994	VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS	25/08/2008
SB-06070/1990	FILIPE CASEMIRO LAMIN	08/09/2008
SB-18000/2007	MAURICIO PESSOTTI	18/09/2008
SB-04813/2003	ANTONIO SANTOS DE ARAUJO	20/09/2008
SB-03228/2007	FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	23/09/2008

SO.301, em 25 de junho de 2008 – **JUCÉLIA OLIVEIRA ,** Agente San. Básico - **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI,** Encarregado de Serviços - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO** , Chefe de Seção e **ARQTº. JOÃO ARTUR VERSOLATO -** Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 044 / 2008

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo nº	Contribuinte
RR-00227/1990	MARIA LUCÉLIA DE ARAUJO - ME
RR-00340/2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
RR-00797/1998	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERV. AUTOMOT. LTDA
RR-02504/1989	DIANA MARIA DE LIMA
SB-000047/1990	BANCO BRADESCO
SB-00949/1990	JUDITH G.G.PINCHIARI E OUTROS/PATRICIA C. SALDANHA
SB-01338/2008	SÉRGIO ROBERTO ROJO
SB-03444/2008	FERNANDO ANDRADE DANTAS
SB-04650/1991	SANT'AMALIA SAÚDE S/A/MARLI JABLONKA
SB-04873/2007	MAFALDA ALIDA F. PESSOTTI
SB-04908/2008	ANA PAGAN Y. MORENO
SB-05530/2008	CLARICE SANAE AKAGI MOL
SB-05747/2000	KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA
SB-05806/2007	MAXIMILIANO DA SILVA VALENÇA
SB-05822/2003	CISBOR-ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - ME
SB-05956/2008	GR BAR LTDA
SB-06221/1996	ARMANDO LUPORINI JUNIOR
SB-06437/2008	KRW INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS METALURGICOS LT.
SB-07587/2008	MÁRCIA DA SILVA GUIMARÃES
SB-08312/1998	CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA
SB-09704/2006	ATTUALITA MÓVEIS LTDA- EPP
SB-09786/2008	JOÃO BENEDITO RAIMUNDO - ESPÓLIO
SB-10585/2004	MARCOS BARON
SB-10820/2006	RUFINO PAULO DAS NEVES
SB-15467/2000	ALBERTO MELQUIADES MACIEL
SB-16659/2007	WILSON BATISTA - ME
SB-16698/2007	FERNANDO ALENCAR
SB-18156/2005	JOSÉ MARTINS FERREIRA
SB-18965/2005	ADAIR CAVALHERI
SB-20550/2005	MICROVAL-MOAGEM MICRONIZAÇÃO LTDA - ME
SB-20974/2007	LAERCIO N. SAES

SO.301 em 25 de junho de 2008 - **JUCÉLIA OLIVEIRA** Agente San. Básico- **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI,** Encarregado de Serviços - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção - **ARQTº. JOÃO ARTUR VERSOLATO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 045/ 2008

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo nº	Contribuinte
PS 10284/1997	GIOVANNI EMILIO CORIO E OUTRO
PS 15911/1989	REBOMAF COMERCIAL E TÉCNICA LTDA
RR 02301/1992	MERCADINHO FIDELAR LTDA - ME
RR 02507/1992	BAR E LANCHONETE MARC LTDA - ME
SB 01885/1994	ABC RALLY CORRETORA E ADMINIST. DE SEGUROS LTDA
SB 01885/1994	VALCI BELOTI DE LIMA VEICULOS - ME
SB 03084/1989	REINALDO GIUSTI
SB 03084/1989	EDILAINE SANTOS APOLINÁRIO
SB 03084/1989	SOSTENES DA SILVEIRA TEIXEIRA
SB 04840/2003	SILK PLAS DECORAÇÕES SERIGRAFIAS LTDA
SB 05326/1995	BAR EXPEDICIONARIOS LTDA
SB 06012/2007	JOSILDA MARCELINO DA SILVA
SB 06134/2004	LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
SB 06471/1997	BOKAS BURGER LANCHETERIA LTDA - ME
SB 06471/1997	BAR E LANCHES CHABOCÃO VIOLA LTDA - ME
SB 06863/2000	ROBSON EDUARDO FERRARI E SILVANA AP. DURSO
SB 07195/2000	RODA VIVA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA
SB 07920/1995	AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA
SB 08430/2008	MILTON FLORIAN
SB 09605/2008	SIRLEI PINTO DA FONSECA
SB 09751/1998	AUTO POSTO CELEBRIDADES LTDA
SB 09771/2001	EXPEDITO DOS SANTOS - ME
SB 09840/1998	HEITOR FÁBIO SOARES
SB 09862/2008	PARTYLAND BUFFET LTDA
SB 10288/2008	POWER SYSTEM COM. ASSIST. TÉCNICA DE GRUPOS GERAD.
SB 11063/2008	FLORES MAGICAS INDUSTRIAL LTDA
SB 11384/2008	GABRIEL E NARDINI ESTACIONAMENTO SOC. LTDA EPP
SB 11880/2004	AUGUSTO ALVES NOGUEIRA
SB 12228/2007	ANDRÉIA GARCIA DE MEDEIROS
SB 12263/2000	CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS
SB 12870/2007	RW UNIÃO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME
SB 13052/1993	LOJA TORRA TORRA SBC LTDA
SB 13092/2001	BERNARDINO ORSI NETO
SB 13456/1992	NAHOTO SHIMIZU
SB 14037/1992	ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS ACACIAS LTDA
SB 14124/1988	ASA ASSESSORIA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA
SB 14124/1988	CLINICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA
SB 14515/1988	ELISETE AP. FIORI
SB 14837/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB 17560/2007	CARMENLUCE GARCIA DE MOURA
SB 17955/2002	IGREJA EVANG. CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS
SB 18065/2007	ROBERTO SHIGUEO I. JUNIOR
SB 18361/2002	EDINSON LUIZ ACUNA
SB 18889/2001	SEBASTIÃO RODRIGUES
SB 19010/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO
SB 20005/2006	JAMEL S. H. EL BACHA
SB 20006/2006	JAMEL S.H. EL BACHA
SB 20007/2006	JAMEL S. H. EL BACHA
SB 20202/1992	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA - ME
SB 21085/2007	FRANCISCA LOPES PANAGASSI
SB 22279/2005	JOSÉ ABILIO GOMES
SB 22679/2005	JANAINA BRANDÃO FIGUEIREDO - ME
SB 07292/2008	ADRIANA DE CARVALHO RUFOTO - ME
SB 00438/2007	COLÉGIO RIBEIRO MAIA SS LTDA ME
SB 14081/2006	AKSY COMERCIAL LTDA
SB 20201/2006	A.H. NEDELCIU PIZZAS DELIVERY - ME
SB 16691/2001	LANCHONETE E SUCOS PERTINHO DE VOCÊ LTDA - ME
SB 10113/2008	CLOVIS RIQUENA
SB 07571/1996	MOUSTAFA MOURAD
SB 23345/2002	INSTITUTO DE ENSINO FRANEL LTDA
RR 03805/1991	MARIA L. MOTA
SB 12092/2004	PIZZARIA C. FOGAZZARIA NOVA CASTELO LTDA - ME
SB 01575/2006	JOSÉ TOMÉ ABADESSO
SB 10155/1991	POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JAU LTDA
SB 11601/2008	REVESA BOX ESQUADRIAS E DECORAÇÕES LTDA
SB 08535/1990	JANAINA F. ASSUNÇÃO DO CARMO DECORAÇÃO - ME
SB 08535/1990	DANYS COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA - ME
SB 08535/1990	HIDEO AUGUSTO OHAYASHI - ME
SB 08535/1990	BAR E LANCHONETE PAINEIRAS SÃO BERNARDO LTDA - ME
SB 20523/2006	CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO
SB 07705/2007	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
SB 09137/2005	BAR E LANCHES TONINHO FERNANDES LIMA LTDA - ME
SB 18217/1999	BANCO SANTANDER S/A
RR 02111/1993	BOUTIQUE DA CARNE VITORIA LTDA - ME
SB 01472/2006	SANTA CLARA COM. DE GÁS LTDA - ME
SB 11515/2008	NELSON COELHO DE ASSIS
SB 10379/2008	HELMER MARTIN VELLOSO
SB 09450/2008	MARIA CORREIA DO CARMO
SB 23352/2002	CLAUDIA CARRILO
SB 07571/1996	MOUSTAFA MOURAD
SB 05689/2005	ZENEUDA CARVALHO DE ALMEIDA ZAN
SB 15893/2001	JOSÉ SOARES DA COSTA
SB 08181/2008	SEVERINO DA CRUZ
SB 00968/2007	MAURÍCIO VOLCOV
RR 02309/1989	LÚCIA MARIA CORREIA DE CASTRO
SB 11767/2008	CENTRO DEESTUDOS ESPECIALIZADOS VELAPE S/C LTDA
SB 00078/2008	DE LUCA E KAIO DISTR. DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME
SB 22074/2007	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
RR 02076/1988	BAR E LANCHES RODRIGUES LTDA - ME
SB 03210/1990	NICOLA CAMPANELLA
SB 10418/1990	ALPINA MONTAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS IND. LTDA
SB 10827/1989	ROSANA ROSA M. DE SOUZA
SB 13330/2005	NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
RG 00220/2003	COOP. DE CONS. DOS TRANSP. AUT. DE VEIC. COOPERCEG.
SB 14196/2004	CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOLOGICA NOVA VIDA S/S LT
SB 18096/2007	ALEXANDRE QUADROS CANASSA
SB 18777/2003	ROBERTO FREDERICO ALVES - ME
SB 18059/2003	FELICIO GRILLO NETO
SB 11672/1989	CRISTIANE SATIE MAEDA - ME
SB 16082/1992	WEG E EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A
SB 10098/2008	MARIA EUINCE DE BARROS SILVA
SB 21374/2001	SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA - ME
SB 13920/2004	MERCOSUL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB 26183/2001	EDVAL APARECIDO MARCANTE
SB 10778/2008	FLAVIO WALDEMAR GIANOTTI
SB 19651/2002	EDICOLOR IND. E COM. ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP
SB 02261/1990	BANCO CITIBANK S/A
SB 15776/1998	EMILIA MARCELA TORTI - ME
RR 00574/1994	MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA
SB 12721/1992	IMBATIVEIS UTILIDADES LTDA
SB 16285/1988	ADEGA PAÇOS DO VINHO LTDA - ME
SB 02028/1995	LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME
SB 16238/1997	NOZOMI OHAZE
RR 01148/1998	IGREJA APOSTOLICA RESTAURANDO - MINISTERIO AREVI
SB 10448/2008	FLÁVIO MARIA DE ALMEIDA
RR 01044/1999	MARIA APARECIDA PORFIRIO - ME
SB 18718/2002	SÉRGIO MONTEIRO SALLES
SB 06968/2008	RAMON RODRIGUES CUNI - ESPÓLIO
SB 09784/2008	JOÃO DE ALBUQUERQUE PORTELLA
SB 08600/2008	RICARDO MARTINS CAMARGO - ACADEMIA
RR 02559/1993	MEDIAL SAÚDE
SB 08287/2007	EDMILSON ANTONIO
SB 14848/2003	KGM ARTES GRÁFICAS LTDA - ME
SB 20578/2006	HOUSING HABITAÇÕES LTDA
RR 03994/1991	PAES E DOCES FLOR DO MILÊNIO LTDA - ME
SB 19877/1992	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

SO.301, em 18 de junho de 2008. **JUCÉLIA OLIVEIRA,** Agente San. Básico - **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI,** Encarregado de Serviços - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção - **ARQTº. JOÃO ARTUR VERSOLATO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº046/2008

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/07/08

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-11605/2007	LUIS CARLOS ZANFOLIN	3061601	348,88
SB-10640/2006	HELCIO DA SILVA ROCHA	3061602	470,31
SB-20314/2006	AUTO PECAS TEREZAWA LTDA - ME	3061603	209,04
SB-14345/2006	LOJAS RIACHUELO S/A	3061604	1.045,17
SB-11154/2001	V.F. DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA -ME	3061605	104,52
SB-15604/2001	MARCELO FRANZA	3061606	104,52
SB- 7524/2008	WR IMOVEIS SS LTDA - EPP	3061607	104,52
RR- 2256/1998	J. C. FURLAN CONTABIL - ME	3061608	104,52
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3061609	522,58
SB-18198/2007	QUALIQUIMA COMERCIO LTDA	3061610	209,04
SB-24047/2001	BANCO DO BRASIL S/A	3061611	313,55
SB-24047/2001	BOGAR RAPOPORT SERVICOS MEDICOS LTDA	3061612	104,52
SB-24047/2001	AMELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	3061613	104,52
SB-24047/2001	CONSELHO REG. DE MED. DO EST. DE SAO PAULO	3061614	104,52
SB-24047/2001	DERMAGE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	3061615	104,52
SB-24047/2001	CARLA GRACEIS CAMILLO TEIXEIRA	3061616	104,52
SB-24047/2001	CRISTIANE GABRIELA GAVA	3061617	104,52
SB-24047/2001	CAB ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	3061618	104,52
RR- 1226/1996	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	3061619	104,52
RR- 1226/1996	BANCO BRADESCO S/A	3061620	209,03
RR- 1226/1996	BANCO BRADESCO S/A	3061621	522,58
RR- 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA - ME	3061622	104,52
RR- 1969/1989	FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	3061623	104,52
RR- 2720/1992	ALBERTO FERREIRA - ME	3061624	209,04
RR- 2720/1992	P.I. CHIARIELLO - ME	3061625	104,52
RR- 2720/1992	RUDGE INK JET COM. DE CART. E TONERS LTDA	3061626	104,52
RR- 2720/1992	DUNENO AUTOMOVEIS LTDA	3061627	104,52
SB-23518/2005	PATRICIA DA SILVA OCULOS	3061628	104,52
SB- 9208/2008	BOM SINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	3061629	104,52
SB- 5738/2005	DROGARIA BUENO BRANDAO LTDA - ME	3061630	104,52
SB-10343/2008	MAURICIO FERMINO - ME	3061631	104,52
SB- 8829/1992	TRANSPORTADORA AGUA VIVA LTDA	3061632	522,58
SB-24714/2002	ROTISSERIE TRES N LTDA - ME	3061633	104,52
RR- 152/1993	MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA	3061634	1.045,17
SB-19425/2007	JOSE ROBERTO HONORATO	3061635	313,54
SB- 7701/2005	IRISMAR LIMA DE SOUZA	3061636	313,54
SB- 9137/2007	GILBERTO GOUVEIA MARTINS	3061637	156,77
SB-20493/2005	ANTONIO MICHELINI - ESPOLIO	3061638	342,90
SB-16346/2005	MIGUEL SAITO	3061639	156,77
SB-22699/2007	ANGELA MARIA NAVES OLIVEIRA	3061640	160,69
SB- 7347/1992	ANISIO QUIMBA PEREIRA E OUTROS	3061641	156,77
SB-10009/1986	ROBERTO NEGRI	3061642	313,54
PS-10078/1998	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR E OUTRA	3061643	156,77
SB- 8686/2007	JOSE NOGUEIRA CARNEIRO	3061644	313,54
SB-19099/2007	ANISIO DA COSTA	3061645	156,77
SB- 7086/1989	NUT COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP	3061646	104,52
SB-15783/1988	TRANSZERO TRANSP. DE VEICULOS LTDA	3061647	2.090,34
SB- 2012/2006	MARCOS CASSOLI FERNANDES - ME	3061648	209,04
SB-13108/2005	JOSE CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA	3061649	209,04
SB-14668/1989	ROSELI DOS SANTOS	3061650	104,52
RR- 1989/1989	FRANCIS - CABELO E ESTETICA LTDA - ME	3061651	104,52
SB- 6520/1990	J. MAYNART DE MENDONCA & CIA. LTDA - ME	3061652	209,03
SB- 2063/2000	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3061653	104,52
SB-15223/1989	AUTO POSTO CAMBORIU LTDA	3061654	418,06
SB- 5924/2003	LUIZ CARLOS JARDIM	3061655	156,77
SB-26529/2002	FISIOMARIS S/S LTDA	3061656	209,03
SB-18172/2006	LOOK CHIC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	3061657	104,52
SB-13277/2000	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ABA LTDA - ME	3061658	104,52
SB- 9567/2006	FSAS SERVICOS DE MAN. EM INFOR. LTDA	3061659	104,52
SB-10876/2008	DORALICE DA SILVA	3061660	104,52
SB-19446/2003	DINIZ E HENRIQUES FORM. PLAN. E CONT. LTD	3061661	104,52
SB-20250/2001	MARIA TEREZA MESQUITA BIJOUTERIAS - ME	3061662	104,52
SB-13500/1989	AMES - ASSISTENCIA MEDICA ESPEC. S/S LTDA	3061663	104,52
SB- 6413/2008	SANDRO JORGE DA SILVA - ME	3061664	313,55
SB-14837/2006	MARIA HELENA SARTORATO ZAMPOLLI - EPP	3061665	104,52
SB-14837/2006	M. CARVALHO GONZALEZ MANENTE OTICA - ME	3061666	104,52

SB-14837/2006	MIDORI - COM. DE ART. DO VEST. LTDA - ME	3061667	104,52
SB-14837/2006	ABC CLEAN SANTO ANDRE LTDA - ME	3061668	104,52
SB-14837/2006	STUDIO A CAB. E COSMETICOS LTDA - ME	3061669	209,03
SB-14837/2006	TABOAO DA SORTE LOTERIAS LTDA - ME	3061670	104,52
SB-24724/2001	OLIVIA CAVALCANTI BARRETO - ME	3061671	313,56
SB- 8079/1989	FAGNER DIAZ ANDOLHO	3061672	209,04
SB-18493/1993	FIXDRY COM. DE MAT. MED.-CIRUG. LTDA - ME	3061673	104,52
SB- 803/1994	INSTITUTO A. J. MODOLO DE OD. S/S LTDA	3061674	209,04
SB- 1617/2000	PEDRO ASTRAUSKAS	3061675	156,77
SB- 576/1989	CASH DO BRASIL MARK. E T. DE INFORM. LT	3061676	104,52
SB- 576/1989	NOVO MUNDO ORG. CONTABIL LTDA - ME	3061677	104,52
SB- 576/1989	NOVO MUNDO SERV.S RAPIDOS DE ESCR. LTDA	3061678	104,52
SB- 576/1989	APOLO TELECOMUNICACOES LTDA	3061679	104,52
SB-14075/2007	ANDRE TATIBANA E OUTRA	3061680	163,03
SB- 2208/1989	THYSSENKRUPP AUT. SYSTEMS DO BRASIL LTDA	3061681	1.045,17
SB- 8419/1991	BRUNIW INFORMATICA LTDA	3061682	522,58
SB-20188/2004	MOVIMENTO AMOR E TRABALHO - MAT	3061683	104,52
RR- 723/1989	DROGARIA MANDALA LTDA - ME	3061684	104,52
SB-15895/1998	DSP COMERCIAL S/A	3061685	209,03
SB- 7333/2008	VIDAL COM. DE DOCES E SALG. LTDA - ME	3061686	104,52
SB- 1949/1999	LM HIRAMATSU COM. DE FER. LTDA - ME	3061687	104,52
SB-23323/2007	EGILSON BARBOSA DA SILVA - ME	3061688	104,52
SB- 4776/2005	OIC OPTICAL IMAGING COMERCIAL LIMITADA	3061689	209,03
SB-15981/1989	ROSANGELA ALVES DA SILVA	3061690	104,52
SB-15981/1989	ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS	3061691	104,52
SB-11199/2008	MC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3061692	104,52
RR- 265/1994	T.M. DE OLIVEIRA MAGAZINE-ME	3061693	104,52
RR- 265/1994	BETH BATON PERF., COSMET. E PRES. LTDA	3061694	104,52
SB- 8709/2008	DANIEL FERNANDES	3061695	156,77
SB- 2902/2007	STAR BLUE AUTO POSTO LTDA	3061696	209,03
SB- 3276/2003	FERNANDO JOAO DA NOBREGA	3061697	156,77
SB-20357/1998	MARCOS EDUARDO KLIS	3061698	470,31
SB- 7970/2008	PIPLAS COMERCIO LTDA ME	3061699	219,41
SB- 8241/2007	EDISON ACOSTA VAZ	3061700	313,54
SB- 6290/2007	EDISON ACOSTA VAZ	3061701	156,77
SB- 4414/1996	AMARO MONTEIRO DOS SANTOS	3061702	156,77
SB- 6528/2008	JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	3061703	156,77
SB- 1390/2008	DE LUCA SERVICOS GERAIS LTDA	3061704	209,03
SB-17314/2004	ANDREA V. BOTELHO E FABIO B. RUFINO	3061705	156,77
SB- 9136/2007	GILBERTO GOUVEIA MARTINS	3061706	156,77
SB-27361/2002	NANCI AP. FELIX DE OLIVEIRA SILVA	3061707	156,77
SB-10572/2008	ANTONIO SERGIO MIRAGLIA	3061708	156,77

SO.301, 25 de Junho de 2008, **Jucélia Oliveira** - Ag. San. Básico , **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqta Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Arqto João Artur Versolato** - Diretor da SO.3

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 141/2008

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
RR 1664/1989	ANTONIO JOSE CARREIRA DOMINGUES TAVARES
SB 19923/2007	KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO
SB 13794/2006	CARLOS NAVARRO DIAS
SB 16700/2003	JOSE CARLOS SAMPAIO
SB 15664/1991	ENEMIR BATISTA GARCIA E OUTRO
SB 3504/2008	AINDA CADILHA FLORES
SB 10884/2008	JOÃO BATISTA DE MATOS
SB 3016/1991	HOMERO CAMPANELLA SETTI
SB 19335/2007	JOSE HENRIQUE FRARE
SB 8024/1996	IGREJA BATISTA MISSIONARIA EM CRISTO
SB 9353/2008	VANIA KROUPA
SB 7020/2008	JOSE REGINALDO DOS SANTOS
SB 20480/2003	JOÃO ACACIO CAMOLEZ
SB 5163/2007	MARIA OKESHA KAKIUCHI E OUTROS
SB 9223/2007	WILSON HERNANDES
SB 4101/2006	LOURDES ANNA BARONE PEREIRA
SB 5054/1995	ADELINA FANTINI AGNELLI
SB 3463/2006	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB 7488/1996	SHIH CHUEI CHIN
SB 8217/2008	ROBERTI SHIZUO DE SOUZA
SB 11328/2007	MARIO HIDETATU OTANI
SB 22627/2007	PERCIO GIUSTI
SB 18671/2002	LUIZ GOMES DA COSTA
SB 13964/2003	CARLOS ROBERTO MARCILIO VIEIRA
SB 20661/2003	HERMES TOMAZONI
SB 16716/1997	WILSON NASCIMENTO DA SILVA
SB11437/1995	ARNALDO LOPES SPESSOT
SB 16048/1997	ALTIMAR AUGUSTO FERNANDES
SB 19707/2007	ALBERTO FERNANDES MARTINS
SB 4025/2006	FELIPE CALADO MATEUS
SB 13278/2006	ALEXANDRE FERREIRA PIRES
SB 11134/2008	APARECIDO DESTRO-ESPOLIO
SB 11033/2008	JOSIAS QUINTILIANO
SB 12209/1990	ANTONIO CARLOS DA SILVA
SB 8770/2007	SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICIENTE MARIA AMELIA
SB 23347/2007	MOHAMAD ALI JAROUCHE
SB 17498/2007	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO SENHOR
SB 15514/2007	RUBENS DE OLIVEIRA LIMA
SB 13495/2007	JERONIMO ROGERIO DA CRUZ
SB 19755/2007	PEDRO BERNARDO CANTELE E OUTRA
SB 23335/2007	ANTONIO JOSE DA CUNHA
SB 10304/2007	SERGIO BOROVIK
SB 6043/2008	EDSON LIYUJI KIYOHARA
SB 3412/2008	ATTILIO ZOBOLI
SB 21677/2005	JUVENIL MIRANDA
SB 17700/1992	D.P.EMPREEND.IMOBILIARIOS S/C LTDA
SB 19893/2007	ASSOCIAÇÃO P.DA IGREJA AD.DO SETIMO DIA
SB 10629/2004	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 18788/2007	EDGARD AUGUSTO BUENO DE MELO
SB 3138/2006	MAYSA ALVES PIZZOTTI
SB 19638/2007	SIMÃO SIMÕES
SB 10717/2008	DMD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SB 9706/2008	MARCOS RODRIGUES COELHO
SB 11481/2008	FRANCISCO DEMONTHER JANUARIO
SB 4644/2008	FIORAVANTE PUGLIESSA NETO
SB 17474/2007	VALTER OLIVEIRA BARBOSA
SB 13524/2007	MARIA ALICE LUCCHINI E OUTRO
SB 12874/2007	MARTINS ANDRE HESKY
SB 19915/2007	ANTONIO ROBERTO BOER
SB 7387/2008	FABIO DANIZ
SB 7346/2008	VERA LUCIA GOULART
SB 2974/2008	ADALBERTO MARANGONI
SB 18192/2007	SIDNEI SILVA DOS SANTOS
SB 22785/2007	MARIA IRENEIDE ALVES PEREIRA
P S 2145/2001	DJAIR ELOI DE MOURA
SB 11816/1996	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA D O SETIMO DIA
SB 6705/1997	ITALO SETTI E OUTRO
SB 5616/1989	LUIZ CARLOS PINHEIRO
SB 10416/2008	NOZOMU FUJIKAWA
SB 987/2006	FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS
SB 9265/2007	DANIEL JESUS DE MOURA
SB 21245/2006	JORGE TERUO SHIMOKI
SB 12014/2007	GERSON RODRIGUES
SB 15284/1997	CICERO DINIZ FERREIRA
SB 20207/2002	GIORDANO ZANIM
SB 6524/1997	URBANO FRANCISCO RATÃO E OUTRO
SB 9777/1997	KALLAN MODAS LTDA
SB 263/1998	MASTERPIECE EMPREEND IMOB LTDA
SB 4684/1994	LAZZURIL TINTAS LTDA
SB 9831/1996	JULIO CESAR POLIZZELLI
SB 9950/2008	GIRCEU DA ANUNCIAÇÃO
SB 19714/2007	CONDOMINIO DAS NAÇÕES
SB 22925/2007	CELIO CAUS
SB 20437/2007	ANTONIO MAIRTON PINHEIRO
SB 6731/2007	VITORIA DE MORAES MENDES NETA STORELLI
SB 17989/2007	SALVADOR SPINELLI
SB 22666/2007	FLAVIO YOSHIMITSU SIMAMURA
SB 19844/2007	JOSE FRANCISCO DENALDI
SB 5084/2003	RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SB 25665/2002	LUIS ACACIO GALEAZZO VARETA
SB 975/2002	JORGE BATISTA DA SILVA
SB 16342/2000	LAUREANO AUGUSTO GOMES
SB 7694/2006	MACKCELL COMERCIO E SERVIÇOS DE AP.CELULARES
SB 14694/2005	PEDRO VIRGINIO ARAUJO
SB 21246/2005	LUIS CARLOS FRANCISCO DE GODOI
SB 19573/2004	WALDOMIRO GARBOSA FILHO
SB 4793/2004	MARCELO ANTONIO MARCHIANI
SB 16574/2007	MARIA CORREIA-ESPOLIO
SB 17325/2007	MARIA DAS DORES BERGAMIN SILVA E OUTRO
SB 22285/2007	SONIA MARISIA PACHECO
SB 20164/2007	ANEMISIO GERALDO
SB 21090/2007	ROGERIO DE SOUZA VALERO
SB 19634/2007	SIMÃO SIMÕES
SB 9684/2007	JOSE LUIZ BATISTA
SB 18614/2007	MARIA ANALIA ARAUJO RIBEIRO
SB 8845/2007	JOÃO NORATO DA SILVA
SB 22394/2007	JOÃO BERNARDES SOBRINHO E FRANCISCA MARIA LIMA
SB 19430/2007	MARGARIDA MARIA STRANGOLINI E OUTROS
SB 19430/2007	MARGARIDA MARIA STRANGOLINI
SB 22095/2007	NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
SB 20405/2005	ADEMIR MENEGHITTE
SB 20425/2005	EVERSON SENCIO DE BRITO
SB 10665/2008	MARINO LOTTO
SB 8415/2008	ODAIR DIAS JUNIOR
SB 1232/2008	SERGIO TERSINO
SB 8722/2008	JOSE ANTONIO GARZIA
SB 9025/2008	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
RR 3064/1990	JOÃO ALEXANDRE VARGA
SB 16311/1988	MARI FER MATERIAL PARA CONST.LTDA ME
SB 787/1978	PAULO DE CARDOSO LIMA
SB 20837/1998	ANACAN JOSE RODRIGUES DA SILVA

SO.31, 27 de junho de 2008, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Osvaldo Rocco** - Chefe de Seção, **Arqtª Lílian Giusti** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Artur Versolato -** Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº. 142/2008

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 7182/2007	DIVANIR CALZOLARI	19/07/2008
SB 15412/2006	EMILIA DE SOUZA SANTOS -ESPOLIO	18/07/2008
SB 22802/2005	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/ATEL.	19/08/2008
SB 11023/2007	RAFAEL ROBERTO MENEDES	19/08/2008
SB 10629/2004	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	19/09/2008
SB 11723/1999	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	19/07/2008
SB 23136/2005	TELECOMUNICAÇÕES DE SPAULO AS TELESP	19/08/2008
SB 13853/1989	RENATO CARLOS BADARO	19/08/2008
SB 16891/2007	MARIA GROTTI	19/07/2008
SB 14647/2000	ADAUTO FELIX CANDIDO	14/09/2008
SB 2417/2008	ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA	07/07/2008
SB 1687/2006	SERGIO CICCONE MARANESI	17/08/2008
SB 9366/1990	VIRGILIO DE OLIVEIRA ANDRADE DE BRITO	05/08/2008
SB 14631/1992	ESCOLA DE ED. INFANTIL APR. E BRINCANDO S/C LTDA	19/07/2008
SB 19662/2007	NEIDE STORTI	19/07/2008
RG 191/1986	JOAO BERNARDO DA SILVA	19/07/2008
SB 5199/1992	DIRCEU QUEIROGA PENA	19/07/2008
SB 21729/2007	DIVANIR CALZOLARI	20.08.2008
SB 17299/2005	JOSE GONZALEZ GARCIA	20.08.2008
SB 3874/2007	JOSE MARCELINO DE ARAUDO SILVA	19.07.2008

SO.31, em 27 de junho de 2008, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Osvaldo Rocco** - Chefe de Seção, **Arqtª Lílian Giusti** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Artur Versolato** - Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL N.º 143//2008

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO:	INTERESSADO:
SB 12752/2007	LUIZ ALTAMIRO FERREIRA-ESPOLIO
SB 5582/2008	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTRA
SB 11082/1985	NEIDE GONÇLAVES DE OLIVEIRA
SB 20110/2007	MARCELO BARBOSA GOMES E LUIZ C.B.V.GOMES
SB 2887/1997	RUBERMILTON ROSSI

SO.31, 27 de junho de 2008, **Rodrigo Stuchi de Almeida**, Encarregado de Serviços, **Osvaldo Rocco** – Chefe de Seção, **Arqtª Lílian Giusti** – Chefe de Divisão, **Arqtº João Artur Versolato** – Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 144/2008

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 14523/1986	JORGE TADEU FAVERO
SB 11467/2008	MARCELINO DE SOUZA
SB 11468/2008	ANA REGINA SUCIGAN LONGO
SB 11621/2008	BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODOY
SB 11805/2008	JOSÉ LIESSI
SB 11624/2008	LEONARDO DOS SANTOS
SB 11740/2008	MANUEL RODRIGUES ALVES
SB 11841/2008	GILBERTO TADEU GENNARI
SB 8094/2008	PAULO JOSÉ BARBOZA MATTEI
SB 9540/2008	CARLOS ALBERTO GONÇALVES
SB 11308/2008	ELIETE CONEGO

SO.31, em 27 de junho de 2008, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Osvaldo Rocco** - Chefe de Seção, **Arqtª Lílian Giusti** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Artur Versolato -** Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 145/2008

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/07/2008.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
"SB-12162/1998"	"YOSHITERO MORITOMO"	3052638	254,27
"SB- 6274/1996"	"CARLOS ALBERTO ARONCHI"	3052692	491,17
"SB-16343/2000"	"APARECIDA CARMELEY DA SILVA"	3052719	102,82
"SB- 7687/2007"	"APARECIDA FUZARI CANDIDO"	3051760	660,85
"SB-18629/2007"	"EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI"	3051761	1929,90
"SB-19667/2007"	"JOSÉ GASPAR E OUTRO"	3051762	413,33
"SB- 4102/1996"	"FABIO STARACE FONSECA"	3051763	24935,07
"SB-23103/2007"	"OSVALDO OLIVER FERNANDES"	3051764	515,27
"SB-23103/2007"	"OSVALDO OLIVER FERNANDES"	3051765	342,92
"SB- 1874/2000"	"RUBENS TOSHINORI HIRATA"	3051777	2470,67
"SB- 5491/2007"	"AMAURI BACCARINI"	3051778	378,11
"SB-14216/2005"	"LUIZ ARNALDO SARTOLETO E OUTRO"	3051779	287,42
"SB- 5662/1997"	"NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA"	3051780	150,72
"SB- 4202/2008"	"JOSÉ JOAQUIM"	3051781	821,90
"SB- 6823/2007"	"ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA"	3051782	1821,26
"SB- 2702/1999"	"ROMULO REZENDE SOBRINHO"	3051783	3192,17
"SB- 1736/2008"	"ACQUA MINERALE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA."	3051785	39138,92
"SB- 7165/2005"	"VALDEIR JOSÉ DA ROCHA"	3051786	336,25
"SB-13575/2005"	"NELSON FRIGIERI JUNIOR"	3051787	314,76
"SB-13575/2005"	"NELSON FRIGIERI JUNIOR"	3051788	575,50
"SB-19154/2007"	"LUIS FERNANDO BALIEIRO LODI"	3051792	1227,24
"SB- 4578/2007"	"TAKESHI IKEDA"	3051795	617,68
"SB- 7672/2008"	"GABRIEL ÁLVARES DE FARIA"	3051796	1033,59
"SB- 7161/2008"	"JOÃO ANTONIO DE MESQUITA"	3051797	3762,55
"SB-19920/2007"	"LUIS FERREIRA DE SOUZA E OUTROS"	3051798	637,11
"SB- 7761/2008"	"LAUDEMIR TREVIZOLLI BRANCAGLION"	3051799	1385,23
"SB- 5642/2008"	"LUIS M.DO CARMO E FERNANDA SILVA DANTAS"	3051800	348,79
"SB-15581/2007"	"PAULO MASINI FILHO"	3051801	709,79
"SB- 2397/2008"	"VALTER PATRIANI"	3051802	3429,80
"SB-15739/2007"	"PEDRO VEDRANI (ESPÓLIO)"	3051803	304,63
"SB-23237/2007"	"TSUYOSHI KOMATSU"	3051804	430,20
"SB-15845/1988"	"ERNESTO JACINTO COLLA"	3051805	777,23
"SB-16553/2007"	"RAFAEL FELIPE DEMARCHI"	3051807	2798,46
"SB- 7286/2008"	"ARLINDO VISACRE"	3051809	456,57
"SB- 7248/2002"	"JOSÉ HELENO LINO DA SILVA"	3051810	814,59
"SB- 5928/2008"	"BASILIO MARCELO TOJO"	3051811	1007,23
"SB- 1171/1981"	"FIT RESIDENCIAL E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA"	3051812	145314,15

SO. 31, 27 de Junho de 2008, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Osvaldo Rocco** - Chefe de Seção SO.311, **Arqtª Lilian Giusti** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqtº João Artur Versolato** - Diretor de Obras Particulares SO.3.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 108/2008

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-15674/2005	CONSTRUTORA IPOA LTDA	144.098
SB-14760/1988	CLYDE MILTON CAPPS	144.273
SB-14760/1988	ANTONIO MARCOS FASCETTI	144.274
SB-11749/2008	BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	144.282
SB-19180/2002	ANTONIO FERNANDO SILVA	144.284
SB- 538/1996	SERVICOS E REPRESENTACOES ARTELAR LTDA	144.286
SB- 538/1996	MARCOS MEDICI	144.287
SB- 7721/1996	NIQUELACAO E CROM. BRASIL IND. E COM. LTDA	144.288
SB- 3722/1996	ALBERTO RIBEIRO MAGALHAES	144.289
SB-16083/1991	JAIR ANTONIO PINTO	144.290
SB-11819/2008	ANTONIO SERAFIM	144.356
SB-21090/2007	ROGERIO DE SOUZA VALERO	144.357
SB- 7375/2008	MAMELE ADMINSITRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA	144.380
SB-17140/2004	FLAVIO ENIO ROSSI	144.382
SB- 7252/2008	ADAO BENTO DE SOUZA	144.383

SO.32, em 27 de Junho de 2008, - , **Milena Graciano** - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Arqto Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SO.32,

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 109/2008

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 3334/2006	V.A. DA SILVA MECANICA ME	21.037
SB-14234/1989	GOOD SAILOR TATTOO	21.038
SB- 4812/2003	BAR E LANCHES 245 LTDA	21.039
SB-14547/1993	CENTRO AUT. NOVO SAO BERNARDO LTDA	21.040
SB- 6183/2008	FABIANA RODRIGUES NESPOLO ME	21.041
SB- 6183/2008	SKY COMERC.DE ACES. P/ AUT. LTDA - ME	21.042
SB- 6183/2008	IRENE R. CALCADOS ESPORTIVOS ME	21.043
SB- 6183/2008	ORTOBELLY RECHI LTDA - ME	21.044
SB- 6183/2008	A CASA DA PINT. COM DE TINTAS LTDA-EPP	21.045

SB- 6183/2008	AUTO ESCOLA ELITE LTDA	21.046
SB- 6183/2008	PHOENIX SERVICOS-CENTRO T. AUTOM LTDA-ME	21.047
SB- 6183/2008	DANILO TORRES ME	21.048
SB- 6183/2008	DANIEL CANO - ME	21.049
SB-21961/2003	SABBOR BRASIL COM. PRES. E A. DECOR. LT-ME	21.050
SB- 2211/2001	LIGA DE FUTEBOL SETE SOCITY DE ABCD	21.060
SB- 2211/2001	MARCIA HELENA AMARAL DOS SANTOS	21.061
SB- 2211/2001	CELINA DA CONCEICAO BRINGEL PEREIRA	21.062
SB- 2211/2001	CIA COMUNIDADE UNIDADE RUA TIRADENTES	21.063
SB- 2211/2001	NILSON PEREIRA DE MATOS	21.064
SB- 2211/2001	RAFAS HAIR	21.066
SB- 2211/2001	KIROLL MODAS	21.067
SB- 2211/2001	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	21.068
SB- 2211/2001	BRUNA LINGOL	21.069
SB- 2211/2001	BELEZA PURA MODAS	21.070
SB- 2211/2001	MARCOS JOSE DE LIMA SILVA	21.071
SB- 2211/2001	SEBASWTIÃO SOARES PEREIRA	21.072
SB- 2211/2001	TELLI	21.073
SB-10288/1994	LUCIANO DE CARVALHO URBANO	21.074
SB-10974/1989	TRADIÇAO DANCER	21.087
SB-11637/2008	ANA CRISTINA DE ARAUJO RESTAURANTE	21.088
SB-14111/1988	PRINCIPIO S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	21.094
SB-11520/1989	ELISABETE DA SILVA ME	21.110
SB-11520/1989	JOAO BATISTA DOS SANTOS	21.111
SB-11520/1989	JOSE CARLOS VICENTE	21.112
SB-11520/1989	MERCADINHO R.K.LTDA ME	21.113
SB-14987/2002	PAES E DOCES OITO DE AGOSTO LTDA ME	21.114
SB-14783/2005	ARTUR SEIGI NAKAMINE	21.115
SB-14783/2005	LOCADORA NAKAMINE LTDA ME	21.116
SB- 6018/1997	ARNALDO POLLONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.117
SB-11114/2002	FUTURA EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA-ME	21.118
SB-14063/2006	NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL IND.E COM.LTDA	21.119
SB- 9353/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	21.120
SB- 8363/2003	PAINT CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	21.121
SB-17670/2007	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	21.122
SB-20127/2006	JOSE EDMILSON FERREIRA BICALHO - ME	21.123
SB- 5544/1996	IGREJA BATISTA BIBLICA EM JARDIM PLANALTO	21.124
SB-10733/1989	MULT MONTAGENS MEC. E INST. INDUSTRIAIS LTD	21.125
SB-17083/2007	TOME FUNILARIA E PINTURA	21.127
SB-12652/1981	ZANUTTO & CIA LTDA ME	21.129
SB-12652/1989	ORGANIZACAO FOTOG. SANTA MARIA S/C LTDA	21.130
SB-12652/1989	PERIN TRANSPORTES E PARTICIPAÇOES LTDA	21.131
SB-12652/1989	AGAMENON MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.132
SB-12652/1989	HIAM MELHEM ABDOUNI ME	21.133
SB-16649/1992	ROBERTO VIEIRA DA CRUZ	21.155
SB-16642/1992	PAO QUENTE DO GRANDE ABC LTDA ME	21.156
SB-16649/1992	R. PIRES PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	21.157
SB-16649/1992	EDNA TIEMI OBARA ONODA	21.158
SB-16649/1992	MARTA SONIA SOARES DA SILVA	21.159
SB-16649/1992	ANA CRISTINA CACALANO	21.160
SB-16649/1992	DOCURA DE VIDA CONVENIENCIAS LTDA. ME	21.161
SB- 2180/1989	SISTERS SOM E ACESSORIOS LTDA	21.163
SB- 2180/1989	RNI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	21.164
SB- 3881/1996	MERCADAO DE CARNES E COVENIEN. MAC BIFE LTDA EPP	21.226
SB- 3881/1996	WENDEL ROBERTO MANINI	21.227
SB- 3881/1996	CLAUDEMIR ALVES CAVALCANTI	21.228
SB- 3881/1996	ESCOLA DE MUSICA ALA MUSICAL	21.229
SB-10309/1990	DROGASIL S/A	21.230
SB-10309/1990	TALITA ANDREO GIMENES PAGGI	21.231
SB-10309/1990	JOAO EVANGELISTA COELHO	21.232
SB- 6330/2003	ELLY CALÇADOS ACESSORIOS	21.233
SB- 3202/2006	CRONOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME	21.276
SB- 3202/2006	SILVIA SANTOS PEREIRA SILVA	21.277
SB- 5538/2003	EURO AKTION IND.COM. DE PECAS P/MAQS.LTDA EPP	21.278
SB-18036/2006	CADISA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	21.279

SO.32, em 27 de Junho de 2008, - , **Milena Graciano** - Encarreg.de Serv. Ativ. Admin., **Arqto Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SO.32.

EDITAL 110/08

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI
XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABDO RACHID ABDOUNI	005.060.001.071	704-3101576/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ADEMILSON ARCANJO DE JESUS	009.030.047.000	704-3101516/2008	R$313,54	05082008	20438/2007/SB
ADY BUENO DE SOUZA	005.060.001.026	704-3101605/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ALDOMARIO MORAIS VERAS	005.060.001.116	704-3101643/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ANGELA CAPISTRANO DEL CASTILHO	005.060.001.076	704-3101581/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ANGELO SILVIO ROSSI	005.060.001.067	704-3101572/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ANTONIO BAREA FERREIRA	005.060.001.075	704-3101580/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ANTONIO CARLOS GOES DE SOUZA	005.060.001.138	704-3101663/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ARLETE ROSSI	005.060.001.042	704-3101522/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ARLETE ROSSI	005.060.001.044	704-3101524/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ARLETE ROSSI	005.060.001.054	704-3101534/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
CARLOS HENRIQUE ROKS DE LAURO	005.060.001.146	704-3101547/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
CELSO LUIZ DURAN ANTUNES	005.060.001.003	704-3101506/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
CHOW MAN MAN	005.060.001.087	704-3101616/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
CINEMIN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	163.466-6	704-3101666/2008	R$1.045,17	05082008	12543/1990/SB
CONDOMINIO RESIDENCIAL ANCHIETA PARK	008.037.059.001	704-3101515/2008	R$313,54	05082008	9881/2006/SB
DANIELA LENHAGO	005.060.001.058	704-3101538/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
DANIELA LENHAGO	005.060.001.059	704-3101539/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
DIKRAN HAGOP BOHJALIAN	005.060.001.010	704-3101513/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
EDUARDO PESSOA DE MELLO	005.060.001.038	704-3101518/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
EDUARDO PESSOA DE MELLO	005.060.001.017	704-3101597/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
EDUARDO PESSOA DE MELLO	005.060.001.020	704-3101599/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
EDUARDO PESSOA DE MELLO	005.060.001.021	704-3101600/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ELENIR MUSSEL DA COSTA	005.060.001.012	704-3101592/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ELENIR MUSSEL DA COSTA	005.060.001.031	704-3101610/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ELENIR MUSSEL DA COSTA	005.060.001.032	704-3101611/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
GABRIEL RIBEIRO GUEDES	005.060.001.062	704-3101567/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ILSON CORREA DE MATOS	005.060.001.005	704-3101508/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ILSON CORREA DE MATOS	005.060.001.006	704-3101509/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
INOXBRAZ INDUSTR.E COM.DE MOVEIS EM ACO INOX E F168.421-3		704-3101670/2008	R$1.045,17	05082008	17534/2006/SB
JOAO CARLOS ALVES DE CAMPOS	005.060.001.148	704-3101549/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE CARLOS PAVIANI BARBOSA	005.060.001.125	704-3101650/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	161.918-7	704-3101668/2008	R$1.045,17	05082008	12622/2003/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.142	704-3101543/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.145	704-3101546/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.149	704-3101550/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.165	704-3101565/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.066	704-3101571/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE GONCALVES TETE	005.060.001.115	704-3101642/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
JOSE LENZI	005.060.001.022	704-3101601/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
KAZUMI OKADA	005.060.001.141	704-3101542/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
KUNIO SUGUIMOTO	005.060.001.109	704-3101636/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
KUNIO SUGUIMOTO	005.060.001.110	704-3101637/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LAURA TOSHIKO HAGA	005.060.001.001	704-3101504/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LEONILDO SILVESTRE	005.060.001.082	704-3101587/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LEONILDO SILVESTRE	005.060.001.084	704-3101589/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LIVRARIA E PAPELARIA PSICO CULTURAL	005.060.001.027	704-3101606/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LUCACHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	005.060.001.004	704-3101507/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LUCIANA CORVARO	005.060.001.166	704-3101566/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LUCIANA CORVARO	005.060.001.127	704-3101652/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LUCIANO VANCINI	005.060.001.123	704-3101648/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
LUCIR ALVARO CALABREZI	005.060.001.051	704-3101531/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MARCELO MARCONDES DE SOUZA	005.060.001.073	704-3101578/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MARCELO MARCONDES DE SOUZA	005.060.001.106	704-3101633/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MARCIA AURORA GEBENLIAN SOARES DA COSTA	005.060.001.132	704-3101657/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MARCOS ANTONIO PASCHOTTO	005.060.001.136	704-3101661/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MARIA APARECIDA VENTURINI AMIGO	005.060.001.057	704-3101537/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MOHAMAD AHMAD ABDOUNI	005.060.001.034	704-3101613/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
MY LADY MODAS LTDA	005.060.001.060	704-3101540/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
NELITON COSME SILVESTRE SANTANA	005.060.001.086	704-3101591/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
NEWTON PERES ROCHA	005.060.001.099	704-3101627/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
NICE VIDAL	005.060.001.160	704-3101560/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
NOBUHARU SUZUKI	005.060.001.023	704-3101602/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
NOBUHARU SUZUKI	005.060.001.024	704-3101603/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ODELCIO UZIDATI JUNIOR	005.060.001.111	704-3101638/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
OSSIP BERLANDI	005.060.001.048	704-3101528/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
OSSIP BERLANDI	005.060.001.049	704-3101529/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PEDRO MARIA FERREIRA	005.060.001.131	704-3101656/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PETER SCHULLER	005.060.001.147	704-3101548/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PIZANT YEGNERIAN	005.060.001.079	704-3101584/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PIZANT YEGNERIAN	005.060.001.081	704-3101586/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.002	704-3101505/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.007	704-3101510/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.008	704-3101511/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.009	704-3101512/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.037	704-3101517/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.041	704-3101521/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.043	704-3101523/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.045	704-3101525/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.046	704-3101526/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.047	704-3101527/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.050	704-3101530/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.052	704-3101532/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.053	704-3101533/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.055	704-3101535/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.056	704-3101536/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.061	704-3101541/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.143	704-3101544/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.144	704-3101545/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.150	704-3101551/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.151	704-3101552/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.152	704-3101553/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.153	704-3101554/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.154	704-3101555/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.155	704-3101556/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.157	704-3101557/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.158	704-3101558/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.159	704-3101559/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.161	704-3101561/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.163	704-3101562/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.162	704-3101563/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.164	704-3101564/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.063	704-3101568/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.064	704-3101569/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.065	704-3101570/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.068	704-3101573/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.069	704-3101574/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.070	704-3101575/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.072	704-3101577/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.074	704-3101579/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.077	704-3101582/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.080	704-3101585/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.083	704-3101588/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.085	704-3101590/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.013	704-3101593/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.015	704-3101595/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.016	704-3101596/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.025	704-3101604/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.029	704-3101608/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.030	704-3101609/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.033	704-3101612/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.036	704-3101615/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.090	704-3101618/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.091	704-3101619/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.092	704-3101620/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.094	704-3101622/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.095	704-3101623/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.096	704-3101624/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.097	704-3101625/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.098	704-3101626/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.100	704-3101628/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.102	704-3101629/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.103	704-3101630/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.104	704-3101631/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.105	704-3101632/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.107	704-3101634/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.108	704-3101635/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.112	704-3101639/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.113	704-3101640/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.114	704-3101641/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.121	704-3101646/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.122	704-3101647/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.124	704-3101649/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.126	704-3101651/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.128	704-3101653/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.134	704-3101659/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.135	704-3101660/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.137	704-3101662/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.139	704-3101664/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
PORTORICO INC. E PART. LTDA.MASSA FALIDA	005.060.001.140	704-3101665/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
RAFAEL AGUINALDO DEIENO	005.060.001.039	704-3101519/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
RAFAEL AGUINALDO DEIENO	005.060.001.040	704-3101520/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
RENTASERVICE EMPREEND. LOC. E COM. LTDA	005.060.001.130	704-3101655/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ROBERTO ANTONIO RAGAIBE	005.060.001.035	704-3101614/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ROBERTO LUIZ BUENO DE SABOYA	005.060.001.093	704-3101621/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ROSISPENA INDUSTRIA E COM. DE MALHAS LTDA	005.060.001.129	704-3101654/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
ROSISPENA INDUSTRIA E COM. DE MALHAS LTDA	005.060.001.133	704-3101658/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
SALOMAO HAMER	005.060.001.019	704-3101598/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
SARKIS ANTONIOS KHOURI	005.060.001.117	704-3101644/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
SILVIA LUCIA MAREZE	005.060.001.088	704-3101617/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
SLEIMAN YOUSSEF ANDARI	005.060.001.011	704-3101514/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
STATUSS GRILL CERVEJ. CHURRASC.E PIZZARIA LTD	ME73.729-1	704-3101667/2008	R$1.045,17	05082008	16206/1988/SB
TADEUSZ KOCUBEJ	005.060.001.014	704-3101594/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
THOMAZ AQUINO QUINTELLA	005.060.001.028	704-3101607/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
VI IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	137.045-6	704-3101669/2008	R$1.045,17	05082008	13025/1998/SB
WON OK SONG	005.060.001.078	704-3101583/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB
WU CHIA YU	005.060.001.120	704-3101645/2008	R$195,22	05082008	7201/1986/SB

SO.3, 27 DE JUNHO DE 2008
ARQTO. JOAO ARTUR VERSOLATO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 0192008

PROCESSO DEFERIDO
Defere o pedido de fechamento da lanchonete localizada no Parque dos Esportes Radicais, as segundas feiras
SB-17594/2007 Maria Alice da Conceição

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 020/2008

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.003.012.000	704-3100573/2008	R$ 191,35	28072008	
ADGAR REZENDE		708-3024290/2008	R$ 379,48	29072008	8457/2004/SB
ADILSON FAUNE GALINDO		708-3100544/2008	R$ 414,48	29072008	22096/2002/SB
ADOLFO DOS SANTOS ALMEIDA	004.056.041.000	704-3100399/2008	R$ 191,35	28072008	
AGNALDO HITOSHI GUSHIKEM		708-3024170/2008	R$ 534,48	29072008	3005/2003/SB
AILTON FRANCISCO SERAFIM		708-3100535/2008	R$ 242,48	29072008	22623/2002/SB
ALFREDO APARECIDO RONDELLI	029.131.015.000	704-3101050/2008	R$ 459,25	28072008	
ALFREDO APARECIDO RONDELLI	029.131.015.000	704-3101063/2008	R$ 191,35	28072008	
ALTAIR FAUNE GALINDO		708-3024243/2008	R$ 586,48	29072008	16304/2002/SB
ALVARO DE SOUZA BORGES		708-3024333/2008	R$ 362,48	29072008	14079/2002/SB
ALVARO MODENEZ		708-3100429/2008	R$ 448,48	29072008	1743/1996/RR
ALVARO QUITANILHA MILHATI	001.027.069.000	704-3100524/2008	R$ 191,35	28072008	
ALZIRA KAVABATA CHINEM		708-3024203/2008	R$ 456,48	29072008	2675/1989/RR
ANA MARIA ANESE		708-3024427/2008	R$ 639,48	29072008	14083/2002/SB
ANA RITA BENATI SEBASTIANI		708-3100355/2008	R$ 52,24	29072008	10375/2008/SB
ANANIAS ROCHA	024.019.066.000	704-3100558/2008	R$ 956,78	28072008	
ANDRE LUIZ SOBRAL PIRES		708-3100387/2008	R$ 500,48	29072008	16317/2001/SB
ANDRE MAE

JOAO ZAPATEIRO CAMILO		708-3024221/2008	R$	311,48	29072008	5294/2002/SB
JOAQUIM DE OLIVEIRA ARANHA		708-3100517/2008	R$	518,48	29072008	22056/2002/SB
JOAQUIM TADEU HONORIO DE FARIA		708-3024301/2008	R$	483,48	29072008	19940/2003/SB
JOHAN DOLEJSCHI	007.019.008.000	704-3100580/2008	R$	191,35	28072008	
JORGE KATO		708-3024017/2008	R$	569,48	29072008	19952/2003/SB
JOSE ALGEMIRO DA SILVA IRMAO		708-3024428/2008	R$	448,48	29072008	16454/2005/SB
JOSE CARLOS ABREU		708-3024286/2008	R$	372,48	29072008	19943/2003/SB
JOSE CARLOS DE SOUSA		708-3100900/2008	R$	214,48	29072008	1938/1999/RR
JOSE DE MOURA FILHO	013.036.008.000	704-3100503/2008	R$	688,88	28072008	
JOSE FERRARO	001.002.050.002	704-3100520/2008	R$	191,35	28072008	
JOSE FERREIRA LEITE	030.006.027.000	704-3100391/2008	R$	191,35	28072008	
JOSE FRANCISCO		708-3024357/2008	R$	238,48	29072008	19934/2003/SB
JOSE LOBATO	004.057.024.000	704-3100412/2008	R$	191,35	28072008	
JOSE MAMEDIO DE SANTANA	032.072.036.000	704-3101012/2008	R$	1.109,86	28072008	
JOSE ROBERTO GRAMATICO	521.035.016.000	704-3100379/2008	R$	191,35	28072008	
JOSE SICHETTI PIMENTEL		708-3024306/2008	R$	448,48	29072008	12567/1987/SB
JOSE SOUZA SANTOS		708-3024208/2008	R$	242,48	29072008	1541/2000/RR
JOSUE DIAS DA SILVA	004.052.026.000	704-3100392/2008	R$	191,35	28072008	
JULIO YAMAMURA		708-3024283/2008	R$	449,48	29072008	4392/1993/SB
JWM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	021.043.103.314	704-3100478/2008	R$	191,35	28072008	
KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	024.019.130.000	704-3100515/2008	R$	1.354,03	28072008	
KANSEI UETI	029.130.027.000	704-3101064/2008	R$	191,35	28072008	
KARMANN GHIA DO BRASIL LTDA	016.018.011.000	704-3100372/2008	R$	191,35	28072008	
KAZUO OBARA		708-3023942/2008	R$	349,48	29072008	19958/2003/SB
KENICHI KONNO		708-3023968/2008	R$	518,48	29072008	3495/2003/SB
KOJI FUKUMOTO		708-3024162/2008	R$	190,48	29072008	19948/2003/SB
LEDA EZIDORO DE ALMEIDA		708-3024299/2008	R$	381,00	29072008	21360/2002/SB
LEILA ISABEL ARDUINO VERRONE		708-3024206/2008	R$	379,48	29072008	19945/2003/SB
LEONARDO LUIS DA SILVA		708-3024011/2008	R$	687,00	29072008	21842/2002/SB
LEONARDO RIBEIRO FAGUNDES		708-3024237/2008	R$	518,48	29072008	21886/2006/SB
LEONE JOSE ANGELI	005.003.027.001	704-3100370/2008	R$	956,78	28072008	
LEONTINA MARIA DA CONCEICAO		708-3100359/2008	R$	278,00	29072008	1752/2000/RR
LUCIANO SANTOS DE QUEIROZ		708-3024404/2008	R$	774,48	29072008	11588/2002/SB
LUIS ALBERTO ANESE		708-3024228/2008	R$	534,48	29072008	717/1991/RR
LUIS ANDRE DEMARCHI	022.006.016.000	704-3100555/2008	R$	191,35	28072008	
LUIS CARLOS CHAO ASPRON		708-3024298/2008	R$	242,48	29072008	130/2001/RR
LUIS CARLOS OLLITTA	005.029.005.000	704-3101069/2008	R$	191,35	28072008	
LUIS CESAR BARBOSA DEZEM		708-3024341/2008	R$	448,48	29072008	15087/2002/SB
LUIS VARELA CARBALLAL	018.003.053.001	704-3100562/2008	R$	191,35	28072008	
LUIZ BARDELLI	001.006.052.000	704-3100526/2008	R$	191,35	28072008	
LUIZ CARLOS DOS REIS		708-3023973/2008	R$	173,48	29072008	1221/1992/RR
LUIZ DOS REIS		708-3024405/2008	R$	380,48	29072008	9617/2003/SB
LUIZ FELIPPE DAUD	024.020.129.000	704-3100518/2008	R$	1.224,68	28072008	
LUIZ HIROSHI NAKASONE		708-3024151/2008	R$	311,48	29072008	6359/1993/SB
LURDES CERQUEIRA DE FREITAS		708-3024421/2008	R$	190,48	29072008	19918/2003/SB
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-3100364/2008	R$	191,35	28072008	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-3100365/2008	R$	191,35	28072008	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-3100367/2008	R$	191,35	28072008	
MAFALDA ALPALICE MARCHETTI DOS REIS		708-3024248/2008	R$	485,00	29072008	19944/2003/SB
MANOEL REGINALDO DOS SANTOS		708-3024338/2008	R$	534,48	29072008	6342/2005/SB
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	032.066.020.000	704-3101013/2008	R$	2.755,54	28072008	
MANUEL MORILLO RODRIGUES	013.001.035.000	704-3101024/2008	R$	765,42	28072008	
MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES		708-3024429/2008	R$	483,48	29072008	15181/1993/SB
MARCELO GONCALVES		708-3100366/2008	R$	448,48	29072008	13649/2002/SB
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA		708-3024409/2008	R$	311,48	29072008	8113/2004/SB
MARCIA TOMOKO SUZUKI		708-3024296/2008	R$	518,48	29072008	1913/2000/RR
MARCOS SARTI MALDONADO	029.135.009.000	704-3100457/2008	R$	191,35	28072008	
MARIA ADRIANA DA ROCHA		708-3100356/2008	R$	52,24	29072008	8656/2008/SB
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO		708-3100550/2008	R$	594,48	29072008	6035/2007/SB
MARIA ELIZA GOMES PEREIRA		708-3100385/2008	R$	448,48	29072008	6617/2005/SB
MARIA HELENA AMATE		708-3023947/2008	R$	534,48	29072008	1690/1994/RR
MARIA ILDETE BARBOSA S FAGUNDES		708-3100363/2008	R$	280,48	29072008	17088/2001/SB
MARIA JAMILLY ALVES STEFANIN		708-3024289/2008	R$	276,48	29072008	9388/2007/SB
MARIA WATANABE SATO		708-3100473/2008	R$	159,48	29072008	19915/2003/SB
MARINA THIOKO TAIRA ANESE		708-3024236/2008	R$	362,48	29072008	11780/2004/SB
MARINALDO NUNES DA SILVA		708-3100540/2008	R$	379,48	29072008	23871/2002/SB
MARIO ZORATTI	025.042.008.000	704-3101037/2008	R$	382,70	28072008	
MARIO ZORATTI	025.042.008.000	704-3101060/2008	R$	191,35	28072008	
MASAKASO KAWANO		708-3024154/2008	R$	173,48	29072008	1421/1992/RR
MASSATO TAKAHASHI		708-3023949/2008	R$	376,48	29072008	8333/2000/SB
MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA		708-3100378/2008	R$	238,48	29072008	14611/2001/SB
MAURICIO GONCALVES		708-3023935/2008	R$	569,48	29072008	8373/2001/SB
MOTO REMAZA DISTRIBUIDORA DE VEIC E PECAS LTDA	005.003.033.000	704-3100574/2008	R$	191,35	28072008	
NATAL DE JESUS VENEZIAN		708-3100486/2008	R$	190,48	29072008	128/2000/RR
NELSON GOMES DA SILVA	007.002.015.000	704-3100575/2008	R$	191,35	28072008	
NELSON KOEI ISIKI		708-3024407/2008	R$	276,48	29072008	20846/2002/SB
NELSON SANTOS GONZALEZ RUIZ		708-3024188/2008	R$	431,48	29072008	12845/2002/SB
NESTOR ROBIATTI	023.055.065.000	704-3100552/2008	R$	191,35	28072008	
NEUSA KIYOKO KAVABATA		708-3023971/2008	R$	620,48	29072008	20558/1991/SB
NEUSA MARIA DOS SANTOS CAMILO		708-3023941/2008	R$	449,48	29072008	12764/2002/SB
NICOLAU BARBOSA		708-3024138/2008	R$	259,48	29072008	19950/2003/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BRASIL INDUSTRIA COM LTDA	004.048.026.000	704-3100551/2008	R$	191,35	28072008	
OLGA JERONIMA MAGNANI	013.037.008.000	704-3100557/2008	R$	382,71	28072008	
OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA FILHO	019.041.002.000	704-3101014/2008	R$	382,70	28072008	
ORIVALDO ANTONIO LOUREIRO		708-3024292/2008	R$	238,48	29072008	2487/1993/RR
ORLANDO DAL MOLIN		708-3100361/2008	R$	620,48	29072008	11358/2002/SB
OSVALDO PARIS MORILLAS		708-3100397/2008	R$	380,48	29072008	1776/1996/RR
OSVALDO PINSON FILHO		708-3100480/2008	R$	379,48	29072008	11361/2002/SB
OSWALDO ZAMBELLI	013.004.035.000	704-3100553/2008	R$	191,35	28072008	
PAULO ROBERTO DA SILVA	024.045.010.000	704-3100568/2008	R$	191,35	28072008	
PAULO ROBERTO FABIANO SETTI	001.028.024.000	704-3100531/2008	R$	191,35	28072008	
PEDRO MARTINEZ PEREZ	008.013.033.000	704-3101056/2008	R$	267,89	28072008	
PERCY BERGER	001.034.007.000	704-3100539/2008	R$	191,35	28072008	
POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	016.029.082.000	704-3100386/2008	R$	191,35	28072008	
PORTOFINO REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA	001.027.067.000	704-3100490/2008	R$	1.511,71	28072008	
RAFAEL MASSAMI SUZUKI		708-3023940/2008	R$	518,48	29072008	17613/2001/SB
RAIMOND MICHEL BRETONES	007.080.021.000	704-3100481/2008	R$	191,35	28072008	
REGINA CELI VENANCIO	005.014.017.000	704-3100586/2008	R$	191,35	28072008	
REGINA FATIMA LEMOS BORGES		708-3100483/2008	R$	620,48	29072008	3917/1994/SB
REGINALDO GONCALVES DO NASCIMENTO		708-3024168/2008	R$	190,48	29072008	10985/2002/SB
RENATO FERREIRA FUKUTANI		708-3024332/2008	R$	434,48	29072008	8655/2004/SB
RENE GONCALVES		708-3100375/2008	R$	517,48	29072008	14084/2002/SB
RITA MARIA ABREU DE OLIVEIRA		708-3023963/2008	R$	774,48	29072008	13196/2001/SB
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	007.020.011.000	704-3100579/2008	R$	191,35	28072008	
ROBERTO LUIS PONTIM	029.129.022.000	704-3101068/2008	R$	191,35	28072008	
ROBERTO ROSSI	021.076.039.000	704-3100475/2008	R$	191,35	28072008	
ROBINSON EDMIR DA PONTE	032.065.018.000	704-3101010/2008	R$	1.464,65	28072008	
RODOLFO SIMON	005.031.032.000	704-3101071/2008	R$	191,35	28072008	
ROMANA BUSATTO DA SILVA	013.003.135.000	704-3101058/2008	R$	191,35	28072008	
ROMANO BATTISTIN	004.058.044.000	704-3100414/2008	R$	191,35	28072008	
ROSA MARIA TERCARIOL	011.017.028.000	704-3100572/2008	R$	191,35	28072008	
ROSANA MEDEIROS		708-3023938/2008	R$	345,48	29072008	1869/1994/RR
ROSANGELA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	521.055.011.000	704-3100381/2008	R$	191,35	28072008	
SATICO UEHARA		708-3100390/2008	R$	620,48	29072008	19925/2003/SB
SEBASTIAO PEREIRA FAGUNDES		708-3024307/2008	R$	190,48	29072008	14078/2002/SB
SEIKO NOGUCHI		708-3023988/2008	R$	554,00	29072008	19955/2003/SB
SERGIO DOS SANTOS	007.043.017.000	704-3101074/2008	R$	191,35	28072008	
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	029.122.029.000	704-3100487/2008	R$	191,35	28072008	
SEVERINO DOS RAMOS ALVES		708-3024238/2008	R$	448,48	29072008	8354/2008/SB
SEVERINO JOSE GALINDO		708-3100439/2008	R$	534,48	29072008	14137/2000/SB
SHIZUE YAMASHIRO		708-3024223/2008	R$	311,48	29072008	8390/1987/SB
SHOTEI ASSATO		708-3024406/2008	R$	211,48	29072008	19932/2003/SB
SILVIO OSSAMU TANAKA		708-3100368/2008	R$	214,48	29072008	3587/2006/SB
SIMAO LASSER	001.030.002.007	704-3100533/2008	R$	191,35	28072008	
SOLANGE SIMOES FAJARDO	004.116.019.000	704-3100549/2008	R$	191,35	28072008	
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI		708-3100476/2008	R$	264,00	29072008	106/1994/RR
SUELY PAGOTTO BORGES		708-3024285/2008	R$	276,48	29072008	1664/1994/RR
SUMICO HIGA		708-3100536/2008	R$	640,48	29072008	22688/2002/SB
TADASHI MORITA		708-3024183/2008	R$	397,48	29072008	10171/1994/SB
TAKAKO SEKI ISHII		708-3023986/2008	R$	483,48	29072008	13646/2002/SB
TAKEO YAMAKI		708-3023939/2008	R$	362,48	29072008	14065/2002/SB
TEREZA DE CAMPOS DOS SANTOS		708-3100087/2008	R$	214,48	29072008	9779/1997/SB
TEREZA DELLA BARBA SILVA		708-3024178/2008	R$	484,00	29072008	9156/2006/SB
TEREZINHA BECCARIA CASAGRANDE		708-3024336/2008	R$	190,48	29072008	10209/2007/SB
TETRA B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	012.057.030.000	704-3100570/2008	R$	574,07	28072008	
TSUTOMO NAKAZONE		708-3024176/2008	R$	596,48	29072008	16147/2002/SB
VALDIR GONCALVES DE MEIRA		708-3100548/2008	R$	397,48	29072008	8271/2005/SB
VALDIR MESSIAS		708-3100529/2008	R$	496,48	29072008	22569/2002/SB
VALDIR RIBEIRO		708-3024180/2008	R$	214,48	29072008	4117/1992/RR
VALERIA MOUTINHO NUNES DE OLIVEIRA		708-3024401/2008	R$	311,48	29072008	8112/2004/SB
VALTER BAZAN	029.131.033.000	704-3101011/2008	R$	382,70	28072008	
VALTER BAZAN	029.131.033.000	704-3101062/2008	R$	191,35	28072008	
VALTER CARLONE	005.031.025.000	704-3101072/2008	R$	191,35	28072008	
VALTER FEITOSA		708-3100369/2008	R$	324,48	29072008	19780/1992/SB
VANDA GONCALVES CRUZ	004.050.092.000	704-3100584/2008	R$	191,35	28072008	
VANDERLEI DA SILVA ROCHA		708-3024246/2008	R$	466,48	29072008	2679/1992/RR
VILMA GUGONI DIAS		708-3100527/2008	R$	620,48	29072008	22566/2002/SB
VINCENZO PIZZA	018.009.059.000	704-3101075/2008	R$	191,35	28072008	
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA		708-3100521/2008	R$	449,48	29072008	22015/2002/SB
WALDYR ALBERTO SUAREZ	003.126.004.000	704-3100373/2008	R$	191,35	28072008	
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS		708-3024185/2008	R$	379,48	29072008	11438/2007/SB
WILIAN BISPO DOS SANTOS		708-3100380/2008	R$	639,48	29072008	1660/1996/RR
WILSON FUZZETTO SALUSTRE	029.129.012.000	704-3101067/2008	R$	191,35	28072008	
WLADMIR ERASMO DE OLIVEIRA	007.004.020.000	704-3100583/2008	R$	191,35	28072008	
YASUKAZU NAKAZONE		708-3024231/2008	R$	242,48	29072008	15309/1989/SB
YASUKO TAMAKI		708-3023970/2008	R$	448,48	29072008	10198/1994/SB
YOKI MAKIYA		708-3100470/2008	R$	534,48	29072008	13793/2005/SB
ZELIA MARIA MORO	004.050.108.000	704-3100585/2008	R$	191,35	28072008	

SU.3, 25 DE JUNHO DE 2008
ENG. SERGIO AP. THOME
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 27/2008

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
11.344/08-SB	MARIA LINDAURA DA SILVA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
08.346/08-SB	WILLIAM COSME ANTONIO ADÃO
09.330/08-SB	CLOVES GOUVEIA SOARES
10.706/08-SB	OURINO FERREIRA DE SOUSA
11.002/08-SB	GUSTAVO GARCIA DA CUNHA
11.112/08-SB	GONÇALO GOUVEIA SOARES
11.135/08-SB	ANGELO PALMEIRA SANTOS
11.447/08-SB	RAQUEL BATISTA CABO
11.479/08-SB	MARIA MARLENE RODRIGUES PAZ
11.566/08-SB	JOSILEIDE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
11.614/08-SB	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA
11.693/08-SB	MARIA REGINA DE MELLO

Assunto: Reativação da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
11.055/07-SB	JOSEFA MARIA ALVES

Assunto: Solicita Cópia de Notificação e Auto de Infração

Processo	Interessado
10.975/08-SB	SAN CAN EMP. IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
09.041/08-SB	CARLOS DA SILVA SOARES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
10.345/07-SB	APARECIDA AUGUSTA DA SILVA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
07.932/08-SB	MAURO PIERLUIGI BASCAROL
10.267/08-SB	IRINEU DE AZEVEDO
10.517/08-SB	APARECIDA ALVES SABINO
11.026/08-SB	FUMIKIKO MATSUDA
11.060/08-SB	JESUS PAROLI
11.388/08-SB	ADAIR CAROLINO

Assunto: Autorização para o Alteamento de Guias

Processo	Interessado
09.346/08-SB	ANTONIO MARIN

Assunto: Autorização para o Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
10.909/08-SB	FRANCISCO MAZZEI
10.977/08-SB	JULIAN GONZALES GARCIA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.183/07-SB	VALMIR GUEDES DA SILVA
09.439/02-SB	JOÃO FLORIANO BARBOSA
10.393/08-SB	ARNALDO DANTAS DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
08.696/08-SB	BETAD ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
09.596/08-SB	JEAN TOMB
09.897/08-SB	CHURRASCARIA PAULI GRILL LTDA. - ME
10.745/08-SB	MARIA LOURDES DE LIMA - ESPÓLIO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
11.407/08-SB	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
11.433/08-SB	MAGNO PEÇAS IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
11.462/08-SB	LINO SAVORDELLI

Assunto: Reativação da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
09.987/97-SB	LUZIA MINERVINA DA SILVA

27 de Junho de 2.008.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 039/2008

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Condomínio Edifício Maison do Líbano - A/C do Sr. Sindico	101496	60 dias
The Gym Academia de Ginástica Ltda.	101497	60 dias

Assunto: Remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Casa Sertaneja Fina Flor Lanchonete	101554	5 dias

Assunto: Remover todo tipo de equipamento e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Bar do Freguês Ltda. - ME	101499	5 dias
Maria Teresa Barrozo Luigi	101551	5 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eudes Andrade Fontes Pizzaria - ME	101555	5 dias
Marco Aurélio Alves	101556	5 dias
José de Ponte de Gouveia	500135	5 dias
Paulo Roberto Nabarrete Rattes	500137	5 dias
Leone José Angeli	500138	5 dias
Elisangela Tenório Gonçalves - ME	500139	5 dias

Assunto: Proceder à limpeza, bem como a lavagem das vias, passeio e/ou logradouros públicos, durante a realização de obras no imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Construtora Ipoã Ltda.	101493	Imediato

AUTUADOS

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Construtora Ubiratan Ltda.	101326
José de Anchieta Costa	101327
Construtora Ubiratan Ltda.	101328
Construtora Ubiratan Ltda.	101329
Coemil Constr. e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	101331
Sebastião Arlindo Vieira	101332
Gisto Pinchiari	101333
Coemil Constr. e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	101334
G45 Empreendimentos e Participações Ltda.	101335
Miguel Lucilio	101348
Marcelo Boscolo Mendes	101352

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Silvio da Silva	97026
José Diniz Gabriel	97027
Comercial e Administradora Zileo S/A.	97029
José Carlos Ranucci	97153
Baralt Comércio de Veículos S/A.	97156
Anízio Pimenta Moraes	97157
Condomínio Edifício Wener - A/C Sr. Sindico	97158
Wanderlei Pereira	97159
José Fornari	97167
Thereza Maria Ida Lazzuri Abujamra	97168
José Lazzuri	97169
Ivone Lazzuri Ormonde	97170
Ivone Lazzuri Ormonde - Usufrutuária	97171
Luiz Delphino	97172
Renato Carlos Badaró	97173
Maria Luiza de Oliveira	97174
Alberto Aparecido Silva	97175
Empreendimentos Imobiliários O.M.S. Ltda.	100125
Esporte Clube São Bernardo	101330
Gunji Wagatsuma	101338
Hebe Vera Tondi Nunes	101339
Zenailux Comércio, Intermediações e Desenv. Ltda.	101340
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A	101341
Roque Valente	101342
Clermont de Araújo	101343
Francisco Paschoal Morganti	101344
Reynaldo Finco	101345
Itapua Comércio e Construções S/A	101346
Antonio Feliciano Coutinho	101347
Albina Silva de Queiroz Rodrigues	101353
Yoshimi Nakazaki	101355
João Rubens Gambra	101356
Dalvem Zen	101358
Benedito Gratieri	101360
Miguel Laurentino da Silva	101361
Ozorio José Pereira	101362
Valvi Rodrigues Leal	101363
José Romero Moreno	101376
Eugênio Ricardo da Costa	101377
Donizete Barbosa Gomes	101378
Lia Renata Angelini Giacaglia	101379
Bernardo Di Favari	101380
Resima Bens e Imóveis S/C	101381
Dora Nacevicius	101383
José Carlos Costa Marques Bumlai	101384
Manoel Sobral Pires	101385
M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imob. Ltda.	101389
Banco Panamericano S/A	101390
TB Serv., Trans., Limp., Geren. E Rec. Humanos Ltda.	101391
Roque Correa	101392
Paulo Katsuharu Sasaki	101393
Antonio Torel	101394
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A	101396
Hélio Reis Lopes	101397
José Caetano Santiago	101400

Assunto: Efetuar o rebaixamento de guias sem a prévia autorização do setor competente.

NOME	A. INFRAÇÃO
Francisco Janetta	97165

Assunto: Por não remover rampa construída irregularmente.

NOME	A. INFRAÇÃO
Bento Vitorino Gomes	101336
Edifício Nazaré - A/C Sr. Sindico	101395

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Aparecido Manuel	101337

Assunto: Por não ter removido todo o tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
Castelo Mecânica Diesel Caminhões e Vans Ltda. - ME	101387

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
Demary Informática	97161
Betabens Administração de Bens Ltda.	101350
M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	101398

Assunto: Pela colocação de placas de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
Jacutinga Comercial e Construtora Ltda.	97166

Assunto: Por não ter executado os serviços de remoção do material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Ricardo Modesto	97155

Assunto: Por não ter executado a adequação da gárgula.

NOME	A. INFRAÇÃO
Condomínio Edifício Sabará	101386

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Márcia Antonio Ferreira	101354
Rubens Nicolau Rubini	101364

São Bernardo do Campo, 27 de Junho de 2008.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI APARECIDO MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS
EDITAL N.00217/2008

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
014-CONFECCAO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABRAHAO ABRAHAO	013.041.026.000	04-06-09
AGNES NACAO YOSHIDA DA SILVA	011.031.007.000	05
ALCEU FRANSSATTO	001.004.006.000	04
ALFREDO DE SOUZA BRITO	009.046.059.000	04
ALICE DA CRUZ ZUZARTE	001.118.030.000	04
ALMIR BERTACOLLI	004.065.033.000	13
ANTONIO CARLOS SANT"ANNA SARTI	024.025.020.000	04
ANTONIO HENRIQUE AFONSO	001.099.076.000	04
ARTIN NIGOHOSIAN	019.043.017.000	01-04
B.C.S. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA S/C LTDA	001.097.017.000	15
BELAQUIMICA COM. DE PROD. QUIMICOS E RES.ANIMAL	001.117.013.000	04
CARLA ETIENE FERREIRA GABRIEL COSTA	001.118.040.000	04
CELSO OLIVIO GANDELINI	006.027.077.000	01
DELGA PARTICIPACOES S/A	014.001.007.000	01
DEMARCHI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	022.001.034.000	04
DORIMARQUES MENDES SANTOS	023.038.019.000	04
ELSON GONCALVES	006.022.029.000	05
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.009.000	01
ENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	003.003.058.000	09
ENEIDE NOVAES DAMASCENO PERESTRELO	020.026.030.000	04
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	006.027.022.000	04
FERNANDO JOSE GARCIA LOPEZ	030.115.008.000	15
FERNANDO JOSE GARCIA LOPEZ	030.115.009.000	15
FIORAVANTE MORASSI	023.048.026.000	15
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	014.019.020.000	01-04
FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	410.035.087.000	15
FRANCISCO JOSE DURAN	004.006.059.000	05
GINA ROSA GONCALVES	001.118.025.000	04
GINA ROSA GONCALVES	001.118.027.000	04
GINO MARSON	006.028.131.000	04
HAROLDO STRELOW	006.087.002.001	13
HENRIQUE JOSE DE FREITAS	007.015.003.000	04
HERMINIO CORDEIRO SIMAO	027.072.005.000	04
INACIO LIBERATO LUCENA	006.083.015.000	05
IONE LAZZURI	024.024.014.000	05
JOAO BATISTA LOTTO	001.003.076.000	19
JOAO SILVERIO DA SILVA	006.028.095.000	04
JOAO VIANEY NASCIMENTO	013.064.030.000	04
JORGE COGA	006.028.109.000	01
JORGE PARANHOS DA SILVA	006.093.045.000	05
JOSE CARLOS CORREARD	003.051.016.000	04-17
JOSE GONCALVES DE SOUZA	006.087.012.000	05
JOSE LUIZ VIGATTO	006.093.091.000	14
JOSE PEDRO DA ROCHA	006.083.003.000	05
JOSE ROBERTO BATISTA	512.030.079.000	02
LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	001.118.036.000	04
LOURIVAL SIMPLICIO DE JESUS	002.005.075.000	04
LUIZ BENTO ALVARES	030.105.027.000	04
LUIZ BOTTEGA	013.064.028.000	13
LUIZ GASCHLER	001.117.014.000	04
LUIZ JOSE OLERIANO DA SILVA	521.213.005.000	15
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	006.010.021.000	04
MANUEL OLMOS FLORES	016.029.083.000	04
MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA	014.001.008.000	01-02-04
MARIA CELESTE DE SOUZA FERREIRA DE PINHO	010.038.098.000	04
MARIO LOTTO	025.060.232.000	15
MARLENE APARECIDA DE PAULO PEREIRA	006.083.030.000	05
MASSAO MIYAKAWA	002.003.003.000	04
M3 AUTO POSTO LTDA	001.117.001.000	04
NIVALDO CARDIM	002.003.004.000	02-04-05
OCTAVIO DOUGLAS DE OLIVEIRA	001.004.056.000	04
OSWALDO JOAQUIM	007.058.013.000	04
OSWALDO LAZZURI	007.022.021.000	04
PALAZZO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	014.002.005.000	01-02
PATRICIA RIZKALLA ABIB	007.021.005.000	04
PAULO SERGIO CABRAL SILVA	023.035.024.000	17
RAPHAEL OLIVA	011.002.029.000	04
REGINA PASZCZUK	001.097.067.000	15
RICARDO BRAVIN	002.005.032.000	01
ROLANDO ROSA TEIXEIRA	006.027.095.000	04
ROSALINA APARECIDA COPEINSKI	001.062.061.000	04
RUBENS MORALES MORAIS	001.062.062.000	04
RUCHDI MOHAMAD BARAKAT	020.026.032.000	04
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.037.002.000	15
SEBASTIAO CHAGAS RIBEIRO	006.087.003.000	13
SHELL BRASIL S/A - PETROLEO	001.004.001.000	04
SONIA CRISTINA DINIZ BAYARRI FARRAS	007.068.040.000	05
SP BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	014.001.003.000	01
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	002.017.020.000	04
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.101.010.000	09
WALDOMIRO PELOSINI	001.004.020.000	04
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	014.002.007.000	01-02

SU302.1 25 DE JUNHO DE 2008
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
CLAUDINEI AP. MARTINS
CHEFE DE SECAO
ENG. SERGIO AP. THOME
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 16/2008

Pedido de cadastramento de coleta de lixo infectante
Processo Deferido
SB 11394/2008 DC 76 Interessado: Cláudio Antonio Mercatelli
SB 11599/2008 DC 15 Interessada: CMC Clinica Odontologia Ltda. ME.

Pedido de ressarcimento por danos causados
Processo Indeferido
SB 9217/2008 DC 91 Interessado: Jose Antonio Ferreira

Pedido de remoção de árvore
Processo Indeferido
SB 10470/2008 DC 81 Interessado: Cícero Pinheiro Dantas Neto

SU. 2, 25 de junho de 2008.
Engº Francisco Maganha Segura
Diretor

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 061/2008 - PEC 50.671/2008 - MATERIAL HOSPITALAR.
Abertura do Pregão: 04/07/2008 às 10:00 horas.
PE 062/2008 - PEC 50.384/2008 - MEDICAMENTOS.
Abertura do Pregão: 04/07/2008 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

S. B. C., em 20 de junho de 2008. Deptº de Licitações e Materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 063/2008 - PEC 60.098/2008 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E IMPRESSORA).
Abertura do Pregão: 07/07/2008 às 10:00 horas.
O edital encontra-se disponível no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

S. B. C., em 24 de junho de 2008. Deptº de Licitações e Materiais.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PE. 64/2008 - PC. 50668/2008 - CATETER E AGULHA DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 08/07/2008 às 09:00 horas.
PE. 65/2008 - PC. 50560/2008 - ESTRÓGENOS CONJUGADOS - Abertura do Pregão: 08/07/2008 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

S. B. Campo, em 24 de junho de 2008. Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 066/2008 - PEC 50.381/2008 - NALTREXONA.
Abertura do Pregão: 08/07/2008 às 10:00 horas.
PE 067/2008 - PEC 60.217/2008 - VEÍCULO.
Abertura do Pregão: 08/07/2008 às 15:00 horas.
PE 068/2008 - PEC 60.140/2008 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
Abertura do Pregão: 11/07/2008 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas.

S. B. C., em 25 de junho de 2008. Deptº de Licitações e Materiais.

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM. 1), os Extratos de Contratos e Termos de Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 N.º 096/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.161/2007; CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA; FUNDAMENTO: Inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 7.130,00; ASSINATURA: 23/06/2008; OBJETO: Serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos Autos da Ação Civil Pública n.º 3125/2002, em trâmite pela 7ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes o Ministério Público do Estado e Município de São Bernardo do Campo, entre outros.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 N.º 098/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.417/2007; CONTRATADA: ESPAÇO BRASIL INFORMÁTICA LTDA; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 05/2008; PROPONENTES: 09; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R$ 30.955,00; ASSINATURA: 24/06/2008; OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, constantes do Anexo I da Tomada de Preços supracitada, produtos: "Atendimento Jurídico Gratuito ao Cidadão Implementado" - Produto 38: "Atendimento ao cidadão Reestruturado e Ampliado" - produto 40: "Equipamentos de Informática Instalados" - Produto 71; "Fichas de Informações Cadastrais Geo-referenciadas e Disponibilizadas ao Cidadão via Internet" - Produto 77 e "UEM Equipada" - Produto 91, do Programa Nacional à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, de acordo com sua proposta, inserta no processo de Contratação supramencionado que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 N.º 100/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.458/2008; CONTRATADA: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; MODALIDADE: Convite n.º 117/2008; PROPONENTES: 02; VIGÊNCIA: 06 meses consecutivos; VALOR: R$ 79.500,00; ASSINATURA: 23/06/2008; OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e atendimento de help desk, através de telefone ou no local do usuário, com a disponibilização de técnicos residentes e veículo, de acordo com sua proposta e nos termos do Convite supracitado, ambos insertos no processo supramencionado.

IV - TA CLM. 100.1 N.º 065/2008 (2º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 125/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.024/2007; CONTRATADA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R$ 2.075.664,79; ASSINATURA: 12/06/2008; OBJETO: Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato supracitado, em aproximadamente 14,83% do valor inicial do Contrato, correspondente ao valor de R$ 761.407,58, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido quantitativamente, o objeto do referido Contrato, em aproximadamente 25,60% do valor inicial do Contrato, correspondente ao valor de R$ 1.314.257,21, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c/c § 1º, ambos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global atualizado do contrato passa a ser de R$ 7.209.403,24.

V - TA CLM. 100.1 N.º 066/2008 (4º) ao Contrato de Fornecimento n.º 181/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 12.248/2003; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ABC - AETC/ABC; VALOR: R$ 335.326,20; ASSINATURA: 25/06/2008; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 14 de maio de 2008, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo na cláusula 2.0 do referido Contrato. Fica acrescido quantitativamente, o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 0,98% do valor inicial atualizado do Contrato, o que correspondente ao acréscimo de 62 cartelas, com fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - TA CLM. 100.1 N.º 075/2008 (2º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 n.º 052/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 12.304/2005; CONTRATADA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR: R$ 101.765,00; ASSINATURA: 02/06/2008; OBJETO: Fica prorrogado por 05 meses consecutivos, contados a partir de 01 de junho de 2008, o prazo de vigência do Contrato supracitado, no valor de R$ 106.417,00, com fundamento na cláusula 1.0. do referido contrato ora aditado. Ficam realinhados os preços dos produtos contratados, a partir de 01/06/2008, na ordem de (-) 4,37%, resultando num impacto financeiros de (-) R$ 4.652,00, com fundamento na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Em caso de superveniência de substituição do equipamento atual, pertinente aos produtos objeto deste instrumento, o Contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

VII - TA CLM. 100.1 N.º 076/2008 (2º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 063/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 31.286/2005; CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; VALOR: R$ 5.672,52; ASSINATURA: 06/06/2008; OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, contados a partir de 07 de junho de 2008, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato ora aditado.

VIII - TA CLM. 100.1 N.º 083/2008 (4º) ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 046/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 12.454/2004; CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; VALOR: R$ 210.000,00; ASSINATURA: 25/06/2008; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 13 de junho de 2008, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com fundamento na cláusula 1.0 do referido Contrato ora aditado

SBC, 24 de junho de 2008.
HÉLIO MACHADO
Diretor - CLM. 1

LICITAÇÃO ABERTA

TP16/2008 - PC.10417/2008 - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS, AFETO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/07/2008 - 14h30min.
Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.31286/2005; CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; ASSINATURA: 06/06/2008; OBJETO: Concede o segundo reajuste de preços a partir de 07/03/2008; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: -6,94%; VALOR: -R$ 105,81.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2008.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 149/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias, para retirar os respectivos Alvarás e/ou as Carteiras de Autorização para prestação de serviços de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01 (Código de Posturas). Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.
Assunto: RETIRAR ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

NOME	PONTO	ALVARÁ	CART. AUTORIZ.	NOTIF.
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	1.932/96	1.681/08	3789
AILTON RODRIGUES RAMALHO	65	1.954/96	1.679/08	3788
ALEXANDRE DOS REIS	60	2.141/06	//	3772
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	2.052/03	1.657/08	3787
DORIVAL GONÇALVES MENDES	35	2.029/02	//	3773
ÉDEN MALATEAUX JÚNIOR	63	1.955/96	1.674/08	2268
ÉVERTON PLÁCIDO DA COSTA	60	2.167/06	//	2271
GERALDO DIAS TEIXEIRA	29	2.024/02	1.345/03	3786
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	2.093/05	//	3775
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	22	2.131/05	//	3771
JOSÉ MARIA GOMES	37	2.132/06	//	3774
JURANDIR PARUSSOLO	65	//	502/92	3777
MARCOLINO NOZOY	02	1.991/02	//	2272
ORLANDO TEIXEIRA PRATES	10	1.952/96	//	2273
SANDOVAL ALVES DE ASSIS	64	1.692/89	//	3776
YOKO WADA NAKAMURA	03	1.680/89	1.296/02 e 1.592/07	3785

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 150/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias, para retirar a respectiva Autorização Provisória para prestação de serviços de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01 (Código de Posturas). Ao interessado encaminhamos, via correio, a respectiva notificação.
Assunto: RETIRAR AUTORIZAÇÃO - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

NOME	PONTO Nº	AUTORIZ. PROVISÓRIA	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ MANOEL DA SILVA	28	030/08	3778

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 151/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo abaixo indicado, para revalidar os respectivos alvarás de prestação de serviços de transporte individual de passageiros - táxi. O não atendimento implicará autuação conforme L.M. 4.974/01.
Assunto: REVALIDAR ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

NOME	PONTO	ALVARÁ	NOTIF.	PRAZO
SANDRA CONCEIÇÃO LOPES LEITE	03	2.090/04	2264	01 DIA

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 152/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais. Ao interessado enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração".
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO
CLAUDINER AMARO DA SILVA - ESPÓLIO	915/76	39	1414
CLAUDINER AMARO DA SILVA - ESPÓLIO	915/76	39	1415

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 153/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".
Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
LUCÉLIA SILVA SANTANA TRANSPORTES-ME	1506	0731
MARIA EDIVÂNIA MARTINS FERREIRA	1507	0596
MILTON MITIHO KAKIUCHI	1508	0733

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 154/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) Certificado(s) de Registro Municipal referente ao exercício de 2008. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s) conforme dispõe o artigo 28 da L.M. 4957/01. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".
Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.	MÊS DE RENOVAÇÃO
19.015/03-SB	REGINALDO SILVA DE GOUVEIA	0393	MARÇO
16.673/01-SB	EDSON JESUÍNO DE LIMA	0653	MARÇO
19.975/05-SB	SÔNIA REGINA DE MORAES	0703	MARÇO
09.220/04-SB	FABIANA DREOS SCHMIDT	0094	ABRIL
19.132/05-SB	HÉLIO HIROSHI DE LIMA AMEMIYA	0294	ABRIL
00.456/98-RR	VALTER GARCIA	0384	ABRIL
01.007/98-RR	NEUZA AP. R. DA SILVA ALENCAR	0474	ABRIL
18.223/07-SB	DIÓGENES JOSÉ DA SILVA	0724	ABRIL
18.313/07-SB	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	0734	ABRIL

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 155/2008

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".
Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.	PRAZO
15.446/99-SB	JOAQUIM DA SILVA ALBUQUERQUE	0272	48 HORAS
19.974/05-SB	REGINA CÉLIA GOMES DA SILVA	0702	48 HORAS

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 156/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (CRM), dentro do prazo de 03 (três) dias. O não atendimento implicará no arquivamento do(s) processo(s) e o(s) interessado(s) estará(ão) sujeito(s) a sanções legais por não estar(em) de posse do referido documento.
Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - RETIRADA DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
04.687/00-SB	ANTÔNIO TRIGILIO	0005
07.715/04-SB	VAGNER BASSETTO	0031
07.770/92-SB	CLEUSA MARIA LOPES RIBEIRO	0064
09.430/03-SB	REINALDO MOURA DE OLIVEIRA	0204
24.420/01-SB	EDIMAR PRESTES ARRUDA	0215
20.215/02-SB	CLODOALDO CÉSAR SOARES	0224
11.017/08-SB	MARIA DALVANIRA PEREIRA CARVALHO LACERDA	0228
00.111/95-RR	FLORINDO MARSOLLA	0245
02.684/08-SB	MICHELE BRAZ DOS SANTOS	0251
07.326/04-SB	AMÉLIA MAROLA	0275
18.253/07-SB	GARCIA E GARCIA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME	0289
06.316/03-SB	ROSMEIRE FREITAS DE MOURA	0297
18.157/07-SB	TC E TF TRANSPORTES ESCOLARES LTDA.-ME	0305
18.157/07-SB	TC E TF TRANSPORTES ESCOLARES LTDA.-ME	0365
01.948/06-SB	VAGNER DE SOUZA	0385
15.029/06-SB	ROBERTO DONIZETTI CIRIANO	0408
24.975/02-SB	AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	0415
20.086/02-SB	DIRCÉIA APARECIDA DA SILVA	0420
18.157/07-SB	TC E TF TRANSPORTES ESCOLARES LTDA.-ME	0425
17.778/07-SB	JOSÉ ADILSON DA SILVA	0427
00.551/98-RR	ODAIR CUNHA	0444
08.635/08-SB	ANDRÉ FERREIRA BARBOSA	0448
18.052/07-SB	JAZINILTON ROCHA DUARTE	0495
14.453/04-SB	ELIAS MARAZIA	0515
00.460/99-RR	DINIZ VALIAS BALDIM	0532
22.156/02-SB	ANTÔNIO RENATO DO AMPARO FERREIRA	0539
06.672/03-SB	IONE APARECIDA HENRIQUE BRAGA	0564
05.581/03-SB	JAIR DO NASCIMENTO	0565
08.509/05-SB	MÁRIO KIKUCHI	0594
20.185/03-SB	ZILDA LOPES BERBEL	0604
01.974/01-SB	ANNUNZIATA GUERRIERI DOS SANTOS	0615
00.460/99-RR	DINIZ VALIAS BALDIM	0635
18.253/07-SB	GARCIA E GARCIA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME	0649
05.919/05-SB	VANUZA FRANÇA SOUZA MENDONÇA	0654
03.118/05-SB	JOSÉ DE JESUS	0671
18.042/07-SB	FERNANDO ALVES DOS ANJOS	0715
18.253/07-SB	GARCIA E GARCIA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME	0729

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 157/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionado **NOTIFICADO**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontra abandonado no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.
Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
ROQUE LAUREANO	VW VARIANT II	DGP - 1784	1626	R. DOS MONTEIROS Nº 25 – JARDIM INDEPENDÊNCIA
AIRTON RODRIGUES DA SILVA	GM/ CARAVAN COMODORO	BPV - 6274	1625	R. JACOB DO BANDOLIM Nº 33 – BAIRRO PAULICÉIA
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	SCANIA	BWP - 8433	1631	R. CACIQUE TIBIRIÇA Nº 201 – PARQUE SANTO ANTONIO
JAIR VIOLA	FIAT UNO S	DAQ - 6748	1632	R. FERNÃO DE MAGALHÃES Nº 121- VILA CAMINHO DO MAR
JOSE WILSON GONÇALVES COSTA	FIAT PALIO	CEU - 6675	1633	R. FERNÃO DE MAGALHÃES Nº 121- VILA CAMINHO DO MAR

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
RICARDO ABDULMACIH
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL Nº 158/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 07 (sete) dias) para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo e as conseqüentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(ram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".
Assunto: CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS - JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO	INTERESSADO	INSCR. MOBIL.
01.022/03-SB	SONIA OLIVEIRA VARGAS (SILVA CAÇAMBAS)	163.848-3
01.164/03-SB	HELP LIMP ENTULHO S/C LTDA	117.282-4

SMT-103, em 25 de junho de 2008.
RICARDO ABDULMACIH
Fiscal
EDSON GIANELLI
Chefe
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

EDITAL Nº 165/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
Assunto: PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PONTO
24.230/05-SB	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA	REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ	03
04.919/06-SB	JOSÉ LIVINO DA SILVA JÚNIOR	REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ	13
00.242/00-RR	ANDERSON RODRIGUES RUIZ	REVAL. ALVARÁ/CANCEL.AUX.	65

SMT-1, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

EDITAL Nº 166/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
Assunto: PONTO DE ESTACIONAMENTO DE KOMBI

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PONTO
02.237/00-SB	ROMUALDO PEDRO BATTISTINI	REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ	05

SMT-1, em 25 de junho de 2008.
ANA PAULA PEREIRA
Fiscal
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

EDITAL Nº 167/2008

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.
Assunto: LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	INSCR. MOBIL.
07.361/03-SB	CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	REVALIDAÇÃO	33.352-2

SMT-1, em 25 de junho de 2008.
RICARDO ABDULMACIH
Fiscal
ENGº EVANILTON V. A. FERRARI
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO GSEDESC Nº 009/2008 DELEGA COMPETÊNCIA PARA AS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde lê: Delegar competência à funcionária Camila Gomes Kuinonero...

Leia-se: Delegar competência à funcionária Camila Gomes Quinonero...

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2008.
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2008

Dispõe sobre publicação de relação de deferimentos de inscrições de candidatos ao pleito do Conselho Tutelar - Área de Abrangência III.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação de deferimentos de candidatos inscritos ao pleito do Conselho Tutelar - Área de Abrangência III, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2008.
REGINA PRADO ABREU
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

ANEXO I – RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2008

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA III

Nº de Inscrição	NOMES	RG.
01	Ângela Maria Vieira	17.864.805-X
02	Vera Lúcia Soriano Santos (assegurado o direito por medida liminar)	16.536.895
03	José Luis Gonçalves (assegurado o direito por medida liminar)	15.633.172-X
04	Silmara Gomes de Brito	20.542.728-5
05	Marcelo Francisco Coelho	25.254.551-5
08	Lauro Fiorotti (assegurado o direito por medida liminar)	9.541.275-X
09	Regina Maura de Martino	15.383.533
10	Rejane Torres da Silva	28.859.379-0
11	Juliana Rocha (assegurado o direito por medida liminar)	25.546.356X
12	Vera Lúcia Hepp Martins	13.425.917
16	Liliane de Oliveira Caetano	30.332.734-0
18	Juliana Camargo Rodrigues	34.104.397-7
20	Elias Aldemiro Palma	12.250.061
21	Miriam Regina Franqui Francisco	34.694.347-4
23	Nádia Zoraia Medeiros	9.739.006

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2008

Dispõe sobre publicação de cadastramento de fiscais para eleição e apuração das candidaturas deferidas ao pleito do Conselho Tutelar - Área de Abrangência III.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação de cadastramento de fiscais para eleição e apuração das candidaturas deferidas ao pleito do Conselho Tutelar - Área de Abrangência III, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2008.
REGINA PRADO ABREU
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

ANEXO I – RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2008

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS PARA ELEIÇÃO E APURAÇÃO AO PLEITO DO CONSELHO TUTELAR - ÁREA DE ABRANGÊNCIA III

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FISCAL P/ELEIÇÃO	FISCAL P/APURAÇÃO
01	Ângela Maria Vieira		
02	Vera Lúcia Soriano Santos (assegurado por medida liminar)		
03	José Luis Gonçalves (assegurado por medida liminar)	Helen Vivili Santana Carmona	Helen Vivili Santana Carmona
04	Silmara Gomes de Brito		
05	Marcelo Francisco Coelho	Cleiton Leite Coutinho	Cleiton Leite Coutinho
08	Lauro Fiorotti (assegurado por medida liminar)	Cláudia Aparecida Siola Fiorotti	Cláudia Aparecida Siola Fiorotti
09	Regina Maura de Martino	Eliane Pastorelli Cardonen	Natale Morrone
10	Rejane Torres da Silva	Raquel Maria Guimarães da Silva	Michele Silva Cordeiro
11	Juliana Rocha (assegurado por medida liminar)	Sérgio Linhares	Sérgio Linhares
12	Vera Lúcia Hepp Martins		
16	Liliane de Oliveira Caetano	Patrícia Braga Cardoso	Patrícia Braga Cardoso
18	Juliana Camargo Rodrigues		
20	Elias Aldemiro Palma	Sonia de Oliveira R. Dellabarba	
21	Miriam R. Franqui Francisco	Paulo S. Francisco	
23	Nádia Zoraia Medeiros		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2008

Dispõe sobre publicação de inscrição de candidatos representantes de entidades para eleição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação de inscrição de candidatos pertencentes aos Segmentos de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e Segmento de Atendimento para eleição de seus representantes junto ao Conselho, para preenchimento das vagas em vacância, que se realizará no dia 16 de julho p.f., para o período de 2008 a 2009.
Vânia Lima Delaguardia - representando o Lar Escola Pequeno Leão
Eliane Cristina de Oliveira Reis - representando a Aldeias Infantis SOS Brasil
Sidnéia Bueno Marianno e Rodrigo Silva Melo Araújo - Projeto Meninos e Meninas de Rua. (condição de eleitores).
Elisabete Dias - Projeto Meninos e Meninas de Rua (condição de suplente)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2008.
REGINA PRADO ABREU
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSP Nº. 004, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Designa funcionário para compor a Comissão Especial de Licitação

Luciano Eber Nunes Pereira, Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o contido no art. 3°, § 2° do Decreto n°. 15.051, de 23 de junho de 2005.

RESOLVE:

I - Designar o funcionário Antonio Marcos Pereira, matrícula n°. 13.156-9, em substituição ao funcionário Cláudio Furtado, a partir de 27/06/2008.

II - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de junho de 2008.
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 004, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre fixação do período e horários específicos de trabalho durante a participação na 52ª edição dos Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - 2008.

JOSÉ GIOLO NETO, Secretário de Esportes do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de se estabelecer, com a necessária antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos Jogos Regionais a serem realizados na cidade de São Caetano do Sul, SP, em julho de 2008;

Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras,

RESOLVE:

Artigo 1º.
Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos Jogos Regionais, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS HORÁRIOS

27/06/08	**Das 18h às 22h**
28 a 30/06/08	Das 06h às 22h
01 a 11/07/08	Das 06h às 24h
12/07/08	Das 06h às 20h

Artigo 2º.
Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários supra mencionados mediante comunicação individual.

Artigo 3º.
Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Chefe da Delegação o apontamento das horas trabalhadas.

Artigo 4º.
Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, em 24 de junho de 2008.
José Giolo Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES

ROTATIVO SÃO BERNARDO

AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO RSB Nº 004/2008

Dispõe sobre competência decisória em matéria financeira

LUIS PIRES DE PAULA, Respondendo Pelo Expediente do Rotativo São Bernardo da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:
Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo e de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros é de responsabilidade dos seguintes titulares:

I - **RODRIGO DA MATTA SILVA**, Supervisor de Fiscalização e Operação

II - **GILSON HERÉDIA FRÓES,** Supervisor Administrativo de Fiscalização e Operação

Art. 2º Na ausência de um dos titulares, será responsável para a assinatura dos cheques **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Supervisor de Fiscalização e Operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 20 de junho de 2008.

LUIS PIRES DE PAULA
Respondendo Pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, o extrato dos termos abaixo discriminados:
TERMO DE ADITAMENTO: 06/08 (quarto)
CONTRATO Nº: 07/05
PROCESSO Nº: 70/05
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Aqualar Distribuidora de Água Mineral Ltda. ME.
VALOR: R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por galão de 20 litros e R$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos) por caixa contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 mililitros, entregues na Faculdade.
OBJETO: Fornecimento mensal de água mineral sem gás em galão com 20 litros e em copos com 200 mililitros.
PRAZO: 31/12/2008
ASSINATURA: 23/06/2008

CONTRATO Nº: 04/08
PROCESSO Nº: 68/08
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Cati Rose Transporte de Passageiros Ltda.
VALOR: R$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos, professores e funcionários da Faculdade para participarem na 8ª SEMANAJUR.
PRAZO: 15/08/2008
ASSINATURA: 25/06/2008

Maria Aparecida Zerrenner Dias
Chefe da Seção de Finanças (em substituição)

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2008-SA

I - Designa a servidora **MARIA APARECIDA ZERRENNER DIAS,** matrícula nº 467, atualmente exercendo em comissão as funções de Encarregada de Serviço de Estágio, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Finanças - SFD.102, referência "S", no período de 23/06/2008 a 22/07/2008.

II - Designa o servidor **ANDERSON BARBOSA DE FREITAS**, matrícula nº 561, Oficial Administrativo II, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Encarregado de Serviço de Estágio - SFD.104.1, referência "P", no período de 23/06/2008 a 22/07/2008.

PORTARIA Nº 028/2008-SA

Exonera, a pedido, **ODAIR STEPHANO SANT'ANA,** matrícula n.º 633, do cargo de Oficial Administrativo I, referência "4/A", com remuneração fixada na referência "6/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da lei municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25/06/2008.

SFD.104 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO

Nos termos do art.17 - GFD nº 13, de 19 de dezembro de 2006, do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas de trabalhos do Estágio Profissional de Advocacia (EPA), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.

Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão descartadas.

NOME
ABNER DIAS GITTI
ADELCIO SIMÕES
ADRIANO MURTA PENICHE
AIRTON GOMES
ALBA MARES RUY
ALBERTO DE ALMIDA CANUTO
ALBERTO LEÃO ANTUNES
ALEXANDRE LUZZIO LEITE
ALINE DO PRADO SQUINELLO
ALINE LOPES DA SILVA PASCHOAL
ALINE MARTINEZ PIERONI
ALISSON LIMA DOS SANTOS
ALLINE LEAL NUNES
ALMIR FERREIRA SANTANA
ALTAIR ELIAS THEODORO
AMANDA DE FÁTIMA NETO
AMILCAR ANTÔNIO ROQUETTI MAGALHÃES
ANA CAROLINA BOMILCAR KATO
ANA CAROLINA DE LIMA PINTO
ANA MARIA PEREZ GALLEGO
ANA PAULA CARDOSO
ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA
ANA PAULA FERIANI
ANA PAULA PINGUELLI
ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JÚNIOR
ANDRÉ FERREIRA DE BARROS
ANDRÉ LUÍZ FREITAS
ANDRÉIA MATSUNO HOLANDA
ANDREZA CORREIA ZANINI
ANDREZA DE FIGUEIREDO ORTIZ
ARTHUR FELIPE DAS CHAGAS MARTINS
BÁRBARA REGINA BOF
BEATRIZ CONSUELO MULLER
BEATRIZ CORTEZ BENEDITO
BRUNA ALINE MORIBE
BRUNA DE MELO PRIMASI
BRUNO CESAR CRISPIM
BRUNO NOGUEIRA CAETANO
CAIO PATARA
CAMILA DOS SANTOS CARAMURU JOAQUIM
CAMILA NASCIMENTO MARTINS
CAMILA TAMMONE
CARLOS ALBERTO PEREIRA SUZART JR.
CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
CARLOS EDUARDO RAMOS PEREDA SILVEIRA
CAROLINA LEMES
CAROLINA SOUSA LOPES
CAROLINE HELOISE DE CARVALHO
CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA FILHO
CIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
CLARA JOSEFINA PASTORE RIZO
CLÁUDIA ESPERINI MONTAÑO
CLÁUDIO AMARO DA SILVA
CLÓVIS ALBERTO FAVARIM
CRISTHIANE THIEME LIMA
CRISTINA FRANZOTI BERGAMINI MACHADO
CYNTHIA CRISTINA LUCAS SANTOS
DANIEL BERNARDES DAVID
DANIEL KENDI KATO
DANIEL MUTO BREVILIERI
DANIEL RAMOS DA SILVA
DANIEL YASSUTAKI IZAIAS
DANIELA CRISTINA KOEHLER
DANIELA GASTALDO DA SILVA
DANIELA PESSOTTI
DANIELA ROBERTA DE OLIVEIRA
DANILO ASCÊNCIO PADILLA
DANILO IAK DEDIM
DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA
DARLENE DANTAS
DÉBORA ELISA DA COSTA
DÉBORA MANFIOLLI
DENISE QUEIRANTES G. DE ARAÚJO
DINA PAULA LOPES
DONATELLA FENOCCHI
DORISAMR CUSTÓDIO DE AZEVEDO
EDILAINE CONCEIÇÃO TRINDADE
EDUARDO GUILHERME ALVES G. CUNHA
EDUARDO INAMORI
EILIO FUNAKI
ELAINE HORVAT HENRIQUES SECOLO
ELBIA RODRIGUEA DA SILVA
ELIANA CUSTÓDIO PEREIRA COSTA
ELIANA VAL NOGUEIRA DA CRUZ
ELIANE AKEMI TANIGUCHI VIANNA
ELIANE BRANDT BONINI
ELIANE DE LIMA BITÚ
ELISA VILLARES
ELISÂNGELA ALVES MARTINS
ELIZEU NOBRE VALIM JÚNIOR
ELSON LOURENÇO PORTTELA
EMÍLIO MARTIN STADE
EMILY CARDOSO FURTADO
ENALDO BRITO DE SOUZA
ERIC VICENTE DE LACERDA
ÉRIKA DUARTE RIBEIRO
EVERTON ELTON R. LUCIANO XAVIER
FABIANA DE LIMA
FABIANA DOS REIS
FABIANA NETO DA SILVA
FABIANE AUGUSTO LOCATELLI
FÁBIO CARLOS VIEIRA BANDEIRA
FÁBIO PEREIRA
FABÍOLA GESIANE F. DE LIMA CAVALCANTI
FABRÍCIO NUNES COELHO DE CASTRO
FELIPE CAVALCANTE BITÚ
FELIPE GIMENES SILVA
FELIPE LUÍZ GONZAGA
FELIPPE BERNARDES SLOMP
FERNANDA DE ALMEIDA MORAIS
FERNANDA MARTINS ROCHA
FERNANDA MODOLO
FERNANDO ÁVILA
FERNANDO EIJI YAMANAKA
FERNANDO MARTINS DE AGUIAR
FLÁVIA ALESSANDRA GONÇALVES
FLÁVIA ELISE NOGUEIRA
FLÁVIA REGINA ALVES COSTA
FRANCINE FERREIRA SIE
GABRIELA SEILER BOLOGNINO MONTEIRO
GEISA GLEICE GARCIA
GHIORDANA AP. L. VENTURA ALVES
GIORDANO MELGES DE SOUZA
GISELE MARIA RIBEIRO RODRIGUES
GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS
GLAUBER BARBOSA MIRANDA
GUILHERME BARBOSA ZEMCZAK
GUILHERME RIERA VIEIRA
GUSTAVO BISMARCHI MOTTA
GUSTAVO MARTINONI MARTINS
HELIANE P.S. ALMEIDA
HENRIQUE KOGLER
HORÁCIO CARDOSO PINTO JUNIOR
HORÁCIO HOLANDA NETO
IARA SEMCOVICI
INDAYÁ CAMILA STOPPA DE SOUZA
INGRID CARCALES
ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ
JANAÍNA CRISTIANE DE OLIVEIRA
JOÃO LUÍZ BONELLI RODRIGUES
JOÃO MATIAS NETO
JOELMA JULIANA ARAÚJO DE MELO
JOSÉ ALEXANDRE TROLEZE
JOSÉ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR
JOSIANE DONATO BRAGA
JULIANA ALBVES AMOROSO
JULIANA DE CASTRO AZEVEDO
JULIANA DO VALE SOARES
JULIANA GONÇALVES DE SOUZA
JULIANE SCHIONATO
KAREM SCHIMIT DA PALMA
KELLY CRISTINA DOMINGUES RIGUETO
KLEBER KAWAMURA
LETÍCIA TOMOE YAMAMOTO
LÍGIA HELENA SILLOS
LILIAN REGINA CAMARGO
LINCOLN JAYMES LOTSCH
LUANA DOMINGUES CORNIANI
LUCAS MARCELO DE MEDEIROS
LUCIANA CROCE GERALDO
LUCIANA HÚNGARO BOSIO
LUCIANA MASKOW MORALES
LUCIANE RODRIGUES AUGUSTO
LUÍS FERNANDO POMPERMAYER AYRES
Luís HENRIQUE XAVIER CAVALCANTE
LUÍZ CARLOS LOPES
LUÍZ GUSTAVO COELHO
LUÍZ HENRIQUE ORNELLAS DE ROSA
MARA RAQUEL BALLAM
MARCELA SANT'ANNA DE ABREU
MARCELE APARECIDA SOUZA SOARES
MARCELO DONATO DA SILVA
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARCELO LUÍZ PEGORIN
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
MÁRCIA CRISTINA COLOMBO
MÁRCIO KENJI KUWABARA
MÁRCIO TAKAHASCHI
MARCOS CALVO ROQUE
MARCOS ROBERTO CAVANHA
MARIA CRISTINA R. QUARTAROLO
MARIA DA PENHA RAMOS CAMARGOS
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA OBEID
MARIA DE FÁTIMA MACIEL
MARIA GORETE MACIEL
MARIA INÊS MARCONDES IGLÉZIAS
MARIA RITA GODOY
MARIA ZULMIRA CLEMENTE MAIO
MARIANA FLÁVIA TEIXEIRA VICENTE
MARÍLIA BOLZAN CREMONESE
MARINA ANDRADE PEDROSO
MARJORIE ANDRESSA YAMASAKI
MATHEUS MOSSANIGA
MAURÍCIO KIOSHI KANASHIRO
MAURÍCIO VASSALO GRANDE
MAURO CESAR NAKAMURA
MAURO SANTOS DA SILVA
MEIRE DUARTE DA ROCHA
MICHELE DE SOUZA
MICHELLE MAXIMIANO
MIDORI ELISANGELA SUDA
MILENA CRISTIANE LEITÃO
MILENE RUBIRA PARDO
MILZO YOSHIHIRO HIROSE
MIRELLA CARNEIRO HIRAI
MIRELLA LEMOS DE OLIVEIRA
MONIQUE DOMINICHELI
MURÍLO VALÉRIO GUIMARÃES DE SOUZA
NAPOLEÃO SEKI JÚNIOR
NATÁLIA FERNANDES
NATALIE DADERIO HERDY
NATALIE DE BARROS SACRAMENTO
NORMA VIECO PINHEIRO LIBERATO
OZEAS VIEIRA SANTANA FILHO
PALOMA FEROZ
PAOLA DA CONCEIÇÃO PAVANELLI
PATRÍCIA FERREIRA LUCCO
PATRÍCIA RODRIGUES BEZERRA
PAULA APARECIDA ALVES DA SILVA
PAULINE MOYA RIBEIRO DA SILVA
PAULO CESAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PAULO ROBERTO DE LIMA JÚNIOR
PAULO SÉRGIO CHENTA
PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI
PRISCILA FRADE ZAMBONE
PRISCILA PIATTO ALVES
PRISCILA RIBEIRO MONTEIRO
RAFAEL CENAMO JUNQEIRA
RAFAEL CIARALO
RAFAEL DA SILVA GARCIA
RAFAEL DA SILVA LOUREIRO
RAFAEL DE CASTRO FERNANDES
RAFAEL TAVARES FRANCISCO
RAPHAEL SIQUEIRA
RAQUEL CARVALHO SCHERK
RAQUEL YOKOINGAWA CAMARGO
RAUL PINHEIRO DONEGÁ
RAYMUNDO ALEXANDRE MALCHER TORRES
REGIANE DE MOURA MACEDO
REGINALDO CRUZ DOS SANTOS
RENATA ALVES FARIA
RENATA CRISTINA RIBEIRO D. MENEZES
RENATA CRUZ DA SILVA
RENATA FERRAIOLI
RENATA GERMANO SANTOS
RENATA GONÇALVES PENNA
RENATA SANTANA PINHEIRO
RENATA TERESINHA DO NASCIMENTO
RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA
RICARDO ALEXANDRE ROCHA
RICARDO DOS SANTOS MARTINS
RICARDO WAGNER JAMBERG TIAGOR
RITA DE CÁSSIA CARDOSO SILVA
ROBERTA DARUJ TORRES
ROBERTA OLIVEIRA MARONEZE
ROBERTA VIEIRA MARTINS
RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV
RODOLFO SEBASTIANI
RONALDO ANTÔNIO DA SILVA
RONALDO BOSELLI DE VITTO
ROSANGELA PRUDENTE
ROSEMEIRE M. DE MOURA DO NASCIMENTO
SALETE BORDERA MAGALEF
SAMANTHA CORREA DOS REIS
SAUL NUNES RIBEIRO
SIDICLEI DA COSTA DE ALMEIDA
SIDNEI MOURA BARRETO
SILVANA CARVALHO GALINDO
SILVANA FORCELLINI PADRETTI
SIMONE LOPES DE ALMEIDA
SÔNIA APARECIDA FAURA FUKUWARA
SÔNIA MARIA NOGUEIRA SACONI
STELLA MARIS KURIMORI
SUIANE APARECIDA COELHO PINTO
SULAMITA SZPICZKOWSKI
SUYANE RIBEIRO DOS SANTOS
SUZANA STANLEY MARQUES
SUZANE FERNANDES BANDEIRA
TALITA DE CASTRO ALBUQUERQUE
TAME CRISTINA DE OLIVEIRA
TÂNIA BEDÊ BARBOSA
TÂNIA CRISTINA LEME
TÂNIA REGINA MEDEIROS FERNANDES
TATIANA DOMINGUES CECCON
TATIANA ROMANO CALDAS
TATIANE ALVES RUFINO
TATIANE CASELLATTO ROSALEM
TATIANE LEITE FERNANDES
TATIANE MORENTE PIRES
TATIANE PEREIRA
TATYANA DE MELO MORETTI
THAÍS FERNANDA VALADARES
THIAGO BONATO RIBEIRO MACHADO
THIAGO CAVALHERO GONÇALVES
THIAGO MOURA
THIAGO RAFAEL ZANONI
TIAGO ALEXANDRE SIPERT
TIAGO RAFAEL LEAL CORAZZA
VALDINEI MENDONÇA DOS REIS
VALDIR TIRAPANI
VALÉRIA STEVANATO
VALQUÍRIA APARECIDA DE MIRANDA
VANESSA DE CAMPOS MELO SANTOS
VANESSA LEITE DA SILVA
VANESSA SEHN GARCIA
VÂNIA MASSARELLI
VITOR FERNANDO SABINO CARRARA
VITOR HUGO DE BARROS ROSSINI SILVA
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA
WALTER PEDRO ASSAF DOMINGUES
WESLEY DORNAS DE ANDRADE
WLADIMIR MARCHINI LOPES DOS SANTOS
YURI FÉLIX

COMUNICADO

Nos termos do art. 16 - GFD nº. 1 de 05/01/04 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica COMUNICAMOS aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas dos processo de Estágio Externo (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.
Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão descartadas.

ADONIAS PEREIRA DE SOUZA
ADRIANA MAIA DE MORAIS
ADRIANO KOSCHNIK
ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO
ALEX SANDRO DOS SANTOS E SILVA
ALEXANDRE DE FREITAS NUNES
ALEXANDRE LUZZIO LEITE
ALICIA HAMASSAKI RODRIGUES
ALINE MONTEIRO DE BARROS LIMA
ALLINE DE FELIPE GRECCO
AMANDA TRANZILLO COPOLETE
ANA CAROLINA FREITAS COSTA DE SOUZA
ANA CAROLINA OLIVEIRA AMORIM
ANA CAROLINA VIEIRA MASINI
ANA CAROLINA ZOCARATTO
ANA CLAUDIA TEIXEIRA
ANA LONGHI DE FRANÇA
ANA LUIZA VIEIRA SANTOS
ANA PAULA BRESSAN
ANA PAULA BUSS SILVA
ANA PAULA RODRIGUES VIANA

ANDRÉA DE FÁTIMA TONIETE
ANDREA LORENZETTI MELO
ANDRÉIA CAMILLO
ÂNGELA APARECIDA FONSECA
ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR
ARLETE VIRGINIA BUZETO
BRUNA DA COSTA NEVES DE MORAES
BRUNA MIKIE YOKOYAMA
BRUNA NEUBERN DE SOUZA
BRUNO LOPES APUDE
CAIO MARIO CALIMAN FILHO
CAMILA GODOI FERREIRA
CAMILA ROCHA DE FREITAS
CARLA SILVESTRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
CAROLINA BARBOSA LUCAS
CAROLINA BARREIROS DE ALMEIDA
CAROLINA DE MELO FERRARESI
CESAR CALSOLARI
CLARISSA BARRIAL SILVA
CLAYTON LUIZ SIMÃO DUARTE
CRISTIANE MARTINS SILVESTRI
CYNTHIA RAMOS FERREIRA
CYNTHIA RAMOS FERREIRA
DANIEL DE SANTANA BORGES
DANIEL DE SANTANA BORGES
DANIELA DA SILVEIRA VILLARROEL ROMERO
DANIELA MARTINS LAUBÉ
DANIELA PESSOTI
DANIELA ROBERTA DE OLIVEIRA
DANIELA TOESCA AFONSO
DANIELA VELOSO MOROZ
DANIELLA BARONE DE REZENDE
DAVID DANIEL S.N. DOS SANTOS
DAVID ESTORTE BICUDO
DÉBORA COHEN
DEISE BARBOSA
DENISE APARECIDA SILVA ZUCCO
DENISE BARROS SPOLADORE
DENISE KAKUITI
DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES
DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES
DOUGLAS TADASHI MAGAMI
EDÍLSON SOARES MIRANDA
EDNA NODA
EKETI DA COSTA TASCA
ELIANE CHI YEE TONG
ELIZANGELA DE ARAUJO CARDOSO
EMERSON HENRIQUE MOREIRA
ERALDO EDEMAR DE GODOY BENAZZI
ERICA MONTEIRO PAIXAO
EVANDRO ZULIANI
EVELIN CAROLINE SOUSA MARTINS LEMOS
FABIO IANONE SATURNO
FABIO KLAJN
FABIO MARGIELA DE FAVARI MARQUES
FÁBIO NANCI
FABIO ROBERTO DE LUCA BARROCA
FÁBIO RODRIGO PALUDETTE CRUPPI
FERNANDA PEREIRA VAQUERO
FERNANDA PUZIPE DA SILVA
FERNANDO HENRIQUE ROSSI
FERNANDO MARGIELA DE FAVARI MARQUES
FERNANDO MOLTO PIRES DE PAULA
FERNANDO P.C. BACCARIN
FIORENTINO PERUGINO NETO
FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
FLÁVIA ELISE NOGUEIRA
FLAVIA JULIANA DE ALMEIDA GODOI
FLAVIA POSSI DEMETROV RODRIGUES
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO
FRANZ EDUARDO BREHME ARREDONDO
FRANZ LORANTZ SZABO
GABRIEL CAJANO PITASSI
GABRIELA GIORDANI NERILO
GUILHERME CYRILLO MARTINS
GUSTAVO CHECHE PINA
HELEN CRISTINA ROMADA
HELIO RAMOS DE ARAUJO
HELOISA MOLINARI CALDERON
HENRIQUE BONOMI SILVESTRE
HENRIQUE SEMOLINI
HENRIQUE WERNER JOHNEN
HENRY LEE
ILKA SAITO MILLAN
ISABEL CAROLINA CARTES GONZALEZ
ISIS CECILIA MARANGONI LOPES
IVAN BRANDÃO GOMES
JANAINA CIPRIANO MINETA
JANINE COELHO DOS SANTOS
JOAO PAULO S BARBOSA DE BARROS
JOÃO PAULO ZIZAS
JOSE ALEXANDRE DE LIMA
JOSÉ AUGUSTO MACHADO PONTES JR.
JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR
JOSE DE MELO SILVA
JOSE LINO SOUZA DIAS NETO
JOSE PAULINO MIELE NETO
JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ
JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA
JULIANA LIMA MARTINS
JULIANA PAULON MEDINA
JULIO CESAR CAMPOS FERREIRA
KAREN JULIE NG
KAREN KANAGUSKO ITIKAWA
KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO
KATIA SERVULO DE LIMA
KELLY CRISTINA MAJIMA
KELLY DA SILVA MARCHIORI
KENY MORITA
KLEYTON FRACCINE GIMENEZ
LAURA EMI SUGANO
LEANDRO ALVARENGA MIRANDA
LEONARDO BORGES DE ALMEIDA LOPES
LEONARDO CAMPOS NUNES
LILIANA DE OLIVEIRA INFANTE
LIVIA RODRIGUES PINTO
LIVIA SANCHEZ FIEGO
LUANA FABÍOLA VACARI
LUCIANA DE ANDRADES ZAGRAKALIN
LUCIANA DE CARVALHO CLEMENTE
LUIS EDUARDO VEIGA
LUIS EMILIO BOLSONI
LUIS FELIPE CENSON
LUÍS FERNANDO FELIPE DE OLIVEIRA
MACHEL DE PAULA SANTOS
MARCEL BAIADORI GONÇALVES
MARCEL ZANGIACOMO DA SILVA
MARCELLO MAROSSI PASSOS
MARCELO CHINAGLIA
MARCELO CODAGNO
MARCELO FRANZIN
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO
MARCIO CALIXTO CAVALCANTE
MARCIO NEVES DE CARVALHO F. DA SILVA
MARCO AURELIO COSENTINO
MARCOS GONCALVES DE LIMA
MARGARETE FIGUEIRA MUSSOLINI ARMELIM
MARIA APARECIDA LISBOA
MARIA CAROLINA RUSSO
MARIA GABRIELA GULKAS
MARIALDA TALAMONTE BRANDAO
MARIANA BALLESTERO SALES VIEIRA
MARIANA COSTA MARCHI
MARIANE BATISTA DA CONCEIÇÃO
MARILIA BRISENO TEIXEIRA
MÁRIO CÉSAR BOCALETTE
MAYRA THAIS FERREIRA RODRIGUES
MICHELLE VOLPE LIMA
MIRELA MOREIRA
MIRELLA PERUGINO
NANCI SIQUEIRA COTRUFO
NARAYANA SAVITRI FEREZ C. DA SILVEIRA
NATHALIE MURCIA RODRIGUES DOS SANTOS
NILBERTO KRAUZE
NILSON LÚCIO CAVALCANTE
NORBERTO PADUA RODRIGUES DA FONSECA
PATRICIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO
PARTICIA MARCHIORI CARVALHO NEVES
PATRICIA MATSUNO HOLANDA
PAULO HENRIQUE MENDES LUZ
PAULO RICARDO DE TOLEDO
PAULO RICARDO SOARES SANTOS
PEDRO HENRIQUE FERREIRA RAMOS MARQUES
PEDRO THIAGO COSTA
PRISCILA DE SOUZA NOGUEIRA
PRISCILA HELENA VIOLA
PRISCILA RIBEIRO NAVAS
PRISCILA ROSOLEM LOPES
PRISCILLA MILENA SIMONATO
PRYSCILA SANTOS E SILVA
RAFAEL RODRIGUES ROSA
RAFAELA TOLEDO MONTANINI
RALF LEOPOLDINO
REGINA HELENA GREGORIO MARINS
RENATA CARNEIRO DE MOURA LOPES
RENATA HIROMI NAKAGAWA
RENATA MORAIS GONÇALVES
RENATA RIBEIRO NEPOMUCENO
RENATO DE OLIVEIRA RAMOS
RENE GUSTAVO MASCHIO CANATO
RICARDO CENSON
ROBERTA HERRERA
ROBERTA MODENA PEGORETTI
ROBERTO JOSE CARDOSO DE SOUZA
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA
RUY TOLEDO ARRUDA NETO
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS
SHEILA REGINA DE MORAES
SILAS AIRES MORAES
SILVIA HELENA TIERNO
SILVIA REGINA LOPES MENDES
SUZANA FERREIRA RODRIGUES PINHEIRO
TAIANA MANZUTTI
TALITA TRIGONE BREIJO
TATIANA MOURA DOS SANTOS LEMOS
TATIANE ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA
TATIANE ESPOSITO
TYAGO VINICIUS PORCEL
VANESSA APARECIDA SOUZA SANTOS
VANESSA MONTEIRO RODRIGUES
VANESSA OKUNO
VERONICA CATERINA ROCCO
VINICIUS COLTRI
VITOR ANTONY FERRARI
VIVIAN BARBAROV
VIVIAN EDY LAPADE
VIVIAN PINAREL
VIVIANE VIDOTTO MACHADO SILVA
WAGNER DE AQUINO SILVA
WAGNER DE ARAUJO
WAGNER SOARES DE ALMEIDA
WALTER EDUARDO CAMIZOTTI

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Fica acrescida a candidata Ana Cláudia Nelli Martins à classificação do Processo Seletivo 006/2008, em 18º lugar com 20 pontos.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e considerando o Edital de Seleção Pública do Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - "Rotativo Cidadão", publicado em 13/06/08, no Jornal Notícias do Município, para cumprimento do disposto na lei Municipal nº. 5380 de 14/04/2005, pelo presente edital, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no referido processo seletivo:

LISTA 1
Dos classificados pelo social

Clas.	Nº Insc.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
1	2247	Fabiana Felicissima Silva Elias	44.965.393-6	Cleusa Felicissima Silva Elias
2	1152	Marcos Alexandre Santos da Silva	44.794.107-0	Cristiane do Santos
3	3776	Nathalia Barboza dos Santos		Maria Lucia Barboza
4	1693	Fernanda Marques Pereira	44.819.291-3	Nadia Veloso Pereira
5	2304	Marlon Luis Lima Araujo	46.450.453-3	Maria Gonçalves de Lima
6	1710	Douglas de Souza Carreiras	47.320.217-7	Maria Ap. de Souza Carreiras
7	1714	Vinícius F. Tadeu B. de Oliveira	35.465.350-7	Zilda Bernardes Maria
8	3743	Gisele Mota Santos	40.795.614-1	Roseli Mota Santos
9	2959	Clayton Oliveira Santos	49.660.508-2	Maria Lucia Oliveira Santos
10	2559	Nayara Dias da Silva	46.027.506-7	Silvania Maria da Silva
11	3153	Daiane Firmina da Silva	43.192.257-3	Ana Maria Firmina Silva
12	1692	Lucas de Souza Ramos	46.320.872-9	Izabel de L. de Souza Ramos
13	3152	Telma Alves dos Santos	45.221.185-2	Maria Analia Alves dos Santos
14	1935	Ana dos Santos Pereira	46.191.210-7	Terezinha dos Santos Pereira
15	3753	Rafael Pereira da Silva	46.303.333-4	Dejanira Pereira da Silva
16	137	Alex Sandro Marques Medeiros	40.896.306-2	Ana Paula Marques do Ó
17	2303	Tulasí Karina V. Ramos	46.247.735-6	Simone Aparecida Monteiro
18	142	Emerson de Oliveira Araujo	46.550.155-2	Terezinha de Oliveira Araujo
19	4	Ana Cléia da Silva Nascimento	39.945.800-1	Luciene da Silva Nascimento
20	61	Charles Gambôa Silva	48.001.413-9	Valdilene Bezerra Gambêa Silva
21	3371	Luciene Silva Soares	43.639.962-3	Iracy Alvez da Silva
22	1695	Thiago de Souza Costa	35.999.647-4	Ana Celestina de Souza
23	2563	Andreia A. Pereira	46.136.046-9	Valdete Francisca A. Pereira
24	3748	Paulo Henrique de Barros Silva	46.323.456-x	Maria Aparecida de Barros
25	2248	Cinthia Cristina da Silva	48.422.920-5	Rilomy da Silva
26	2555	Deivid Silva Alves de Brito	44.792.502-7	Isenir Silva Alves de Brito
27	1155	Camila Bezerra Nicolau	38.643.329-3	Gerlândia Bezerra da Silva
28	143	Rita de Cássia Moreira de Mattos	40.896.391-8	Fatima Aparecida Moreira
29	150	Angelo Rodrigues de Freitas	46.136.366-5	Madalena Rodrigues de Freitas
30	3781	Tiago Antonio da Silva	46.294.252-1	Maria Ivanilda da Silva
31	1709	Diego Moreira dos Santos	37.519.896-9	Luzia Moreira dos Santos
32	2246	Simone Ferreira da Silva	47.053.313-4	Izabel Ferreira Chaves dos Santos
33	139	Tiago de Assis Mariano	43.875.587-x	Solange Assis Mariano
34	138	Vanessa Alessandra da Silva	47.207.044-7	Rita Maria da Silva
35	2922	Luara Silva de Sá	50.029.274-7	Maria das Graças de Jesus Silva
36	3272	Dan Caraí Alvares	44.818.332-8	Roseli Aparecida Alves
37	3898	Daniel da Rocha Sacramento	46.281.904-8	Luzia da Hora Sacramento
38	127	Rodrigo de Oliveira Silva	42.361.991-3	Cristina Maria de Oliveira Silva
39	3892	Jodivan Alves de Sena Junior	45.812.047-9	Helena Cecílio dos Santos
40	1965	Kamila Criste Gomes de Moura	46.280.127-5	Iracema Gomes de Moura
41	2564	Nadia Ferrari de Oliveira	46.544.989-x	Maria de Lourdes Ferrari
42	5	Thayz Bastos Neves	34.956.880-7	Mariana Ferreira Bastos Neves
43	148	Camila Souza Castriguini	44.964.692-0	Maria das Neves Souza Castriguini
44	141	Alminio José Moreira	46.323.340-2	Nilza Pereira Moreira
45	2554	Danilo da Hora Sacramento	46.289.159-8	Luzia da Hora Sacramento
46	2556	Thiago de Moura Costa	35.617.912-6	Rosangela de Moura Costa
47	2333	Braune Morais Dias	44.772.273-6	Silvia Helena Morais Dias
48	3894	Leandro de Freitas Alves	41.290.942	Maria Ines Freitas da Silva
49	2335	Igo Francis Santos Silva	45.843.439-5	Alice dos Santos Silva
50	2566	Azenate Bezerra	44.828.856-4	Maria de Fátima B. dos Santos
51	149	Joel Santos Almeida	46.435.343-9	Neide Santos Almeida
52	1719	Anderson Clayton Magalhães	46.457.183-2	Eliete Maria de Moura Magalhães
53	2259	Gedson Teofilo de Souza Silva	46.291.115-9	Zelinda Camilo de Souza
54	2568	Rosângela A. Santos	42.423.758-1	Shirlei Barbosa de Assis
55	3747	Erivaldo Limeira da Silva	46.323.339-6	Aldenora Rodrigues da Silva
56	2221	Tamires da Costa Silva	46.605.890-1	Francisca Furtado da Costa Silva

LISTA 2
Dos candidatos classificados por sorteio

Clas.	Nº Insc.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
1	129	Rafaela Matangrano	44.901.515-4	Silvana C. da Silva Matangrano
2	2337	Tatiane Vilas Boas	40.901.882-X	Creuza R. da Silva Vilas Boas
3	121	Thiago Vinicius de Assis Santos	40.660.906-8	Edeneide de Assis Santos
4	1689	Verônica Aparecida Galdino	46.132.034-4	Mônica do Nascimento Galdino
5	1698	Kathelyn Santos Villas Boas	46.441.175-0	Maria Eunice Santos Vilas Boas
6	2558	Antonio Márcio Ferreira da Silva	7.769.610	Josefa Ferreira dos Santos
7	1699	Letícia Martins	40.300.422-6	Sueli Sirlete de Oliveira
8	2218	Tatiane Sena Santos	40.316.735-8	Margarida Sena Santos
9	2339	Ulisses Gonzalez Gonçalves	44.870.856-5	Lourdes Gonzalez Gonçalves
10	2349	Jonathan Camargo da Silva	44.965.531-3	Mara Silvia Ap. Bueno de Camargo
11	3367	Pedro Henrique Bertelli Afonso	46.539.686-0	Sônia Bertelli
12	2305	Thiago Barbosa Furtado	44.964.900-3	Maria de Deus Barbosa
13	2334	Weslley Cardoso da Silva	46.527.093-1	Valdeci Maria da Conceição
14	2343	Maicon Rodrigues Nascimento	2.839.452	Maria da Cruz Monteiro Costa
15	1717	Thiago Marques Barbosa	46.328.530-x	Célia Barbosa da Silva
16	1715	Jéssica da Silva Baliega	32.950.159-8	Ivete da Silva S. Luiz Baliga
17	145	Luana Alves da Silva	35.412.867-x	Edileuza Alves da Silva
18	3758	Adriana do Nascimento Oliveira	44.906.024-x	Maria do Nascimento Santos
19	3754	Joyce Soraya Fernandes Gil	42.544.303-6	Soraia de L. Fernandes Costa
20	2307	Nayara Ramos Langraff	46.137.082-7	Guadalupe Varga Ramos
21	123	Everton de Andrade Costa	44.906.359-8	Elaine Cristina de Andrade
22	2348	Marcia Rodrigues Nascimento	46.471.350-X	Maria da Cruz Monteiro Costa
23	1716	Glaucia R. Bernardes de Oliveira	35.097.014-2	Zilda Bernardes Maria
24	125	Ana C. M. dos Santos Heleno	44.960.171-7	Mônica Cristina Marinho
25	134	Alessandro de Sousa Santos	44.791.995-7	Irailde de Almeida Saousa
26	3	Priscila Cavalcanti Teixeira	43.993.471-0	Maria Aparecida Cavalcanti
27	3775	Pâmela Alves Campos	44.828.826-6	laurinde Alves Campos
28	2223	Josilene Ap. Elias de Oliveira	44.821.310-2	Maria do Carmo Elias
29	3772	Guilherme J. Veiga da Silva	44.772.262-1	Selma Ariza Veiga da Silva
30	1718	Luana Rosa de Lima Santos	42.997.578-8	Luciana Rosa de Lima
31	1	João Henrique Pereira de Oliveira	46.385.707-0	Edileuza Pereira de Oliveira
32	1691	Sedna Raiane Silva Lima	34.101.349-3	Francisca Suzelma de Lima
33	128	Heloísa Gomes	44.965.483-7	Dalva Maria Gomes
34	126	Jonatham Soares Magalhães	46.270.021-5	Solange Soares Magalhães
35	152	Tatiane Magalhães Cabral	39.375.303-7	Cleide Magalhães Cabral
36	2245	Angeline Paschoal	33.617.601-6	Joana Darque Alves Paschoal
37	1713	André Henrique Borges de Villa	47.836.835-5	Irene Maria Borges de Villa
38	2557	Iara da Silva	46.321.503-5	Marta Maria da Silva
39	132	Simone Santiago Pereira	46.298.942-2	Joazina Pereira Santiago
40	3156	Márcia Cristina Menezes Marinho	11.480.6699-0	Maria Aparecida Menezes Marinho
41	3899	Fabíola Ferreira dos Santos	41.155.311-2	Tania Ferreira da Silva
42	3369	Laila Reis dos Santos	46.652.058-x	Doralice Pereira dos Reis
43	3366	Peterson Martins Oliveira Lopes	41.705.524-9	Cintia Regina Martins
44	2248	Cinthia Cristina da Silva	48.422.920-5	Rilomy da Silva
45	2344	Jessica da Silva Nascimento	44.965.248-8	Maria José da Silva Nascimento
46	3370	Lucinéia da Silva Conceição	46.335.498-8	Ivani da Silva
47	2308	Rafael Martins Cardoso	44-772.705-9	Telma Regina Martins
48	2562	Rosemary Barbosa Firmo	46.285.0465-8	Gilda M. Firmo
49	131	Cleber dos Santos Costa	43.192.106-4	Erondina Ap. dos Santos Costa
50	1697	Jeverson Nascimento Borges	46.332.902-8	Domingas Damasia Nascimento
51	1966	Nara Baldim Rodrigues	35.618.494-8	Vanda Maria Baldim Rodrigues
52	2242	Renata de Oliveira Vieira	46.473.635-3	Ivani de Oliveira Vieira
53	3744	José Henrique da Costa Castro	46.344.560-0	Flavia da Costa Castro
54	140	Jéssica Vilaça Santos	47.025.225-x	Rita Vilaça Santos
55	136	Tarcisio Costa Ferreira	44.816.618-5	Marcia Valentim Costa
56	2341	Jessica Ap V. dos Santos	46.333.602-1	Maria do Socorro Vasconcelos
57	2243	Juliana Barbosa de Souza	45.696.960-3	Maria Barbosa de Souza

58	3154	Shirlene Rodrigues de Paula	40.316.733-4	Nedilce Rodrigues de Paula
59	3883	Silvia do Nascimento Soares	46.335.046-7	Expedita do Nascimento Soares
60	3273	Anne Cristina Ferreira Cunha	49.864.515-9	Marineide Maria Ferreira
61	3770	Vanessa Viviane Silva	33.659.244-9	Maria Valdelia Sousa Silva
62	2571	Felipe Domigues Oliveira	46.346.975-6	Izabel Domingues Oliveia
63	3274	Jéssica Aline S. Clemente	46.321.203-4	Maria Eunice Silva Clemente
64	3757	Jennifer Demarchi Souza	46.541.735-8	Janaina Damarchi
65	3368	Anderson Henrique da Silva	44.868.168-7	Maria da Conceição Silva Oliveira
66	124	Lidiane de Jesus dos Santos	43.192.033-3	Maria da Conceição de Jesus
67	1711	Fabiana Estanaton Couto	45.795.067-5	Sandra Regina Estanaton
68	1151	Vanessa Lopes da Silva	44.940.871-1	Edvania Lopes dos Santos
69	1153	Maria Cristina Ferreira da Silva	46.361.997-3	Sonia Maria Ferreira
70	2306	Priscila Naja Lóca	47.337.870-X	Esmeralda Naja Lóca
71	3771	Aparecida Neves da Silva	46.248.052-5	Cicera Alves da Silva
72	2336	Janaina Sirleide Miranda Bento	40.147.141-X	Claudia Miranda
73	3773	Régis de Santana Oliveira	44.903.076-3	Fatima Mendes de Santana
74	2301	Elaine Sirino de Oliveira	46.320.521-2	Gabriela Sivino de Oliveira
75	130	Aline de Paula dos S. Bezerra	46.253.402-9	Angelita Josefa dos Santos
76	2299	Elaine dos Santos Campos	46.610.994-5	Ilzenite dos Santos Campos
77	3721	Diego de Lima Trevejo	46.349.748-x	Anunciada Maria de Lima
78	3365	Roger do Nascimento	46.281.137-2	Lucinete Gomes do Nascimento
79	2342	Claudete Cordeiro Pereira	40.626.384-X	Terezinha Cordeiro Pereira
80	3720	Joselma de Freitas Silva	41.151.678-4	Maria Aparecida de Freitas Silva
81	3755	Rosângela Rosa Silva	47.249.352-8	Rosa Regina da Silva
82	3896	Winlender Ferreira dos Santos	44.849.701-3	Izilda Ferreira Teixeira
83	2222	Bruno Souza de João	44.905.697-1	Célia Maria Souza de João
84	2302	Catia Farias de Souza Santos	40.862.859-5	Carmelita Farias de Souza Silva
85	2340	Jaqueline Angélica dos Santos	44.965.117-4	Esmeralda Angélica dos Santos
86	3745	Rafael de Souza Pereira	46.371.146-4	Emerita de Souza Pereira
87	1690	Natália Ap. Pereira	47.300.716-2	Maria do Socorro Pereira
88	146	Alan Olmedija Moreno	49.261.746-4	Fernanda C. Olmedija Moreno
89	147	Weslley Coelho Belmont	42.418.577-5	Maria de Paula Coelho
90	3895	Jussara Mendes de Aguiar	41.872.514-7	Antonia Mendes de Aguiar
91	3778	Sara Ribeiro de Jesus Costa	8500-1	Nilzete cardoso de Jesus Costa
92	2960	Emerson Santos Lima	44.877.865-8	Nicéia Aparecida de Oliveira Santos
93	2567	Ana Claudia Costa Rodriguês	44.793.960-9	Rosângela Ap. Rodriguês
94	2345	Ana Paula Souza de Oliveira	40.626.197-0	Maria José Souza Santos
95	3372	Roseane de Jesus Alves	14.546.122-07	Lindinalva Maria de Jesus
96	2249	Thais Costa Ferreira	41.291.004-4	Marcia Valetim Costa
97	144	Daniela de Mello Pessoa	42.416.436-x	Adriana Del Pozzo de Mello Pessoa
98	3760	Josenilton Alves de Almeida	44.823.154-2	Rosana Alves Morangeli
99	1694	Iara Vieira da Silva	47.254.316-7	Maria de Lourdes Vieira da Silva
100	3774	Diego Gonçalves da Silva	46.290.788-0	Wanda Aparecida Gonçalves da Silva
101	3749	Jorgeane Lígia de Sousa	42.423.401-4	Maria do Céu de Moura Freire
102	3882	Solange Lima Rodrigues	46.293.287-4	Cacenilda Ferreira Lima Rodrigues
103	2250	Giancarlo Cunha Silva	40.316.811-9	Augusta Leoncia da Cunha
104	3746	Gisele da Silva Rodrigues	33.549.717-2	Rute da Silva Janúrio
105	1150	Alexandra Aparecida Lopes Neto	41.151.712-0	Maria Cicira Lopes dos Santos
106	151	Adriana Tavares dos Santos	50.830.153-1	Marcia Gacriela Tavares Santiago
107	1148	Douglas H. da Silva Nascimento	46.433.143-2	Nadija Maria da Silva
108	3759	Lucas de Andrade	46.364.436-0	Elenita Rosa de Andrade
109	3756	Sidnei César Pinto Bispo	35.258.321-6	Maria Aparecida Pinto
110	2	Henrique Francisco dos Santos	46.539.021-3	Silvana Andrade de Souza
111	2309	Erick França Ribeiro	46.323.652-X	Marivalda França dos Santos
112	3780	Erica Silva Freitas	46.432.732-5	Maria Isabel
113	133	Viviane de Souza Caramatti	46.380.225-1	Walkiria Célia de Souza
114	1154	Matheus Swiecik Rodrigues Lima	46.362.083-5	Maria Aparecida Swiecik
115	3893	Cibele Laurência Silva	46.330.087-7	Iracy Laurencia dos Santos
116	122	Clarice Silva de Jesus	14.74.689-06	Idalice Rosa da Silba
117	3752	Thiago Cassiano Carvalho	43.004.711-3	Creosa Cassiano Carvalho
118	2310	Nayara Cássia da Fonseca	42.669.652-9	Aimê Maria Pan y Agua
119	3751	Daniella Rocha Santos	44.828.761-4	Luzia R. Alcântara
120	3750	Thais Alves de Lima Pianelli	40.660.905-6	Raquel Alves de Lima Pianelli
121	3769	Isis Pereira da Silva Leite	46.638.654-0	Rosemary Pereira da Silva
122	2961	Gleice dos Santos Silva	46.370.123-x	Josefa Maria dos Santos Silva
123	3155	Vinícius Perdigão dos Santos	37.665.287-1	Jeanne P. Peixoto dos Santos
124	2338	Angelina Vieira da Silva	41.931.632-2	Maria Aparecida Guilger
125	3768	Kelly Araújo Barbosa	383.792.718-07	Avelina do Carmo Araújo Barvosa
126	3897	Graziela Pereira de Souza	46.433.204-7	Neide Aparecida Carlos
127	2569	Jean Carlos de Jesus	44.793.980-4	Ednes Maria de Jesus
128	2224	Pablo Marcel da Silva Bernardo	45.757.965-1	Maria Aparecida da Silva
129	2241	Ronilson Ramos de Campos	46.278.080-6	Sandra Ramos de Campos
130	2300	Milieli Lopes da Silva	34.181.514-7	Aliene de Barros Silva
131	1149	Gênesis Conrado da Silva Santos	44.886.177-x	Francisca Maria da Silva Santos
132	2565	Juliana Santos da Silva	44.772.212-8	Ednalva Jesus da Silva
133	3761	Maria do Socorro Peres da Silva	35.258.110-4	Maria Peres da Silva
134	2346	Talyta Cristine de Jesus	46.040.969-4	Claudia Aparecida Barbosa

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - " Rotativo Cidadão" e convoca os candidatos aprovados, conforme a classificação abaixo, a comparecer na Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar - CIT (Centro de Iniciação para o Trabalho), no dia 01 de Julho de 2008, as 8:00 horas , munidos dos documentos (originais e cópias simples) a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Programa:
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (Cópia de conta de luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade (Cópia)
- 02 fotos 3/4;

LISTA 1
Dos classificados pelo social

Clas.	Nº Insc.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
1	2247	Fabiana Felicissima Silva Elias	44.965.393-6	Cleusa Felicissima Silva Elias
2	1152	Marcos Alexandre Santos da Silva	44.794.107-0	Cristiane do Santos
3	3776	Nathalia Barboza dos Santos		Maria Lucia Barboza
4	1693	Fernanda Marques Pereira	44.819.291-3	Nadia Veloso Pereira
5	2304	Marlon Luis Lima Araujo	46.450.453-3	Maria Gonçalves de Lima
6	1710	Douglas de Souza Carreiras	47.320.217-7	Maria Ap. de Souza Carreiras
7	1714	Vinícius F. Tadeu B. de Oliveira	35.465.350-7	Zilda Bernardes Maria
8	3743	Gisele Mota Santos	40.795.614-1	Roseli Mota Santos
9	2959	Clayton Oliveira Santos	49.660.508-2	Maria Lucia Oliveira Santos
10	2559	Nayara Dias da Silva	46.027.506-7	Silvania Maria da Silva
11	3153	Daiane Firmina da Silva	43.192.257-3	Ana Maria Firmina Silva
12	1692	Lucas de Souza Ramos	46.320.872-9	Izabel de L. de Souza Ramos
13	3152	Telma Alves dos Santos	45.221.185-2	Maria Analia Alves dos Santos
14	1935	Ana dos Santos Pereira	46.191.210-7	Terezinha dos Santos Pereira
15	3753	Rafael Pereira da Silva	46.303.333-4	Dejanira Pereira da Silva
16	137	Alex Sandro Marques Medeiros	40.896.306-2	Ana Paula Marques do Ó
17	2303	Tulasi Karina V. Ramos	46.247.735-6	Simone Aparecida Monteiro
18	142	Emerson de Oliveira Araujo	46.550.155-2	Terezinha de Oliveira Araujo
19	4	Ana Cléia da Silva Nascimento	39.945.800-1	Luciene da Silva Nascimento
20	61	Charles Gambôa Silva	48.001.413-9	Valdilene Bezerra Gambêa Silva
21	3371	Luciene Silva Soares	43.639.962-3	Iracy Alvez da Silva
22	1695	Thiago de Souza Costa	35.999.647-4	Ana Celestina de Souza
23	2563	Andreia A. Pereira	46.136.046-9	Valdete Francisca A. Pereira
24	3748	Paulo Henrique de Barros Silva	46.323.456-x	Maria Aparecida de Barros
25	2248	Cinthia Cristina da Silva	48.422.920-5	Rilomy da Silva
26	2555	Deivid Silva Alves de Brito	44.792.502-7	Isenir Silva Alves de Brito
27	1155	Camila Bezerra Nicolau	38.643.329-3	Gerlândia Bezerra da Silva
28	143	Rita de Cássia Moreira de Mattos	40.896.391-8	Fatima Aparecida Moreira

LISTA 2
Dos candidatos classificados por sorteio

Nº Sort.	Nº Insc.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
1	129	Rafaela Matangrano	44.901.515-4	Silvana C. da Silva Matangrano
2	2337	Tatiane Vilas Boas	40.901.882-X	Creuza R. da Silva Vilas Boas
3	121	Thiago Vinicius de Assis Santos	40.660.906-8	Edeneide de Assis Santos
4	1689	Verônica Aparecida Galdino	46.132.034-4	Mônica do Nascimento Galdino
5	1698	Kathelyn Santos Villas Boas	46.441.175-0	Maria Eunice Santos Vilas Boas
6	2558	Antonio Márcio Ferreira da Silva	7.769.610	Josefa Ferreira dos Santos
7	1699	Letícia Martins	40.300.422-6	Sueli Sirlete de Oliveira
8	2218	Tatiane Sena Santos	40.316.735-8	Margarida Sena Santos
9	2339	Ulisses Gonzalez Gonçalves	44.870.856-5	Lourdes Gonzalez Gonçalves
10	2349	Jonathan Camargo da Silva	44.965.531-3	Mara Silvia Ap. Bueno de Camargo
11	3367	Pedro Henrique Bertelli Afonso	46.539.686-0	Sônia Bertelli
12	2305	Thiago Barbosa Furtado	44.964.900-3	Maria de Deus Barbosa
13	2334	Weslley Cardoso da Silva	46.527.093-1	Valdeci Maria da Conceição
14	2343	Maicon Rodrigues Nascimento	2.839.452	Maria da Cruz Monteiro Costa
15	1717	Thiago Marques Barbosa	46.328.530-x	Célia Barbosa da Silva
16	1715	Jéssica da Silva Baliega	32.950.159-8	Ivete da Silva S. Luiz Baliga
17	145	Luana Alves da Silva	35.412.867-x	Edileuza Alves da Silva
18	3758	Adriana do Nascimento Oliveira	44.906.024-x	Maria do Nascimento Santos
19	3754	Joyce Soraya Fernandes Gil	42.544.303-6	Soraia de L. Fernandes Costa
20	2307	Nayara Ramos Langraff	46.137.082-7	Guadalupe Varga Ramos
21	123	Everton de Andrade Costa	44.906.359-8	Elaine Cristina de Andrade
22	2348	Marcia Rodrigues Nascimento	46.471.350-X	Maria da Cruz Monteiro Costa

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CT de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.061/08 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de carnes "in natura" ; Vigência: 12 meses; Valor Estimado: R$ 4.070,64 (quatro mil e setenta reais e sessenta e quatro centavos), Assinatura: 19/06/2008.

CT de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.062/08 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de embutidos e ovos ; Vigência: 12 meses; Valor Estimado: R$ 1.501,30 (um mil quinhentos e um reais e trinta centavos), Assinatura: 19/06/2008.

CT de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.043/08 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA; Objeto: execução e elaboração de projeto executivo e das obras das novas instalações da sede da Fundação e do Parque Temático dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Vitória Maria Médice Ramos, 802 - São Bernardo do Campo - SP; Vigência: 04 meses; Valor R$ 3.079.997,71 (Três milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), Assinatura: 25/06/2008.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo com sede neste município, na Av: Francisco Prestes Maia, nº. 275 - 5º andar - Centro, no uso de suas atribuições legais definidas no seu Estatuto e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado de Processos Seletivos:

Termo de Homologação
Ficam homologados os resultados dos Processos Seletivos, a seguir:
Processo Seletivo Nº. 006/2008 - Educador Social Sênior;
Processo Seletivo Nº. 007/2008 - Educador Social Sênior;
Processo Seletivo Nº. 008/2008 - Educador Social;
Processo Seletivo Nº. 009/2008 - Assistente Administrativo;
Processo Seletivo Nº. 010/2008 - Telefonista;
Processo Seletivo Nº. 011/2008 - Auxiliar de Serviços Gerais;
Processo Seletivo Nº. 012/2008 - Motorista;
Processo Seletivo Nº. 013/2008 - Porteiro;
Processo Seletivo Nº. 014/2008 - Jardineiro;

MARLENE BUENO ZOLA
DIRETORA PRESIDENTE

GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHOS DO SR. SUBCOMANDANTE

Deferindo a **Erlim Andrade de Souza**, através do Processo Administrativo nº 08497/2008, pedido de cópias reprográficas, mediante o recolhimento do preço público.

Deferindo a **Alex Quessada Tavares**, através dos Processos Administrativos nºs 11652 e 11892/2008, pedido de cópias reprográficas, mediante o recolhimento do preço público.

Deferindo a **Antonio Gonçalves Pereira Filho,** através do Processo Administrativo nº 11739/2008, pedido de cópias reprográficas, mediante o recolhimento do preço público.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO ADITIVO Nº: 04/2008 - 1º ao Termo de Contrato de Empreitada n° 03/2007 PROCESSO DE COMPRA: 267/2006 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: Núcleo de Arquitetura Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Completos do Centro Hospitalar do IMASF ADITAMENTO 1) Prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, a partir de 13/06/2008. 2) Acréscimo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao valor inicial do contrato, para execução de projetos de 4.724,00 m² de áreas adicionais, conforme instrução constante do Processo de Compra n° 267/2006, com fundamento nos itens I e IV do Parágrafo 1° do artigo 57 e no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora aditado ASSINATURA: 13/06/2008.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2008.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A SERVIDORES DO IMASF PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS

OVÍDIO PRIETO FERNANDES, Presidente do 19° Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que os servidores no desempenho das atribuições específicas de seus cargos ou funções necessitam da utilização diária e/ou eventual de transporte para cumprimento de tarefas oficiais;

Considerando que é dever da Administração da Autarquia realizar suas atribuições com racionalização e eficiência, reduzindo, sobretudo, os gastos do erário público, e

Considerando por fim, o quanto deliberado pelo Conselho de Administração, em sua 91ª Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2008, faz publicar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1° - Aos servidores do IMASF, que no exercício das atribuições de seus cargos ou funções necessitem da utilização diária e/ou eventual de veículos oficiais, será fornecida autorização nos termos desta Resolução.

§ 1° - Somente poderão receber a autorização prevista no "caput" deste artigo os servidores que, mediante relatório circunstanciado do seu superior imediato, necessitarem utilizar veículo oficial para o cumprimento de tarefas e/ou serviços de interesse da Autarquia, sem necessidade ou na ausência de motorista oficial.

§ 2° - Os veículos oficiais serão utilizados por servidores regularmente habilitados.

Art. 2° - As autorizações para conduzir os veículos oficiais deverão ser assinadas pelos superiores mediatos e pelo Diretor Superintendente.

Art. 3° - Aplicam-se aos servidores usuários que eventualmente vierem a cometer infrações as penalidades constantes das normas do Código Nacional de Trânsito, bem como serão deles as responsabilidades dos danos causados com culpabilidade comprovada.

Art. 4° - Salvo autorização expressa do Diretor Superintendente, o disposto nos artigos 1° e 2° desta Resolução não se aplica na execução de trabalhos aos sábados, domingos e feriados, ou em regime de plantão.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

OVÍDIO PRIETO FERNANDES

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: 08/2007 PROCESSO DE COMPRA: 640/2007 MODALIDADE: Convite Nº 31/2007 VIGÊNCIA: 12 (meses) CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. ASSINATURA: 28/12/2007 VALOR: R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais) OBJETO: Confecção do Informativo Oficial do IMASF: "Boletim do IMASF".

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2007.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME : VANDIR MOGNON

CPF : 612.149.068 - 34

SITUAÇÃO EM	31/12/2006	31/12/2007
01 TERRENO A RUA ANTONIO TAFARELLO MUNICIPIO DE JARINU - SP	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
01 AUTOMOVEL MARCA FIAT MOD. UNO ANO 1998 PLACA CQY 6743	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
JUNTO AO BANCO SANTANDER-BANESPA AGENCIA 0060 CONTA CORRENTE 920036677	R$ 2.017,36	R$ 512,04
TOTAL	R$ 17.017,36	R$ 15.512,04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

LEI MUNICIPAL Nº 5.879, DE 20 DE JUNHO DE 2008
(Projeto de Lei nº 89/2008, de autoria
do Vereador Carlos Roberto Maciel)

Declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo – APAE ".

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, AMEDEO GIUSTI, Presidente, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 3º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo - APAE".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 20 de junho de 2008.

AMEDEO GIUSTI
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.614, DE 19 DE JUNHO DE 2008
(Projeto de Resolução nº 61/2008, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 3 de julho de 2008, das 8h às 17h30min, para realização de reunião com os munícipes de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.615, DE 19 DE JUNHO DE 2008
(Projeto de Resolução nº 62/2008, de autoria do Vereador Amedeo Giusti)

Dispõe sobre a transferência de bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 2.616, DE 19 DE JUNHO DE 2008
(Projeto de Resolução nº 63/2008, de autoria do Vereador Miranda Alves de Oliveira)

Dispõe sobre a comemoração do 10º Aniversário da Fundação do SINSEC - ABC - "Sindicato dos Profissionais de Secretariado da Região do Grande ABC".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6.332, DE 9 DE JUNHO DE 2008

Nomeia ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de junho de 2008, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 6.334, DE 13 DE JUNHO DE 2008

Nomeia ANA PAULA SHINKAWA GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 11 de junho de 2008, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.183, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Indica ADMIR DONIZETI FERRO, como representante do Legislativo para compor a Comissão Municipal organizadora das comemorações do bicentenário da chegada da Família Real ao Brasil.

PORTARIA Nº 2.184, DE 24 DE JUNHO DE 2008

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da "Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão São-bernardense ao Dr. Luiz Roberto Silveira Pinto".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SÉRGIO DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, EZELISE TADEU CROCCO, MARCOS FALCÃO, VERA SANTIAGO, EDGARD MONTEMOR FERNANDES, LUIZ CARLOS MURARO, WILSON PÉRICO, JOSÉ SIMONE FLORES e JOSÉ LUIS DE SOUZA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação:	Pregão nº 6/2008
Processo de Compra nº:	190/2008
Objeto:	Contratação de empresa para execução de serviço de fechamento de Gabinetes de Vereadores com divisórias de vidro.
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 11 de julho de 2008.
Abertura dos envelopes:	9h05 do dia 11 de julho de 2008.
Exame e retirada do edital:	site: www.camarasbc.sp.gov.br e-mail: diretoriageral@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC – SP Telefone: (11) 4331-4234 Fax: (11) 4123-5004

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - Cojul

EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	21/2006
ADITAMENTO Nº:	2
PROCESSO DE COMPRA Nº:	291/2006
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Ramar Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato
VALOR:	R$ 18.400,00
VIGÊNCIA:	18/06/2008 a 18/08/2008

CONTRATO Nº:	19/2007
ADITAMENTO Nº:	1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	51/2007
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Sisp Technology S.A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato
VALOR:	R$ 73.800,00
VIGÊNCIA:	5/6/2008 a 5/12/2008

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo Substituto

CONSULTA PÚBLICA

Sua participação é muito importante para o Município

A Prefeitura de São Bernardo quer saber quais são as prioridades para sua rua, seu bairro e sua cidade. Suas sugestões e opiniões serão usadas pela Administração na elaboração da *Lei Orçamentária Anual (LOA), para o ano de 2009.

A LOA é o dispositivo legal que define e orienta a elaboração e execução dos gastos e investimentos da administração para o próximo ano.

A consulta direta à população atende ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participe. Sua sugestão é muito importante para a Prefeitura
CONSULTA PÚBLICA

ASSINALE COM "X" ATÉ 5 (CINCO) INTENS prioritários para você.

A MARCAÇÃO DE MAIS DE CINCO ITENS ANULARÁ O FORMULÁRIO.

A sua escolha identificará elementos fundamentais para avaliação dos serviços existentes, execução de obras ou melhoria do atendimento, produzindo subsídios para o Orçamento 2009.

ASSINALE COM " X " ATÉ 5 (CINCO) ITENS prioritários para você.

- [ ] Coleta de Lixo
- [ ] Varrição de Ruas
- [ ] Manutenção de Passeios
- [ ] Limpeza em Terrenos Baldios
- [ ] Rede de Água
- [ ] Falta D'agua
- [ ] Rede de Esgoto
- [ ] Galeria de Águas Pluviais
- [ ] Canalização de Córregos
- [ ] Poda de Árvores e Raízes
- [ ] Plantio / Replantio de Árvores
- [ ] Iluminação Pública
- [ ] Pavimentação
- [ ] Repavimentação
- [ ] Transporte Coletivo
- [ ] Segurança
- [ ] Trânsito - sinalização
- [ ] Trânsito - fiscalização
- [ ] Escola - construção de prédio
- [ ] Escola - melhoria no ensino
- [ ] Biblioteca - construção de prédio
- [ ] Biblioteca - melhoria no atendimento
- [ ] Centro Cultural - construção de prédio
- [ ] Centro Cultural - melhoria no atendimento
- [ ] UBS - construção de prédio
- [ ] UBS - melhoria no atendimento
- [ ] PS - construção de prédio
- [ ] PS - melhoria no atendimento
- [ ] Hospital - construção de prédio
- [ ] Hospital - melhoria no atendimento
- [ ] Ginásio de Esportes - construção de prédio
- [ ] Ginásio de Esportes - melhoria no atendimento
- [ ] Praça Pública - construção
- [ ] Praça Pública - manutenção
- [ ] Parque Municipal - construção

NOME _____ FONE _____
(CAMPO OBRIGATÓRIO) - ENDEREÇO _____ Nº _____
(CAMPO OBRIGATÓRIO) - VILA / JARDIM _____ Bº _____
CEP _____ E-MAIL _____

Qualquer SUGESTÃO OU RECLAMAÇÃO acesse -SITE www.saobernardo.sp.gov.br - LINK Fale com a Prefeitura - Mande sua Mensagem

Este formulário, após preenchido deverá ser depositado nas urnas instaladas nos seguintes pontos:

- **Poupatempo**
  Rua Nicolau Filizola, 100
- **Prefeitura de São Bernardo**
  Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, 50 - Térreo
- **Secretaria de Finanças**
  Av. Kennedy, 1058
- **Agência de Rudge Ramos**
  Rua Jacquey, 61
- **Subprefeitura do Riacho Grande**
  Rua Araguaia, 265

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS:

27/07/2008

Esta **CONSULTA PÚBLICA** também está disponível no site.
www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso. Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam. O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!

Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa. Afinal, é no peito que também está o coração.